



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.368

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.201 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000877-82, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Irecê - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 583/2021, de 30 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Irecê, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.202 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000818-22, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Monte Santo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 299/2022, de 01 de janeiro de 2022, da Prefeita Municipal de Monte Santo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.203 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000731-37, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Correntina - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 46/2022, de 28 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Correntina, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.204 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000789-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Maracás - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 791/2022, de 31 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Maracás, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

## Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

## Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

## Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETO Nº 21.205 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000857-39, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes dos alagamentos que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Serra do Ramalho - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 054, de 07 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 21.206 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000001-67, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Santa Rita, no Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Santa Rita, no Município de Camaçari - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)  
MUNICÍPIO: CAMAÇARI



LOCALIDADE: SANTA RITA UF: Bahia  
 DATUM: Sirgas 2000  
 MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8590079,50	576150,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8590079,50	576157,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8590072,50	576157,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8590072,50	576150,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO  
 MUNICÍPIO: CAMAÇARI UF: Bahia  
 LOCALIDADE: SANTA RITA  
 DATUM: Sirgas 2000  
 MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8590805,50	575844,00	90°00'00"	14,00
V2	V3	8590805,50	575858,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8590798,50	575858,00	270°00'00"	14,00
V4	V1	8590798,50	575844,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m  
 Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

**DECRETO Nº 21.207 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000031-82, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 294,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Umbuzeiro e Retiro, no Município de Itapicuru - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Umbuzeiro e Retiro, no Município de Itapicuru - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
 Governador

Carlos Mello  
 Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
 Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
 Município: ITAPICURU UF: Bahia  
 Localidade: UMBUZEIRO  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8766977,74	594525,64	90°00'00"	7,00
V2	V3	8766977,74	594532,64	180°00'00"	7,00
V3	V4	8766970,74	594532,64	270°00'00"	7,00
V4	V1	8766970,74	594525,64	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
 Município: ITAPICURU UF: Bahia  
 Localidade: UMBUZEIRO  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8767050,61	595409,29	133°28'12"	7,00
V2	V3	8767045,79	595414,37	223°28'12"	7,00
V3	V4	8767040,71	595409,55	313°28'12"	7,00
V4	V1	8767045,53	595404,47	43°28'12"	7,00

Perímetro: 28,00m  
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
 Município: ITAPICURU UF: Bahia  
 Localidade: UMBUZEIRO  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8768498,41	596295,58	135°47'29"	7,00
V2	V3	8768493,39	596300,46	225°47'29"	7,00
V3	V4	8768488,51	596295,44	315°47'29"	7,00
V4	V1	8768493,53	596290,56	45°47'29"	7,00

Perímetro: 28,00m  
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
 Município: ITAPICURU UF: Bahia  
 Localidade: RETIRO  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8748285,20	598775,38	90°00'00"	7,00
V2	V3	8748285,20	598782,38	180°00'00"	7,00
V3	V4	8748278,20	598782,38	270°00'00"	7,00
V4	V1	8748278,20	598775,38	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
 Município: ITAPICURU UF: Bahia  
 Localidade: RETIRO  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8747176,58	604570,92	169°02'36"	7,00
V2	V3	8747169,71	604572,25	259°00'11"	14,00
V3	V4	8747167,04	604558,51	349°02'36"	7,00
V4	V1	8747173,91	604557,18	79°00'11"	14,00

Perímetro: 42,00m  
 Área Total: 98,00m² - 0,0098ha



## DECRETO Nº 21.208 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 039.0822.2022.0000350-33, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 1.779,94m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Umidade e Itapicuru, no Município de Monte Santo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Faixa de Servidão para Passagem de Adutora, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Umidade e Itapicuru, no Município de Monte Santo - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: MONTE SANTO  
LOCALIDADE: UMIDADE UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8859154,67	449354,45	97°27'58"	10,00
V2	V3	8859153,37	449364,37	187°29'03"	49,06
V3	V4	8859104,73	449357,98	303°21'40"	11,11
V4	V1	8859110,84	449348,70	7°28'26"	44,21

Perímetro: 114,38m  
Área Total: 466,35m² - 0,0466ha

## ANEXO II

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: MONTE SANTO  
LOCALIDADE: ITAPICURU UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8863825,53	447685,65	150°50'36"	34,32
V2	V3	8863795,56	447702,37	165°33'29"	128,43
V3	V4	8863671,19	447734,40	76°23'41"	23,21
V4	V5	8863676,65	447756,96	165°51'46"	35,78
V5	V6	8863641,95	447765,70	255°49'29"	6,00
V6	V7	8863640,48	447759,88	345°51'41"	29,84
V7	V8	8863669,42	447752,59	256°23'41"	23,21
V8	V9	8863663,96	447730,03	345°34'06"	133,53
V9	V10	8863793,28	447696,75	330°52'15"	28,39
V10	V1	8863818,08	447682,93	20°03'26"	7,93

Perímetro: 450,66m  
Área Total: 1.313,59m² - 0,1314ha

## DECRETO Nº 21.209 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000430-52, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 119,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Vila Ricardo, no Município de Taperoá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Vila Ricardo, no Município de Taperoá - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: TAPEROÁ  
Localidade: VILA RICARDO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8491389,01	463090,41	90°00'00"	10,00
V2	V3	8491389,01	463100,41	180°00'00"	7,00
V3	V4	8491382,01	463100,41	270°00'00"	10,00
V4	V1	8491382,01	463090,41	360°00'00"	7,00

Perímetro: 34,00m  
Área Total: 70,00m² - 0,0070ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: TAPEROÁ  
Localidade: VILA RICARDO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8491804,30	463427,59	90°00'00"	7,00
V2	V3	8491804,30	463434,59	180°00'00"	7,00
V3	V4	8491797,30	463434,59	270°00'00"	7,00
V4	V1	8491797,30	463427,59	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha



**DECRETO Nº 21.210 DE 04 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000432-14, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Pernambuco Um, no Município de Glória - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Pernambuco Um, no Município de Glória - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: GLÓRIA

Localidade: PERNAMBUCO UM

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8968493,09	561098,75	90°00'00"	7,00
V2	V3	8968493,09	561105,75	180°00'00"	7,00
V3	V4	8968486,09	561105,75	270°00'00"	7,00
V4	V1	8968486,09	561098,75	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: GLÓRIA

Localidade: PERNAMBUCO UM

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8968151,99	561247,65	90°00'00"	7,00
V2	V3	8968151,99	561254,65	180°00'00"	7,00
V3	V4	8968144,99	561254,65	270°00'00"	7,00
V4	V1	8968144,99	561247,65	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: GLÓRIA

Localidade: PERNAMBUCO UM

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8969436,38	560847,09	90°00'00"	7,00
V2	V3	8969436,38	560854,09	180°00'00"	7,00
V3	V4	8969429,38	560854,09	270°00'00"	7,00
V4	V1	8969429,38	560847,09	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**DECRETO Nº 21.211 DE 04 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000457-72, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cumbre R01, no Município de Acajutiba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Cumbre R01, no Município de Acajutiba - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ACAJUTIBA

Localidade: CUMBRE R01

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8705482,71	606159,95	119°47'08"	7,00
V2	V3	8705479,23	606166,03	209°47'08"	7,00
V3	V4	8705473,15	606162,55	299°47'08"	7,00
V4	V1	8705476,63	606156,47	29°47'08"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: ACAJUTIBA  
Localidade: CUMBRE R01 UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8705765,69	606019,74	156°57'07"	7,00
V2	V3	8705759,25	606022,48	246°57'07"	7,00
V3	V4	8705756,51	606016,04	336°57'07"	7,00
V4	V1	8705762,95	606013,30	66°57'07"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO  
MUNICÍPIO: BREJÕES  
LOCALIDADE: SERRA DO TECO UF: Bahia  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8551493,66	421672,83	152°31'11"	7,00
V2	V3	8551487,45	421676,06	242°31'11"	7,00
V3	V4	8551484,22	421669,85	332°31'11"	7,00
V4	V1	8551490,43	421666,62	62°31'11"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO  
MUNICÍPIO: BREJÕES  
LOCALIDADE: SERRA DO TECO UF: Bahia  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8553216,09	419226,89	124°47'27"	14,00
V2	V3	8553208,10	419238,39	214°49'28"	7,00
V3	V4	8553202,35	419234,39	304°47'27"	14,00
V4	V1	8553210,34	419222,89	34°49'28"	7,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

## DECRETO Nº 21.212 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003909-32, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 245,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Serra do Teco, no Município de Brejões - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação de Tratamento de Água e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Serra do Teco, no Município de Brejões - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
MUNICÍPIO: BREJÕES  
LOCALIDADE: SERRA DO TECO UF: Bahia  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8552053,45	421645,43	90°00'00"	14,00
V2	V3	8552053,45	421659,43	180°00'00"	7,00
V3	V4	8552046,45	421659,43	270°00'00"	14,00
V4	V1	8552046,45	421645,43	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

## DECRETO Nº 21.213 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003932-81, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 196,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Oitizeiro e Quatro Estradas, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório, Reservatório/Poço de Sucção, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Oitizeiro e Quatro Estradas, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)  
MUNICÍPIO: AMÉLIA RODRIGUES  
LOCALIDADE: OITIZEIRO  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8631937,75	523302,98	90°00'00"	7,00
V2	V3	8631937,75	523309,98	180°00'00"	7,00
V3	V4	8631930,75	523309,98	270°00'00"	7,00
V4	V1	8631930,75	523302,98	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO  
MUNICÍPIO: AMÉLIA RODRIGUES  
LOCALIDADE: OITIZEIRO  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8633094,70	522735,25	90°00'00"	7,00
V2	V3	8633094,70	522742,25	180°00'00"	7,00
V3	V4	8633087,70	522742,25	270°00'00"	7,00
V4	V1	8633087,70	522735,25	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO/POÇO DE SUCÇÃO  
MUNICÍPIO: AMÉLIA RODRIGUES  
LOCALIDADE: QUATRO ESTRADAS  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8630629,72	520697,54	90°00'00"	14,00
V2	V3	8630629,72	520711,54	180°00'00"	7,00
V3	V4	8630622,72	520711,54	270°00'00"	14,00
V4	V1	8630622,72	520697,54	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

**DECRETO Nº 21.214 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003933-62, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Quipé e Cinco Umbuzeiro, no Município de Tucano - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, Elevatória e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Quipé e Cinco Umbuzeiro, no Município de Tucano - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED  
MUNICÍPIO: TUCANO  
LOCALIDADE: QUIPÉ  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8794773,01	510741,64	120°25'28"	7,00
V2	V3	8794769,46	510747,68	210°25'28"	7,00
V3	V4	8794763,43	510744,13	300°25'28"	7,00
V4	V1	8794766,97	510738,10	30°25'28"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: ELEVATÓRIA  
MUNICÍPIO: TUCANO  
LOCALIDADE: CINCO UMBUZEIRO  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8786286,47	509085,64	90°00'00"	7,00
V2	V3	8786286,47	509092,64	180°00'00"	7,00
V3	V4	8786279,47	509092,64	270°00'00"	7,00
V4	V1	8786279,47	509085,64	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO  
MUNICÍPIO: TUCANO  
LOCALIDADE: CINCO UMBUZEIRO  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8786154,43	508751,78	90°00'00"	7,00
V2	V3	8786154,43	508758,78	180°00'00"	7,00
V3	V4	8786147,43	508758,78	270°00'00"	7,00
V4	V1	8786147,43	508751,78	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

**DECRETO Nº 21.215 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0000600-51, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,



**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 300,99m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Lagoa de Dentro, Comunidade Rio Velho, no Município de Adustina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD 300m<sup>3</sup>, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Fátima, no Município de Adustina - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD 300m<sup>3</sup>  
MUNICÍPIO: Adustina - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Lagoa de Dentro, Comunidade Rio Velho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	595.340,00	8.833.424,00	28°04'21"	17,00
V2	V3	595.348,00	8.833.439,00	118°04'21"	17,00
V3	V4	595.363,00	8.833.431,00	207°01'57"	18,09
V4	V1	595.354,78	8.833.414,89	301°38'55"	17,36

Área: 300,99m<sup>2</sup>  
Perímetro: 69,45m

**DECRETO Nº 21.216 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009573-19, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.543,10m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na via marginal à direita da BA-099, Km 63+400, sentido Aracaju/Salvador, Distrito de Imbassaí, no Município de Mata de São João - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Apoiado de 300,00m<sup>3</sup> e Estação Elevatória de Água Tratada, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Barra do Pojuca, no Município de Mata de São João - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 20.265, de 02 de março de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Apoiado de 300,00m<sup>3</sup> e Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT-08  
MUNICÍPIO: Mata de São João - Bahia  
LOCALIDADE: via marginal à direita da BA-099, Km 63+400, sentido Aracaju/Salvador, Distrito de Imbassaí

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	611.786,3067	8.618.684,3704	109°16'29"	21,86
V2	V3	611.806,9393	8.618.677,1552	209°36'38"	1,25
V3	V4	611.806,3228	8.618.676,0704	210°50'33"	22,67
V4	V5	611.794,6999	8.618.656,6058	212°11'11"	16,90
V5	V6	611.785,6986	8.618.642,3043	212°20'56"	11,55
V6	V7	611.779,5205	8.618.632,5500	212°48'24"	23,64
V7	V8	611.766,7095	8.618.612,6764	209°48'15"	10,46
V8	V9	611.761,5112	8.618.603,6011	218°44'47"	3,72
V9	V10	611.759,1856	8.618.600,7031	324°56'54"	8,19
V10	V11	611.754,4847	8.618.607,4038	325°51'15"	8,35
V11	V12	611.749,7955	8.618.614,3178	31°49'58"	3,72
V12	V13	611.751,7578	8.618.617,4787	27°41'59"	26,16
V13	V14	611.763,9186	8.618.640,6417	26°28'53"	8,38
V14	V15	611.767,6569	8.618.648,1456	26°10'27"	3,61
V15	V16	611.769,2482	8.618.651,3832	29°36'33"	9,86
V16	V17	611.774,1210	8.618.659,9577	27°08'14"	12,08
V17	V18	611.779,6314	8.618.670,7088	25°58'58"	10,81
V18	V19	611.784,3669	8.618.680,4254	28°59'37"	2,79
V19	V1	611.785,7208	8.618.682,8686	21°18'41"	1,61

Área: 1.543,10m<sup>2</sup>  
Perímetro: 207,61m

**DECRETO Nº 21.217 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009579-12, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 99,83m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Litoral, 26-E, São João do Cabrito, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

LOCALIDADE: Rua Litoral, 26-E, São João do Cabrito

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	556.408,2019	8.574.030,2446	251°03'30"	4,95
V2	V3	556.403,5156	8.574.028,6363	335°28'41"	20,18
V3	V4	556.395,1413	8.574.046,9933	63°04'57"	4,04
V4	V5	556.398,7461	8.574.048,8235	150°56'41"	2,71
V5	V6	556.400,0633	8.574.046,4526	62°58'04"	0,76
V6	V1	556.400,7426	8.574.046,7992	155°44'39"	18,16

Área: 99,83m<sup>2</sup>

Perímetro: 50,81m

**DECRETO Nº 21.218 DE 04 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009620-70, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 10.115,13m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Comunidade de Cachoeira Grande, no Município de Miguel Calmon - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação da Estação de Tratamento de Água de Cachoeira Grande, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Serrolândia, no Município de Miguel Calmon - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Água - ETA de Cachoeira Grande

MUNICÍPIO: Miguel Calmon - Bahia

LOCALIDADE: Comunidade de Cachoeira Grande

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	343.949,381	8.744.542,613	301°56'46"	35,41
V2	V3	343.919,336	8.744.561,348	310°57'14"	41,75
V3	V4	343.887,805	8.744.588,713	286°20'56"	29,36
V4	V5	343.859,630	8.744.596,978	6°38'33"	43,23
V5	V6	343.864,631	8.744.639,921	89°09'35"	118,59
V6	V7	343.983,209	8.744.641,660	150°35'44"	70,12
V7	V8	344.017,636	8.744.580,573	179°46'57"	23,96
V8	V9	344.017,727	8.744.556,610	232°41'48"	18,21
V9	V10	344.003,242	8.744.545,574	269°11'50"	15,77
V10	V11	343.987,470	8.744.545,353	3°55'48"	32,17
V11	V14	343.989,675	8.744.577,449	274°19'20"	38,09
V12	V1	343.951,690	8.744.580,320	183°30'15"	37,78

Área: 10.115,13m<sup>2</sup>

Perímetro: 504,45m

**DECRETO Nº 21.219 DE 04 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009629-16, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 714,74m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Estrada Vila Matias, s/n, Tancredo Neves, Prainha do Candeeiro, no Município de Paulo Afonso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paulo Afonso, no Município de Paulo Afonso - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta

MUNICÍPIO: Paulo Afonso - Bahia

LOCALIDADE: Estrada Vila Matias, s/n, Tancredo Neves, Prainha do Candeeiro

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	585.215,576	8.957.385,205	124°30'48"	2,47
V2	V3	585.217,612	8.957.383,805	81°16'05"	137,70
V3	V4	585.353,718	8.957.404,710	172°38'16"	5,03
V4	V5	585.354,363	8.957.399,718	261°16'52"	139,56
V5	V6	585.216,411	8.957.378,562	304°31'45"	5,26
V6	V1	585.212,074	8.957.381,546	43°44'38"	5,06

Área: 714,74m<sup>2</sup>

Perímetro: 295,08m

**DECRETO Nº 21.220 DE 04 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0005429-64, da Secretaria da Educação - SEC,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.120,67m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Avenida Tenório Batista Lima, no Município de Inhambupe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Inhambupe - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pereira  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

### ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar  
LOCALIDADE: Avenida Tenório Batista Lima  
MUNICÍPIO: Inhambuê - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.696.148,57	570.476,96	359°21'24"	33,40
2	8.696.181,96	570.476,58	86°47'51"	21,15
3	8.696.183,15	570.497,70	179°47'07"	31,09
4	8.696.152,06	570.497,82	260°30'04"	21,15
Perímetro: 106,78m Área Total: 677,25m <sup>2</sup>				

### ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar  
LOCALIDADE: Avenida Tenório Batista Lima  
MUNICÍPIO: Inhambuê - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.696.147,74	570.476,97	0°07'19"	0,83
2	8.696.148,57	570.476,97	80°30'04"	21,13
3	8.696.152,06	570.497,82	359°47'07"	2,35
4	8.696.154,41	570.497,81	87°45'28"	49,67
5	8.696.156,36	570.547,44	171°57'03"	8,85
6	8.696.147,60	570.548,68	270°07'03"	71,71
Perímetro: 154,54m Área Total: 443,42m <sup>2</sup>				

### DECRETO Nº 21.221 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "n", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2057.2022.0000623-16, da Secretaria de Infraestrutura,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 328.624,26m<sup>2</sup>, pertencentes a quem de direito, com as benfeitorias e

acessões nelas existentes, excluídos os bens de domínio público, situadas na BR-367/BA-001, sentido Porto Seguro, Km 42, Rodovia Joel Mares - Rural, CEP: 45.810-000, no Município de Santa Cruz Cabrália - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à construção de acesso ao Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento, no Município de Santa Cruz Cabrália - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, vinculada à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

### ANEXO I

DATUM: SIRGAS2000  
Meridiano Central 39°W

ÁREA 01 - 326.717,18m<sup>2</sup>

VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)		Raio/Curva
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude	
P1	8.194.072,29	475.009,15	16°20'03,448" S	39°14'02,293" W	
P2	8.194.058,35	475.028,55	16°20'03,902" S	39°14'01,639" W	RAIO=101.10m CURVA=113.92m
P3	8.193.950,55	475.022,13	16°20'07,410" S	39°14'01,860" W	
P4	8.193.779,61	475.116,38	16°20'12,976" S	39°13'58,690" W	
P5	8.193.419,43	475.325,90	16°20'24,706" S	39°13'51,642" W	RAIO=350.000m CURVA=314.862m
P6	8.193.249,05	475.578,09	16°20'30,260" S	39°13'43,148" W	
P7	8.193.247,27	475.590,39	16°20'30,319" S	39°13'42,734" W	RAIO=410.000m CURVA=553.441m
P8	8.192.872,91	475.940,22	16°20'42,515" S	39°13'30,957" W	
P9	8.192.581,78	475.962,56	16°20'51,990" S	39°13'30,215" W	RAIO=410.000m CURVA=28.822m
P10	8.192.552,99	475.963,76	16°20'52,927" S	39°13'30,175" W	
P11	8.191.955,24	475.967,53	16°21'12,380" S	39°13'30,070" W	RAIO=410.000m CURVA=252.588m
P12	8.191.717,86	475.893,65	16°21'20,103" S	39°13'32,570" W	
P13	8.191.535,72	475.766,41	16°21'26,026" S	39°13'36,865" W	
P14	8.191.405,76	475.671,30	16°21'30,252" S	39°13'40,076" W	RAIO=350.000m CURVA=51.707m
P15	8.191.361,94	475.643,95	16°21'31,677" S	39°13'41,000" W	
P16	8.191.179,70	475.548,14	16°21'37,604" S	39°13'44,236" W	RAIO=350.000m CURVA=36.511m
P17	8.191.146,56	475.532,86	16°21'38,682" S	39°13'44,753" W	
P18	8.190.838,97	475.410,09	16°21'48,688" S	39°13'48,903" W	RAIO=350.000m CURVA=77.192m
P19	8.190.764,71	475.389,59	16°21'51,104" S	39°13'49,597" W	
P20	8.190.477,87	475.343,53	16°22'00,437" S	39°13'51,160" W	RAIO=350.000m CURVA=49.862m
P21	8.190.428,24	475.339,16	16°22'02,052" S	39°13'51,309" W	
P22	8.190.193,17	475.335,22	16°22'09,702" S	39°13'51,451" W	R=410.000m CURVA=36.021m
P23	8.190.157,22	475.333,04	16°22'10,872" S	39°13'51,526" W	
P24	8.189.845,52	475.300,32	16°22'21,015" S	39°13'52,641" W	RAIO=410.000m CURVA=43.749m
P25	8.189.802,33	475.293,44	16°22'22,420" S	39°13'52,875" W	
P26	8.189.448,94	475.217,64	16°22'33,918" S	39°13'55,443" W	RAIO=173.600m CURVA=64.880m
P27	8.189.384,45	475.216,06	16°22'36,017" S	39°13'55,499" W	
P28	8.189.266,29	475.235,43	16°22'39,863" S	39°13'54,851" W	RAIO=53.600m CURVA=30.101m
P29	8.189.239,46	475.248,17	16°22'40,737" S	39°13'54,422" W	RAIO=57.500m CURVA=45.812m
P30	8.189.202,83	475.273,63	16°22'41,930" S	39°13'53,565" W	
P31	8.189.236,30	475.178,93	16°22'40,837" S	39°13'56,756" W	RAIO=20.000m CURVA=4.921m
P32	8.189.241,20	475.178,74	16°22'40,677" S	39°13'56,763" W	
P33	8.189.374,75	475.156,85	16°22'36,331" S	39°13'57,495" W	RAIO=233.600m CURVA=87.305m
P34	8.189.461,52	475.158,97	16°22'33,507" S	39°13'57,421" W	
P35	8.189.814,92	475.234,78	16°22'22,009" S	39°13'54,852" W	RAIO=350.000m CURVA=37.346m
P36	8.189.851,78	475.240,65	16°22'20,809" S	39°13'54,652" W	
P37	8.190.163,49	475.273,37	16°22'10,666" S	39°13'53,537" W	RAIO=350.000m CURVA=30.750m
P38	8.190.194,17	475.275,23	16°22'09,668" S	39°13'53,473" W	
P39	8.190.429,24	475.279,16	16°22'02,017" S	39°13'53,332" W	RAIO=410.000m CURVA=58.409m
P40	8.190.487,38	475.284,29	16°22'00,126" S	39°13'53,157" W	
P41	8.190.774,22	475.330,35	16°21'50,792" S	39°13'51,593" W	RAIO=410.000m CURVA=90.425m
P42	8.190.861,21	475.354,37	16°21'47,962" S	39°13'50,780" W	
P43	8.191.168,80	475.477,13	16°21'37,957" S	39°13'46,630" W	RAIO=410.000m CURVA=42.771m
P44	8.191.207,63	475.495,03	16°21'36,694" S	39°13'46,025" W	





P45	8.191.389,86	475.590,84	16°21'30,766" S	39°13'42,789" W	RAIO=410.000m CURVA=60.572m
P46	8.191.441,20	475.622,88	16°21'29,097" S	39°13'41,707" W	
P47	8.191.570,62	475.717,61	16°21'24,888" S	39°13'38,509" W	
P48	8.191.752,22	475.844,46	16°21'18,983" S	39°13'34,226" W	RAIO=350.000m CURVA=215.624m
P49	8.191.954,86	475.907,53	16°21'12,390" S	39°13'32,093" W	
P50	8.192.552,61	475.903,76	16°20'52,937" S	39°13'32,198" W	RAIO=350.000m CURVA=24.604m
P51	8.192.577,19	475.902,74	16°20'52,137" S	39°13'32,231" W	
P52	8.192.868,32	475.880,39	16°20'42,662" S	39°13'32,973" W	
P53	8.193.187,89	475.581,76	16°20'32,251" S	39°13'43,027" W	
P54	8.193.189,68	475.569,46	16°20'32,192" S	39°13'43,441" W	RAIO=410.000m CURVA=368.838m
P55	8.193.389,26	475.274,03	16°20'25,686" S	39°13'53,391" W	
P56	8.193.750,04	475.064,17	16°20'13,937" S	39°14'00,451" W	
P57	8.193.909,40	474.976,30	16°20'08,747" S	39°14'03,406" W	RAIO=31.103m CURVA=62.660m
P58	8.193.912,54	474.923,80	16°20'08,643" S	39°14'05,175" W	
P59	8.193.926,48	474.904,40	16°20'08,189" S	39°14'05,829" W	

**ANEXO II**DATUM: SIRGAS2000  
Meridiano Central 39°W

ÁREA 02 - 1.907,08m²

VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)		
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude	Raio/Curva
P1	8.189.178,95	475.161,14	16°22'42,703" S	39°13'57,359" W	
P2	8.189.146,26	475.253,64	16°22'43,770" S	39°13'54,242" W	RAIO=57.50m CURVA=117.52m

**DECRETO Nº 21.222 DE 04 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e nas alíneas "h" e "n", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 009.0205.2021.0036984-13, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 58.714,76m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Km 01 da BA 299, Bairro Industrial, no Município de Esplanada - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de estádio de futebol, no Município de Esplanada - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioDavidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**ANEXO ÚNICO**DESCRIÇÃO  
Poligonal com 58.714,76m²

Ponto	X	Y
E1	6161475300	86973342000
E2	6160974384	86974062978
E3	615946.2739	8697515.3021
00	616250.7474	8697200.9169
1	616231.3297	86972239157
2	616164.0570	8697299.7591
3	616058.5740	8697169.4407
4	616034.5666	8697226.0411

5	616127.9500	8697099.0500
6	616069.9818	8697314.0392
7	616111.1996	8697380.3470
8	615989.3790	8697275.6571
9	615963.5128	8697307.3356
10	615977.3230	8697353.1856
11	616044.3290	8697348.3999
12	616007.7838	8697392.3371
13	616045.0288	8697436.4938
14	615975.2805	8697486.1874
15	615981.9443	8697493.0284
16	615954.8695	8697499.9233
17	615945.6206	8697498.9792
18	615935.2042	8697490.3230
19	615909.7780	8697455.5553
20	6159356796	86974392136
21	6159423769	86974192004
22	6159434542	86973963409
23	6159572043	86974546075

**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0011.2022.0002028-19, e em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, no âmbito do Processo TCE/007839/2011,

**RESOLVE**

considerar retificado, a partir da data de sua edição, o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 31.07.1987, que reformou o 3º Sgt PM JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA, matrícula 30.075.312-7, da Polícia Militar da Bahia, com proventos integrais de sua graduação, nos termos do art. 1º, "b", do Decreto-Lei nº 12.728, de 17 de abril de 1943, devendo-se observar as disposições do Regulamento de Vencimentos e Proventos da Polícia Militar, a fim de declarar que o referido ato produziu efeitos retroativos a 23.02.1965, data de emissão do segundo laudo da inspeção médica.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0036814-74,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a reintegração em caráter provisório de CRISTINA MORGANA FEU SOARES ao cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe II, cadastro nº 20.409.842-1, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no D.O.E. de 02.12.2016, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0526723-93.2014.8.05.0001, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0028692-24,

**RESOLVE**

reintegrar, em caráter provisório, MAURÍCIO MAGNO RODRIGUES VIEIRA ao cargo de Investigador de Polícia Civil, cadastro nº 20.310.433-4, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006909-86.2020.8.05.0039, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Camaçari.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei nº 12.593, de 25 de outubro de 2012, e no Decreto nº 17.286, de 19 de dezembro de 2016,

## RESOLVE

nomear, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, para o quadriênio 2022/2026, os membros a seguir indicados:

### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

#### Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Titular: Carlos Martins Marques de Santana, que o presidirá  
Suplente: Alexandre Carvalho Baroni

#### Secretaria da Fazenda

Titular: Eleonora Alves Brandão  
Suplente: Celeste Castro Calvacanti

#### Secretaria da Saúde

Titular: Bruno Reis dos Santos  
Suplente: Ana Paula Silva Pinheiro

#### Secretaria da Educação

Titular: Marlene Santos Cardoso  
Suplente: Jeane Santos Nascimento

#### Secretaria de Cultura

Titular: Ninfa Cunha de Santana  
Suplente: Maria Eduarda Rodrigues Souza de Brito Costa

#### Secretaria de Infraestrutura

Titular: José Estevez Moreira  
Suplente: Paulo Ribeiro Junior

#### Secretaria de Relações Institucionais

Titular: Moisés de Oliveira Leal  
Suplente: Irlene Ribeiro de Carvalho

#### Secretaria da Segurança Pública

Titular: Maria Aparecida Lemos Tripodi  
Suplente: Lucas Dã Santana Barreto

#### Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Titular: Odinete Pereira Sousa Damasceno  
Suplente: Nanci da Mata e Souza Santos

#### Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Titular: Ailton Ferreira  
Suplente: Mário Cesar da Costa Borges Filho

#### Secretaria de Turismo

Titular: Inah Pinho de Oliveira  
Suplente: José Felício dos Santos Júnior

#### Secretaria da Administração

Titular: Sidney Reis Borges  
Suplente: Milton Silva de Vasconcellos

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Edna Ferreira Dias  
Suplente: Marcelo Reis Fuezi

#### Secretaria do Planejamento

Titular: Rafaela Evangelista Campos  
Suplente: Lara Sousa Matos

#### Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Tânia Maria Costa Magalhães Sodré  
Suplente: Cristina Rodrigues Moitinho

#### Secretaria de Políticas para as Mulheres

Titular: Millena Almeida Silva  
Suplente: Viviam Caroline de Jesus Queirós

#### Defensoria Pública do Estado da Bahia

Titular: Bianca Ribeiro Sampaio  
Suplente: Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

#### Deficiência Auditiva: Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE

Titular: Ivani Aparecida Duarte Ramos  
Suplente: Maria José Moreira Santos

#### Deficiência Física: Associação Ilheense de Bodyboarding - AIBB e Associação Canavieirense de Deficientes - ACANDEF

Titular: José Cruz da Silva  
Suplente: Roberto de Oliveira Santana

#### Deficiência Intelectual: Associação Pestalozzi de Sapeaçu - APS e Associação Ipiraense das Pessoas com Deficiência - AIPEDE

Titular: Sulemi das Neves Coaxi  
Suplente: Florisvaldo Benício da Gama

#### Deficiência por Causas Patológicas: Associação de Pessoas com Deficiência e Amigos de Valença - ADAV e Associação de Pessoas com Deficiência de Jacobina - APSD

Titular: Maria Gonçalves dos Santos  
Suplente: Ademilson dos Santos Oliveira

#### Condutas Típicas: Transtorno Global do Desenvolvimento - TGD/ Transtorno do Espectro Autista - TEA: Associação dos Amigos de Autistas de Valença - AMA VALENÇA

Titular: Sergio de Araújo Santos  
Suplente: Claudio Pimentel Santana

#### Síndromes: Associação Feirense de Síndrome de Down - CROMOSSOMOS 21 e Associação Baiana de Síndrome de Down - SER DOWN

Titular: Hamilton Figueiredo Teles  
Suplente: Livia Mesquita Teixeira Borges

#### Deficiência Visual: Associação Feirense dos Deficientes Visuais - AFDV e Associação Santo Antonense dos Deficientes Visuais - ASDEV

Titular: Reinaldo Ferreira Maia  
Suplente: Pedro Bomfim Soares

#### Deficiências Múltiplas: Associação das Pessoas com Deficiência de São Felipe - APDESF e Associação Viver Melhor - AVM

Titular: João Edison Vilas Boas Prazeres  
Suplente: Manuela dos Reis Costa Conceição

#### Entidades não-governamentais relacionadas com a defesa dos direitos humanos: Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI e ONG Alvorecer Bahia

Titular: Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves  
Suplente: Uanderson Bispo Bulhões da Silva

#### Entidades não-governamentais relacionadas com a defesa dos direitos humanos: Associação das Pessoas com Deficiência de Porto Seguro - Fábrica do Ser e Associação Beneficente Nina Gomes - ABENG

Titular: Luciene Oliveira Carneiro  
Suplente: Ivete Francisca da Silva Matos

#### Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-BA

Titular: Diógenes Senna  
Suplente: Maria do Socorro Silva

#### Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia

Titular: Carla Alonso Barreiro Núñez  
Suplente: André Ricardo Ferreira Melo

#### Entidade Religiosa: Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil - FCD e Lar Fonte da Fraternidade

Titular: Matheus Martins de Oliveira  
Suplente: Maria Lúcia Gomes Tôres

#### Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Juazeiro - CMPD e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Serra do Ramalho - CMPD

Titular: Josewilson Batista de Souza  
Suplente: Adriana das Neves Silva Alves

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipirá - COMPEDE e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória da Conquista - CMDPD

Titular: Valdenor Oliveira da Silva  
Suplente: Ricardo Evandro Souza Ribeiro

#### Conselho Municipal - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santo Antônio de Jesus - CMDPD e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Presidente Tancredo Neves - CMDPD

Titular: Josiel Bomfim Barreto de Andrade  
Suplente: Eliene de Oliveira Brito



Conselho Municipal - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Serrinha - CMDPD e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibipitanga - COMPEDI

Titular: Maria Vanelma Damiano Mota

Suplente: Marcio Porcinio Alves

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

promover, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOPM, com efeito a partir de 14.02.2022, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.6270.2022.0018657-13, o Aspirante-a-Oficial ERIC MAURÍCIO DA MATTA PORTELA, matrícula nº 30.535.699, com fundamento nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput*, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

delegar competência, com efeito a partir de 07.02.2022, a Senhora ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde, para, em nome do Governador do Estado da Bahia, homologar as decisões do Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO  
Em 04/03/2022

Processo SEI nº 011.11000.2021.0055091-22  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução Ad Referendum COPE nº 31/2022  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

Processo Nº 014.5370.2018.0001400-44: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS e da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB. Objeto: Substituição do Fiscal Rodolfo César Meneses Cunha, matrícula nº 30.376.010-7, por Kaio César Gouveia Lamoia, matrícula nº 89.644.471-1, Salvador, 04.03.2022.

Portaria Nº 00389403 de 04 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0141508202200011377	14140617	ROQUE SOUZA DE MIRANDA	Auxiliar administrativo	05.05.1986 a 04.05.1991	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CARLOS PALMA DE MELLO  
CASA CIVIL

**EGBA**

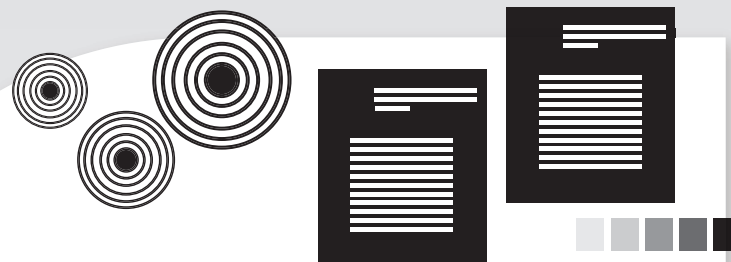
**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 028 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 026.1290.2019.0000722-01,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam designadas as Procuradoras do Estado MAÍRA DE SOUSA QUEIROZ, JULIANA LIMA DAMASCENO e VERÔNICA SANTOS DE NOVAES MENEZES, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de elaborar estudos para uniformização das orientações desta Procuradoria Geral do Estado quanto aos instrumentos a serem celebrados pelos concessionários do Estado da Bahia no âmbito da exploração de atividades inerentes, acessórias, complementares ou de projetos associados ("receitas extraordinárias").

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PGE nº 023 de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/04/2021, página 6.

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 029 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 e o art.32 do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos-PRD, com fundamento nos arts. 146 a 150 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e nos arts. 31 a 42 do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, em face de servidor inscrito sob a matrícula nº 06.408.534-7, destinado a apurar, determinar e cobrar dano ao erário, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 006.0400.2021.0027365-61, que instrui este expediente.

Art.2º- Designar a servidora pública ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA, matrícula nº 06.408.399-7, para conduzir o expediente.

Art. 3º- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instauração do presente expediente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado.

### Portaria Nº 00389465 de 04 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar FABIANA PRISCILLA SENNA FERREIRA, matrícula nº 06492693, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 02 de Abril de 2022, substituir CELIDALVA ALVES RIBEIRO BASTOS, matrícula nº 06519804, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARQUIVO.

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00387742 de 04 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06346178	ROBERTO LIMA FIGUEIREDO	06.09.2012/05.09.2017	02.02.2022	03.03.2022

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00387737 de 04 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294353	MARIO CESAR DA SILVA LIMA	01.08.2014/31.07.2019	01.03.2022	30.03.2022

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00382600 de 04 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar ISADORA CHAVES ESTRELA, matrícula nº 06560411, para, em razão de Férias no período de 16 de Fevereiro de 2022 a 25 de Fevereiro de 2022, substituir FERNANDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 06580496, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA DA PJ.

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00388392 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055758	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-AREA AP CAL	SUDESB/BA	Executivo/Estado	01.07.2015	31.10.2019

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

#### ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00388371 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055758	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-AREA AP CAL	SPM/BA	Executivo/Estado	30.09.2014	09.01.2015

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

#### ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 114 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições regimentais e em conformidade com o processo SEI nº 009.0261.2021.0038561-91, RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor JAIME GARCIA DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 9518925-5 pelo servidor MILTON SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula 9204470-8 para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do episódio ocorrido no SAC Sto. Antônio de Jesus, instituída pela Portaria nº 057 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 05.02.2022, com efeitos retroativos a 16.02.2022.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 116 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 16.106 de 29.05.2015 e processo SEI nº



009.0245.2022.0006295-06, **RESOLVE** designar **JOAO BOSCO CREMA FILHO**, matrícula 92050627, Coordenador Executivo, DAS-2B, para substituir **MARIA DO SOCORRO DA COSTA BRITO**, matrícula 92011241, Coordenadora Geral, DAS-2A, ambos lotados no Planserv, nas faltas e impedimentos eventuais.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0002247-81 e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015, pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017, pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme Portaria nº 050, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/02/2022, obedecida às normas deste Edital.
- O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para as funções temporárias conforme constante no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital.
- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Secretaria da Administração do Estado da Bahia.
- O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para o município de Salvador, pelo prazo determinado de até 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.
- Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato em REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.
- O Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme quantitativo indicado nas tabelas seguintes:

**Tabela 01 – Função Temporária**

Código de Inscrição	Órgão	Função Temporária	Área de atuação	Localidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para pessoas com Deficiência*	Vagas Reservadas para Negros**	Total de Vagas***	Valor da Inscrição
100	Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB	Técnico de Nível Superior	Tecnologia da Informação - Suporte	Salvador	6	0	2	8	Gratuito
101	Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB	Técnico de Nível Superior	Tecnologia da Informação - Desenvolvimento	Salvador	2	0	0	2	Gratuito

(\*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e ao Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. (\*\*) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e ao Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

(\*\*\*) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e a reserva de vagas para negros.

**3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:****3.1. Técnico de Nível Superior – Tecnologia da Informação - Suporte**

3.1.1 **REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.1.2 **ATRIBUIÇÕES:** Monitorar a ligação da unidade central com a Rede organizacional; Disponibilizar o acesso dos usuários da Rede da unidade aos Serviços de Internet; Executar atividades de suporte técnico e capacitação de usuários, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação; Disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas; Monitorar as questões relativas ao cabeamento, aparelhos de comunicação e pontos de rede; assegurar a interatividade de sistemas de informação que atendam às demandas da organização; Atualizar o cadastro de equipamentos de informática da unidade; Preparar infraestrutura de informática para eventos Institucionais; e atividades correlatas à área de atuação, devendo ter disponibilidade para viagens para suporte nas unidades SAC pelo Estado da Bahia.

3.1.3 **REMUNERAÇÃO:** A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.388,35 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), acrescido de Gratificação da função temporária, equivalente a R\$ 1.608,55 (um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.996,90 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.1.4 **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**3.2. Técnico de Nível Superior – Tecnologia da Informação - Desenvolvimento**

3.2.1 **REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.2.2 **ATRIBUIÇÕES:** Pesquisar tecnologia em informática; Orientar áreas de apoio; Dimensionar requisitos e funcionalidades de sistemas; Definir alternativas físicas de implementação; Participar do desenvolvimento e implantação de programas, projetos e ações relativas à tecnologia da Informação; Especificar a arquitetura do sistema; Montar protótipos, testar e monitorar o desempenho de sistemas; Administrar recursos internos e externos; Acompanhar a execução de projetos; Avaliar a qualidade de produtos gerados; Acompanhar o desenvolvimento e manutenção de sistemas Web e Cliente-Servidor; Fazer levantamento de requisitos; Criar e manipular objetos de banco de dados; Analisar a dinâmica dos índices relativos à avaliação de desempenho e desenvolver relatórios, tabelas e planilhas eletrônicas; Contribuir na elaboração de relatórios periódicos de análise

do processo de avaliação de desempenho; Sugerir a adoção de mecanismos estatísticos de controle para a metodologia de avaliação de desempenho; Administrar banco de dados relacional; Avaliar execução de atividades de performance e tuning de banco de dados; Coordenar e monitorar atividades de administração de banco de dados (DBA), envolvendo a instalação, configuração, projeto físico e manutenção do banco de dados; Participar da Coordenação e Execução das atividades de análise, avaliação e racionalização de processos, levantamento de requisitos e especificação de sistemas; Capacitar colaboradores, estabelecer e acompanhar métricas e indicadores; Utilizar ferramentas para identificação e priorização de problemas, atendendo às especificações e demandas recebidas; Utilizar metodologias ágeis como BDD, TDD e Scrum; Elaborar diagnósticos de ambientes servidores sob os diversos sistemas operacionais; Construir módulos reutilizáveis em PHP; Integrar com diferentes soluções e sistemas; Desenvolver novos sistemas em Laravel com código limpo, legível e documentado objetivamente; Dar suporte a sistemas legados, realizando manutenção, documentação e otimização; Elaborar diagnóstico de servidores WEB e de aplicação; Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais; Monitorar a execução de testes e da criação de massas de testes; Avaliar scripts de testes de sistemas; Supervisionar a elaboração de relatórios de avaliação e medição dos testes realizados; Garantir a qualidade do software desenvolvidos na área de Tecnologia da Informação; Monitorar, analisar necessidades e executar ações de desenvolvimento e administração de portais corporativos na web, utilizando ferramentas e linguagens de programação específicas, para garantir a operacionalidade e disponibilidade dos Portais da Internet e Intranet; Desenvolver aplicações WEB; Supervisionar o desenvolvimento de tarefas; Participar da implementação de novas tecnologias; Atuar em tecnologias Mobile; Atuar com desenvolvimento em JavaScript, Python, Ajax,HTML, C#, PL/SQL, T-SQL PHP,SQL, Git, Bootstrap, JQuery, PostgreSQL e Oracle; Atuar com desenvolvimento de JQuery com banco de dados Oracle; Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função.

3.2.3 **REMUNERAÇÃO:** A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.388,35 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), acrescido de Gratificação da função temporária, equivalente a R\$ 1.608,55 (um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.996,90 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.2.4 **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

3.3. Quando o exercício das atividades exigir o deslocamento do município inscrito para sua atuação, o servidor fará jus ao recebimento de diárias correspondentes ao período do afastamento.

3.4. Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.5. Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição no valor de R\$ 12,00 (doze reais) na remuneração.

3.6. Para todas as funções temporárias, haverá na remuneração o acréscimo de auxílio transporte.

**4. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

4.1 São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função temporária;
- possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito ou o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:
  - contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
  - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
  - contra o meio ambiente e a saúde pública;
  - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
  - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
  - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
  - de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
  - de redução à condição análoga a de escravo;
  - contra a vida e a dignidade sexual; e
  - praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
- não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3 deste Edital;
- cumprir as determinações deste Edital.
- não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a 72 (setenta e dois) meses, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.

4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão das funções temporárias importará na perda do direito de contratação do candidato.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados deste Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o Art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

5.2.1 Será considerado, em todas as publicações, o nome civil dos candidatos travestis e transexuais.

5.3 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

5.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço;

5.6 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site [selecao.ba.gov.br](http://selecao.ba.gov.br), no período das 00h do dia 14/03/2022 às 23:59h do dia 18/03/2022 (horário de Brasília/DF), de acordo com o item 5.7 (e subitens) deste Capítulo.

5.7. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site [selecao.ba.gov.br](http://selecao.ba.gov.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.7.1 Ler as instruções preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet de forma completa e correta conforme o item 5.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.



5.7.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição o código correspondente a função temporária/área de atuação e localidade para a qual pretende concorrer.

5.7.3 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta o Formulário de Inscrição e assinalar todos os campos eletrônicos.

5.7.4 Somente serão processadas as inscrições preenchidas eletronicamente e de forma correta.

5.7.5 O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 5.7 e respectivos subitens deste Capítulo.

5.7.6 É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

5.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.9 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia não se responsabilizará por solicitações de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5.11 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

5.11.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)).

5.12 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônico.

5.13 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o código da opção da função temporária, conforme tabela constante no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

5.14 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.15 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

5.16 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

5.17 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção do órgão, da função temporária/área de atuação e da localidade.

5.19 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.20 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.21 O candidato que exercer efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 9.3, alínea "e" do Capítulo 9 deste Edital.

5.22 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.23 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

6.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

6.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, em cumprimento ao disposto no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

6.2.2 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 6.2 e do subitem 6.2.1 deste Capítulo.

6.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

6.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

6.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.3.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

6.3.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3.4 Os candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua classificação no concurso.

6.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

6.5 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

6.6 No dia 23/03/2022 será publicada no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.

6.6.2 No dia 30/03/2022, será divulgado no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)) as respostas aos recursos interpostos.

6.7 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade.

6.8 As vagas definidas no item 6.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

6.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

6.11 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

6.11.1 O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

6.11.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

6.12 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.13 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada função temporária/área de atuação e localidade, desde que a função temporária pretendida seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro 2014; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

7.2.1 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os Arts. 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei Federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.3.1 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes à função temporária a utilização de material tecnológico ou habitual.

7.4 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

7.5 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

7.7 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, do dia 14/03/2022 ao dia 18/03/2022, a documentação relacionada abaixo, via SEDEX, dirigida à Comissão, situada na Secretaria da Administração do Estado da Bahia, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA, devendo dela constarem os documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;

b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

7.8. O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item 7.7 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.

7.9 A Secretaria Secretária da Administração do Estado da Bahia não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

7.10 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência.

7.11 No dia 30/03/2022, será publicada no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)) a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

7.11.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "b", item 7.7 deste Capítulo.

7.11.1.2 O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)), os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 7.11, vedada a juntada de documentos.

7.12 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:

7.12.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.

7.12.2 Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.

7.13 As instruções para envio do laudo médico, conforme disposto no item 7.7 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)).

7.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de documentos.

7.13.2 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia não se responsabilizará por falhas no envio dos documentos, tais como: documentos em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.14 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

7.14.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 7.7 deste Capítulo.

7.15 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

7.16 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7.17 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função temporária, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

7.18 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.19 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.19.1 O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

7.19.2 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

7.20 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.21 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

7.22 Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

7.23 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.24 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.





7.25 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

**8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2 A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão, conforme o item 1.1 do capítulo 1 deste Edital, no período de 09/04/2022 a 28/04/2022, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição Obrigatório, preenchidos através do site da seleção.ba.gov.br. e documentos apresentados Conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br)).

8.3 A Avaliação Curricular visa aferir a experiência profissional; cursos sequenciais, de extensão e pós-graduação, devidamente apresentados a partir da análise dos comprovantes submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades correlatas à área de formação.

8.4.1 Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos 10 anos contados da publicação deste Edital.

8.4.2 Serão consideradas na contagem de tempo das experiências profissionais, somente aquelas realizadas após a data da conclusão da graduação.

8.4.3 A Experiência Profissional deverá ser comprovada conforme definido nos Quadros abaixo, podendo ser conferida posteriormente pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia mediante documentos complementares, e, constatando tratar-se de declaração falsa ou com inexistência de dados, poderá excluir o candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.5. Somente serão avaliados os títulos de cursos Sequenciais, Extensão e Pós-Graduação relacionados às atribuições da função temporária correlata.

8.6 A pontuação relativa à experiência profissional e aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com os quadros de pontuação abaixo.

8.5 Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área privativa às Funções Temporárias, cursos referentes à área de formação do candidato.

8.5.1 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação, aperfeiçoamento e Pós-Graduação, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária:

a) curso de qualificação básica - aquele que objetiva preparar o aluno para o desempenho das funções básicas e de baixa complexidade de uma profissão, independentemente de conhecimentos técnicos já adquiridos anteriormente e experiências profissionais anteriores. Ocorre no nível da formação inicial e continuada de trabalhadores, independente da escolaridade. Possui carga horária de 08 até 20 horas;

b) curso de atualização - aquele que objetiva atualizar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Estão incluídos nessa categoria os processos de qualificação destinados a indivíduos que necessitam de uma adequação devido a mudanças tecnológicas e organizacionais. Possui carga horária acima de 20 até 40 horas;

c) curso de capacitação - tem por objetivo capacitar o aluno mediante a instrução de habilidades teóricas e ou práticas limitantes ao exercício das atividades profissionais. Possui carga horária acima de 40 até 80 horas;

d) curso de aperfeiçoamento - objetiva aprofundar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Possui carga horária acima de 80 horas.

e) Especialização Pós-graduação Lato Sensu/ Stricto Sensu - Superior a 360 horas.

**Requisitos de Avaliação: Técnico de Nível Superior – Tecnologia da Informação – Suporte****Quadro 1**

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
	Experiência profissional em <b>Tecnologia da Informação – Suporte</b> nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital e após a conclusão da graduação.	Pontuação	Comprovantes
a)	Sem experiência	0	Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes, acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço.
b)	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	1,5	
c)	Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	3,5	
d)	Acima de 03 (três) anos até 05 (cinco) anos	4,5	
e)	Acima de 05 (cinco) anos até 06 (seis) anos	5,5	
f)	Acima de 06 (seis) anos	6,0	

**Quadro 2**

<b>CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
	Cursos Sequenciais, Extensão ou Pós-Graduação em <b>Tecnologia da Informação - Suporte</b>	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado.
b)	Com carga horária de 08 horas até 40 horas	1,0	
c)	Com carga horária acima de 40 horas até 100 horas	2,0	
d)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	3,0	
e)	Com carga horária acima de 360 horas	4,0	

**Requisitos de Avaliação: Técnico de Nível Superior – Tecnologia da Informação – Desenvolvimento****Quadro 3**

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
	Experiência profissional em <b>Tecnologia da Informação – Desenvolvimento</b> nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital e após a conclusão da graduação.	Pontuação	Comprovantes
a)	Sem experiência	0	Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes, acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço.
b)	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	1,5	
c)	Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	3,5	
d)	Acima de 03 (três) anos até 05 (cinco) anos	4,5	
e)	Acima de 05 (cinco) anos até 06 (seis) anos	5,5	
f)	Acima de 06 (seis) anos	6,0	

**Quadro 4**

<b>CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
	Cursos Sequenciais, Extensão ou Pós-Graduação em <b>Tecnologia da Informação - Desenvolvimento</b>	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado.
b)	Com carga horária de 08 horas até 40 horas	1,0	
c)	Com carga horária acima de 40 horas até 100 horas	2,0	
d)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	3,0	
e)	Com carga horária acima de 360 horas	4,0	

8.5.3 Em cada requisito de Avaliação Curricular constantes nos Quadros acima é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.6 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de **10 (dez)** pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 3 e 4 deste Edital.

8.6.1 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **7,00 (sete)** pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.6.2 A Comissão divulgará através do site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br)) lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de

classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital.

8.6.1 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital e serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.6.3 Os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente em até **20 (vinte)** vezes o número de vagas previstas neste Edital, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição para ampla concorrência, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.6.4 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de **20 (vinte)** vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.6.5 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de **20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação - Suporte Salvador	120	10	40
Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento - Salvador	40	10	10

8.6.6 Para a função temporária/curso que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular **os 10 primeiros candidatos habilitados**, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.6, 8.6.1, e 8.6.2, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.7 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme item 8.13 deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento.

8.7.1 A cópia do documento exigido deverá ser apresentada sem necessidade de autenticação, contudo, no momento da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada com a original e a cópia, na forma indicada no item 12 e subitens deste edital.

8.8 As cópias dos documentos deverão ser entregues pessoalmente ou postadas via SEDEX, no período **04/04/2022 até 08/04/2022**, à Secretaria da Administração do Estado da Bahia – Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA.

8.9 Os documentos a serem entregues pessoalmente ou via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na “Relação de Documentos para a Avaliação Curricular”.

8.10 A “Relação de Documentos para a Avaliação Curricular” deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Identificação do Candidato:

- 1) Processo Seletivo Simplificado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
- 2) Função Temporária:



- 3) Nome do Candidato:  
4) Número do Documento de Identidade:  
5) Número de inscrição:

## Lista de Documentos Anexos:

- Página 1 – Cópia do Documento de identidade  
Página 2 – Comprovantes listados nos Quadros 1 ou 3 do Capítulo 8 deste Edital  
Página 3 – Comprovantes listados nos Quadros 2 ou 4 do Capítulo 8 deste Edital

Data e assinatura do candidato:

8.11 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Secretaria da Administração do estado da Bahia ([www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br)), conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.12 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários, tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.13 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.  
b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.  
c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.

8.13.1 Os documentos listados no item 8.13, da experiência profissional, deverão ser acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço.

8.13.2 Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com as atribuições exigidas neste Edital para a função temporária/área de atuação para a qual está concorrendo.

8.14 Para comprovação dos Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.14.1 Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

8.14.2 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.14.3 Todos os documentos deverão ser comprovados com informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8.14.4 Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópia.

8.14.5 Serão aceitos documentos obtidos e postados pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.

8.15 A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.15.1 A Secretaria da Administração do estado da Bahia divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação provisória contendo apenas os candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação, até o limite de vagas previstas no Capítulo 8, e que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos após comprovação da documentação para Avaliação Curricular.

8.15.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **7,00 (sete)** pontos, após comprovação da documentação da Análise Curricular, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.15.3 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.15.4 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.15.5 Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.15.6 Todos os documentos referentes à Avaliação Curricular, não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A pontuação final dos candidatos habilitados em todas as funções/ curso será igual a nota obtida na Avaliação Curricular.

9.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.

9.3 Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) – considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais – sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).  
b) obtiver maior nota na Experiência Profissional;  
c) obtiver maior nota nos Cursos Sequenciais, Extensão ou Pós-Graduação e de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;  
d) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;  
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.21 deste Edital.

9.4 Em caso de utilização do critério de desempate previsto no subitem 9.3, deste Capítulo, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.

9.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, por localidade, função temporária e área de atuação/área de atuação e localidade.

9.6 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br)), onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, por função temporária, por localidade, assim como a classificação por eles obtida.

9.6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de **03 (três) listas**, a saber:

- a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, por localidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;  
b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, função temporária;  
c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.

9.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

9.8 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição dos candidatos com deficiência;  
b) opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;  
c) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;  
d) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo ou por meio de SEDEX a Secretaria da Administração do estado da Bahia, dirigidos à Comissão, situada na 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.5.1 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.8 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição da Função Temporária:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

10.9 Serão indeferidos os recursos:

- a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;  
b) cuja fundamentação não corresponda fase recorrida;  
c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;  
d) contra terceiros;  
e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.  
10.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao item **10.1** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.  
10.11 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.  
10.12 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.  
10.13 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.  
10.14 Após análise dos recursos será disponibilizado no site da Secretaria da Administração do estado da Bahia ([www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br)) o resultado dos recursos.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.2 A Secretaria da Administração do estado da Bahia, através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.3 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em **3 (três)** listas, por função temporária/área de atuação, contendo:

- a) a primeira, todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;  
b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;  
c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, o Secretário da Secretaria da Administração do Estado da Bahia convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para a apresentação dos seguintes documentos:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;  
b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;  
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;  
d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;  
e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;  
f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;  
g) declaração de bens;  
h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);  
i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;  
j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;  
k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;  
l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);  
m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;  
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;  
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;  
p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;  
q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;  
r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;  
s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;  
t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;  
u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;  
v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;  
w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;





III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria da Administração do estado da Bahia à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das **03 (três)** listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.7 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

12.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.9 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br));

13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria da Administração do estado da Bahia ([www.saeab.ba.gov.br](http://www.saeab.ba.gov.br)).

13.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, situada na 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA, ou via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.

13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;

b) endereço residencial errado ou não atualizado;

c) endereço de difícil acesso;

d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;

e) correspondência recebida por terceiros.

13.12 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.

13.14 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Art. 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria da Administração do estado da Bahia,

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração do Estado da Bahia

**ANEXO I****CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14 a 18/03/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	23/03/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	24 e 25/03/2022
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	30/03/2022
Publicação no site da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	30/03/2022
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	31/03 a 01/04/2022
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.7 do Capítulo 8 deste Edital.	02/04/2022
Prazo para entrega da documentação	04 a 08/04/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	29/04/2022
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	02 e 03/05/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	04/05/2022

**Portaria Nº 00387801 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA FRANCO DE SANTANA, proc. 011.7618.2021.0038642-11, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11257908, proventos integrais - R\$7.401,89 (sete mil quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.043,79, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$760,95, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$821,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$304,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$949,05, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.521,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388102 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I RICARDO ALEXANDRE ALVES FERREIRA, proc. 019.9162.2020.0011621-11, SESAB, Médico, CLASSE 3, NÍVEL 3, matrícula 19324094, proventos integrais - R\$3.529,66 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.489,31, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$551,04, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.489,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388332 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2021.0042099-16	30004495	AGENOR ROMAO DOS SANTOS	92061640	TEREZA MARIA DOS SANTOS	15.10.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00389495 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AURELITA FERNANDES COSTA, proc. 011.9284.2020.0002911-58, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11258649, proventos integrais - R\$10.167,41 (dez mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.562,10, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$890,53, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$961,77, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.870,10, 20.79 % Atividade Classe Incorp - R\$740,56, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.781,05, Estabilidade Econ Inc - R\$361,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387555 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDINERES NEVES DOS SANTOS FERREIRA, proc. 011.5536.2021.0031511-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245109, proventos integrais - R\$9.231,15 (nove mil duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.006,98, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.127,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$402,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.255,90, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.409,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388322 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0006739-48	85000521	MOACIR DA COSTA SANTOS	92061633	JULIETA NASCIMENTO SANTOS	04.02.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388292 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0007131-73	20434170	PEDRO GONCALVES DA SILVA	92061627	MARYELLE PIETRA GONCALVES BELEM	04.02.2022	05.10.2035

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388280 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0007131-73	20434170	PEDRO GONCALVES DA SILVA	92061624	DAIANA BELEM DA ROCHA	04.02.2022	04.02.2037

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388259 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0003947-31	92061525	IOLANDA PEREIRA DANTAS	92061622	ROBERTO MEIRELES DANTAS	24.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388256 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA GONZAGA SERAFIN BORGES, proc. 019.5311.2021.0165365-12, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244035, proventos integrais - R\$3.833,47 (três mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$639,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387467 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANE ALVES DA CONCEICAO, proc. 011.7649.2021.0059958-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11246310, proventos integrais - R\$9.030,00 (nove mil e trinta reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$931,98, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.043,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387915 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE FIGUEIROA MORENO DE OLIVEIRA, proc. 019.8606.2021.0106907-90, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19250872, proventos integrais - R\$5.987,93 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.762,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$528,83, GID Incorporada - R\$3.167,51, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$528,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387437 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA FRANCA MAGALHAES, proc. 011.7638.2021.0047740-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11180757, proventos integrais - R\$10.318,68 (dez mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.208,37, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.409,77, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$402,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.255,90, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.013,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51210976 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CEZAR LUIZ SOUZA DA SILVA, proc. 030.2703.2021.0147105-14, Sub-tenente, matrícula 30268779, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 (nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II ANTONIO CESAR BISPO SANTANA, proc. 030.13393.2021.0121176-55, Primeiro sargento, matrícula 30270350, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.191,51 (dez mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III JILDENILSON MORAIS DA SILVA, proc. 030.3025.2021.0160607-15, Primeiro sargento, matrícula 30284161, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.484,40 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV AMISTERDAN GONCALVES RIBEIRO, proc. 030.15262.2021.0147647-01, Primeiro sargento, matrícula 30292754, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.469,07 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 51211170 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAECIO FERREIRA DIAS, proc. 030.2657.2021.0148618-28, Sub-tenente, matrícula 30248801, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 (nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II PAULO CESAR DE ANDRADE CORREIA, proc. 030.2755.2021.0149535-11, Sub-tenente, matrícula 30248965, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de



Primeiro tenente, R\$ 9.453,74 ( nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III AILSON NASCIMENTO DE SOUZA, proc. 030.2682.2021.0130271-69, Sub-tenente, matrícula 30250915, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.315,77 ( nove mil trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$444,56, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV WILSON JOSE ARAUJO DOS SANTOS, proc. 030.14856.2021.0162795-69, Sub-tenente, matrícula 30267466, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.143,57 ( dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V JOSE CARLOS DOS SANTOS, proc. 030.13393.2021.0158712-96, Primeiro sargento, matrícula 30268306, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.285,11 ( nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI AELSON DE OLIVEIRA SANTANA, proc. 030.2659.2021.0151241-47, Sub-tenente, matrícula 30268577, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.465,78 ( dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$322,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VII UILSON CONCEICAO DOS SANTOS, proc. 030.2705.2021.0164722-83, Primeiro sargento, matrícula 30285204, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.254,45 ( nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00388457 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
68000687	MILTON LEITE RODRIGUES DE MELO FILHO	Analista técnico	CONST. CIVIL DO NORD. LTDA	29.08.1978	31.12.1980	856

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00387288 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18312545	MARINA ZENHA COSTA	15.12.2008/14.12.2013	23.02.2022	04.03.2022

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00389447 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09383482	PEDRO ANSELMO ANDRADE MENEZES	23.09.2012/22.09.2017	07.03.2022	18.03.2022

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00386795 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057237	ISABELLA MARIA MOTA FIGUEIREDO ROCHA	Coordenador II	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	22.03.2010	28.02.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00386791 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057237	ISABELLA MARIA MOTA FIGUEIREDO ROCHA	Coordenador II	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	01.03.2011	05.09.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00386776 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057237	ISABELLA MARIA MOTA FIGUEIREDO ROCHA	Coordenador II	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Judiciário/Estado	01.05.2005	30.04.2009





Finalidade:  
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00386771 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057237	ISABELLA MARIA MOTA FIGUEIREDO ROCHA	Coordenador II	SEAP	Executivo/Estado	14.06.2014	14.05.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00386767 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057237	ISABELLA MARIA MOTA FIGUEIREDO ROCHA	Coordenador II	SEAP	Executivo/Estado	06.06.2013	13.06.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

- I - GENI FRANCISCA DOS SANTOS ALVES** proc 009.9490.2021.0036199-58 CPF: 285.282.555-49 com laudo médico pericial emitido em 31/01/2022;
- II - AUREA LUCIA GOMES OLIVEIRA ALMEIDA** proc 009.9470.2021.0022750-04 CPF: 344.115.505-04 com laudo médico pericial emitido em 03/03/2022;
- III - ABIGAIL SANTOS** proc 009.9474.2021.0012202-64 CPF: 912.919.765-15 com laudo médico pericial emitido em 03/03/2022.
- IV - HILDETE SILVA DE CERQUEIRA E SILVA** proc 009.9474.2022.0005194-53 CPF: 416.884.735-72 com laudo médico pericial emitido em 01/03/2022;
- V - MARIA DAS GRACAS LESSA DOS REIS** proc 009.0256.2020.0023804-93 CPF: 146.035.785-04 com laudo médico pericial emitido em 01/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 32 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:  
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA  
(N) CANDIDATOS NEGROS.

### ANEXO I

#### RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE

##### Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22930434	JOANDERSON PHILIPPE DO NASCIMENTO CONCEICAO (D) (N) (SUB JUDICE)	13689831-97	6,25	0,00	32,50	38,75	802020518.2021.8.05.0080

### ANEXO II

#### RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA CANDIDATO NEGRO - SUB JUDICE

##### Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22930434	JOANDERSON PHILIPPE DO NASCIMENTO CONCEICAO (N) (SUB JUDICE)	13689831-97	6,25	0,00	32,50	38,75	802020518.2021.8.05.0080

### ANEXO III

#### RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA CANDIDATO DEFICIENTE - SUB JUDICE

##### Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22930434	JOANDERSON PHILIPPE DO NASCIMENTO CONCEICAO (D) (SUB JUDICE)	13689831-97	6,25	0,00	32,50	38,75	802020518.2021.8.05.0080

PORTARIA SRH/SAEB Nº 33 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº **8006024-23.2021.8.05.0141**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**ANEXO I  
RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA  
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE**

Legenda:  
(N) CANDIDATOS NEGROS

**Cargo: 001 - Delegado de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22716203	Maurice Rene de Freitas Seixas (N) (Sub Judice)	23143-0	11,25	6,00	22,50	39,75	8006024-23.2021.8.05.0141

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****PORTARIA Nº 029, DE 04 DE MARÇO DE 2022.****Altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº 87, de 10 de maio de 2021, do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e acrescentar na Portaria DETRAN nº 87, de 10 de maio de 2021, os seguintes dispositivos:

I - no Art. 1º, alterar o inciso I e acrescentar o inciso IV, com a seguinte redação:

“I - ser homologados pelo DETRAN-BA, por meio da Comissão Central de Credenciamento - CCC e do setor técnico que gerencia o objeto a ser homologado, no âmbito da Diretoria de Veículos ou de Habilitação, com o apoio da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI;”

“IV - dar suporte técnico ao(s) seu(s) contratante(s), relativo às transações sistêmicas e funcionalidades da solução tecnológica junto ao DETRAN-BA.”

II - o Art. 2º, §2º, passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 2º.....

§2º A autorização da pessoa jurídica e a homologação do sistema de solução tecnológica terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, renovável por igual período, mediante apresentação de requerimento no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento”.

III - no Art. 3º, inciso II, alínea “d”, onde se lê “exclusivo”, leia-se “fixo”;

IV - o Art. 4º caput e nos §§ 3º e 4º passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Recebido o requerimento mencionado no art. 3º desta Portaria, o DETRAN-BA analisará os documentos descritos e sendo estes considerados aptos, por meio Comissão Central de Credenciamento - CCC, encaminhará em 48 (quarenta e oito) horas o Manual de Integração, e designará data e hora para, acompanhado de representante legal da requerente, realizar teste de conformidade da solução a ser homologada, e verificação do atendimento das especificações técnicas contidas no Manual, conforme a atividade prestada pela pessoa jurídica contratante da solução tecnológica, junto ao setor técnico da Diretoria de Veículos ou de Habilitação, conforme objeto a ser homologado, com o apoio da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.

[...]

§ 3º Após a elaboração do parecer sobre conformidade documental, estando aptos os documentos, será encaminhado o Manual de Integração específico para a homologação pretendida da solução tecnológica, para preparação do teste de conformidade junto ao setor técnico, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a intimação relativa à aptidão.

§4º A análise técnica relativa ao teste de conformidade da solução a ser homologada e o atendimento das especificações técnicas, será realizada pelo setor técnico com o apoio da CTI, que emitirá parecer sobre a conformidade dos requisitos apresentados.”

V - o Art. 11, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 11. As especificações sistêmicas relativas à integração das soluções tecnológicas serão disponibilizadas em formato de Manual no prazo indicado no art. 4º, a fim de orientar a preparação para o teste de homologação.” (NR)

VI - o Art. 12, caput, passa a ter a seguinte redação, acrescido dos incisos I, II e III:

“Art.12. Os Anexos desta Portaria versarão sobre os seguintes itens:

I - o Anexo I descreve o fluxo do processo administrativo para a autorização da pessoa jurídica e homologação do sistema de solução tecnológica;

II - o Anexo II contém o modelo do Termo de Confidencialidade e Sigilo, a ser assinado pela empresa autorizada;

III - os demais Anexos descreverão os objetos passíveis de homologação de solução tecnológica, a fim dos interessados identificarem se suas soluções atendem às especificações deste DETRAN-BA.” (NR)

Art. 2º O Anexo III, que dispõe sobre as Especificações Funcionais para Homologação de Solução Tecnológica no Sistema Atende Multiempresas, passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**ANEXO I****Fluxograma do Processo de Autorização de Pessoa Jurídica e Homologação de Solução Tecnológica**

Imagem disponível no site do DETRAN/BA - <https://www.detran.ba.gov.br>

**ANEXO III****Especificação Funcional para Homologação de Solução Tecnológica****Sistema ATENDE Multiempresa****1. MOTIVAÇÃO:**

1.1 O presente documento visa orientar as empresas fornecedoras de software para que possam homologar suas soluções tecnológicas junto ao DETRAN-BA para executar os serviços relativos à área de veículos, registrados na Carta de Serviços desta autarquia de trânsito, conforme estabelecem as Portarias Nº 87/2021 e seus complementos, e a Portaria Nº 23, de 25 de fevereiro de 2022 e respectivo regulamento para acesso ao sistema de registro de veículos do DETRAN-BA através do Sistema ATENDE Multiempresas;

1.2 Promover a unificação dos programas existentes de abertura e fechamento de serviço, possibilitando a utilização por empresas autorizadas e pelo próprio DETRAN-BA, em uma única plataforma, padronizando as ferramentas tecnológicas e procedimentos.

**2. OBJETIVOS:**

2.1 Operacionalizar a abertura e o fechamento de serviços, incluindo a emissão de documentos, quando aplicável, por meio de soluções tecnológicas homologadas e integradas ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, para que Despachantes Documentalistas atuem na representação dos interesses dos seus clientes, respeitados os princípios insculpidos na Constituição Federal, os dispositivos legais, as regulamentações do Conselho Nacional do Trânsito - CONTRAN e da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, na prestação dos serviços de atribuição do DETRAN-BA;

2.2 Definir as regras para homologação da solução tecnológica para promover o uso e acesso à Base de Dados do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, por meio do Sistema ATENDE Multiempresas, para o cumprimento do disposto em Regulamento do acesso de pessoas físicas e jurídicas constituídas na forma da lei como Despachantes Documentalistas ao sistema de registro de veículos do DETRAN-BA, disposto em norma própria;

2.3 Estabelecer que a integração Sistêmica do ATENDE Multiempresas deve ser realizada conforme Manual de Integração, documento elaborado e fornecido em conjunto pela Diretoria de Veículos e pela Coordenação de Tecnologia da Informação do DETRAN-BA como parte do processo de homologação das soluções tecnológicas nos termos da Portaria Nº 87/2021, da qual esse anexo é instrumento complementar.

**3. OBJETO:**

3.1 Utilização da interface (FrontEnd) disponibilizada para os Despachantes Documentalistas para realização de serviços no âmbito do RENAVAL, pelo DETRAN-BA via Web API, para ser consumida por aplicação desenvolvida pelas empresas fornecedoras de solução tecnológica, através do Sistema ATENDE Multiempresas;

3.1.1 A solução tecnológica contratada pelos Despachantes Documentalistas e homologada pelo



DETRAN-BA poderá ser utilizada em desktop/notebook, integrado com tablet ou smartphone, para a realização de abertura/fechamento de serviços;

3.2 Desenvolvimento de solução tecnológica com estrutura de banco de dados em ambiente seguro e certificado;

3.3 Disponibilização para o DETRAN-BA do acesso às imagens e arquivos digitalizados, relativos aos serviços protocolados, contendo cópia dos contratos, procurações, laudos de vistoria, certificados, registros fotografias, ou o que mais seja necessário para a execução dos serviços, de acordo com o descrito na Carta de Serviços do DETRAN-BA, através de consulta remota, por meio de usuário e senha;

3.3.1 A aplicação deverá obrigar a indexação dos documentos no momento da abertura do serviço;

3.3.2 A aplicação deverá realizar a indexação dos documentos, possibilitando a consulta por número de protocolo, período: [data inicial] à [data final], chassi, RENAVAL, e pelo CPF do Despachante responsável pelo serviço;

3.3.3 A disponibilização deverá ocorrer em no máximo três dias úteis contados da data da realização da solicitação do DETRAN-BA;

3.4 Garantia de acesso às imagens e aos arquivos digitalizados imediatamente após a abertura dos serviços e, ao longo do processo, até o fechamento e emissão dos certificados, para fins de fiscalização, armazenamento e guarda, pelo DETRAN-BA;

3.5 Manutenção e disponibilização para o DETRAN-BA, dentro da solução tecnológica, dos respectivos registros e arquivos para a recuperação imediata de serviços realizados e respectivas evidências, com abrangência de 5 (cinco) anos, por meio eletrônico;

3.5.1 O DETRAN-BA estabelecerá rotinas de backup com cada empresa autorizada e respectiva solução tecnológica homologada;

3.6 Disponibilização de call center para suporte aos usuários dos sistemas;

3.7 Validação biométrica facial para permitir o fechamento dos serviços no RENAVAL, cuja captura será realizada mediante o cadastro dos Despachantes que será feito junto ao DETRAN-BA;

3.8 Confeção de Manual do Usuário da Solução Tecnológica atualizado;

3.9 Observância do Termo de Confidencialidade e Manutenção de Sigilo, contido no Anexo II da Portaria nº 87/2021, e aos princípios insculpidos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para garantir a vedação de integração parcial ou total do sistema homologado, incluindo dados, com outras empresas de sistema;

3.10 Capacidade de operação com alta disponibilidade e com redundância e plano de contingenciamento.

#### 4. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM O DETRAN-BA

4.1 Toda a interface de comunicação com o DETRAN-BA será realizada através de Web API seguro para consultas e inserção de dados, sendo necessária a implantação de um link de comunicação com o DETRAN-BA;

4.2 É vedada a permissão de acesso a terceiro, sob pena de cassação da autorização da empresa e da homologação da solução tecnológica;

4.3 Será exigido IP nacional fixo e válido em território nacional, sujeito à verificação da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI a qualquer tempo.

#### 5. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA: SEGURANÇA DA TRANSAÇÃO

5.1 A aplicação será consumida através do barramento de serviços com autenticação por token a ser fornecido pelo DETRAN-BA, conforme descrição no Manual de Integração a disponibilizado pela CTI durante o processo de homologação;

5.2 O DETRAN-BA manterá os logs para garantir a rastreabilidade das operações;

5.3 É vedado o acesso simultâneo com o mesmo login/usuário, devendo a empresa cujo sistema tenha sido homologado implementar políticas de segurança contra acessos automatizados (robôs);

5.3.1 Cabe à solução tecnológica implantar medidas que garantam a segurança e o bom uso da API.

#### 6. REQUISITOS FUNCIONAIS: BIOMETRIA

6.1 A validação biométrica facial do Despachante será utilizada para o fechamento dos serviços no Sistema ATENDE Multiempresas;

6.1.1 Para a validação biométrica será utilizado o banco de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH;

6.2 A operação do aplicativo de validação biométrica dar-se-á nas seguintes condições:

a) o reconhecimento facial deverá ser realizado na Web API do DETRAN-BA e todos os casos não validados pelo algoritmo de reconhecimento terão o tratamento no tópico Mesa de Análise;

b) a validação é um mecanismo de comparação, portanto, a foto capturada será enviada para comparação com a foto existente na base biométrica do DETRAN-BA, em razão disso, para que seja reconhecível, é necessário cuidado na interface do sistema para melhorar a eficiência e taxa de convergência do sistema;

c) o DETRAN-BA recomenda a utilização do padrão ISO/IEC 19794 Information technology - Biometric data interchange formats - Part 5, que aplica as recomendações do ICAO - International Civil Aviation Organization;

d) para melhorar a experiência do usuário do sistema é recomendado estabelecer um frame para o usuário enquadrar o rosto no ato da validação.

#### 7. REQUISITOS FUNCIONAIS: CERTIFICADO DIGITAL

7.1 O certificado digital do Despachante Documentalista será utilizado na abertura e no fechamento dos serviços;

7.2 O sistema exigirá o certificado digital, no padrão ICP-Brasil.

#### 8. REQUISITOS FUNCIONAIS: MÉTODOS DE CONSULTA DO DETRAN-BA

8.1 A empresa autorizada deverá possuir uma aplicação com todas as funcionalidades necessárias ao cumprimento desta portaria;

8.2 Os serviços realizados por meio do ATENDE Multiempresas deverão permitir a identificação do serviço realizado e o respectivo Despachante Documentalista responsável. Para essa identificação, o registro deverá conter:

a) número do protocolo dos serviços;

b) data do protocolo dos serviços;

c) chassi;

d) RENAVAL;

e) CPF do Despachante responsável pelo serviço;

f) imagem e arquivos digitalizados, tais como contratos, procurações, laudos de vistorias, certificados, registros, fotografias, ou o que mais for requisito necessário à execução do serviço realizado.

8.3 Serão criados perfis para o DETRAN-BA que possibilitem a consulta remota e o download dos processos concluídos e de toda a documentação, permitindo acesso e busca aos documentos, possibilitando ao menos o acesso às seguintes informações pelo prazo de 05 (cinco) anos;

8.4 O método de consulta deverá fazer parte da mesma solução informatizada homologada.

#### 9. REQUISITOS FUNCIONAIS: CADASTRO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

9.1 Após a autorização da empresa e da homologação da solução tecnológica, a Diretoria de Veículos - DV realizará o seu cadastro no Sistema ATENDE para possibilitar o acesso dos Despachantes às ferramentas para abertura/fechamento de serviços no âmbito do RENAVAL, por meio do sistema de integração homologado;

9.2 A documentação necessária para o cadastro, além dos documentos apresentados no ato da solicitação, conforme o art. 3º da Portaria nº 87/2021, consiste no Formulário de Solicitação de Cadastramento da empresa no ATENDE, devidamente assinado pelo representante legal da empresa integradora e entregue a CCC no momento do requerimento inicial de autorização e homologação da solução tecnológica.

9.2.1 Informações dos responsáveis institucional, operacional e técnico.

a) Nome;

b) CPF;

c) RG;

d) Estado Civil;

e) Sexo;

f) CNH;

g) UF CNH;

h) Filiação;

i) Data de nascimento;

j) Endereço (Logradouro; Número; Complemento; Bairro; Cidade; CEP; UF);

k) Título de eleitor;

l) E-mail;

m) DDD + telefone fixo/Celular.

9.3 Após o cadastro da empresa será informada a credencial de acesso (código de usuário + senha) a partir da qual poderá se conectar a Web API ATENDE Multiempresa no ambiente de produção.



## 10. REQUISITOS FUNCIONAIS: ATENDIMENTO - PROBLEMAS TÉCNICOS

10.1 Através da Web API ATENDE Multiempresa será possível realizar a abertura de chamados para atendimento de problemas técnicos que serão direcionados para o setor de relacionamento da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI do DETRAN-BA.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## PORTARIA Nº. 46, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

## RESOLVE:

Reconstituir a Comissão Permanente de Material Bélico (CPMB), composta pelos servidores LUCIANO TEIXEIRA VIANA, matrícula nº 23.530.441, LEONARDO BRANDÃO QUADROS, matrícula nº 23.600.773 e MAGNOVALDO SOUZA ARAGÃO, matrícula nº 23.530.723, para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, controlar, fiscalizar, assessorar, distribuir e recolher material bélico, avaliando e atestando as atividades da Instituição no que concerne ao emprego desse tipo de equipamento por parte dos Servidores Penitenciários do Estado da Bahia, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Gestão Prisional, ressaltadas as atribuições da Diretoria Administrativa desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

## RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2022

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A EMPRESA OSA ELISABETHE MONTEIRO ROCHA VEÍCULOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0000313-08. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a EMPRESA OSA ELISABETHE MONTEIRO ROCHA VEÍCULOS, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Estacionamentos 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "ARENA DAS MARCAS" de 06 de março a 03 de abril de 2022. **ASSINATURA:** João Carlos Oliveira da Silva- Secretário e Osa Elisabete Monteiro Rocha - Autorizada.

## RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000381-64	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Produtores Rurais da Região de Água Preta - Município de Camacan	33/2022	01 Carreta Agrícola, e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Raimundo Anunciação dos Santos (Presidente da Associação)
010.0942.2022.0000473-17	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Olhos d'água do Cruzeiro - Município de Iramaia	48/2022	01 Carreta Agrícola, e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) André Pessoa Oliveira (Presidente da Associação)

## Portaria Nº 00388230 de 04 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar JIVANILDO SANTOS VIEIRA, matrícula nº 10642078, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir JOSUE COUTO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 10641488, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇ E FINANCEIRO.

## JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00388492 de 04 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059176	CRISTIANE MARTINS FEITOSA	Coordenador IV	SEAGRI	Executivo/Estado	10.04.2015	07.04.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

## JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00388487 de 04 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059176	CRISTIANE MARTINS FEITOSA	Coordenador IV	SDR	Executivo/Estado	01.01.2015	09.04.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

## JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00388485 de 04 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059176	CRISTIANE MARTINS FEITOSA	Coordenador IV	SEAGRI	Executivo/Estado	20.10.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

## JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00388193 de 04 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131592022000231798	10190733	JOSE ANGELO ALVES DE SOUZA	Técnico administrativo	30.10.1990 a 29.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

## Portaria Nº 00389459 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar LAZARO EUSTAQUIO ARAUJO, matrícula nº 92029181, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir



**LUCIANA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 92031617, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00389374 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83384843	EUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS	19.09.2013/18.09.2018	01.04.2022	30.04.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00389364 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83380778	JOESLEY RAMALHO SANTANA	18.07.2012/17.07.2017	01.04.2022	15.05.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00389348 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83376295	JORGE RAIMUNDO LINS RIBAS	21.02.2007/20.02.2012	25.04.2022	24.05.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00389618 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AILTON MARTINS CAMPOS JUNIOR**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00389399 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
28618713	KLEBER ALMEIDA FREITAS	Assessor Técnico	SEC	Executivo/Estado	21.07.2010	17.02.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ILA BARAUNA MENDES**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00389395 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
28618713	KLEBER ALMEIDA FREITAS	Assessor Técnico	SEC	Executivo/ Estado	07.08.2007	01.07.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ILA BARAUNA MENDES**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00388252 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92039009, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022, substituir **ALAIN OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 92030065, no cargo Coordenador II, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS.

**MARA CLECIA DANTAS SOUZA**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00388180 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO COELHO VEIGA**, matrícula nº 92050523, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 12 de Março de 2022, substituir **TILSON NUNES MOTA**, matrícula nº 92031554, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO.

**MARA CLECIA DANTAS SOUZA**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**1º TERMO ADITIVO Nº 061/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0678/2020** - Joanemily Maria Ribeiro Alves. **SEI 084.0508.2020.0001503-70. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 025/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0415/2021** - Evelyn de Fátima de Moraes Conceição. **SEI 073.6819.2021.0004742-82. Objeto:** Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte título: Avaliação molecular de camas do sistema Compost Barn e a relação com microrganismos identificados em bovinos leiteiros.

**2º TERMO ADITIVO Nº 026/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0415/2021** - Evelyn de Fátima de Moraes Conceição. **SEI 073.6819.2021.0004742-82. Objeto:** Fica substituídos dados atuais do projeto Avaliação molecular de camas do sistema Compost Barn e a relação com microrganismos identificados em bovinos leiteiros e/ou cronograma, pelos seus respectivos similares.

**1º TERMO ADITIVO Nº 028/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0382/2021** - Jéssica Maiara Karasek da Silva. **SEI 073.6819.2021.0004770-36. Objeto:** Fica substituído o orientador do projeto Padrões de Mergulho e Respiração de Pares de Mãe-filhote de Baleia-franca-austral (EUBALAENA AUSTRALIS) no Sul do Brasil transferindo ao Yvonnick Le Pendu as obrigações estabelecidas no referenciado termo de outorga.

**1º TERMO ADITIVO Nº 064/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0695/2020** - André Augusto Araújo Oliveira. **SEI 084.0508.2020.0001344-12. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 029/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0269/2020** - Vanessa Rodrigues Santana. **SEI 073.6819.2020.0003349-27. Objeto:** Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte título: Estratégias do comportamento de forrageiro em caititus (Dicotyles tajacu, Mammalia, Tayassuidae).

**1º TERMO ADITIVO Nº 021/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0186/2021** - Eronilton Sena Filho. **SEI 073.6819.2021.0004380-57. Objeto:** Fica substituído o orientador do projeto Efeitos do Si na Fotossíntese e no Crescimento de Espécies Arbóreas Tropicais sob Condições de Alagamento do Solo transferindo à Martielly Santana dos Santos as obrigações estabelecidas no referenciado termo de outorga.

**Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.**



**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0091/2022** - Paula Carvalho de Santana Silva. **SEI 084.0508.2022.0000149-82.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/01/2024.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0093/2022** - Reginalda Santos Silva. **SEI 084.0508.2022.0000145-59.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/01/2024.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0092/2022** - Adriana Maria Pereira Delgado. **SEI 084.0508.2022.0000144-78.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/01/2024.

**Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**Termo de Outorga CCE Nº 007/2022, Pedido nº 1477/2021** - H2B Serviços Empresariais Ltda. **Processo SEI:** 084.0508.2021.0001967-11. **Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PAPPE INTEGRAÇÃO - GOVERNO INTELIGENTE.** Objeto: Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica" pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, para a execução do Projeto "JUPARÁ", conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE**. **Valor total do recurso aprovado:** R\$ 387.505,40, distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:** Programa 315/Gestão Governamental, Projeto 19.571.315.5214, Fonte FINEP 631 e FAPESB 300. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento.

**Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Dir. Geral em exercício FAPESB e Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00386269 de 03 de Março de 2022

O(A) **Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033751	ANDRÉ LUIZ WANDERLEY RAMONE	Coordenador IV	DAI-5	ESCRITÓRIOS REGIONAIS	22.02.2022

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00389671 de 04 de Março de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Edilene Conceição dos Santos**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) **DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO**, a partir de 23 de Janeiro de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**Nº 305/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA NOVA JABUTICABA**; Publicado no D.O.E. em 06/07/2021.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 166/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS RURAIS DO PAU DARCO.** Município: Barra-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, por meio da implantação de quintais produtivos com sistema de irrigação (máquinas e equipamentos), com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de pau Darco, no município de Barra. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$309.791,79.** Prazo: 671 dias. Assinatura: 04/03/2022

**Nº 171/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENÇA BAHIA-COOMAFES.** Município: Va-

lença-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos com sistema de irrigação, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na sede do município de Valença. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$371.649,40.** Prazo: 671 dias. Assinatura: 04/03/2022

**Nº 173/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DE MORRINHOS.** Município: Serra Dourada-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de hortas, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Morrinhos, no município de Serra Dourada. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$358.962,40.** Prazo: 518 dias. Assinatura: 04/03/2022

**Nº 183/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ INSTITUTO PATAXÓ DE ETNOTURISMO.** Município: Porto Seguro-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de turismo de base comunitária com construção de Kijemes, para a comunidade Reserva Jaqueira, no município de Porto Seguro. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$356.159,72.** Prazo: 518 dias. Assinatura: 04/03/2022

**Nº 198/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES.** Município: Poções-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando, a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, na zona rural do município de Poções. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 03/03/2022.

**Nº 200/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA.** Município: Valença-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando, a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, na zona rural do município de Valença. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 02/03/2022.

### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 035/18.5** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CÓRREGO DO MUTUM. MUNICÍPIO: Itanhem-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 27/03/2022. Assinatura: 04/03/2022.

### TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

**ADTV-153/18.7** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.** Município: Bonito-Ba; Prazo: fica prorrogado em 365 dias contados a partir de 06 de Fevereiro de 2022. Assinatura: 04/02/2022.

### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV-025/21.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MONICA.** Município: Morro do Chapeu-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 139.203,63.** Assinatura: 04/03/2022.

**ADTV-035/19.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO OS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DO MIRANDA.** Município: Jaguaripe-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 66.792,20.** Assinatura: 04/03/2022.

**ADTV-204/19.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA PATA XÓ DA ALDEIA MEIO DA MATA.** Município: Porto Seguro-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 240.286,00.** Assinatura: 04/03/2022.

**ADTV-218/19.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORRINHOS E COMUNIDADES ARREDORES.** Município: Condeúba-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 41.689,17.** Assinatura: 04/03/2022.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

**PORTARIA Nº 22/2022**

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia. **RESOLVE:**





I - Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro da **Fazenda Bauru** e, com área aproximada de 1.113,3817ha, localizada no município de **Malhada/BA**, cuja descrição do perímetro inicia-se partindo do ponto **P 0001**, situado no limite com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **13°52'00,02712" Sul** e Longitude **43°32'09,96767" Oeste**, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM **8.466.529,0820** m Norte e **658.194,0940** m Leste, referido ao meridiano central 45° WGr, confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, seguindo com distância de **210,305** m e azimute plano de **97°48'17"** chega-se ao ponto **P 0002**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.500,5230** m Norte e **658.402,4510** m Leste, seguindo com distância de **451,468** m e azimute plano de **97°09'41"** chega-se ao ponto **P 0003**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.444,2410** m Norte e **658.850,3970** m Leste, seguindo com distância de **444,547** m e azimute plano de **97°15'19"** chega-se ao ponto **P 0004**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.388,0980** m Norte e **659.291,3850** m Leste, seguindo com distância de **302,647** m e azimute plano de **96°45'46"** chega-se ao ponto **P 0005**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.352,4580** m Norte e **659.591,9260** m Leste, seguindo com distância de **884,664** m e azimute plano de **96°42'39"** chega-se ao ponto **P 0006**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.249,0770** m Norte e **660.470,5290** m Leste, seguindo com distância de **225,692** m e azimute plano de **96°12'17"** chega-se ao ponto **P 0007**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.224,6840** m Norte e **660.694,8990** m Leste, seguindo com distância de **693,434** m e azimute plano de **96°35'01"** chega-se ao ponto **P 0008**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.145,1810** m Norte e **661.383,7600** m Leste, seguindo com distância de **401,685** m e azimute plano de **95°57'29"** chega-se ao ponto **P 0009**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.103,4850** m Norte e **661.783,2750** m Leste, seguindo com distância de **483,555** m e azimute plano de **96°31'01"** chega-se ao ponto **P 0010**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.466.048,6020** m Norte e **662.263,7050** m Leste, seguindo com distância de **611,393** m e azimute plano de **96°03'56"** chega-se ao ponto **P 0011**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.465.983,9970** m Norte e **662.871,6750** m Leste, seguindo com distância de **276,599** m e azimute plano de **96°21'58"** chega-se ao ponto **P 0012**, deste confrontando neste trecho com **HERCULANO PEREIRA DE MAGALHÃES**, coordenada plana UTM **8.465.953,3270** m Norte e **663.146,5680** m Leste, seguindo com distância de **187,973** m e azimute plano de **96°09'39"** chega-se ao ponto **P 0013**, deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA - 160**, coordenada plana UTM **8.465.933,1540** m Norte e **663.333,4550** m Leste, seguindo com distância de **1.677,029** m e azimute plano de **169°26'48"** chega-se ao ponto **P 0014**, deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA - 160**, coordenada plana UTM **8.464.284,4930** m Norte e **663.640,6080** m Leste, seguindo com distância de **126,251** m e azimute plano de **169°55'27"** chega-se ao ponto **P 0015**, deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA - 160**, coordenada plana UTM **8.464.160,1890** m Norte e **663.662,6960** m Leste, seguindo com distância de **89,688** m e azimute plano de **176°33'28"** chega-se ao ponto **P 0016**, deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA - 160**, coordenada plana UTM **8.464.070,6630** m Norte e **663.668,0810** m Leste, seguindo com distância de **111,926** m e azimute plano de **179°06'26"** chega-se ao ponto **P 0017**, deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA - 160**, coordenada plana UTM **8.463.958,7510** m Norte e **663.669,8250** m Leste, seguindo com distância de **218,343** m e azimute plano de **182°02'29"** chega-se ao ponto **P 0018**, deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA - 160**, coordenada plana UTM **8.463.740,5470** m Norte e **663.662,0470** m Leste, seguindo com distância de **232,908** m e azimute plano de **191°49'58"** chega-se ao ponto **P 0019**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.463.512,5880** m Norte e **663.614,2880** m Leste, seguindo com distância de **1.712,607** m e azimute plano de **273°32'04"** chega-se ao ponto **P 0020**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.463.618,1710** m Norte e **661.904,9390** m Leste, seguindo com distância de **410,208** m e azimute plano de **282°09'59"** chega-se ao ponto **P 0021**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.463.704,6220** m Norte e **661.503,9440** m Leste, seguindo com distância de **401,484** m e azimute plano de **281°40'46"** chega-se ao ponto **P 0022**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.463.785,8960** m Norte e **661.110,7720** m Leste, seguindo com distância de **710,379** m e azimute plano de **281°28'55"** chega-se ao ponto **P 0023**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.463.927,3050** m Norte e **660.414,6100** m Leste, seguindo com distância de **584,198** m e azimute plano de **281°50'58"** chega-se ao ponto **P 0024**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.464.047,2640** m Norte e **659.842,8610** m Leste, seguindo com distância de **545,026** m e azimute plano de **281°29'15"** chega-se ao ponto **P 0025**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.464.155,8090** m Norte e **659.308,7530** m Leste, seguindo com distância de **409,678** m e azimute plano de **280°46'20"** chega-se ao ponto **P 0026**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.464.232,3790** m Norte e **658.906,2940** m Leste, seguindo com distância de **39,928** m e azimute plano de **274°37'22"** chega-se ao ponto **P 0027**, deste confrontando neste trecho com **ASSENTAMENTO**, coordenada plana UTM **8.464.235,5970** m Norte e **658.866,4960** m Leste, seguindo com distância de **66,163** m e azimute plano de **279°30'57"** chega-se ao ponto **P 0028**, deste confrontando neste trecho com **ÁREA DA UNIÃO**, coordenada plana UTM **8.464.246,5350** m Norte e **658.801,2430** m Leste, seguindo com distância de **2.737,554** m e azimute plano de **LME0** chega-se ao ponto **P 0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: **Pedro de Souza Sobral Neto**, Mat. 92.01368-7 como Presidente, **Lílian Magalhães da Silva**, Mat. 77.643.591-1 como Membro Técnico e **Bárbara Conceição Silva**, Mat. 92.0528-81 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa.

Salvador, 04 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta da CDA.

#### Extrato de Sentença nº 09/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art.31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 547338-1 Everton Sousa Santana, **no município de IBIPEBA**; 547086-2 Vanilson Nunes Lopes, **no município de AMERICA DOURADA**; 540682-0 Jose Pereira de Souza, **no município de ANDARAÍ**; 538314-5 Adelmo Silva de Oliveira, **no município de BARRA DA ESTIVA**; 541003-7 Edmar Oliveira Santos, **no município de BONINAL**; 553609-0 Osmar Joaquim dos Santos, 553612-0 Reginaldo de Oliveira Gonçalves, **no município de IBITIARA**; 525254-7 Jose Caires, **no município de CACULE**; 555458-6 Edvaldo Venâncio de Jesus, **no município de CONDEUBA**; 555551-5 Joaquim Jose Domingues, **no município de RIACHO DE SANTANA**; 550397-3 João Lima Pereira, **no município de SENHOR DO BONFIM**; 360343-1 Cosme Souza Almeida, **no município de ITURUCU**; 526836-2 Luzi Nunes Silva, **no município de LAJE**; 538245-9 Jose Conceição dos Santos, **no município de MARCIONILIO SOUZA**; 532651-6 Jose dos Santos, **no município de SAO MIGUEL DAS MATAS**; 558444-2 Edvaldo Rodrigues Lima, 558401-9 Ana Maria Calixta de Sousa, **no município de VITORIA DA CONQUISTA**; 481074-0 Vanderlei de Jesus, **no município de JANDAIRA**; 540362-6 Benicio Batista Ribeiro, 540281-6 Alvaci Ferreira da Silva, 540369-3 Jose dos Santos Malta Sena, **no município de MASCOTE**; 493306-0 Raimundo Rodrigues de Santana, **no município de JUSSARI**; 545559-6 Sebastiao Pereira de Souza, **no município de ITABELA**. Salvador/BA, 04 de março de 2022. Andreia Costa Almeida -Coordenadora Executiva Substituta.

#### Extrato de Sentença nº 10/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548113-9 Gilmar Morais de Souza, **no município de BARRA**; 550350-7 Nelson do Carmo Santos, **no município de PONTO NOVO**. Salvador/BA, 04 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 057/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0000982-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Projeto de Requalificação de Porto Castro Alves, no Município de Santo Estevão - Bahia. VALOR: R\$ 5.492.166,21 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
29/2022	12898/2005	PO	31/08/2005	111216194	MARIA ELISIA SOUZA DE OLIVEIRA

Onde se lê: Quinq.: 31/07/1999 a 29/07/2004

Leia-se: Quinq.: 16/06/1991 a 15/06/1996

30/2022	16516/2006	PO	01/12/2006	111216194	MARIA ELISIA SOUZA DE OLIVEIRA
---------	------------	----	------------	-----------	--------------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 31/07/1994 a 30/07/1999

**Leia-se:** Quinq.: 16/06/1996 a 15/06/2001

31/2022	5185/2007	PO	24/04/2007	111216194	MARIA ELISIA SOUZA DE OLIVEIRA
---------	-----------	----	------------	-----------	--------------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 31/07/1989 a 30/07/1994

**Leia-se:** Quinq.: 16/06/2001 a 15/06/2006

32/2022	3169/2008	PO	15/03/2008	111216194	MARIA ELISIA SOUZA DE OLIVEIRA
---------	-----------	----	------------	-----------	--------------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 31/07/1984 a 30/07/1989

**Leia-se:** Quinq.: 16/06/2006 a 15/06/2011

33/2022	6478/2010	PO	04/09/2010	111216194	MARIA ELISIA SOUZA DE OLIVEIRA
---------	-----------	----	------------	-----------	--------------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 30/07/2004 a 29/07/2009

**Leia-se:** Quinq.: 16/06/2011 a 15/06/2016

PORTARIA Nº 162/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-015-2022, ratificado pelo despacho assistencial nº PA-NCAD-023-2022, ambos exarados nos autos do processo PGE Nº: 2021.10.01.00005812 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0030080-81, com o seu consequente arquivamento, referente ao servidor de matrícula: 11.196.925-0. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE 21. Salvador, 04 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº316/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo nº011.7625.2021.0069252-41, comissão sindicante, formada pelos servidores: Brenda Leuma Souza de Almeida Neves, matrícula: 113492576; Cristina Kazuko Kague Mendes, matrícula: 113679429 e Gean Paulo Gonçalves Santana, matrícula: 113445317, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de irregularidades ocorridas no âmbito do Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão, localizado no município de Elísio Medrado/BA, circunscrição do NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA. A Comissão sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 04 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº317/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE2021.9.01.00005771, resolve: arquivar os autos dos Processos Administrativos nº 006.0419.2021.0029806-41 e 00043517850, do servidor de matrículas 1.239.497-9, e 11.196.125-2 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - BA - NTE 08. Salvador, 04 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº318/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 011.5601.2020.0034699-51, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar, designando os servidores Clovis Lisboa dos Santos Junior, matrícula: 114519729; Daiane Tavares Farias, matrícula: 114747209 e Danielle Neto Barreto, matrícula: 114107548, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 115316881, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I,II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei estadual 6.677/94. A Comissão Processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 04 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº319/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 011.5601.2020.0034839-46, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar, designando os servidores Diego Marcone Neves de Souza Santos, matrícula: 115321658; Ana Rocha da Silva Lima, matrícula: 112586542 e Solange Maria Linhares Jorge, matrícula:112407099, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 112033329, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I,II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei estadual 6.677/94. A Comissão Processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santa Maria da Vitória - NTE 23. Salvador, 04 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 488/2022.** Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação, os critérios e condições de repasse de recursos financeiros, e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A necessidade de oferecer transporte escolar para o acesso e a permanência dos estudantes das unidades escolares de ensino médio da rede pública estadual, residentes em área rural, por meio de assistência financeira aos Municípios, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;

A necessidade de estabelecer as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei Estadual nº 11.359, de 19 de janeiro de 2009, que institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA;

A necessidade de disciplinar as condições para a transferência, aos Municípios, de recursos referentes ao transporte escolar de alunos do ensino médio da rede estadual de ensino, bem como sua aplicação e prestação de contas.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os critérios e as normas de transferência de recursos financeiros aos Municípios, visando executar ações à conta do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA.

#### I - DOS OBJETIVOS E DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 2º - O PETE/BA consiste na transferência aos Municípios de recursos financeiros destinados a custear o fornecimento de transporte escolar aos alunos do ensino médio da rede estadual de ensino, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

#### II - DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Art. 3º - Participam do PETE/BA:

I - a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, como órgão responsável pela normatização, assistência financeira, acompanhamento, fiscalização, aprovação da prestação de contas dos recursos repassados, cooperação técnica e avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do Programa, diretamente ou por delegação;

II - os Municípios, como entes executores responsáveis pela Contratação do serviço, pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela SEC à conta do PETE/BA, bem como entes responsáveis, também, pelo atendimento aos alunos das escolas públicas do ensino médio da rede estadual, conforme artigo 3º da Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

#### III - DA TRANSFERÊNCIA, MOVIMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA

Art. 4º - A transferência dos recursos financeiros no âmbito do PETE/BA será feita de forma descentralizada e automática para os municípios integrantes do Programa, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, além do Termo de Adesão ao Programa, conforme previsto nesta Portaria.

Art. 5º - Para participar do PETE/BA o município deverá habilitar-se no Programa, mediante a assinatura do Termo de Adesão a ser celebrado com o Estado da Bahia - Anexo I desta Portaria. § 1º - O Termo de Adesão de que trata o *caput* deste artigo terá prazo de 05 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação contrária das partes, e desde que não verificadas as hipóteses previstas no artigo 5º da Lei Estadual nº 11.359, de 19 de janeiro de 2009.

§ 2º O município poderá desistir da adesão ao PETE/BA, a qualquer tempo, resguardada a manutenção do serviço de transporte escolar até o término do ano letivo em curso.

Art. 6º - O cálculo do montante de recursos financeiros a serem destinados aos municípios, nos exercícios em que o Termo de Adesão estiver vigente, terá como parâmetros:

I - a área total do município, em Km<sup>2</sup>, com a seguinte variação:

Extensão territorial	Per capita (estudante)
Até 2.000 Km <sup>2</sup>	R\$ 4,00
De 2000,1 a 4.000 Km <sup>2</sup>	R\$ 4,40
Acima de 4.001	R\$ 4,80

II - o número de alunos matriculados no ensino médio nas escolas estaduais em área rural que utilizem transporte escolar, constantes nos dados oficiais do Censo Escolar do INEP/MEC, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.

§ 1º - O resultado da multiplicação da per capita, conforme tabela do inciso I deste artigo, do número de alunos, nos termos do inciso II deste artigo, e do número de dias letivos, conforme o estabelecido no artigo 24, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, será o valor total anual a ser repassado a cada município.

§ 2º - Ocorrendo divergência superior a 3% (três por cento) entre o quantitativo de alunos constantes no Censo Escolar e o quantitativo efetivamente transportado, será utilizado como base de cálculo o quantitativo de alunos efetivamente transportados.

§ 3º - A relação de estudantes efetivamente transportados deverá ser declarada pela Direção da unidade escolar onde os alunos se encontram matriculados.

§ 4º - O quantitativo de estudantes indicado pelo Censo poderá ser corrigido até 30 de abril do ano corrente do repasse do recurso financeiro.

§ 5º - Do montante de recursos a ser repassado no ano ao município, será descontado o saldo conciliado existente na sua conta corrente em 31 de dezembro do exercício anterior ao do repasse, pois este será parte integrante do valor total a ser repassado ao município no exercício seguinte.

§ 6º - A assistência financeira de que trata esta Portaria fica limitada ao montante de recursos consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para este fim, acrescida das suplementações, quando autorizadas, e aos regramentos estabelecidos no Plano Plurianual do Governo Estadual (PPA), em valor não inferior ao do ano letivo anterior.

Art. 7º - Os valores apurados na forma do artigo 6º serão transferidos diretamente aos municípios, em até 03 (três) parcelas anuais, nos meses de abril, junho e setembro, para o custeio de despesas com o transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes em área rural.





Parágrafo Único. A SEC, conforme conveniência e oportunidade, poderá antecipar o pagamento das parcelas cujo prazo é estipulado no Art. 7º.

Art. 8º - Os recursos financeiros de que trata o art. 7º serão creditados e geridos em contas correntes específicas, a serem abertas pelo município, preferencialmente no Banco do Brasil, estabelecimento bancário oficial do Estado da Bahia, fornecendo à SEC o documento comprobatório da abertura de conta-corrente.

§ 1º - As contas correntes abertas na forma estabelecida no *caput* deste artigo terão que possuir a seguinte denominação: SEC/PETE-BA/NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros aos municípios, na conta do PETE/BA, será efetivado pela SEC depois de registrado o recebimento do documento comprobatório da abertura de conta-corrente.

§ 3º - A identificação de incorreções na abertura das contas correntes faculta à SEC suspender os repasses de recursos financeiros, até que seja regularizada a incorreção.

§ 4º - Enquanto não utilizados pelo município, os recursos transferidos na forma do artigo 7º deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para o Programa e em instituição financeira oficial, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

§ 5º - As aplicações financeiras de que trata o parágrafo 4º deverão ocorrer na mesma conta-corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros do Programa foram creditados pela SEC, ressalvados os casos em que, devido à previsão de seu uso, houver a necessidade da aplicação ser efetuada em caderneta de poupança, hipótese em que será admitida a abertura de outra conta específica para tal fim, no mesmo banco e agência do Programa.

§ 6º - Os saques de recursos da conta corrente específica do Programa somente serão permitidos para pagamento de despesas previstas no art. 15º ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor.

§ 7º - O produto das aplicações financeiras deverá ser computado a crédito da conta corrente específica do Programa pertencente ao município e aplicado exclusivamente no custeio do objeto do Programa e fica sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos pela SEC aos municípios.

§ 8º - A aplicação financeira em conta do tipo caderneta de poupança, na forma prevista nos §§ 4º e 5º deste artigo, não desobriga o município de efetuar as movimentações financeiras do Programa exclusivamente por intermédio da conta corrente aberta pelo município.

Art. 9º - O saldo dos recursos recebidos à conta do Programa, como tal entendido a disponibilidade financeira existente na conta corrente conciliada dos municípios em 31 de dezembro, deverá ser reprogramado para o exercício seguinte, com estrita observância ao objeto de sua transferência.

§ 1º O saldo conciliado do valor repassado no exercício, a ser reprogramado para o exercício subsequente, será deduzido do valor a ser transferido no exercício seguinte.

§ 2º - É facultado ao município apresentar justificativa para a utilização do saldo referenciado no § 1º deste artigo, que deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada de extrato bancário, cópias de empenhos, de cheques e de notas fiscais emitidos, cabendo à SEC fazer a análise da documentação e, se acatada, restituir os valores retidos no exercício.

§ 3º - O saldo a que se refere o § 1º deste artigo, quando superior ao valor a ser repassado ao município, deverá, o excedente, ser restituído à SEC no prazo de que trata o parágrafo único do artigo 13 e de acordo com as orientações constantes do artigo 14.

Art. 10 - Os valores transferidos no âmbito do PETE/BA não poderão ser considerados pelos municípios no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 11 - Os municípios deverão incluir em seus respectivos orçamentos os recursos recebidos para a execução do PETE/BA.

Art. 12 - A SEC divulgará a transferência dos recursos financeiros destinados ao PETE/BA, na Internet, no Sítio [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), e enviará correspondência (aviso de crédito) para os municípios que aderiram ao Programa.

#### **IV - DA REVERSÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES À SEC**

Art. 13 - É facultado a SEC reaver, independentemente de autorização dos municípios, os valores pagos indevidamente ou quando constatada irregularidade na execução do Programa, mediante solicitação do estorno dos correspondentes valores ao município ou procedendo aos descontos nos repasses futuros.

Parágrafo Único. Inexistindo saldo suficiente nas contas em que os recursos foram depositados e não havendo pagamentos a serem efetuados, os municípios ficarão obrigados a restituir a SEC, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, os recursos creditados indevidamente, acrescidos de juros e correção monetária.

Art. 14 - As devoluções de valores decorrentes de pagamentos efetuados pela SEC no âmbito do PETE/BA, seja qual for o fato gerador, deverão ser efetuadas em agências do Banco do Brasil S.A., mediante a utilização da Guia Especial de Recolhimento (GER), disponível no Sítio [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), na qual deverão ser indicados o CNPJ, o nome e o endereço do município recolhedor e o código 311000250, descrição: Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SUPEC, no campo da Unidade Gestora.

§ 1º Os valores referentes às devoluções de que trata este artigo deverão ser registrados no formulário de prestação de contas, ao qual os respectivos comprovantes bancários deverão ser anexados para apresentação à SEC.

§ 2º Eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de recursos à SEC correrão à expensa do município depositante, não podendo ser consideradas como resultantes da execução do Programa para fins de prestação de contas.

#### **V - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA**

Art. 15 - Os recursos repassados à conta do PETE/BA destinar-se-ão:

I - a pagamentos de despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus,

câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação, utilizado para o transporte de alunos do ensino médio público estadual, residentes em área rural, observados os seguintes aspectos:

a) somente poderão ser custeadas despesas com seguros, licenciamento, impostos e taxas, se forem referentes ao ano em curso;

b) o veículo ou embarcação deverá possuir Certificado de Registro de Veículo ou Registro de Propriedade da Embarcação em nome do município e apresentar-se devidamente regularizado junto ao órgão competente;

c) não poderão ser apresentadas despesas com tarifas bancárias, multas, pessoal, tributos federais, estaduais, distritais ou municipais quando não incidentes sobre materiais adquiridos e serviços contratados para consecução dos objetivos do Programa;

d) todas as despesas apresentadas deverão guardar compatibilidade com a marca, modelo e o ano do veículo ou da embarcação;

e) as despesas com os recursos do PETE/BA deverão ser executadas diretamente pelos municípios em conformidade com a lei aplicável à espécie.

II - a pagamento de serviços contratados junto a terceiros, observados os seguintes aspectos:

a) o veículo ou embarcação a ser contratado deverá obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro ou às Normas da Autoridade Marítima, bem assim as eventuais legislações complementares no âmbito estadual e municipal;

b) o condutor do veículo destinado à condução de escolares deverá atender aos requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro;

c) o aquaviário deverá possuir o nível de habilitação estabelecido pela autoridade marítima;

d) a despesa apresentada deverá observar o tipo de veículo e o custo, em moeda corrente no país, por quilômetro ou aluno transportado;

e) quando houver serviço regular de transporte coletivo de passageiros poderá o município efetuar a aquisição de vale-transporte.

III - a implementação de outros mecanismos, não previstos nos incisos anteriores, que viabilizem a oferta de transporte escolar para o acesso e permanência dos alunos nas escolas estaduais do ensino médio público, residentes em área rural, desde que previamente aprovados pela SEC.

§ 1º - Na utilização dos recursos do PETE/BA os municípios deverão observar os procedimentos previstos na Lei Estadual nº 9.433/05 e nas legislações correlatas dos municípios.

§ 2º - Todos os documentos fiscais de despesas realizadas com recursos transferidos a conta do Programa devem ser devidamente identificados com o nome: SEC/PETE-BA/NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, bem como todos àqueles documentos fiscais provenientes de despesas realizadas com recursos de rendimento de aplicação financeira.

§ 3º - No caso de atraso na liberação dos repasses pela SEC e o serviço de transporte escolar dos estudantes foi pago com recursos do município para garantir o cumprimento do objeto do programa PETE/BA, dentro do exercício do repasse, a documentação correspondente a prestação de contas deverá ser apresentada conforme Artigo 17, acompanhada obrigatoriamente de justificativa, extrato bancário e cópias dos pagamentos da conta de origem do município, validando assim, a restituição da conta do programa para conta do município, após a análise e aprovação da SEC.

§ 4º No caso dos processos de ressarcimento de parcelas de anos anteriores, o pedido de pagamento deverá ser realizado acompanhado da prestação de contas que deverá ser apresentada conforme Artigo 17, acompanhada obrigatoriamente de justificativa, extrato bancário e cópias dos pagamentos da conta de origem do Município, validando assim a restituição da conta do programa para conta do município, após a análise e aprovação da SEC.

Art. 16 - Só serão admitidas despesas realizadas com recursos do PETE/BA com veículos adaptados de conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 82, de 19 de novembro de 1998, para as localidades onde, comprovadamente, os veículos de transportes de passageiros estão impossibilitados de trafegar ou não há disponibilidade de veículos próprios para o transporte de passageiros.

#### **VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA**

Art. 17 - A prestação de contas será constituída de:

I - Ofício de encaminhamento;

II - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados - disponível no Sítio [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br);

III - Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro - disponível no Sítio [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br);

IV - Relatório da Execução Físico-Financeiro dos recursos - disponível no Sítio [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br);

V - Extratos bancários da conta corrente e das aplicações financeiras realizadas, com todo o movimento no exercício;

VI - Conciliação bancária da conta específica do Programa, se for o caso - disponível no Sítio [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br);

VII - Comprovante(s) de pagamento(s) (transferência bancária, ordem bancária, etc);

VIII - Comprovante(s) de despesa(s) (nota fiscal, recibo, etc);

IX - Comprovante(s) de recolhimento do(s) imposto(s) (DAM, GPS, DARF);

X - Cópia do processo de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade pertinente à contratação de fornecedores com os recursos do PETE/BA;

XI - Declaração da direção das unidades escolares estaduais, atestando que os alunos matriculados foram devidamente transportados;

XII - Declaração de que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

XIII - Declaração de que as demais empresas que participaram da licitação, dispensa, ou inexigibilidade não possuem dirigente ou sócio comum à empresa contratada;

XIV - Cópia do termo de adesão do município ao Programa;

XV - Parecer ou laudo técnico do órgão ou unidade da Secretaria da Educação responsável pela fiscalização da execução do Programa, emitido por servidor competente devidamente identificado (nome, cargo, formação e matrícula funcional), com informação quanto ao número de alunos efetivamente transportados e sua compatibilidade com o montante financeiro dos



recursos repassados, emitindo manifestação conclusiva acerca da conformidade ou desconformidade da prestação de contas do município.”

§ 1º - O município elaborará e remeterá a SEC até 28 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PETE/BA, contendo os documentos a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - A SEC, ao receber a documentação referente à prestação de contas, providenciará a sua análise e adotará os seguintes procedimentos:

I - na hipótese de concordância com os documentos apresentados pelo município, ou seja, confirmado o correto preenchimento, a totalidade dos documentos exigidos e a idoneidade da documentação apresentada, em conformidade com o estabelecido no caput deste artigo, aprovará a prestação de contas;

II - na hipótese de discordância com os documentos apresentados pelo município, ou seja, confirmado erro(s) de preenchimento, ausência de documento(s) exigido(s) e a falta de idoneidade da documentação apresentada, em conformidade com o estabelecido no caput deste artigo, notificará o município para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação apresentada a SEC ou a correção da prestação de contas.

§ 3º - Caso seja provido o recurso a que se refere o inciso II do § 2º deste artigo, a prestação de contas do município será aprovada pela SEC.

§ 4º - Caso não seja provido o recurso a que se refere o inciso II do § 2º deste artigo, a prestação de contas do município não será aprovada pela SEC que, se for o caso, estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias para a devolução dos valores impugnados.

§ 5º - Na hipótese de não aprovação da prestação de contas ou da não devolução dos valores impugnados no prazo estabelecido pela SEC, o município terá a Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor do gestor responsável pela irregularidade cometida.

§ 6º - O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 7º - Na hipótese de não apresentação da prestação de contas até a data prevista no § 1º deste artigo a SEC solicitará esclarecimentos ao município e, se for o caso, a regularização da situação.

§ 8º - Não havendo a regularização da situação a que se refere o parágrafo anterior, a SEC estabelecerá o prazo de 60 (sessenta) dias para que o município regularize suas pendências, sob pena de ser instaurada a Tomada de Contas Especial em desfavor do gestor responsável pela omissão.

Art. 18 - O município que não apresentar ou não tiver aprovada a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos por motivo de força maior ou caso fortuito, deverá apresentar as devidas justificativas à SEC.

§ 1º - Considera-se caso fortuito, dentre outros, a falta ou a não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas, por dolo ou culpa do gestor anterior.

§ 2º - Na falta de apresentação ou da não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas por culpa ou dolo dos gestores dos municípios sucedidos, as justificativas a que se refere o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente apresentadas pelos gestores que estiverem no exercício do cargo, acompanhadas, necessariamente, de cópia autenticada de Representação protocolizada junto ao respectivo órgão do Ministério Público, para adoção das providências cíveis e criminais da sua alçada.

§ 3º - É de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, a ser protocolizada junto ao Ministério Público com, no mínimo, os seguintes documentos:

I - qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do programa;

II - relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;

III - qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado, se houver.

§ 4º - A representação de que trata o § 2º deste artigo dispensa o atual gestor do município de apresentar à SEC as certidões de acompanhamento do andamento das ações adotadas.

§ 5º - Na hipótese de não serem aceitas ou não serem apresentadas as justificativas a que se refere o caput deste artigo, a SEC instaurará a correspondente Tomada de Contas Especial em desfavor do gestor sucessor, na qualidade de co-responsável pelo dano causado ao erário, quando se tratar de omissão de prestação de contas.

§ 6º - As disposições deste artigo aplicam-se aos repasses de recursos do PETE/BA realizados em data posterior à publicação desta portaria.

#### VII - DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19 - A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao PETE/BA é de competência da SEC, através da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SEC/SUPEC, Núcleos Territoriais de Educação - NTE e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, mediante a realização de auditorias, de inspeção e de análise de documentos e/ou de processos que originaram as prestações de contas.

§ 1º - A SEC, através da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SEC/SUPEC, os Núcleos Territoriais de Educação - NTE e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

§ 2º - A SEC e os Núcleos Territoriais de Educação - NTE realizarão nos municípios a cada exercício financeiro, auditoria da aplicação dos recursos do Programa, por sistema de amostragem, podendo requisitar documentos e demais elementos que julgar necessários, bem assim realizar fiscalização “in loco” ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

§ 3º - A fiscalização pela SEC e pelos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, será deflagrada, isoladamente ou em conjunto, regularmente ou quando for apresentada denúncia formal de irregularidades no uso dos recursos públicos à conta do Programa.

Art. 20 - As despesas realizadas pelo município serão comprovadas mediante documentos originais ou equivalentes, na forma do artigo 17 desta portaria, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do município, devidamente identificados com o nome do PETE/BA e arquivados no município, juntamente com os demonstrativos, os extratos da conta corrente e das aplicações financeiras e a conciliação bancária, se for o caso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da

prestação de contas anual pela SEC, referente ao exercício da liberação dos recursos, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, da SEC e dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

#### VIII - DA SUSPENSÃO E DO RESTABELECIMENTO DO REPASSE DOS RECURSOS

Art. 21 - A SEC suspenderá o repasse dos recursos à conta do PETE/BA aos municípios, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 11.359, de 19 de janeiro de 2009, quando:

I - utilizarem recursos em desacordo com as normas estabelecidas para execução do Programa;

II - apresentarem a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos;

III - descumprirem as normas definidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 22 - O restabelecimento do repasse dos recursos do PETE/BA aos municípios ocorrerá quando:

I - a prestação de contas dos recursos recebidos for apresentada a SEC, na forma prevista no caput do artigo 17;

II - sanadas as falhas formais ou regulamentares de que trata o inciso II do artigo 21;

III - aceitas as justificativas de que trata o caput do artigo 18 e uma vez instaurada a correspondente Tomada de Contas Especial e efetuado o registro do gestor responsável no Ministério Público;

IV - se verificar o recolhimento integral dos valores impugnados pela SEC;

V - for regularizada as situações descritas nos incisos I e III do artigo 21;

VI - for determinado por decisão judicial, após apreciação pela Procuradoria Estadual.

§ 1º - Sanadas as irregularidades que ensejaram a suspensão do repasse, o município será restabelecido, em todas as parcelas estabelecidas no ano, independente do mês ou período que foi apresentada a regularização.

§ 2º - Não haverá o restabelecimento do repasse motivado pelo disposto nos incisos I a IV deste artigo, quando o processo de Tomada de Contas Especial estiver na alçada do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, a quem competirá o julgamento do mérito da medida saneadora adotada pelo município.

§ 3º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica na hipótese em que as justificativas, a que se refere o inciso III deste artigo, sejam apresentadas pelo gestor sucessor não arrolado como co-responsável por omissão de prestação de contas de recursos recebidos à conta do PETE/BA.

§ 4º - O município deverá solicitar o ressarcimento de recursos correspondentes aos anos anteriores no prazo máximo de até 5 (cinco) anos, sob consequência de o estado não pagar no próprio exercício financeiro da solicitação, em razão da necessidade de observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### IX - DAS DENÚNCIAS

Art. 23 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia de irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PETE/BA à SEC, aos NTE, ao TCE e ao Ministério Público, contendo:

I - exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação;

II - a identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática, bem assim a data do ocorrido.

Art. 24 - As denúncias destinadas à Secretaria da Educação do Estado da Bahia deverão ser dirigidas à Ouvidoria da SEC, no seguinte endereço: Avenida da França - s/ nº - 1o andar - Instituto do Cacau - Comércio - Salvador - BA, CEP: 40.005-900, ou pelo telefone nº 0800-284-0011 ou, ainda, pelo correio eletrônico: ouvidoria@sec.ba.gov.br.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Observados o disposto no artigo 6º desta Portaria e as normas aplicáveis às transferências entre entes públicos, em caso de desmembramento de municípios, o de origem criará mecanismos de repasse e controle da cota de recursos pertinente ao novo município, permanecendo responsável pela prestação de contas dos recursos transferidos.

Art. 26 - As prestações de contas a que se referem esta Portaria serão dos recursos descentralizados a partir de 01/01/2022, com a respectiva prestação de contas no ano seguinte, 28/02/2023.

Art. 27 - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 04 de março de 2022.

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

#### ANEXO I

TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_\_

Em nome do Município \_\_\_\_\_, Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,

estado civil \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/

MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº

\_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, residente e do-

miciliado(a) na Avenida/Rua \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_,

UF \_\_\_\_\_, Prefeito(a) do Município supracitado,

devidamente autorizado(a) na forma da lei, manifesto minha adesão ao Programa Estadual do

Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, instituído pela Lei Estadual nº 11.359 de 19

de janeiro de 2009, declarando-me ciente com o disposto na Portaria nº 509/2021, que disciplina

a transferência de recursos financeiros diretamente aos municípios que realizem Transporte

Escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prefeito(a) Municipal

Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SUPEC

Avenida Luis Viana Filho, 5ª Avenida, 550 Centro Administrativo da Bahia - CAB / Sussuarana -



Salvador /Bahia CEP: CEP: 41750-300

Salvador - Bahia - Brasil. Contato: 55 71 3115-9128 | <http://www.educacao.ba.gov.br/>**Portaria Nº 00389435 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CAMILA FIGUEIREDO DE CARVALHO MELO**, matrícula nº 92003596, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR JAIRO AZZI, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389423 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELISAMGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11445168, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389411 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 00388444 de 04 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA GUSMAO COSTA**, matrícula nº 11544972.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389404 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **HILDETE PURIFICACAO DE MELO**, matrícula nº 11411209, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST FREDERICO COSTA, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389031 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11306398	ELEUSA SALES BRITO	17.07.2013/16.07.2018	01.04.2022	29.06.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389006 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304962	CLAUDIA TEREZA COSTA RIBEIRO SANCHES	09.06.2013/08.06.2018	04.04.2022	02.07.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389004 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228770	ROSANA DOS SANTOS GUEDES	01.12.2004/30.11.2009	01.04.2022	29.06.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388962 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227731	CLOTILDES BRITO DE PAULA	17.02.2001/16.02.2006	04.04.2022	02.07.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388805 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11450585	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS	16.03.2007/15.03.2012	01.04.2022	29.06.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388762 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11162438	ITAJACIRA DOREA DE JESUS	17.06.1987/16.06.1992	04.04.2022	02.07.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388687 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11273479	CORNELIA GUIMARAES DOS SANTOS	19.05.2009/18.05.2014	04.04.2022	02.07.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388643 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11150424	JOVALDO BAHIA DE OLIVEIRA	11.02.2007/10.02.2012	04.04.2022	02.07.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388642 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510371	NAILTON OLIVEIRA DE ANDRADE	03.05.2010/02.05.2015	01.04.2022	29.06.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388582 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11255479	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	30.03.2013/29.03.2018	04.04.2022	02.07.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388554 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11142208	JOSENILDO MARCIANO DA SILVA MASCARENHAS	10.06.2016/09.06.2021	01.04.2022	29.06.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389877 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200401	GABRIELA MACHADO BACELAR RODRIGUES	Professor	01.04.2022	31.03.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389868 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11413854	MANOEL SILVA DUARTE	Professor	02.04.2022	01.04.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00387738 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11356930	MARIA BETANIA SILVA OLIVEIRA FARIAS	Professor	PRIVADO	01.08.1998	07.05.2000	646

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389852 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 85201402, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COL EST ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIREs, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389771 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017048	MARIA LUIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.05.2007	06.05.2008

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389645 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11552850	GIRLEIDE DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	Professor	COLÉG EST QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTO	Campo Formoso	40,00	20,00	05.03.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00389644 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552850	GIRLEIDE DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBO LA LUIS JOSÉ DOS SANTO	05.03.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389537 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SEFORA JOCA MACIEL**, matrícula nº 11410742, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389526 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUANDA NOGUEIRA SOUZA**, matrícula nº 11531656, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389510 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOAO LENO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92003912, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte\_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE, a partir de 05 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389476 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11256184	LUCIANA MORAIS DE JESUS DA COSTA	Professor	COORD DE PROVIMENTO DE PESSOAL	CORREGEDORIA	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389467 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367098	RUTE OLIVEIRA ALAKIJA	Professor	03.03.2022	29.08.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389466 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19247014	SUANE PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	Auxiliar administrativo	COLÉGIO PROFESSOR DASIO JOSÉ DE SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389472 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IEDA NASCIMENTOS DIAS**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, a partir de 03 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00389506 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EVANILDES MAGALHÃES FONSECA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO, a partir de 02 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
241/2022	2500	AP	15/03/1995	111216194	MARIA ELISIA SOUZA DE OLIVEIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 02/08/1979 a 31/07/1984 ; Núcleo: -

**Leia-se:** Quinq.: 16/06/1986 a 15/06/1991 ; Núcleo: 1A

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
242/2022	3261/2018	AP	08/05/2018	112372862	ROBERTO CALIXTO SOUZA

**Onde se lê:** Quinq.: 18/12/2011 a 17/02/2018 ; Di: -

**Leia-se:** Quinq.: 18/02/2011 a 17/02/2016 ; Di: 18/12/2011 a 17/02/2018

PORTARIA Nº 003/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Daniel Rebouças, código MEC nº 29439990, autorizada através da Portaria nº 06/2011, publicada no D.O.E. de 06/04/2011 e republicada no D.O.E. de 15/08/2012 por haver incorreção na publicação anterior, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano localizada na Rodovia Ilhéus-Itabuna, 229, km 07, Bairro Banco Da Vitória, Cep. 45653-970, na Cidade De Ilhéus/Ba, tendo como Entidade Mantenedora Associação Sul Brasileira e Educação e Assistência Social- Asbeas, CNPJ Nº15.156.557/0002-74, conforme processo SEI nº 011.7618.2021.0051863-77; Itabuna, 28 de fevereiro de 2022. Rosilene Vila Nova Cavalcante. Diretora NTE - 05

PORTARIA Nº 004/2022 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Sonho de Criança, código MEC nº 29333229, processo SEI 011.7637.2022.0015571-13, Credenciada/renovada através da portaria nº 016, publicada no D.O de 29 de dezembro de 2021, localizada na Rua Euvaldo Lima, nº 25, centro, município de Acajutiba, que ministra a Educação Infantil e o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Sonho de Criança LTDA, CNPJ nº 01.749.102/0001-77, passando a funcionar na Rua Nossa Senhora das Candeias, s/n, no referido município, a partir do ano letivo de 1998. Alagoinhas, 04 de março de 2022. Rita de Cassia Bastos de Carvalho - Diretora Territorial de Educação - NTE18



A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29191920, Código da SEC 1101449, localizado à Rua Santos Dumont, nº 536-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, 2020\2021.

**TURMA "A" - 3º MATUTINO**

Adson da Conceição Leão, Allany Ferreira do Nascimento, Ana Clara Dias dos Santos, Ana Rita França Borges, Bruna Maria Amaral de Oliveira, Camilla Kemyle Dias Guedes, Cassio Adriano Pereira Santos, Claudiana Souza dos Santos, Crislane Cordeiro Rocha da Silva, Daphne Amaral de Sousa, David Dias da Silva, Fabia Santana Cruz, Fabio Alexandre da Silva Guedes, Giovana Trindade dos Santos Clemens, Henrique Guedes de Oliveira, Isadora Carvalho Ribeiro, Jeheiny Kristiny dos Santos Brandão, Jocione dos Santos Santana, José Guedes Neto, Kaic Fael de Oliveira Santos, Karoline Almeida de Oliveira, Kaylane França Souza, Ludimila Dias Guedes, Luiz Fabiano Alves Lima, Milena Mayer dos Santos Souza, Onelson Ribeiro Brandão Junior, Paulo Henrique dos Anjos Lima, Pedro Daniel de Moura Barbosa, Pedro Mikael Guedes Dias de Castro Lima, Raquel Lisboa Silveira, Samara Batista dos Santos, Vitória da Silva Caldeira, Wanessa Faustino Ribeiro da Silva, Wesley Marques Souza, Yasmim Martins da Rocha.

**TURMA "B" - 3º MATUTINO**

Aghata Christie Melo Oliveira, Alcía Victoria Marinho Brandão Guedes, Alisson Torelly Marques Saraiva, Allyson Victor da Silva Paiva, Amanda Porto de Oliveira, Ana Clara Dias dos Santos, Aylla dos Santos Castelo, Bianca da Rocha Oliveira, Breno Guedes Oliveira, Bruno Eduardo Corado Dias, Caio Ryan dos Santos Brito, Crislaine Passos dos Santos, Débora da Rocha Ribeiro, Ellen Horrana de Oliveira Guedes, Giovanna Pereira Rafael, Gleidson Vinicius dos Santos Gonsalves, Juliana de Oliveira Pereira, Karenn Victoria de Souza Nascimento, Letícia Waleska Corado Silva, Luiz Augusto Azevedo Lustosa, Maria Patrícia de Souza Oliveira, Mayara Nascimento Mendes, Murilo Guedes Melo, Raquel Batista Lima, Raquel Iohany Sene Reis, Rayssa Natália Nogueira Santos, Riad Kauã da Silva Santos, Rita Cássia Campos Dias, Rita Emília da Silva de Jesus, Rodrigo Nascimento da Silva, Sabrina Victoria Cardoso Castelo, Sara Brasil dos Santos, Sara Lisboa de Oliveira, Sergio Manoel de Assis Oliveira, Tuany Loiane Alves dos Santos, Victor Hugo do Nascimento Aleluia, Yasmin dos Santos de Jesus, Ystephane Caroline da Silva Santos.

**TURMA "B" - 3º VESPERTINO**

Carolina Freitas de Oliveira, Cleane de Oliveira Souza, Erison de Jesus Landim, Fabrício de Souza Corado, Flávio Henrique da Silva Brandão, Gabrielly Amaral dos Santos, Joice Naiane Teixeira Neves, Jordanya Freitas Fernandes, José Augusto Tavares Batista, Murilo dos Anjos Guedes, Nielle de Oliveira Moura, Paulo Sérgio de Souza Corado, Rafael Fernandes dos Santos, Roseane Souza de Oliveira, Thiago Raimundo da Silva, Vanessa Cailane Pinheiro Santos, Victor Santos Belo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano 2021.

**Turno: matutino**

Brenda soares Cardoso de Jesus; Cristhofer Darlyson Silva Bispo; Daniele Silva; Geiza Costa Santos; Geiza Santiago dos Santos; Gilmaria Silva do Nascimento; Henrique Santos Borges; Jade Nicole Lima Costa da Silva; Janaina Cardoso Sandes; João Pedro Santos da Silva Alexandrino; Joice Bispo dos Santos Rodrigues; Laisa Lorena Santos de Oliveira; Leandro Nascimento de Sousa; Ludmila Kerley Nascimento de Oliveira; Luane Figueredo de Souza; Michael dos Santos Evangelista; Rebeca Machado Tome; Robert Santos Nascimento; Rosilane Jesus dos Santos; Sandro Santos Anjos Junior; Thaianne Santos Silva; Hanna Karine Massaranduba Cabral.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano 2013.

**Turno: Vespertino**

Luara Andrade Bispo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

**Turno: vespertino**

André Araújo Bulcão Santos; Adriana Santos da Silva; Gilmaria Silva do Nascimento; Naiara Rocha Santos; Paula Santos Silva; Valdineia de Jesus Saraiva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano 2021.

**Turno: Matutino**

Camila Brito de Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito

ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

**Turno: vespertino**

Ana Julia de Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

**Turno: vespertino**

Aureliano do Amaral Cardoso Neto.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EPI, no ano 2021.

**Turno: matutino**

Amanda Oliveira Pacheco

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano 2021.

**Turno: noturno**

Daiane dos Santos Vasconcelos

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano A

Danila Conceição Batista

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno: Matutino Turma: E**

Victor Filipe Barbosa Galvão

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, localizado na Avenida Canavieiras, nº92, Centro, Ilhéus-BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos de 2020/2021.

**COM ESTÁGIO REALIZADO - 3º TÉCNICO EM QUÍMICA MATUTINO**

Amanda Bispo Clementino; Brener Souza Lima; Nazareth Dos Santos; Isabel Queiroz Da Silva; Er Santos De Freitas; Gislene Izabella Batista Falleiro; Júlia Maria Silva Nascimento; João Victor Conceição Da Silva; Jessica Teixeira Dos Santos; Lorrany Santos Silva; Lusbbel Gabriel Nascimento De Queiroz; Manuel Morales Franco Filho; Matheus Capristano Amaral; Matheus Oliveira Gomes; Paulo Ricardo Silva De Oliveira; Pedro Inácio Santos Araújo; Raquel Da Silva Santos; Raquel Gomes Rodrigues Santos; Thaianne Santos Santana; Vanessa Batista Pimentel; Yure Vitorino Da Silva; Alberico Lemos Camargo Neto; Ana Rita Mota Soares; Analice Santos Batista; Adriano Santana De Araújo; Artur Santos Rodrigues; Eduarda Oliveira Santos; Emily Rocha Massarra; Giovanna Silva Rocha; Alcía Batista Dos Santos Rocha; Ayla Silva De Souza; Icaro Ramon De Oliveira Reis; Iran Pereira De Oliveira; João Pedro De Almeida Sodré; Juliane Souza De Jesus; Karla Karolayne Argolo Neves; Kauana Freitas Galvão; Lorrane Taveira Xavier; Marcos Santos Costa; Marcos Santos De Oliveira; Maria Tereza Almeida Sodré; Raisa Carvalho Calazans; Robert Richers Santos; Samuel Silva Dos Reis; Yssis Kamille Dias Almeida;

**COM ESTÁGIO REALIZADO - 3º TÉCNICO EM QUÍMICA VESPERTINO.**

Andréia Santos Bispo, Brenda Costa Florêncio, Calinne Jesus dos Santos, Chaiane Souza Soares, Carlos Henrique dos Santos Oliveira, Crislane Neves Santos, Dalcimirlle Coêlho dos Santos, Daniel farias Machado, Diego Celestino de Souza, Diogo Oliveira dos Santos, Flávia de Jesus Nascimento, Greicielle Santos Demetrio, Irlan Nogueira Pires, Jessica dos Santos de Souza, Kleyane Vilela Santos, Larissa Hannah Santos Moreira, Ravily Leandro dos Santos, Tainá santos Silva, Amanda Alves da Silva, Felipe Messias dos Santos, Gracielle Carvalho Santos, Jhon Eliton de Jesus dos Santos, Lucas Santos Barbosa;

O DIRETOR do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira, localizado na Avenida Canavieiras, nº92, Centro, Ilhéus-BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da Portaria nº8866/08, publicado no Diário Oficial de 15/08/2008, torna pública a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos de 2020/2021.

**COM ESTÁGIO REALIZADO - 3º TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MATUTINO**

Ana Paula Dos Santos Couto; Alison Machado De Jesus Neto; Ana Beatriz Da Silva Denilson Duarte Nascimento; Edmilson Santos Menezes Júnior; Estefane Nascimento Santos; Ilary





Giselle Santos Da Luz; Izabela Silva Soares; Larissa Santos De Souza; Luan Silva De Oliveira; Márcio César Amaral Correa; Marcelino Costa Barros; Marlon Brito De Jesus; Matheus De Jesus Santana Santos Marinho; Matheus Macedo Santos; Naely De Jesus Rosa Mattos; Shirley Santos De Souza; Talita Do Nascimento Santos; Wallas Longo Santos; Ana Clara Costa Santos; Deivid Souza Dos Santos; Denilson Da Silva Santos Júnior; Francyne Santana Souza; Geovana Costa De Magalhães; Yuri Silveira Monteiro; José Henrique Souza Silva; Jaqueline De Oliveira Souza; Joyce Araújo De Souza; Larissa Santos Alves; Livia Souza Conceição; Ludmila Costa Nascimento; Nátalie Ribeiro Do Amparo; Rafael Santos Da Anunciação; Samantha Souza Santos Da Cruz; Thallyta Marry Santana Amorim; Thaynna Souza Santos Da Cruz; Tawan De Jesus Carolino;

**COM ESTÁGIO REALIZADO 3º TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO VESPERTINO.**

Ana Carolina Macedo Dos Santos, Ana Paula Dos Santos Bevenuto, Daiene Silva Dos Santos, Érika Nascimento Batista, Felipe Carvalho Dos Santos, Fernando Kelvin Rocha Da Silva, Marina Caldas Oliveira De Jesus, Yngrid Lima Da Silva; Lyvia Rocha Santos. Chrislley Stephanny Cezar Azedo, Analice Dos Santos Nascimento, Cleudinice Prado Silva Dos Santos, Laisa Yasmim Santos Alves, João Vítor Da Silva Dias, Gabriel Farias Mota, Flávia Santana Messias, Rilana Almeida Dos Santos, Laeson Nascimento Da Silva Filho, Leticia Camylle Santos Silva, Lucas Augusto Santos Da Conceição, Mariana Santos Marcelino, Pablo Mendes De Andrade, Sthefani Silva Dos Santos, Bruno Braz Dos Santos, Blendu Eduarda Tolentino Freitas, Gabriel Araújo Bispo, Yasmim Silva Do Rosario, Nairana Conceição Arcaño, Lyvia Maia Santos, Guilherme Vilas Boas Almeida Cruz, Ingrid Santos Santana, Iasmim Silova Do Rosario, Evellin De Souza Lima, Vivian Cerqueira Santos, Thaissa Santos Sena, Laís Borges Santos, Lucas Dos Santos Nascimento, Nairana Conceição Arcano.

**COM ESTÁGIO REALIZADO - 3º TÉCNICO EM INFORMÁTICA MATUTINO**

João Victor Santos Oliveira; Kauan Santos Ramos; Kezia Marques Cardoso; Laura Beatriz De Jesus; Larissa Souza Nazareth; Lorena Andrade Oliveira Santos; Luiz Felipe Mendes Maia; Maria Clara Ferreira Santos; Maria Eduarda Teixeira Prado; Marina Gabrielle Bomfim Araújo; Paulo Victor Melgaço Caldas; Rafael Nicolas Santos Souza; Rebeca Teixeira De Freitas; Robert Ferreira Viana Dos Santos; Roberto Costa Guimarães Filho; Samuel Dos Santos Carapia; Thamires Fernanda Dos Santos Silva; Thalita Mendonça Souza Do Nascimento; Thaysa Rocha Dos Santos Garcia; Thayane Santos De Souza; Thisiella Da Silva Santos Nascimento; Vítor Dos Santos Souza; Yan Ramos Pinheiro; Alana Silva Quinto Dos Santos; Alice Almeida Moinhos; André Luiz Souza Nascimento; Arley Santos Reis; Beatriz Caldas Benevides; Beatriz Santos De Oliveira; Brenda Nicoli Matos De Almeida; Cauan Victor Nascimento Santiago Dos Santos; Cristhian Matos De Oliveira; Davi Lima Bomfim; Deise De Jesus Sales; Diego Messias Santos; Edimilson Santos Menezes Júnior; Evelyn Santos Silva Monteiro Cunha; Gabriel Andrade Lima; Gabriel Silva Santos; Icaro Aquino Da Rin; Igo Silva De Oliveira Fontes; Igor Braga Conceição; Jaine De Jesus Silva; Juline Freitas Souza; Jane Kelly Rodrigues De Jesus; João Lucas Carvalho Santos; Juliane Costa Souza; Kauan Luis Matos Santos; Kawa Nascimento Silva; Edsonael Santos Alves Filho; Flávio Braz De Jesus; Gabriel Ferreira Guimarães; Guilherme Vieira Santos; Julia Barra; Ketlin Silva Dos Santos; Laura Vitória Tolentino Da Silva; Lauro Vinicius Sarmento Da Cruz; Luan Marinho Lopes Pinto; Marcelo Lima Ribeiro Sousa; Marcos Felipe Anselmo Silva; Miguel Vinicius Bomfim Da Hora Santos; Paulo Cesar Silva Dos Santos; Renata Souza Santos; Vítor Gabriel Couto Brito;

**COM ESTÁGIO REALIZADO - 3º TÉCNICO EM INFORMÁTICA- TURNO VESPERTINO.**

Ana Luíza Conceição Ramos; Emile Lemos Soares, Thiago Santos De Souza, Ana Luíza Conceição Ramos, Matheus Santos Do Nascimento, Laysa Santos Souza, Andreza Bomfim Lisboa, Thales Ian Silva De Souza, Marta Cristina De Jesus Vieira, Marlos Antônio Santos Mendes, Daniel Cardoso Dos Santos, Wesley Luz Santos De Oliveira, Lavínia Santos Oliveira, Ana Clara Santos Soares, Jorge Fernando Veloso Bezerra Lima.; Fabrine Vitória F Caetano Santos;

**COM ESTÁGIO REALIZADO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NOTURNO SUBSEQUENTE**

Daniel Rodrigo Sena Soares; Laysa Gabrielle Silva Santos; Hochelli Ohara Ferreira Dos Santos.

**NOTURNO SUBSEQUENTE ADMINISTRAÇÃO 2020/2021-S2**

Elane Mota Santos; Emilson Andrade Da Silva; Fânia Monique De Jesus Cidra;

Kely Miranda Santana; Viviane Ferreira Santos Nonato;

**NOTURNO SUBSEQUENTE III SEGURANÇA DO TRABALHO 2020/2021-1S**

Fabricio Santos Reis

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE, localizado na Rua Maria Luíza, S/N, bairro Iguape, município de Ilhéus, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação de alunos concluintes dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ªSérie A-M

Camile Alves da Silva, Cristian Jesus de Souza, Elian Menezes de Mesquita, Eliane Jesus da Paixão, Gabriel Tavares Matos, Gracielle da Silva Mendes, Hillary Amparo da Silva, Jahelton Alcantara Menezes, Janine Moreira de Souza, Jeferson de Jesus Gloria, Juliana dos Santos Rocha, Juliany Gimenes Silva Campos, Laira Naiane Sena Lopes, Laís Santos de Jesus, Laysa Ferlaine Neris de Jesus, Leandro Honorato dos Santos, Leticia Matos da Silva, Lorrana Santana Santos, Matheus Lima Campos, Matheus Melo dos Santos, Mirela Santos da Silva, Murilo Vinicius Marinho Brito, Naiara de Jesus Gloria, Queilane Santana Miranda, Rodrigo Santos Freitas, Samara Soares de Souza, Thaina Santos, Tiago Xavier Pereira dos Santos, Ysis Souza Espinheira.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII

Anderson Matos da Silva, Ariana Tereza Bento Augusto, Bruno Macedo Santos Reis, Daniela

Costa Lima, Emille Luíza Moura dos Santos, Gabriel Carvalho de Souza, Guilherme Silva de Carvalho, Icaro Marques de Oliveira, Jaqueline do Nascimento Santos, Leanne Oliveira Santos, Luis Carlos de Jesus Junior, Maria da Gloria Guimaraes da Paixão, Michele Aparecida da Silva Campos, Regina Santos Matos Silva, Thassio Oliveira Melo dos Santos, Vera Lúcia Andre dos Santos, Wesley Jesus Xavier.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE (ANEXO SAMBAITUBA), localizado na Rua Escola nucleada Sambaituba, S/N, bairro Sambaituba, município de Ilhéus, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano de 2021

Turno: noturno Turma: 3ªSérie AN Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Sambaituba

Adriana Conceição dos Santos Souza, Adriana Reis Souza, Aline Santos Nascimento, Andrea Silva Lima, Angela Firmino de Souza, Beatriz Carvalho Santos, Bruno Oliveira de Souza, Cilene Carvalho Santos Guimarães, Cirlene Cardoso dos Santos, Daniel Santos Nascimento, Douglas Santos Oliveira, Geovane de Jesus Santos Barreto, Gilson da Hora dos Santos Junior, Gilzélia Santos Costa, Grícia Souza dos Reis Silva, Ildes Braga Teixeira dos Santos, Joana Pereira Sergur, Karina dos Santos Cerqueira, Maiana Sousa Santos, Marluvia Jesus dos Santos, Raquel Athalli Silva Pereira, Renildo Manoel Silva, Rosielly Paulina Rodrigues Souza, Stephane Raissa Andrade da Silva, Taise Gabriela Silva dos Santos, Thais Araujo Valadão, Thalisson de Jeuss dos Santos, Tuane Silva dos Santos.

Turno: noturno Turma: 3ªSérie BN Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Sambaituba

Aldenice Maria da Silva, Aline Silva dos Santos, Damires Balbino dos Santos, Diego Santos de Jesus, Edileuza Conceição Gonçalves, Geovana Araujo do Nascimento, Grazielle Silva de Jesus, Ivan de Jesus da Silva, Jirley Ferreira do Nascimento, Jose Mailor Teixeira Capistrano, Josevaldo Gomes da Silva, Josevandro Jesus Oliveira, Leticia Rosa de Araujo, Lorena dos Reis da Silva, Lucas Jesus dos Santos, Luziane Cruz do Nascimento, Mariza Raimunda de Jesus Santos, Patricia Santos da Silva Araujo, Renito de Freitas, Robelia Ferreira Pires, Roberta Souza da Silva, Robson Batista dos Santos, Roni Santos de Oliveira, Ruan Alves Teixeira.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE (ANEXO POVOADO PONTA DA TULHA), localizado na Rodovia Ilhéus Itacaré KM 17, S/N, bairro Ponta da Tulha, município de Ilhéus, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano de 2021

Turno: Noturno Turma: 3ªSérie A-N2 Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Ponta da Tulha.

Amanda Silva Lyrio, Beatriz Nascimento Figueiredo, Bruno Teixeira dos Santos, Carlos Roberto Santos de Almeida, Diego Nascimento Santos, Fernanda Souza Vieira, Fredson Ferreira dos Santos, Gabriela França de Melo, Geovana Souza Vieira, Grazielle da Conceição Ribeiro, Ismael Santos Magalhães, Jessica Cardoso dos Santos, Joelma Pedrosa Mendes, Jovenice Gomes da Silva de Jesus, Larissa Correia dos Santos, Liliam Freire da Costa, Lucas Souza Santos, Maciel de Jesus Dias, Marcos Alexandre Souza dos Santos, Marilucia Damasceno Silva dos Reis, Raiane Carla Braga dos Santos, Raquel dos Santos, Roberto Louzado dos Santos, Wesley Oliveira de Jesus

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE (ANEXO ARITAGUÁ I), LOCALIZADO NA RUA ARITAGUÁ, S/N, bairro São José, município de Ilhéus, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano de 2021

Turno: Noturno Turma: 3ªSérie A-N Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Aritaguá I.

Adaildes Santos Ferreira, Albert Oliveira Lima, Andrea Costa de Jesus, Carmilton de Jesus Santos, Edlene Souza Nazareth, Elane de Jesus Santos, Erica Matos Burity, Gerson Manoel dos Santos Neto, Gilsemario Santos Nazareth, Juliana Conceição da Silva, Livia Andre dos Santos, Michele dos Santos Nascimento, Naiane de Jesus Santos, Raquel Oliveira Nascimento, Rosa Maria Bezerra Fernandes Sousa, Rosana Silva dos Santos, Thalita Oliveira Dourado, Uanderson Menezes Santos .

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE (ANEXO BANCO CENTRAL), localizado na Rua central, S/N, bairro Banco Central, município de Ilhéus, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano de 2021

Turno: Noturno Turma: 3ªSérie AN1 Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Banco Central.

Adailton Ferreira de Souza, Ane Caroline Silva Vale, Andressa Silva de Sousa, Damião Silva dos Santos, Eliene de Jesus Santos, Enos Santos de Oliveira, Eric Nogueira Santana, Franciele de Jesus Oliveira, Gabriel Souza Gomes, Geiziane Lima de Souza, Glaziele Santos da Silva, Guilherme Silva da Cruz, Jailton Borges Serra Junior, Jeferson Silva Pereira, Luci Silva Santos, Rute Santos de Oliveira, Viviane dos Santos Oliveira.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE (BANCO DO PEDRO), localizado na Rua Banco do Pedro - Zona rural - Ilhéus/Ba, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano de 2021

Turno: Noturno Turma: 3ªSérie AN1 Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Banco do Pedro.



Alexandre Breno Santos de Jesus, Claudenice Souza Santos, Daniel dos Santos Regis, Israel de Jesus Pereira, Jeferson Silva Santos, Joilma Batista dos Santos, Laiana Dantas Sena, Laís Pereira Vieira, Ludiane Sá de Lima, Luiz Fernando dos Santos Modesto, Maria Vitória Atahyde dos Santos, Mateus Lima Costa, Poliana dos Santos Gracez, Poliana Santos da Silva Raimunda Ribeiro Jesus, Silvana Matos Neri, Simone dos Santos Gracez, Sirlanda de Souza Santos, Tiago de Jesus Santos, Viviane dos Santos Gracez, Walisson Rodrigues Santos, Wanderlei Santos de Souza.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE (INEMA), localizado na Rua 15 de Novembro, SN - Zona rural - Ilhéus/Ba, circunscrito ao NTE 05, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano de 2021.

Turno: Noturno Turma: 3ªSérie AN1 Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Distrito de Inema.

Amós Jose dos Santos, Andreza Santos da Silva, Ana Claudia Rodrigues de Jesus, Ana Paula Oliveira dos Santos, Beatriz Silva Ramos, Daniel Santos Ferreira, Daniel Silva Santos, Evelin Irineu dos Santos, Everton Goes Andrade Oliveira, Edson Junior de Jesus Machado, Elaine Irineu dos Santos, Eldinez Bonfim Ferreira, Erica Irineu dos Santos, Fabiana Santos Pardiniho, Gervivaldo de Souza Santos, Gisele da Silva Santos, Guilherme Santana Florencio, Ismael Fontes do Rosario, Iolanda Novais Santos, Jessica Melo de Souza, Juliana de Jesus Silva, Kalila Santos Barreto, Kailane Pereira dos Santos, Lucas Novais de Souza, Maria Angelica de Jesus, Marcos Jonath Pinto Vasconcelos, Maykelly Santos Pardiniho, Micheline Silva Ramos, Mileno Santos Ferreira, Osmundo Pereira Santos, Priscila Nunes do Santos, Wallas Aragão dos Reis, Ualace Souza Santos, Rayane Aragão do Nascimento, Renicleudes da Silva Santos, Rodrigo de Jesus Silva.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JORGE CALMON, código MEC nº29303125, código SEC nº1111436, localizado na AV. Lomanto Junior 00110- Olivença, município de Ilhéus-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ensino médio no ano letivo Continuum de 2020-2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno:Matutino Turma: 3ªA Felipe Maciel Reis Santos, Franciele Rodrigues Bomfim, Isabela Ribeiro dos Santos, Isac Braga de Souza Junior, Julio Cezar Santos Oliveira, Karolaine da Silva Mota, Leone Silva Santos, Luis Phelipe Soares Gobira, Luiz Henrique Bastos de Araujo, Maikelle Rosario de Oliveira, Maira Oliveira dos Santos, Maykele Mendes dos Santos, Nicole Gomes Vieira, Sara Conceição Silva, Sandro das Neves Silva, Tacio Carvalho de Sousa, Taislane Silva Tavares dos Santos, Victor Fernando Alves Santos, Viviane Santos de Souza, Laiza Jesus da Paixão, Lohana de Souza Carolino, Richard Reis Souza, Samuel Jesus dos Santos, Taislane Nascimento de Jesus, Vitor Cunha Ursulino, Yasmim Matos de Souza, Crediane Diogo dos Santos, Erivelton Silva do Nascimento, Luiz Henrique Bastos de Araujo, Taislane Silva Tavares dos Santos, Henyks Soares da Silva, Franciele Rodrigues Bomfim, Amanda Passos da Silva, Andryas Kauã Souza dos Santos, Ayra Hellen Soares Gobira, Aysllane Nascimento dos Santos, Camilly Santos das Neves, Carlos Felipe Santos de Menezes, Gilmasio Santos Nascimento, Isac Lopes Carvalho, Jordana Magalhães Pinto de Souza, Landualdo Nascimento Oliveira, Miguel dos Santos Souza, Osvaldo Moura Pinheiro, Wendel Santos da Silva.

Turno:Vespertino Turma: 3ª A Amadeu Gomes dos Santos Neto, Carol Silva do Nascimento, Elane dos Santos Cunha, Eric da Silva Matias, Evelyn Potrazio de Almeida, Ianderson Santos Rodrigues, Ingrid Sonora Moraes dos Santos, Laís Silva Santos, Melquesedek França Santos, Milson Souza dos Santos, Pauline Alves Nascimento, Quessia Magalhaes Brito, Renata Kettely Pereira Nascimento, Taciane dos Santos, Thais Jesus dos Santos, Breno Ryan Batista Santos, Luiz Felipe Pereira dos Santos, Michel Conceição Rafael, Nathalia Santos, Patric Oliveira Barata, Tais dos Santos Nascimento, Taliane da Costa Amaral, Tuana Lima Costa, Paulo Henrique Cardoso Carvalho, Lucas Santos Tavares Silva, Ananda Francielle Moraes dos Santos, Douglas dos Santos Nascimento, Jêniifer Gonzaga Amaral, Joseane Santos Rodrigues, Loara Goncalves dos Santos, Laisa Novaes Araujo Santos, Raquel Maia dos Santos.

Turno: Noturno Turma: T3- VII Aldina Souza dos Santos, Andrea Menezes dos Santos, Antonia Eduarda dos Santos, Clara Vieira da Silva, Cleiton dos Santos, Emerson Nascimento de Jesus, Gabriel Santos Reis, Guilherme Santos de Souza, Iranildo Barbosa Ramos, Vanete Pereira de Oliveira, Jocimare Celestino dos Santos, Mateus Melgaço Diogo, Orlangela Nascimento Barbosa, Rodrigo dos Santos Barata, Tamilis Oliveira Bomfim, Uoshington Silva de Jesus, Wesley dos Santos Magalhães, Gilmar Oliveira de Andrade, Lindoel Pinheiro dos Santos Junior, Maisa de Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO CPM - ILHÉUS, localizada à Rua Eduardo Brigadeiro Gomes, S/N, Bairro Pontal, Município de Ilhéus- BA, circunscrito ao NTE 05 Litoral Sul, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, ano continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

### 3º Ano A

Alan Silva Santos; Alessandra Freitas Ribeiro; Aline de Freitas Lins; Ana Luiza Evangelista Santos; Ana Paula Santos Oliveira; Ariany Karoline Neves de Souza; Camille Martins Fonseca; Daniel Ângelo Lopes de Sousa; David Claricio Peruna Santos; Flavia Silva Santos; Guilherme Andrade dos Santos; Isabelle Beatriz Bertholdo Silva; Karla Mariana Família da Silva; Liiith Souza Scofield; Otto Alder Ramos Ribeiro; Rafaela da Silva Oliveira; Roberta Ferreira Alves; Samuel Pereira Santos; Vitória Beatriz Garcia da Anunciação.

### 3º Ano B

Afonso Henrique Oliveira de Souza; Guilherme Marques dos Reis Silva; Jeniffer Rissa Cardoso da Costa; Jennifer da Hora Lemos; João Gabriel Lima de Almeida Oliveira, Laini Vieira Kroger Costa, kauan Oliveira Liger do Nascimento; Tainá Santos Silva; Vinicius Silva Behrmann; Victor Fiore Santana Mendes.

### 3º Ano C

Carla Ângela de Jesus Costa; Emille Helen de Cana Brava Santos; Enelly Oliveira dos Santos; Erick Araújo dos Santo; Fernanda Gabrielly Lavinsky Silva Matos; Gabrielle Santos de Oliveira; Guilherme de Sá Teles Messias; Hitalo Carvalho da Silva; Júlia Andrade Gomes de Jesus; Marcus Vinicius Bastos Acácio Júnior; Melissa Souza da Silva; Vinicius Daniel Souza dos Santos.

### 3º Ano D

Ana Carolina Cordeiro Belém; Daniel dos Santos Cesar; Davny Araújo de Oliveira; José Ramos de Carvalho Neto; Lorena Santos Menezes; Luana Silva Santos; Marina Maria Lima Santos; Mariana Lourdes dos Santos Ramos; Pedro Henrique Maia Alcântara do Nascimento; Sergio Murilo Ferreira Santos; Silas Soares dos Santos; Thaís Oliveira dos Santos; Victoria Lima Damasceno.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO CPM ILHÉUS, localizada à Rua David Maia, S/N, Bairro Pontal, Município de Ilhéus- BA, circunscrito ao NTE 05 Litoral Sul, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

### 3º A

Alexandre Silva de Souza; Amanda Alves Conceição; Anna Fernanda Ferreira Nascimento; Caroline Santos de Jesus; Clarice Patrocínio Araujo; Daniel Santos da Silva; Emanuel Apostolo Evangelista; Evandro Jose Xavier de Oliveira; Felipe Oliveira de Jesus; Gabriel de Jesus Lopes; Geovanny Gabriel Santos Oliveira; Gleyciane Souza Messias; Grazielle dos Santos Silveira; Guilherme Cardoso Chaves; Isabelle Aparecida Santos Oliveira; João Victor Borges Martins; Leticia de Souza Costa; Livia da Conceição Couto; Luan Oliveira Araujo; Lucas Gabriel Santos Souza; Maiquele da Silva Messias; Murilo Santos Costa; Nataly Andrade de Jesus Oliveira; Rai Vandenbergue Braz de Almeida; Roberto Lucas Conceição Rodrigues; Ruana dos Santos Camargo; Talita Oliveira Santos; Taina Cardoso Montargil; Vinicius Santana Guimarães Lima.

### 3º B

Amanda Isabelly Mendanha Rosa; André Luis Muniz Carvalho; Bruno Nascimento Galvão; Danththon Quadros da Costa; Douglas de Oliveira Rocha Pereira; Gabriel Amorim Costa; Gabriel Fernando Duarte de Bairros; Geovana Souza Oliveira; Isa Silva Alves; Karen Silva Santos Madureira; Kevin Abraão de Souza Lopes; Laiza de Jesus Miranda; Lana Lima Damasceno; Leticia Oliveira Favaro; Livia Assis Pereira; Marlon Gabriel Mota Tavares; Murilo Queiroz Oliveira; Natanael Silva Pereira de Souza; Pablo Lima Almeida; Talles Vinicius Santos Farias; Thacio Emanuel Santos Souza; Thiago Clemente Brito dos Santos; Yasmin Firme Sandes; Yuuki Ferreira Fujino.

### 3º C

Amanda Araujo Reis; Ana Luiza de Matos Silva; Arthur Gabriel Santana dos Santos; Augusto Magno Pereira Oliveira; Beatriz Freitas Euzebio; Bruna Nascimento Ribeiro Cruz; Caio Souza Almeida; Deyvson Teotonio Silva dos Santos; Evandro Fonseca Figueiras; Gabriel da Silva; Gilberto Santos Neto; Giulia Alice Andrade Santana; Greyce Kelly Ribeiro dos Reis; Hellen Barbosa dos Santos; João Pedro Jose dos Santos; Julia Sacramento de Oliveira; Leticia Santos Leal; Marcelle Ribeiro Martins Carvalho; Maria Eduarda Barbosa da Costa; Marina dos Santos de Oliveira; Mysael Andrade dos Santos Santos; Pedro Gabriel Gomes Soares Santos; Pedro Santos Luz; Raquel Chaves Menezes; Robson Souza dos Santos; Rosa Nicolle Cardoso Santa Rosa; Samara Ribeiro Modesto; Wendell Luiz Silva dos Reis; Yasmin Gabriela Guimarães de Lima.

### 3º D

Alice Natalia Gomes Santos; Aline Tomomi Nishimoto; Ana Beathriz Silva Souza; Ana Beatriz Menezes de Oliveira; Ana Leticia Melo Guerra; Andressa do Alto Santos; Breno Amaral Santos; Claudio de Jesus Junior; Gabriela Amorim Moura; Guilherme de Castro Neto; Isadora Nogueira de Oliveira; João Gabriel Crus Cerqueira; Kefanny Ligia de Melo Correa; Laiane Santos Souza; Laysa Aquino Souza; Lorena Santos Teles; Luan Oliveira Nascimento; Lucas Farias Ferreira; Luiza Alves de Oliveira; Magno Cerqueira Soares; Marcella Matos Madureira; Maria Eduarda Cardoso da Costa; Michael Gabriel Borges Souza; Sophia Gomes Santana; Vitor Santos de Jesus; Yasmin Neves da Silva.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO CPM ILHÉUS, localizada à Rua David Maia, S/N, Bairro Pontal, Município de Ilhéus- BA, circunscrito ao NTE 05 Litoral Sul, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do TEMPO DE APRENDER do Ensino Médio do ano continuum 2020/2021.

Agda Stefanie Santos Barreto; Alexandre Dantas Levita; Danilo Cezar Soares Melo; Fabiana Sodre Pereira; Joabes Santana da Silva; Katia Rocha Costa; Maria Jose Ferreira Silva; Perola Dantas Nobre; Samuel Souza de Matos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO CPM ILHÉUS, localizada à Rua David Maia, S/N, Bairro Pontal, Município de Ilhéus- BA, circunscrito ao NTE 05 Litoral Sul, nos termos da Portaria nº 9835, publicado em Diário Oficial de 24.10.2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do TEMPO DE APRENDER do Ensino Médio do ano letivo de 2019.

Fernanda Miranda Ribeiro; Jacson Alves dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO CPM ILHÉUS, localizada à Rua David Maia, S/N, Bairro Pontal, Município de Ilhéus- BA, circunscrito ao NTE 05 Litoral Sul, nos termos da Portaria nº 9835, publicado em Diário Oficial de 24.10.2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do TEMPO DE APRENDER do Ensino Médio do ano letivo de 2014.

Kenya Simas Franco.



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - 4ª Série - Técnico em Biotecnologia - Modalidade Médio Integrado. Crista Rosa Monte Cuesta do Carmo; Layza Lima Braitil Silva; Maria Isabela Sousa Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - 4ª Série - Técnico em Enfermagem - Modalidade Médio Integrado. Hellen Rafaela Manaia dos Santos; Marcos Junio Macedo dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Vespertino - Turma - 4ª Série - Técnico em Enfermagem - Modalidade Médio Integrado. Cleia Rodrigues dos Santos; Mariana Amâncio Cunha dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do III Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - III Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Ana Carolina Santos Moreira; Sabrina Magalhães Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do III Módulo do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - III Módulo - Técnico em Segurança do Trabalho - Modalidade Subsequente. Romulo Ribeiro Dantas.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do IV Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - IV Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Sara dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do IV Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - IV Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Maraíza Araújo Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do IV Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - IV Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Rita de Cassia Alves da Silva Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do V Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Projeja no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - V Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Projeja. Shirley de Jesus Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira

Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do V Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Projeja no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Vespertino - Turma - V Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Projeja. Ana Kajna Santos Ribeiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO, Código MEC 1111223, localizado à Rua Santarém, s/nº, Município de Ilhéus/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo de 2020-2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série A-M

Aisha Lohana da Cruz Ramos; Akim Gabriel Souza Silva; Ana Luiza Oliveira D'el Rei; Andrey Andrade Marques Oliveira; Anna Karolina Souza Sales; Beatriz Cardoso Santos; Bruna Souza Sodré; Camillo Eduardo D'el Rey Ferreira Santos; Carlos Alexandre Lemos Viana; Clara Silva Botelho; Daniel Santos Lima; Diógenes Pires Reis; Douglas Pedrosa Santos; Estela Nunes De Araújo; Everton da Costa Amorim; Fábio Ricarte Behrmann Passos; Gabriel Vinicius Santos Jovita; Háfila Dalva Melgaço Santos; Haniel De Almeida Lemos; Helom Hozay Lopes De Souza; Iasmim Luiza do Espírito Santos; Ícaro Gabriel Andrade da Silva; Ítalo Mateus Querino Cunha; Iveline Oliveira Araújo; Jaise de Souza Brito; Jéssica Eduarda Oliveira Maciel; Jhenifer Ester Santana Nascimento; Jheniffer Azevedo de Souza; Jonatas Nascimento Fagundes; Kaik Souza Mota; Kaik Victório Sousa Moreno; Kaique Adriel Silva Santos; Kalliana Gomes Machado Batista; Kelly Cristina Souza da Silva; Kelsen Adrian Rodrigues; Larissa Vitória Pinto Bevenuto.

Turno: Matutino Turma: 3ª série B-M

Aurea Machado da Silva; Francieli Santos Menezes; Laisa Eduarda Silva Santos; Lara Silva Ribeiro; Laura Mota Campos Patury; Laysla Barros Rúbio Sena dos Santos; Lorena Fernandes do Nascimento Santos; Lucas Dantas Cruz; Lucas de Souza Lima Santos; Lucas dos Santos Lima; Lucas Oliveira Cabral; Luiz Henrique dos Santos Dias; Maildo Manoel dos Reis Neto; Marcello Fernando Emanuel Rocha Valentim; Marcos Otavio Teles Pereira; Maria Clara Bomfim Braz Ferreira Lopes; Maria Eduarda Santos Barboza; Maria Luiza Cardoso dos Santos; Maria Luiza Leal Silva; Mariana de Oliveira Silva; Millena Rezende Ferreira; Pedro Lucas Santana de Almeida; Rafael Francisco Nascimento Alves; Rafael Souza de Menezes; Raian de Cintra Araújo; Raissa Duarte Muniz dos Santos; Rebeca de Assis Santos; Rebeca Késia do Nascimento Souza; Talisson Marques Nascimento; Tarcísio Xavier dos Santos; Thalyta Pereira da Silva; Thiago Antônio Santos Bomfim; Victoria Nascimento Nunes Barreto; Wellisson Ronnie Santos Freitas; Wesley Alves dos Santos; Yasmin Dimas Oliveira dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª série C-M

Adrielle Lima Maroto; Ana Beatriz Sousa dos Santos; Beatriz Oliveira de Jesus; Breno de Oliveira Reis; Caio Luan Souza de Araújo; Diógenes Santos Belarmino da Silva; Emile de Oliveira Souza; Érica Pereira Santos; Eshiley Dias Gonçalves; Eures Queiroz Conceição; Fernanda Catarina Silva Santos; Gabriel Amorim Costa; Gabriel Lopes dos Santos; Gabriel Lucas Santiago Sousa; Giselle Nascimento de Jesus; Giselle Victoria Leal Xavier; Hiasmin Lima de Araújo; Jean Oliveira de Jesus; João Gabriel Simões Batista; João Vítor dos Santos Oliveira; Késcia Raiane do Vale Souza; Lázaro Felipe Cruz Santos; Luana Karla Reis Silva; Lucas Florêncio da Cruz; Marcelo Anunciação Ferreira; Murilo Queiroz Oliveira; Pedro Pereira de Souza do Carmo; Quézia Carvalho Souza; Ryan Almeida Santos; Sarah Hanny Alencar Santos; Sophia Conceição dos Santos; Tiago Miguel Passos Pacheco dos Santos; Walisson Ferreira Cintra; Walter Bonfim Catuaba Filho; Washington Silvino Reis dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-V

Anna Larissa Silva de Oliveira; Arthur Ferreira Santana; Ayla Nascimento dos Santos; Bruna do Nascimento Santana; Brunna Ramos Silva; Carlos Daniel Magalhaes Messias; Cleyton dos Santos Xavier; Eduarda Souza Brandão; Emanuelle Oliveira do Amaral; Emily de Souza; Ester Calheira Souza de Araújo; Felipe Barbosa da Silva; Fernando Harley Silva dos Santos; Gabriela Santos de Souza; Gabriella Dantas Rodrigues; Giulia Oliveira Massarra; Gloria Maria Santos Silva; Guttierrez Lima de Araújo; Jhonne Silva dos Santos; Kaike Matos Souza; Kauã Silva Lopes; Kelly Moraes de Aquino; Melissa Barbosa Amaral.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B-V

Arnold Andrade Damaceno; Ígara Vitoria Queiroz de Carvalho Silva; Illana Santos de Jesus; Jaiane Ribeiro da Silva; Jéssica Evenny Calhau Santana; João Victor dos Santos Barreto Cardoso; José Manoel do Carmo Costa Neto; Kassiel Trindade Alves da Silva; Laura Cecilia Santos Galo; Laura dos Santos Oliveira; Leticia Nascimento Santos; Lucas Guilherme Santos Ferreira; Luís Eduardo Santos Ribeiro; Maiana Pereira Meireles Santos; Marcelly Silva Oliveira dos Santos; Marcos Adriano Xavier Diniz; Maria Eduarda dos Santos Magalhaes; Maria Luísa Barbosa Amaral; Mariana Oliveira Reis Soledade; Maryane da Silva Lima; Michelle Alves Moreira Muniz; Natalia Daphyne Costa dos Santos; Patrick Monteiro Melo.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série C-V

Ana Paula dos Santos Dias; Cleyton Santos Silva; Evelyn Ribeiro Silva; Guilherme Damasceno Reis; Kaiala de Jesus dos Santos; Laiana Del' Rei Machado; Micaeli da Silva Ramos; Nathielle Nicolau dos Santos Ramos; Paula Emily de Jesus Fagundes; Pedro Henrique Pirajá de Souza; Rafaela Freitas dos Santos; Sabrina Tavares dos Santos; Salatiel Lima dos Santos; Samuel Evangelista Santos; Samuel Vítor Santos Mendes; Stephani Evelin dos Santos Póvoas; Suellen Onasilé Mota Pereira; Tamara Silva Santos; Thalita de Souza Reis; Thamille dos Santos Pereira; Thiago Lima Almeida; Vanessa Oliveira Souza; Vanessa Rauana da Silva Dantas; Wandick Roberto Santos da Silva.

Turno: Noturno Turma: TF-VI-A-N

Elizeu Ronald de Jesus Vidal dos Santos; Gabriel Alves Costa; Jéssica Gomes Santos.



Turno: Noturno Turma: TF-VII-A-N

Ana Paula Santos Ferreira; Francinara Avila Santos; Geovane Cardoso Argolo; Júlia Reis Araújo; Luiza Freitas dos Santos; Maiza Ribeiro de Oliveira; Rodrigo dos Santos Santana; Rozivane Braz dos Santos; Thauanne Stephanie Lemos de Jesus.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, Código MEC nº 29406668, Código SEC nº 11177004, localizado à Rua Simão Barbosa de Matos, S/N - Bairro São Jorge, no Município de Santa Luzia/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A M Turno: Matutino

Adryelle Santos Pinheiro; Alexandre Rocha Santana; Aline Silva de Jesus; Bruna Sousa Santos; Débora Santos do Vale; Elionária Oliveira Santos; Ewerton Portela Santos; Gisele Silva Santos; João Paulo Oliveira Alves; Keyla Oliveira Sena Campos; Laisa do Carmo Pascoal; Larissa da Silva de Jesus; Luana Andrade Silva; Luana Dias Costa; Maiklane de Jesus Barbosa; Maria Leandra Carvalho Souza; Milena Pereira de Oliveira; Rísia Mickelly Santos Souza; Ruizilanne de Jesus Barbosa; Samira Victória Rocha da Silva; Valdivino Augusto de Castro Neto; Wiras Costa da Hora;

Turma: 3º A V Turno: Vespertino

Adrielly Castro da Silva; Adrysa Seara Santos; Albert Santos Silva; Alice Evangelista Santos; Brisa Rodrigues Santos; Crystielen Souza Batista; Davi Barbosa Almeida; Emily Santos Silva; Gabriel Santos Carvalho; Graziela Vilas Bôas Santos; Greidely Mota Lima; Hanna Luiza Nascimento de Souza; Heloísa Assis dos Santos; Ingrid Xavier Amorim; Jhulia Mota Marques; Lucas Silva Santos; Luiza Gonçalves Aguiar; Marcus Levi Souza Oliveira; Milena Matos Molina Garcia; Miquéias Ferreira Souza; Rayr Souza Moraes; Rubens Philippe Andrade de Barros; Yasmin Paixão Silva; Yngrid Lima Santos;

Turma: 3º A N Turno: Noturno

Alan Nascimento de Oliveira; Daniele Ramos Nascimento; Franciele Neres dos Santos Conceição; Ingrid Nascimento Santos; Ivanildo Santos Soares; Janiele Barros Santos; Janiele Silva dos Santos; Jonatas Souza Santos; José Santana Lima; Júlia Santos Mendes; Lívia Santana Vaz; Maicon Reis da Silva; Meriane Andrade de Santana; Mikaele Chagas Dias; Nalanda Almeida Santos; Reinara Santos Souza; Verônica Santos Mendes;

Turma: 3º A N Turno: Noturno

Ana Lúcia de Jesus Silva; Andrea de Oliveira Bonfim; Angélica Santos Silva; Anilda Reinke; Cristiane Lima da Silva; Danilo de Aguiar Carmo; Edvan Silva Santos; Ingrid Santana Silva Macêdo; Lucas de Oliveira Matos; Naissa Souza Santos; Rillary Rocha Fernandes; Rodrigo Passos de Carvalho; Romilda Silva Santos; Sabrina Silva Santos; Taniella Pereira Santos; Thayssa Santos Souza; Vanessa Marques de Souza; Weberson Santos de Araújo; Zaqueu Oliveira França;

A DIRETORA DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC nº 29386284 e Código da SEC 11-76424, localizado na Avenida Governador Roberto Santos s/n, bairro Malhado, Município de Ilhéus-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05-Itabuna Bahia, nos termos da Resolução nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano contínuo 2020/2021, nesta Unidade Escolar.

Ensino Médio Integral

Alexandre Rocha Maciel dos Santos, Adriane Novaes Carvalho, Arthur Oliveira Ribeiro, Bruno Nascimento dos Santos, Crislândia Santos Soares, Evellin Oliveira Bomfim, Fernanda Santos Ferreira, Gabriel Oliveira Teles, Geyse Dantas da Silva, Gisela Santana da Silva, Israel dos Santos Félix, Júlia Pereira Santana, Kauan Gabriel Santos de Araújo, Laiza Santos Farias, Laura de Jesus Amaral, Liz Sanches de Carvalho, Milena Teodoro Carvalho, Osman Miranda da Silva Filho, Rafael Azevedo Rocha, Willian Henrique Leobet Mourer, Yasmin Silva Tavares, Yndiara Alencar Santos,

ENSINO MÉDIO REGULAR

Ana Paula Regina Lima Mendonça, Carla Campos da Silva, Cleivisson da Cruz Silva, Daniela de Jesus Meneses, Felipe Santana de Almeida, Flávia dos Santos de Jesus, Gabriel Macedo dos Santos, Gabriel Henrique Alves da Silva, Indaiá Magalhães da Silva, Italo Santos de Souza, Jessica Chauana Santo Nascimento, Karine dos Santos Araújo, Líria Santos da Cruz, Lucas Dantas dos Santos, Ludmila Santos de Góis, Noeli Dias dos Santos, Odair Pereira do Rosário, Ronaldo Barbosa Santos, Rubem William Souza dos Santos, Valéria Mendonça Dias, Vitória Santos da Silva.

A diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, no bairro do Malhado, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: fevereiro

Tiane Santos Farias.

A DIRETORA DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Governador Roberto Santos s/n, no bairro do Malhado, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, que obtiveram resultado parcial no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e complementaram com resultados obtidos através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) no ano de 2018 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

ENCCEJA + CPA

Evellyne Chaves Barbosa.

A DIRETORA DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Governador Roberto Santos s/n, no bairro do Malhado, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, que obtiveram resultado parcial no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e complementaram com resultados obtidos através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) no ano de 2021 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

ENCCEJA + CPA

Melissa Francisca Maia Santos; Reinald Luiz de Jesus Vieira.

A DIRETORA DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Governador Roberto Santos s/n, no bairro do Malhado, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio que obtiveram resultado parcial no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, complementado com os resultados obtidos no Ensino Médio regular e também com os resultados obtidos nos Exames realizados pela Educação de Jovens e Adultos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

ENCCEJA + ENSINO MÉDIO + CPA

Graziela Gonzaga dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, código MEC 29446570, código as SEC 1178186, localizado à Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, s/n, município de Buerarema - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 5, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes de Ensino Profissional, Modalidade Projeção Médio, Submodalidade Técnico em Agroecologia, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Modulo V- Turma 1, Turno Noturno

Jair Gilvan Silva dos Anjos, José William Silva Barbosa, Álvaro Soares Diniz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, código MEC 29446570, código as SEC 1178186, localizado à Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, s/n, município de Buerarema - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 5, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes de Ensino Profissional, Modalidade Projeção Médio, Submodalidade Técnico em Agroecologia, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo V- Turma 2, Turno Noturno

Girlania Silva dos Anjos, Kelly Pereira Cardoso.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, código MEC 29446570, código as SEC 1178186, localizado à Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, s/n, município de Buerarema - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 5, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes de Ensino Profissional, Modalidade EPI Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Agroecologia, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III- Turma 1, Turno Matutino

Adriana Santos Silva, Darley Amorim dos Santos, Marisa Rocha Santos, Miuk Ferreira Nascimento, Naili Amorim dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, código MEC 29446570, código as SEC 1178186, localizado à Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, s/n, município de Buerarema - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 5, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes de Ensino Profissional, Modalidade EPI Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Agroecologia, no ano letivo 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

3º Série Turma 1, Turno Matutino

Camila Barbosa Costa, Estéfane Amorim dos Santos, Wesley Lima dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, código MEC 29446570, código as SEC 1178186, localizado à Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, s/n, município de Buerarema - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 5, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes de Ensino Profissional, Modalidade EPI Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Agroecologia, no ano letivo 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

4º Série Turma 1, Turno Matutino

André Almeida Barbosa, Bruno Santos da Silva, Catharina Santos Nunes, Carolina Matos Nascimento, Erlande Araújo de Almeida, Lara Shala Santos Barbosa, Luciana Santos Silva, Mariele dos Santos Barbosa, Michelle Ferreira Nascimento, Robert Sampaio Oliveira, Rodrigo Neri Santos Nascimento.

O DIRETOR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAM \_

Ana Julia Loureiro dos Reis, Camille Monteiro Boa Ventura, Cecília Moraes Batista, Elaine





Conceição Nascimento Cercelino, Flavio Batista da Silva, Gabriela Galdino Paixão, Guilherme Batista Melo, Guilherme da Silva Ferreira, Hanna Mirele Nascimento Chaves, Hiorrana Paula Dias dos Santos, Hugo Daniel Farias Flora, Ivonne Pietra Lima Pecoraro, Juliane Santana Monteiro, kamily Ferreira Gonçalves da Silva, Liriel Marcelino Rodrigues, Luan Medeiros da Silva, Lucas Oliveira de Sousa, Luis Claudio Abreu Clarindo, Luiz Augusto Melgaço da Silva, Marcelo Bispo de Arruda Filho, Maria Rita Rocha Muniz, Maria Tereza Medeiros Silva, Rian Silva Abreu, Robson Ferreira Monteiro, Ronan do Rosário Pereira, Uendell Alves Costa, Yasmin Oliveira Sousa, Leilson Dias Santos, Ítalo Trindade Falcão, Ivo Trindade Falcão, Caio França do Nascimento.

**3ºBM \_**

Admario Jose Sirmendes da Rosa Junior, Ana Caroline Muniz Eduardo, Arthur da Silva Figueredo, Bruno Gomes Magalhaes, Charles Augusto Dias da Silva Junior, Everton Oliveira Gouvêa, Gabriela Araújo Cristal, Gerciane Paranaguá de Souza, Gustavo Pereira Alcântara, Iasmin da Cruz Conceição, Isaque Pereira Silva, Jhullia Marissa Costa Franca, Joao Gabriel do Nascimento Afonso, Joao Paul de Medeiros Farias, Leticia Viana Cajueiro, Marcelo Cachoeira Filho, Maria Julia do Nascimento Alves, Maria Julia Silva Monteiro, Mayane Medeiros Menezes, Paloma Melgaço Geraldo, Pedro Henrique Menezes Medeiros, Priscila Lima de Souza, Rafael Lopes Figueredo, Rafael Pinheiro Inácio de Souza, Raiane de Medeiros Miranda, Rejane Conceição Ferreira, Robson Angélica de Medeiros, Sabrina Silva de Medeiros, Vitor Fernandes Ferreira Ressurreição, Wanrley de Jesus Ribeiro, Hanna Roberta de Souza Tavares, Caio Luiz Ferraz dos Reis.

**3ºAV \_**

Abraão Pereira Guerra Medeiros, Ana Sofia Lopes da Conceição, Caio Kenji Akagui Campos, Camila Rocha Silva, Carlos Henrique Santos Silva, Cleiciana Laureano Américo, Elenice Santana de Almeida, Erick Vitor Santana Miranda, Fernanda Venceslau, Guilherme Jesus Silva, Gustavo de Jesus dos Santos, Haymison Ribeiro Fontes Sá, Isabel Pereira Rocha, Ismael dos Santos Machado, Julienny Salamim dos Santos, Kamile Vitoria dos Santos Oliveira, Kevin Gabriel de Jesus Matos, Maira Simões Figueredo, Marcela Souza Silva, Mariana dos Santos Gomes, Matias Rodrigues Batista, Messias Pereira Rocha, Nalanda de Souza Silva, Rikson Soares Rodrigues, Sabrina Costa Santos, Taylon Machado de Souza, Thais de Almeida Machado, Caio Fernandes do Nascimento, Shirlei Miranda Barreto, Marina Alcântara dos Santos, Yori Kauan Araujo Alcantara.

**3ºAN \_**

Abimael Santos Conceição, Amanda do Nascimento Fonseca, Bruna Simmer, Cristina Paranaguá dos Santos, Larissa dos Santos Mendes, Leticia do Nascimento Fonseca, Misael da Silva Almeida, Rute Nascimento Rodrigues, Wezile de Avelar Santos, Kaylane Ketlin Santos Ferreira, Hevellyn Yanmaia dos Santos Aguiar, Julia da Silva Jesus dos Santos, Eduardo dos Santos Paranaguá, Raquel Pereira Marcelino.

**EJA VI**

Adriana da Silva Augustinho, Josilane Santos Nascimento, Luiz Ernandes Machado da Silva, Mateus Lemos Batista.

**EJAVII**

Rosilea Nascimento dos Passos, Stefanie Gomes Justino, Alex Rafael Passos Santos, Rayssa Souza Santos, Jacqueline Ferreira Hortencio, Gean Santos Cordeiro, Flavia Joaquim Siquara, Edilson dos Santos Lima, Aleilda Pereira do Nascimento Paranaguá, Eduarda Santana de Almeida, Leila Gonçalves Passos, Linaldo de Souza Silva, Alan Delon Batista Pereira, Aline Nascimento da Silva, Carla Conceição Reis, Dionatas Dias Freitas, Edineia Tourinho Madeira, Fernando de Souza Medeiros, Rosana Cardoso Cajueiro, Angelica Pereira castro, Jailza Ferreira Lima, Rivaldo da Silva Santos, Mariana Petersen Monteiro, Natiária Cruz Neves, Flavia Joaquim Siquara, Giovanna Petersen Monteiro, Joeslane Campos Serafim, Jeovanna da Silva Galdino, Kaik Tavares Passos, Luzimara de Oliveira Freitas, Maria Fernanda Soares Santos.

**ANEXO - Distrito Juerana 3º AV \_**

Adriele da Silva Braz, Ana Quecia da Silva Machado, Aniele Silva de Souza, Aylon Valentim Assis, Cailane Hortencio Satiro, Crislane dos Santos Mariano, Gerlane Bitá do Nascimento, Graciele Berto Silva, Helma da Silva Luciano, Iandra Sissiano Benedito, Jaine Cardoso da Conceição, Jaine Mateus Sá, Jucimar Porsidonio Batista, Julimara Santos Eloi, Kaique Souza Anatlíde, Ketelin Porcionio, Leandro Oliveira Luciano, Lenilson Joao Delmira, Leticia Mai Souza, Leticia Serapião Hermenegildo, Livia Rodrigues Braga, Michael Santana Tereza, Paulo Vinicius Conceição Madeira, Pedro Henrique Lucio dos Santos, Rayane Rocha Pires, Rondinello Luiz Antonio, Ruan Costa Passos, Saiara Silva de Abreu, Satien Ferreira de Jesus, Silma Deolino da Silva, Wallas Aparecido dos Santos Joao, Zidane dos Santos Viana, Tatiane Santos Baldraia, Gabriel Verciano Monteiro, Gustavo Celestino Romão, Laila Agustinho dos Santos, Lucimara dos Santos Costa.

**3º AN \_**

Adenilson Felismino, Catele Manoel Severio, Edimilson Diogo Raulino, Everton Oliveira Batista Rosa, Gabriel Santos Lopes, Gabriel Ursulino de Jesus, Jeferson Conceição Lopes, Juscelina Alves de Oliveira, Manoel de Souza Ribeiro, Marcelo Verciano Monteiro, Miqueias Riquilino da Silva, Oseias Riquilino da Silva, Walas Teixeira Jacinto, William Berto Silvestre, Lais Sebastião de Almeida, Leonardo Pires dos Santos, Maiara Fernandes Santana, Mauricio Conceição Nascimento, Schayanne Cajá Edson.

**ANEXO - Distrito Santo Antônio de Barcelona 3º AV \_**

Ivan de Jesus, Jefferson Brito dos Santos, Joselma Gomes da Silva, Kaylan Santos Alves, Larissa Nascimento Oliveira, Loislane de Jesus de Oliveira, Milena de Jesus, Sayara Lopes de Oliveira, Thainara Oliveira Souto, Wemerson Cunha Oliveira Filho, Yara Barbosa dos Santos, Alaine Oliveira de Jesus, Alessandra Santos Lima, Alice Carolyne Gomes Lima, Aline de Souza

Reis, Anderson da Silva, Damiana de Jesus, Elizete Nascimento Oliveira, Gabriel dos Anjos Oliveira, Geovanna Santiago Nunes da Silva, Guilherme de Jesus Gomes, Elissandra Lays de Oliveira Silva.

**3º AN \_**

Ananda Barros Lima, Carlos Alexandre Damacena Souza, Clecio Jesus Silva, Fabio Izaias de Oliveira Silva, Gabriele Santos Ribeiro, Genadil Carlos Rodrigues de Oliveira, Gleidson Andrade Gomes, Guilherme de Jesus, Gustavo Silva Santos, Hercules Pessoa de Jesus, Hudson da Silva Gervasio, Isabela Dias Queiroz, Izabela de Jesus Gomes Barbosa, Kailane dos Santos Araujo, Kaillany Silva Dias, Lavignia de Matos Lopes Barros, Leticia de Jesus Barbosa, Maiane dos Santos Silva, Maisa Oliveira Andrade, Mauricio Rocha Lima, Samara Tavares Silva, Samily Borges de Souza, Sidneys Batista Santos Junior, Solivania de Jesus Damacena, Tielide Santana Neres, Glesia Meira Costa, Joao Vitor Souza Oliveira, Karollainy Araujo Santos, Kezia Meira Costa, Maicon Jackson Andrade de Jesus, Micaely Silva de Jesus, Ryan Silva de Jesus, Taina Benedito Andrade, Carlos Daniel Damacena Lima.

**ANEXO - Distrito Rancho Alegre 3º AN \_**

Apolinaria da Silva Izaltina, Eduarda Santos Jorge, Elen Gomes Serafim, Elidi Ramalho dos Santos, Eriks da Conceição Dias, Iane Souza Miguel, Jocelia dos Santos Josephé, Katiana Riquilino Silva, Luana dos Santos Ferreira, Lucinara dos Santos Ramos, Maria Cristina Conceição dos Santos, Marlon Conceição Costa, Mateus Nascimento de Souza, Naaman Lazaro Domingos, Natanael dos Santos, Natieli Americo Santos, Raquel Nunes de Jesus, Raul dos Anjos Santos, Samuel Santos da Silva, Tamiels Vieira Santos, Valeria Izaltino dos Santos, Vinicius Miguelino de Jesus, Marluvia Antonio Monteiro, Patricia Batista dos Santos.

**ANEXO - Distrito Nova Tribuna 3º AN \_**

Elaine Rocha Neves, Filipe Vieira Dias, Igor Souza dos Santos, Joyce Santos Amaral, Juliana de Jesus Santos, Leandro Neves dos Santos, Leandro Neves dos Santos, Luciana de Oliveira Costa, Marcelo Coutinho de Jesus Santos, Marciel Ricardo Dultra, Miriane da Silva Santos, Priscila dos Santos Teixeira, Sabrina Dias dos Santos, Dayse de Souza Bonfim, Daria Poles Gonçalves, Cleiton dos Santos Oliveira, Cintia Oliveira de Jesus, Carla Aparecida Rodrigues de Souza, Ashley Santos de Souza, Cleyton dos Santos Monteiro, Jamila Costa Almeida, Filipe Costa Cruz, Gleisson Ribeiro Rocha, Micael de Oliveira Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Edilson Freire, situado na avenida Brasília, nº 1185, Airton Senna, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**Turma: 3ª A Matutino**

Ádan Lucas dos Santos Silva; Aira Lorraine Nascimento de Jesus; Ana Beatriz Cajaiba Cardoso; Ana Julia Soares de Souza; Ana Karolina Cardoso de Souza; Andeson Nascimento de Jesus; Andreza de Novaes Do Lago; Beatriz Duarte Dias Gonçalves; Brenno Gonçalves Cardoso; Caio Vinicius Almeida de Araujo; Carla Cibely Nunes de Gino; Crislane Silva Dos Santos; Daniel Santana Costa; David Alberto Araújo Pires; Debora Lorryne Nascimento dos Anjos; Devid Silva Dias; Dhulyana Gomes Catro; Diogo Silva da Rosa; Elisy Eduarda Leal Araujo; Emily Silva Santos; Ennyk Pizzani Santos Machado; Gabriel Novaes Damasceno; Gabriel Souza Damasceno Ramos; Gabrielle Cardoso Santana; Giulianne Machado De Gino; Hadyja Pires Lago; Icaro Pereira Silva; Isaura Ribas Prado Dos Santos; Israel Novaes Coelho; Jhon Saymon Souza Soares; Luesllen dos Santos Pires; Luiz Felipe Dias Penna.

**Turma: 3ª B Matutino**

Karen Vitória de Oliveira Pires; Laryssa Gonçalves Costa; Luan Santiago Oliveira; Pedro Henrique Couto Pinheiro; Pedro Paulo de Freitas Saraiva; Rafael Santos Gurunga; Rayssa Souza Santana; Regianne Amancio de Souza Gomes; Ricardo da Silva Lima; Ritielly Oliveira Magalhaes; Sahellen Costa Damasceno; Samille Ferreira de Castro Santos; Taian Jhone Barbosa Da Silva; Thayuan Dhones Oliveira Umburanas; Thiago de Jesus Pereira; Vanderson Nascimento de Jesus; Vinicius Ramos Pereira; Vitória Dias; Vitória Santos Correia; Wesley Gonçalves De Novaes; Yasmim Pires de Souza; Luiz Roberto Souza Caetano; Kauan Nathan Gomes da Cunha.

**Turma: 3ª C Matutino**

Hellen dos Santos Silva; Ingrid Dourado Brito; Janiele de Souza Santos; Jéssica Caroline Costa; João Marcos Pereira Vieira; Jose Carlos Furtuoso Nascimento; Kaic Novaes Braga; Karine Santos Andrade; Karoline Santos Andrade; Kelly Oliveira Santos; Laisa Santos Martins; Leonardo Machado Marques Pinto; Letícia Ivelly Pereira Ferreira; Leticia Souza dos Santos; Macelly Vitória Ribeiro de Almeida; Maicon Kesley Moreira de Andrade; Maicon Miranda de Jesus; Marcella Rayanne Melo Lima; Maria Clara Novaes de Souza; Maria Clara Rodrigues Moraes; Maria Vitória dos Santos Ramos; Matheus de Oliveira Moreira; Matheus Santos da Silva; Maycon Cardoso de Jesus; Maycon Kevin Lopes Peixoto; Milena Santana Leite; Naiane dos Santos Gomes; Nainara de Jesus Santos; Natiele Souza Sampaio; Patricia Souza Santos; Pedro Coelho Gonçalves; Pedro Henrique Leal Pinheiro; Phabllo Lago Eloy; Reian do Nascimento Santos; Dani Carla Araújo Santana.

**Turma: 3ª A Vespertino**

Carlos Jose Sacramento Júnior; Daliane Oliveira dos Reis; Denes David Bastos Oliveira; Flávio Peixoto da Silva; Gabriele Silva dos Santos; Graciele Gomes Santos; Irineu Santos Moraes; Jailane Novaes da Silva; Kassiene Silva Mascena; Kelly Silva de Oliveira; Mário Lobo do Nascimento; Natalícia Leal de Jesus; Rafaela Aparecida Barbosa Moreira; Renata Freitas Costa; Ricardo de Oliveira Fernandes; Robert Souza Gonçalves; Tailane de Jesus Frutuoso; Tainan Breno dos Santos Machado; Thacio Do Nascimento Novaes; Thalison Souza Pereira; Wesley Sanatana Novaes; Manuela Santos Oliveira.

## 3ª B Vespertino

Alaiane Alves dos Santos; Alessandro Almeida Santos; Arnaldo Duarte Caetano Novaes; Beatriz Santos Eloy; Caique da Silva Magalhães dos Santos; Carla Vieira dos Santos; Carliane dos Santos Neves; Carlos Daniel Novaes Narde; Diana Duarte Cardoso; Emilie Costa Santos; Ester Silva Santos; Evanilson Souza de Santana; Flávia Rodrigues Leite; João de Jesus Santos Júnior; Júlio Cesar Araújo da Silva; Kailane Silva Santos; Kaique Brito Santos; Kalyssa Reis Brandão Oliveira; Karina Oliveira Costa; Kawa Cortes Ribas; Keyla Tágia Costa; Lanna Oliveira Ribeiro; Larissa Macário dos Santos; Leandra Stephany Pereira Silva; Lucas da Silva Aragão; Luciene da Costa Santos; Maria Aparecida da Silva Reis; Shamira Pereira Spínola; Vitor Teles dos Santos; Monique Ramos dos Santos.

## Turma: 3ª A Noturno

Alenilson de Oliveira Lisboa; Beatriz de Souza Moreira; Breno Reis Souza; Brunna Taiany Santana; Claudineide dos Santos Jesus; Edson Santos Argolo; Fernando Miranda de Jesus; Geisa Souza Silva; Iuri Cirilo Froes; Jaqueline de Souza Moreira; Marcelo Ramos de Novaes; Ramon Silva Santos; Valdeir Santos Silva; Vinicius Duarte Menezes; Vitor Duarte Menezes; William Silva De Oliveira; Willyan Santos Nascimento; Gabriel Ramos Dos Santos; Karine Cerqueira dos Santos; Jaqueline Souza de Novaes; Kauê Pires De Souza; Karolaine Barbosa Ramos; Rian Ramos Santos; Deivison Silva Santos; Luiz Eduardo Silva Mota; Daniela Silva Barbosa; Kauan Pereira Brito; Flavia Rocha Santos Vieira; Lazaro Honorato da Silva; Mayara Ferreira Souza; Ana Clarissa Souza Ribeiro; Weliton Silva De Novaes; Manuela Santos Oliveira; Amanda Victoria Costa Do Carmo; Gustavo Pires Souza; Adrielle Souza Santos.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 4º Ano Técnico em Informática 2021.

TURNO: Matutino TURMA: INF-3M2

Gabriela Farias Rios

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO, código MEC 29181500, Código SEC 1102666, localizado na Rua Oswaldo Cruz, s/n, no Bairro do Rio Vermelho, Município de Salvador / Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO VESPERTINO: TURMA 3º AV.

Natiele Dias Conceição Coelho Alves.

A Diretora do Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas, INEP 29185394, Código 1102844, localizado à Rua da Mangueira nº 10/20, bairro de Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Turno Matutino: Turma 3ª A - M

Bruna Mendes Santana, Caio Victor Cortes Almeida Duarte, Camille Andrade de Brito Santos, Carlos Eduardo Edington, Caua Alves Borges, Claudio Laranjeira Ribeiro de Almeida, Darlan Costa do Nascimento, Elias dos Santos Filho, Felipe Santos dos Santos, Fernanda Gabriela Nascimento Figueiredo, Flavio Jose Pires Junior, Gabrielle Carvalho de Assis, Geovana Santana dos Santos, Igor Rangel Santos Oliveira Santos, Isaias de Oliveira Carvalho, Ismael dos Santos Duarte, João Victor Brito Fraga, Vitoria de Santana Barbosa, Yasmin Cristina Vitorio Pitangueira.

## Turno Matutino: Turma 3ª B- M

Adriano de Souza Lima, Adrielle de Souza Ferreira Santos, Alan de Oliveira Silva, Alana Cassia Praxedes Moreira, Alice dos Santos Rodrigues, Alice Pinho de Jesus, Alice Saturnino Dias, Alisson Fonseca Lima, Amanda de Jesus dos Santos Sena, Amanda Gabrielle Bispo Gomes, Amanda Gomes da Silva Bispo, Amanda Luisa Alves da Silva, Ana Beatriz Ferreira Firmo, Amanda Figueiredo Souza, Andre Luiz Falcao Soares, Andresa Gouveia Santos, Andreza de Jesus Dunham, Ayla Beatriz Santos Costa, Beatriz Bispo dos Santos, Beatriz Santos Cruz, Bianca Carvalho dos Santos.

## Turno Matutino: Turma 3ª C-M

Ana Carolina da Silva Souza, Ayla Gabriella Silva do Carmo, Barbara Alice dos Santos Silva, Bianca Marques Damasceno, Bruno Meneses Rodrigues, Caio Amaral de Oliveira de Jesus, Camila Silva e Silva, Camilla Marque Damasceno, Caroline Cerqueira de Jesus, Caroline Santos Batista, Catharina Fernandez Faco, Christian Capistrano Santos, Diogo de Almeida Bispo, Djane Pinheiro Amorim Santos, Felipe Rodrigues Magarão, Leticia Amaral Reis Gomes, Luana Oliveira de Jesus, Yasmin Santos Abdalla Lazar.

## Turno Matutino: Turma 3ª D- M

Ellysa Fernanda Saturno Santos, Elys Vitoria Vanderley de Sousa Santos, Emily de Jesus Dias Pereira, Emily Santos Araujo, Emily Silva Santos, Fabricio Santos Lima, Felix Soares dos Santos, Fernanda dos Santos Xavier, Fernanda Vieira Vasconcelos de Oliveira, Gabriel Santos Oliveira de Almeida, Iasmim da Siva Marques, Ingrid Luiza dos Santos Ribeiro, Iris Tauane Costa da Silva, Isaias Pereira das Virgens, Jacilene Brito Silva Neri, Julia de Jesus Ribeiro dos Santos, Juliana de Jesus Oliveira, Kailane Alice Lima dos Santos, Yago Manoel Jesus de Assis.

## Turno Matutino: Turma 3ª E- M

Evelyn Santos de Oliveira, Gabriela Gomes dos Santos, Guilherme Nascimento Xavier dos Santos, Icaro Henrique Alves Oliveira Pinto, Israel Jean Souza mangueira, Jefferson Fagundes de Assis, Jessica Nascimento dos Santos, Jessica Ribeiro Bispo, João Vitor Monteiro Souza, Jonathan Gil Xavier Alves, Jonathas Santos de Jesus, Julia de Jesus dos Santos, Julia dos

Santos Maia, Juliana da Silva Sales Morais, Kathleen Silva dos Santos, Kaylane do Nascimento da Silva, Lara Vivian dos Santos Dias, Larissa Alves dos Santos, Roberta Pereira Santana.

## Turno Matutino: Turma 3ª F -M

Joice Rodrigues de Oliveira, Lauro Henrique Franco Araujo, Layza Kawane Santos Carvalho, Leila Kelen de Oliveira do Espírito Santos Costa, Leilane Beatriz Evangelista Mota, Levi Freitas Mota, Lilian Ferreira Carvalho, Lizandra Vitoria Sacramento Pereira, Luise Vitoria Neves Oliveira, Luan Gabriel Paim Ferreira, Luana Silva Sena, Lucas Alves Protásio Santos, Lucas Coutinho Santos de Souza, Luis Fernando Santos Maia, Maria Eduarda de Araujo Gonçalves, Mariana Gabriela Reis de Santana, Vitoria Cedraz Ramos.

## Turno Matutino: Turma 3ª G- M

Luis Andre dos Santos de Jesus, Maicon Queiroz da Silva, Manuela Silva de Souza, Marcos Vinicius Macedo Pereira, Maria Fernanda Azevedo de Carvalho, Maria Vitoria Nascimento dos Santos, Mariana Paracampos Feitosa, Marília Dourado Mary, Matheus Silva Conceição, Wilberth Souza Sena, Mirele Rodrigues Santos Assis, Monique Santos Bezerra, Naiane Nunes de Sousa, Naiara Lima das Virgens Nery de Sousa, Natham Gil Assunção Alves, Neydson Matheus Silva Santos Conceição, Noemi Ribeiro Cerqueira, Pedro Victor Silva Correia, Rafael Ribeiro Carvalho, Rafaela Pimentel Pereira, Raiane Brito Filgueiras, Railane Miranda da Conceição, Ryan Luca Cruz Patrocinio dos Santos.

## Turno Matutino: Turma 3ª H -M

José Roberto Conceição Trinchão Junior, Leonardo Khoury Hitti de Santana, Marcos Paulo Reis Soares, Nataly Vitoria Silva de Sena, Nauane Alves Ferreira, Otavio Santos Alves, Paloma Silva dos Reis, Paulo Henrique Conceição dos Santos, Quecia dos Santos Gabriel, Rafaela Camile Dourado Monteiro, Raissa da Silva Alves, Raissa dos Reis Santos Paulo, Rebeca Santana Oliveira, Roberta Damascena de Souza, Robson Aquino Santana, Rodrigo Costa dos Santos, Samuel Bouzon Ferreira, Samuel de Jesus Braga Batista, Sofia Gonsalves Santos, Stephanie Silva dos Santos, Suelem Pereira dos Santos, Suelen da Silva Santos.

## Turno Matutino: Turma 3ª I-M

Larissa santos da Cruz, Samara Gonsalves da Silva Mota, Suzane Reis Conceição Rocha, Tamara Andrade dos Santos, Thais Ferreira do Nascimento, Tiago Henrique Morais melo, Ticiane Oliveira dos Santo, Ueidson Rosario de Oliveira de Jesus, Verena Calheiro Sena Oliveira, Vinicius Alberto Mota Rocha, Vinicius Lopes Bastos da Paixão, Vitoria Regina Barbosa Teixeira, Wellington Lima da Cruz.

## Turno Matutino: Turma 3ª L-M

Evanete de Almeida Cruz, Feridat Olabimpe Shyanbade, Gabriel Silva Santos, Ingrid Lopes de Souza Freitas.

## Turno Matutino: Turma 3ª M-20

Anderson Ferreira da Silva, João Filipe Vilas Boas Santos, Leticia Vitoria Conceição dos Santos, Mainara da Silva Sales Morais, Quezia Soledade Fernandes.

## Turno Matutino: Turma 3ª N-M-20

Ana Carolina de Jesus Alcantara Dias, Analice de Jesus Matos, Daniel Laranjeira Ribeiro de Almeida.

## Turno Vespertino: Turma 3ª A- V

Kailane de Sousa Pinheiro, Laila Danielly Silva de Oliveira, Larissa Santos machado da Silva, Luana Oliveira de Jesus, Lucas Herbert Almeida do Nascimento, Luis Felipe Silva e Silva Cruz, Marcos Vinicius Coutinho de Azevedo, Maria Cecilia de Souza Nascimento, Maria Eduarda Andrade Costa, Pedro Henrique Moura do Nascimento.

## Turno Vespertino: Turma 3ª B -V

Ana Luiza Lopes Brandão Machado, Davi Veloso de Sousa, Edmundo Gabriel dos Santos Borges, Gabriel Arian de Jesus Oliveira, Gabrielle de Jesus Oliveira, Guilherme Lima Conceição, Gustavo Lima Conceição, Isabelle Menezes dos Santos, João Henrique Silva Farias de Franca, Kevin William Pinheiro de Souza, Sândalo da Silva Moura.

## Turno Vespertino: Turma 3ª C -V

Emily Alves de Souza, Felipe Argolo de Almeida, Jaqueline Karla Santana da Guia, Michele Oliveira Freire, Murilo Ramos Lima Santos, Paulina Batista de Almeida Salazar, Rafaela Reis Santos, Raquel Brito da Silva, Robson José Alves do Nascimento Junior, Sara de Jesus Oliveira Souza, Tarsila dos Reis de Santana, Vitoria Pereira de Jesus Cezimbra, William Santos Bispo, Yan Lucas Almeida Alencar da Silva.

## Turno Vespertino: Turma 3ª D- V

Eduardo Costa Santos Junior

## Turno Vespertino: Turma 3ª E -V

Antonio Elison Santos Costa, Aurea Vitoria Almeida da Silva, Indaiara Purificação Silva dos Santos, Mauricio dos Santos Sant'Ana.

## Turno Vespertino: Turma 3ª F -V

Italo Nascimento de Oliveira, Marcelle Ramos de Matos, Milena de Oliveira Carvalho, Rania da Silva Souza, Stephani Bezerra dos Santos.

## Turno Vespertino: Turma 3ª G- V-20

Roberta Andrade de Souza, Tania Pacheco de Oliveira.

## Turno Vespertino: Turma 3ª H-V-20

Maria Florencio Figueiredo, Sabrina de Jesus Ferreira.

A Diretora do Colégio Estadual Nelson Mandela, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao





Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes REMOTO do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**3AM**

Aiala Vitória Silva dos Santos, Alana Araújo de Jesus Matos, Amanda Ferreira dos Santos, Andressa Reis da Cruz, Angela Edijanira Barbosa Souza, Antonio Correia Souza Júnior, Ariane Santos de Jesus, Cailane Souza Batista, Clara Letícia dos Santos e Santos, Daniel Luiz Borges dos Santos, Davi Lopes de Matos Santos, Dayla Cristina dos Santos, Douglas Santos de Jesus Souza, Edimara de Jesus dos Santos, Eduardo Victor Dias de Jesus, Emanuela Kezia dos Santos Souza, Emile Suelen da Silva Santana, Erica Ferreira da Silva, Felipe Carvalho Correia, Fernanda Elisandra Lima de São Pedro, Gabriele Vieira Pereira, Gisele Silva Ferreira, Gustavo Antonio Silva Souza, Iana Laisa Silva Leite, Iasmin Lima de Araújo, Iasmin Palmeira Lima, Icaro da Silva Santos, Isac da Fé Cruz, Isadora Santos Dias, Iuri Rodrigues Santos.

**Concluintes ENEM**

Adriele dos Santos Madureira, Alisson Santos de Jesus, Ariele Santos Aleluia Souza, Edney Junio Gonçalves Souza, Gabriel Francisco dos Santos Gois, Mateus de Assis Ferreira, Michel Reis Maia, Murilo Santos Soares, Raiane Vitória Evangelista Costa, Tatielen Pereira dos Santos.

**Concluinte SIMULADO**

Alisson Brito da Silva, Brenda Souza Vieira dos Santos.

**3BM**

Guilherme Bitencourt de Jesus, Misael Levi Maciel Santos, Paulo Henrique Queiroz Sales, Pedro Tiago Pinto de Jesus, Rafaela Silva Gondim, Renata Caroline Nascimento Marques, Rian Silva Conceição, Ruan Marcone Ferreira dos Santos, Saionara Santana Hermes, Suilan de Lima Bela, Suzana Vitória Pereira Sá César, Taciana da Conceição, Tailana Tarcila Conceição Cerqueira Santos (gêmea), Tailane Tarcila Conceição Cerqueira Santos (Gêmea), Tifane Vitória Araújo dos Santos, Uanderson Silva Vieira, Valdemir dos Santos Menezes Júnior, Vanessa Lima dos Santos, Vinicius Rodrigues Coelho Borges, Vinicius Silva Santos, Virginia Lúcia Borges de Jesus, Vítor Moreira dos Santos, Vítor Vinicius Nascimento Guedes, Vitória Catarina Aquino Siqueira Santos.

**Concluinte ENEM**

Ricardo de Castro do Nascimento

**Concluinte SIMULADO**

Geise de Jesus Martins Cavalcante, Iandra Deveza dos Santos, Lucimeire Araújo dos Santos, Mateus Cerqueira da Silva, Vanessa de Jesus Borges, Venessa Oliveira dos Santos Silva.

**3MC**

Ailton Gabriel Oliveira Silva, Alessandro da Silva Souza, Alessandro Nascimento das Neves, Alice Maiara Gomes Barauna, Alicia Gabrielle Souza dos Reis, Ana Caroline Cerqueira Brito da Silva, Flávio de Jesus Rodrigues, Iuri Santos de Jesus, Ivani Vitória Soares dos Santos, Jenifer Gonçalves Gomes, Jéssica Rocha Silva Uzeda, Joanderson Lago dos Santos Cruz, José Roque Correia Nunes Júnior, Kelisson da Conceição Santos, Larissa Souza dos Santos, Lavínia de Jesus Candido, Layla Gisele dos Santos Souza, Letícia Maria Vellanes Pena, Luana Rodrigues Santos, Lucas Duarte Santos, Luciana Machado de Jesus, Luciana Rodrigues Santos, Luis Gustavo Nascimento dos Santos, Luiza Conceição Anunciação Santos Silva, Maiane Reis de Lima, Maise Dantas Guerra, Marcelo Matos da Conceição, Marcio Silva Santos, Mateus Santos de Jesus, Milena Oliveira de Souza, Paloma Catarina de Jesus, Patrick Calmon Queiroz Oliveira, Samuel de Souza Santos.

**Concluinte ENEM**

Leonardo Santos Bacelar de Santana, Lurdiele Gomes da Silva, Maria Eduarda Ferreira Silva, Mirelle de Jesus, Petersen,

Nayara Silkva Santos.

**Concluinte SIMULADO**

Jean Vítor dos Santos

**3AN**

Adson Rocha dos Santos Filho, Alan Renson Silva dos Santos, Amanda Cruz Guimarães, Ana Luisa Pereira de Jesus, Camila Silva dos Santos, Caroline de Souza Reis, Denilson Cardoso do Nascimento Ferreirra, Eder da Silva Santos Júnior, Elaine Cristina Santos Silva, Emile Keli Pinheiro de Oliveira, Eric de Jesus Ferreira, Erica Santos de Jesus, Estefane Santos Burgos, Fábio Alexandre dos Santos Santana, Fábio Rodrigo Alves dos Santos, Felipe Prazeres Silva, Gabriela Cunha de Jesus, Iasmin do Nascimento Lima, Isabela de Jesus Azevedo, Jailda de Santana Santos, Jenifer dos Santos Souza, Jéssica de Jesus dos Santos, João Paulo Cunha Lima, Juliana Almeida de Jesus, Juliana de Sá Barros, Juraci Ferreira Matos, Luana Almeida de Jesus, Lucas Rodrigues Barauna, Luciano Barros Filho, Lucicleide Rosa de Souza, Manoel do Nascimento Neto, Manuela Alves dos Santos, Maria da Glória de Jesus Santos, Maria José dos Santos França, Marinalva Santana do Nascimento, Neilane de Oliveira Monteiro, Rafaela Cordeiro Silva, Robson Sousa Seabra, Rodrigo de Jesus Santos, Vanessa Vitória Nunes dos Santos, Verônica Magalhães dos Santos, Washington Luis Reis Oliveira Júnior.

**Concluinte SIMULADO**

Crislane Nascimento Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA, Código MEC nº 29465400, Código SEC nº 1179439, localizado à Rua da Federação, nº 160, centro, no Município de Aramari/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Matutino

Alana Raiele Reis Bitencourt; Amanda da Luz Santos; Anderson Pinto de Oliveira; Anderson Pinto

Melo; Andressa Costa dos Reis; Antonio Gildison Reis Santos Junior; Antony Francisco Barbosa; Arian Gabriel Pereira do Nascimento; Beatriz Francielle Alves dos Santos; Camilly Nascimento Sales; Carine Thaynar de Santana Pereira; Cleber Lucas Guimaraes Coelho; Cleiton da Luz Santana; Dilma da Silva Santos; Erica dos Santos Pereira; Franciela dos Santos Almeida; Icaro Silva de Jesus; Ilana Micaella Nery Florencio; Ione Fernandes de Carvalho; Isaac de Araujo Reis; Ismael da Silva Santos; Jadson Alves da Anunciação; Jamile Taysla Paiva Santos; Jerfson Santos Silva; Joana Gabriela do Nascimento Souza; Julyana Santos Sena; Leticia de Araujo Santos; Leticia Rodrigues da Silva; Lucas Maximo Bispo; Luis Vítor Santos de Jesus; Marcela Juliane Barbosa dos Santos; Marcos Antonio de Jesus; Mariana Santana da Conceição; Naeli Camilli Andrade Ferreira; Nathyele Batista Santos; Pedro Lucas Mancur Oliveira Silva; Railli Pinheiro dos Santos; Raquel Bispo dos Santos; Raquel Nunes Santos; Ruan Felipe Oliveira Santos; Ruan Gabriel Santos Guedes; Simas Leandro Ferreira Santos; Sinezio Santos do Nascimento; Sueli Lima da Conceição.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino

Alessandra Pinheiro dos Santos; Aline Santos de Jesus; Amanda Gabriele Pinto dos Santos; Andre Luiz de Lima Ramos; Ângela Geane Santos Santiago; Caique dos Santos Camilo; Denilson Souza Santos; Edicley Silva Nogueira; Ednalva de Jesus Santos; Edneuza Oliveira do Nascimento; Elber dos Santos Ramos; Erica de Jesus Santos; Erica Emanuely Silva Sena; Geane Ferreira Santos; Iarlla Karen Magalhaes dos Santos; Iracema Sena Guimaraes; Jaiane dos Santos Oliveira; Jair de Santana Santos; Joselita Nicolau dos Santos; Maiane Pinheiro dos Santos; Milena dos Santos Oliveira; Natali Conceição dos Santos; Raquel Pereira Araujo; Ruan Francisco Mendes Santana Silva; Silmara Santos Araujo; Suzeane Roberta da Silva Batista; Taina Laise Ferreira Bastos.

Turma: 3ª série Turno: Noturno

Adriano Araujo de Souza; Alessandro Santos de Jesus; Amanda Santos da Paz; Ana Clara dos Santos; Cauan Santos do Nascimento; Cristiane dos Santos Ribeiro; Daiane Reis dos Santos; Daniel Santana Santos; Danilo Anunciação da Conceição; Erick Alves de Lima; Genilson Ferreira Santos; Henrique Santos Barbosa; Ivonei Santos de Jesus; Jackson Damiao de Jesus Santos; Jackson de Jesus Souza; Jahandson Anunciação Alves; Jasmin Dias Ferreira; Joelane Santos de Oliveira; Joelson de Santana Cardozo; Josimar Aragão Reis; Jucimara Silva Barbosa; Larissa da Anunciação Lobo; Lisleide Barbosa dos Santos; Lucas de Souza Pinheiro; Lucia Maria dos Santos; Maiara Pereira da Silva; Marcos Venicius dos Santos Félix; Marinalva da Silva Nascimento; Matheus de Jesus Santana; Milena Neres Reis; Miriam dos Santos; Misael de Lima Sales; Nathalia Bispo de Sousa; Pedro Lucas Barbosa dos Santos; Rafael Fernandes de Carvalho; Raniele Reis Pinheiro; Rebeca Nogueira dos Santos; Robson dos Santos Nicolau; Rodrigo Nascimento da Silva; Rozimar Pereira da Costa Lima; Suiane Silva Hermes Santos; Telma Moraes da Silva; Vítor de Jesus dos Santos.

Turma: 3ª série TÉCNICO EM AGROECOLOGIA Turno: Matutino

Carla Beatriz Sales dos Santos; Diana Kelen Dantas dos Santos; José Ferreira de Oliveira Neto; Otavio Sena Batista Neto; Patrick Victorio Carvalho Correia; Renata Santos Lima; Roberth Cristhyan Carvalho Lima; Rondynelle de Jesus Fontenele; Rosilene Rodrigues dos Santos.

Turma: 3ª série TÉCNICO EM AGROECOLOGIA Turno: Vespertino

Elaine Anunciação da Costa; Geovania da Anunciação Santos; Ivone de Jesus Coelho; Jucielma dos Santos Cerqueira; Maiza Bispo dos Santos; Rivaldo da Cruz Santos; Rute Ane Nunes Santos.

Turma: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turno: Noturno

Adilla Graziely da Paz Santana; Ana Carolina Cerqueira dos Santos; Bianca Gomes de Jesus; Carlos Eduardo de Jesus Araujo; Carlos Wilson Lima Guimaraes; Claudiane de Araujo Santana; Cleide Lima Pinheiro; Daniel Santos da Anunciação; Deisiane da Luz Santos; Diney Santos Lima, Felipe Barbosa de Mattos Santana; Felix Santos da Paz; Gerfyson da Silva Santos; Gilmara dos Santos Bispo; Isis Mayara Santos Santiago; Ivonildo dos Santos Anunciação; Jamille Oliveira Fortunato; Jeane da Anunciação Oliveira; Joao Vítor de Andrade Rocha Nascimento; Luana Nicolau dos Santos; Maria Fernanda Santos Pinheiro; Maria Luciene Lima Sales; Mariele de Jesus Silva; Michelle da Luz Santos; Paulo Henrique da Luz Santos; Vanessa da Silva de Jesus; Doriano da Cruz de Jesus; Gilmar Pereira Conceição; Joelson dos Santos Reis Pinheiro; Jose Carlos Rodrigues Moreira Junior; Lucas Vinicius Costa da Silva; Mailson dos Santos Rodrigues; Manoel Messias Assis de Carvalho; Matheus Santos Lima; Rafael Santos Bastos; Rodrigo da Luz Santos; Rogerio Ferreira da Silva; Simone da Anunciação Barbosa; Wesley Jesus da Silva, Jailton de Jesus dos Santos, Mikael Santos Ferreira, Alessandro de Andrade Rocha Silva, Antonio Soares dos Santos Neto, Marli Rodrigues de Almeida, Bruno Ulisses, Paulo Roberto dos Santos Pinto.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, e Portaria 2008/2021, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes, no referido estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo de 2020/2021:

Curso: Técnico em Administração - EPI - Turma: ADM-20 Turno: Matutino

Felipe Kilder Pereira dos Santos

Curso: Técnico em Administração - EPI - Turma: ADM-3M2 Turno: Matutino

Carlos Daniel Wanderlei Furtunato

Curso: Técnico em Administração - EPI - Turma: ADM-3M3 Turno: Matutino

Caique Gomes Silva; Elizeu Pires dos Santos;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao NTE 06 - Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes no Semestre letivo de 2021 - 2S, no referido Estabelecimento de Ensino.



Curso: Técnico em Farmácia - PROSUB Turno: Noturno  
 Ionélia Alves dos Santos de Jesus  
 Curso: Técnico em Enfermagem - PROSUB Turno: Noturno

me a poderia ser resolvido com facilidade. Maria Natalice dos Santos Ferreira; Talita Pereira Oliveira

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul, código MEC 29299063, Código SEC 1110111 situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional, conforme previsto na Resolução do CNE nº 01/2021, no referido estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo de 2020/2021.

Auxiliar Administrativo

Laiza de Jesus Freitas

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CPM - LUIZ TARQUÍNIO Código do MEC 29357896, Código SEC 1176391, localizado na Rua Polidoro Bittencout s/n, Bairro Boa Viagem, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no D.O. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ano letivo Contínuo 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: A

Ângela Vitoria de Souza Sales, Aron Macedo Queto, Caique Grilo Vitor, Ediane Santos de Oliveira, Emilly Camile Batista dos Santos, Guilherme Almeida de Jesus, Isabelle Letícia Caldeira da Cruz, Isabelle Santos Borges Alexandre, Jônatas Natan da Silva Clementino, Júlia Vitoria Luz de Santana, Kauan Silva de Oliveira, Kelson Lucas Ribeiro do Nascimento, Liriel Silva Alves dos Santos, Lucas William Lopes França, Mariana Fonseca Santana de Sousa, Mariana Souza de Oliveira, Sammy Sales de Carvalho, Wendell Gabriel dos Santos Carneiro.

Turno: Matutino Turma: B

Alana Vitoria Melo de Souza, Beatriz Iberti de Oliveira, Bianca Barcelar Freitas, Breno Oliveira Mendes Santos, Carlos Augusto Silva Araújo, Diogo Luiz Souza de Santana, Eduardo Prazeres Pereira, Haiana Machado Estrela de Jesus, Juliana Conceição Santos Silva, Keivelin Cruz dos Santos, Laíla Isabel Santos Araújo, Leonardo Santos Oliveira Filho, Ludson Fortunato Palmeira, Maria Clara Fernandes Fonsêca, Matheus Muller de Oliveira França, Michael Felipe Oliveira Correia, Paulo vieira Pires Neto, Raphael Pinto Lima, Sthefane Jesus Coelho, Tailane Vitoria da Silva Freitas, Vinicius Araujo de Oliveira, Vinicius Augusto Nascimento Macedo.

Turno: Matutino Turma: C

Clara Ellen dos Santos Gomes, Ellen Luz Barreto, Emile Vitória Santos Rosario, Gabriel Bispo de Franca, Helen Giovanna Araújo Gomes, Kauã Vilemar Souza Sales, Mariana Lima de Pinho da Silva, Matheus Silva Maciel, Ricardo Henrique da Rocha Silva, Samir Santana Ferreira, Vanessa de Santana Costa, Yasmim Cruz Lopes.

Turno: Matutino Turma: D

Ana Beatriz Silva Ramos, Cauã Silva Santos, Cauan Emanuel de Oliveira Batista, Davi Guilherme Silva Suzart, Eric Santos Barreto, Felipe Alexander Souza dos Santos, Gleice Kelly Gomes Silva Santos, Juan Pablo Oliveira da Hora, Julia Catharina Conceição Bomfim, Kauan Gonsalves Fernandes, Laisla Gabrielle Carneiro Teixeira de Oliveira, Lorena Vitoria Carvalho Fraga dos Santos, Lucas Alexandrino dos Santos, Lucas de Oliveira Santos, Lucas Reis Conceição, Maria Clara Maia Cruz, Maria Luiza Costa Alves da Silva, Matheus da Silva Santos, Nathan de Sousa Santos, Paulo Roberto dos Santos Santana Júnior, Pedro Augusto Oliveira de Souza, Ryan Santana Vianna, Sarah Vitoria Andrade Moreira, Yasmin da Silva Lana,

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CÉLIA MATA PIRES Código do MEC nº 29192188 Código da SEC nº 1176079 localizado na Rua Direta do Jardim Santo Inácio, S/N, no município de Salvador/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ANO A TURNO MATUTINO.

Adriana Maria Bispo Santos, Alan Dos Santos De Almeida, Ana Paula Da Conceição Da Silva, Caio De Santana Dos Santos, Camila Lisboa Da Conceição, Gabriel Oliveira Barbosa, Guilherme Sena Guedes Lima, Igor Rodrigues Santos, Jamile Xavier Bispo, Jean Silva De Jesus, Kailane Oliveira Franco, Lara Lopes Carvalho, Lucas Martins Dos Santos, Manuela Mendes De Sousa, Mariana Ribeiro Pereira, Natalie Tavares Dos Santos, Priscila Martins Gomes, Queila Miranda Correia Dos Santos, Sara Santos Santana, Carlos Miguel Santos De Castro, Gabriel De Albuquerque Santos, Gilbertt Santos De Jesus, Gislaine Santos Magalhães, Guilherme Almeida Da Silva, Jaine Vitoria Dos Santos Nascimento, Joao Vitor Leite De Jesus, Kelly Barbosa De Jesus, Ludmila Frederick Souza, Neilson Campos Rodrigues, Bruno Santana De Oliveira

3º ANO B, TURNO MATUTINO

Allan Matheus Sousa Lopes, Ana Beatriz Lopes Maciel, Barbara Gomes Santos Vieira, Beatriz De Jesus Oliveira, Beatriz De Jesus Oliveira, Brenda Raissa Souza Da Silva, Caique Mendes Rocja, Camile Santos De Jesus, Elisabeth Santos Conceição, Emylli Almeida Da Silva Souza, Enandson De Andrade Silva, Fabiana Dos Santos Silva De Jesus, Gabriela Vitoria Nascimento Dos Santos, Gabrielle Neri Ramos, Gisele Vitoria Da Silva, Gustavo França Santos, Gustavo Henrique Silva Bispo Dos Santos, Jamile Silva Santos, Jeferson De Jesus Gomes, Joao Lucas Santos Magalhães Oliveira, Leonardo Santos Fernandes Da Silva, Lorena Santos De Jesus, Luan Gabriel Franco Dos Santos Ferreira, Lucas Lopes Da Silva, Luisa Carneiro Linhares Araujo, Mateus Castro Bonfim, Mila Vitoria Ireno Da Costa, Milena Carolina Gomes Alves, Naiane Heleodora Marques Pereira, Natielli Gonçalves Almeida Lima, Paloma Costa Santos, Rafael Silva De Oliveira, Renata Vitoria Barbosa De França, Thaina Batista Dos Santos, Uadson Cerqueira

Vieira Filho, Vinicius Oliva Pereira Prado, Paulo Renato Heleodora M. Pereira, Alex Dos Santos De Almeida, Alisson Borges De Jesus, Ana Vitoria Dos Santos Lavine, Andressa Silva Pereira, Beatriz De Jesus Brandão, Milena Santos De Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO MATUTINO

Alan Silva dos Santos, Ana Sabrina de matos Souza, Carolina Cruz das Virgens, Ellen Bomfim da Rocha, Emerson Santos do Nascimento, Evillyn Reis de Souza, Genicio dos Santos Silva Junior, Jamile Lima Carvalho, Joelma de Jesus Souza da silva, Matheus Santana de Almeida, Milena Oliveira Barbosa Willian Lima Cruz. Willian Bispo Ribeiro, Tácia Nepomuceno Santos, Tauane Santos Ramos, Valdenoura de Jesus Silva.

TURNO VESPERTINO

Ester da Silva Guerreiro, Jailine Pereira dos Santos, Larissa Lima Gomes Silva, Johnatan da Silva Guirra, Tiago Santos de Jesus, Zaquiel Silva Moura, Wesley da Cruz Souza, Tailon Sousa Oliveira, Vanessa Nataly da Silva Ferreira.

TURNO NOTURNO

Erica Barbosa Sousa, Jeferson de Araújo Ferreira, Sandra de Jesus da Silva, Tayran de Jesus Santos, Wendell de Jesus Gonçalves,

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, Código MEC: 29191190, Código SEC: 02186, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos temos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo Contínuo 2020/2021, no referente Estabelecimento de Ensino.

TURNO: Matutino TURMA: 3ª Série - Técnico em Informática - INTEGRADO

Lucas Xavier de Sousa dos Santos; Luís Filipe Souza da Conceição; Thailane Borges dos Santos Penha Fiuza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia - Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração - EPI, Módulo III 2 S, no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

Turno - Vespertino Turma ADM-3

Alice Mary Pereira de Sousa; Ana Carolina Novais Silva Teixeira; Camila Cardoso dos Santos; Camile Vitória Santos Lemos; Cauan do Carmo Ferreira; Débora Souza Meira; Eduarda de Jesus Eunilio; Ellen Sousa Carneiro; Gabriele Almeida de Oliveira; Héllen Marinho dos Santos; Ingrid Amanda Meira Rocha; Isadora de Aguiar Costa Dias; Jeferson Vieira dos Santos; João Vitor de Souza Pinto; Jonathan do Prado Santana; Lais Vitoria Pereira Oliveira; Luana Santos Meira; Marcelly Alves de Oliveira; Maria Caroline de Oliveira Gama; Maria Eduarda Teixeira dos Santos; Marlon Lucas Matos; Pablo Lafaiete Prado Nogueira; Rodrigo Abade Sousa Rodrigues; Rogério Sousa Vieira; Samara Santos Oliveira; Taylam Silva Mota; Thayane Rocha Meira; Vanessa Abade Souza; Yasmin Rodrigues Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS Turno - Matutino Turma - 3ª A-M-20

Cauan Santana Sobrinho; Elesson de Sousa Moreira; Angélica Almeida dos Santos; Cristiane Novais de Sousa; Núbria França Ramos Azevedo; Kamile Vitória Santos de Azevedo; Kauan Brito Rocha; Luana Lacerda Lima; Ryan de Assunção Oliveira; Verônica Alves de Oliveira; Sandy Hellen Santos Cardoso Ferreira.

Turma - 3ª B-M-20

Allana Nascimento Santos; Estefani dos Santos Dias; Francielle Amorim Santos Silva; Ingredy Lacerda da Silva Oliveira; Laisa dos Santos Meira; Laryssa Santos de Oliveira; Lauanda Correia Boldrini Martins; Loane Teixeira Campos; Maryana de Oliveira Silva Santos; Mayra Aladia Batista de Oliveira; Pamella Santos Mendes; Mayra Aladia Batista de Oliveira; Marcos Vinicius da Cruz Santos; Maryana de Oliveira Silva Santos.

Turma - 3ª C-M-20

Bianca Costa Viana; Camila Oliveira de Jesus; Darlaine de Sousa Rocha; Evilyn Santos Costa; Guilherme Tigre de Almeida; João Pedro dos Santos Rocha; Matheus Machado Campos; Rhyann de Jesus Brito; Laisa dos Santos Meira.

Turma - 3ª A-M

Andreia Pereira de Alcântara; Ailton Viana Araújo Santos; Lara Santos Pinheiro; Ana Angelo de Carvalho; Erica Sousa Marculino; Erik Gonçalves Tigre; Fabiana da Conceição Xavier; Fabiane Nascimento Pena; Guilherme Cardoso de Almeida Oliveira; Gabriel Ramos Santos; Geovana Campos Mourato da Silva; Gustavo Varges Cardoso; Iago Marinho França; Iane de Jesus



Santos; Igor Gustavo Nascimento Lacerda; Isabelly Moreira Silva; Janderson Souza Leite; Jennifer Oliveira Cardoso; João Pedro Rocha Caetano Lacerda; João Victor Ferraz de Moraes; John Wesley de Oliveira Dourado; Juan Pedro Silva de Souza; Kaique Arley Lacerda Rocha; Kamilla Cristina da Rocha Pereira; Karen Emanuely Oliveira de Almeida; Lorrany Stefany Santos Gomes; Thauana Ferreira dos Santos; Kainã Duarte Evangelista.

**Turma - 3ª B-M**

Guilherme Lima Alves; Jayne Nascimento Medeiros Santos; Kélvyn de Matos Amaral; Larissa Teixeira Campos; Lorrane Tigre dos Santos; Luara Matos dos Santos; Maian Vargas de Oliveira; Maria Clara Nascimento de Oliveira; Maria Clara Teixeira Tigre; Maria Gabrielly Sousa Santos; Mateus Teixeira Silva; Maria Luiza França Bahia; Maria Eduarda Ferreira dos Santos; Michelly Pereira dos Santos; Murilo Tigre de Almeida; Nataly Nunes; Rauana França de Sousa; Rillary dos Santos Viana; Sabrina Pereira da Silva Tigre; Samara Sousa Santos; Tatiane da Paz Luz; Valéria Rocha Silva; Sirlaine Ribeiro de Jesus.

**Turma - 3ª C-M**

Ana Carolina Viana Santos; Ana Carolini de Jesus Pereira; Ana Clara Andrade Assunção; Andressa dos Santos Dias; Andréssa dos Santos Oliveira; Amanda Moraes de Sousa; Brena Ramos Santana; Brenda Souza Alves; Bruna Moraes Cruz; Camila Tavares Silva; Camille Sousa Silva; Caroline Silva Tigre; Caroline Rocha Pereira; Caroline Sousa Silva; Danielle Alessandra Medeiros Ferro Barbosa; Davi Ferreira da Luz Santos; Dênis Leal França; Edimilso de Jesus Novaes Filho; Elaine Bahia Miranda; Elisangela Lima Bertoldo; Eloya Oliveira Viana; Emily Souza Oliveira; Gabriel Ferreira Santos; Gabriel França Gomes; Gustavo Vargas Moreira; Sabrina Viana Costa; Samuel França Ruas; Samara Lima de Jesus Costa; Solange Sirino de Jesus.

**Turma - Vespertino Turma - 3ª A - V-20**

Alan Alves de Oliveira; Graciely Viana Lopes; João Vitor Silva Felix; Junior de Jesus Sena; Milane de Jesus Sousa; Raíssa de Jesus da Silva; Ralife de Almeida Dias; Reynan de Souza França; Stefani Lopes Malta; Taise Viana Penha; Vanessa Ferreira de Almeida; Wangles Andrade de Oliveira; Washington Andrade de Oliveira.

**Turma - 3ª A - V**

Aline Rocha Luz de Sousa; Alysson Santos Brito; Ayandra Rodrigues Silva Sousa, Bruna Souza Alves; Daniele Duarte de Souza; Devid Erik de Andrade Chaves; Erick Rangel Lemos Diniz; Fabryny Assunção Viana; Gabriela de Araujo Silva; Gessica Silva dos Santos; Guilherme Alves da Costa; Gustavo Brito de Oliveira Lima; Isabelle Dias do Val; Juliana Rocha dos Santos, Kailane Sousa Cardoso; Kaliane Ramos de Oliveira Almeida; Lailton Sousa Santos; Leidiane de Jesus Sena; Loany Almeida da Rocha; Luan Lima e Silva da Mata; Maria Victoria Silva Félix Ferreira de Almeida; Matheus Sousa Santos; Mayara Batista da Rocha; Nielson de Sousa Santos; Rita Vanessa Almeida Santos; Taise da Silva Ribeiro; Talita Ramos da Silva Souza; Yasmim Dias do Val; Vitor Gabriel de Souza; Weider Vieira Sousa.

**Turma - Noturno Turma - 3ª A - N-20**

Ianca Dias de Almeida; Inaely Alves da Silva Santos; José Rian Ferreira de Almeida; Raquel Teixeira Rodrigues; Rodrigo Ribeiro Tigre.

**Turma - Noturno Turma - 3ª B - N-20**

Adriely da Rocha Chaves; Bárbara Oliveira dos Santos; Catrine Novais de Sousa; Daniel Pereira Pinheiro; Iraciete Santos Vieira; Jean Winike Ferraz Santos Campos; Josiel de Sousa Flores; Lucas Ferreira Ferraz; Maiara da Cruz Sousa; Mariele da Cruz Sousa; Poliana Pereira da Silva Santos; Tailane dos Santos Virgens; Vera Lúcia Marques.

**Turma - 3ª A - N**

Ailton Kaio Salomão Oliveira; Ana Alice Nascimento da Silva; Arthur Tigre Ferraz; Bruno dos Santos Silva; Carlos Fernando Viana de Oliveira; Caroline Nogueira da Silva; Cleidiane Andrade Silva; Daiane de Jesus Santos; Eliab Batista dos Santos Filho; Elifan Silva de Oliveira; Elton Júnior Santos do Vale; Gabriel Lacerda da Silva; Gabriel Tigre dos Santos; Gabrielly Moreira Flores; Gilvania Sena da Silva; Itauane dos Santos Oliveira; Jaine Santos de Jesus; Joana Aparecida Silva Sena; Livia Caroline de Jesus Santos; Maianderson França Viana; Marcio Lima Souza; Rafael França da Silva; Werley Oliveira do Carmo.

**Turma - 3ª B - N**

Analice Oliveira Brito; Cristiane Alves Ribeiro; Bruno Neves de Souza; Crislane Rocha da Silva; Danilo Oliveira de Amorim; Diogo de Sousa Nascimento; Jadder Sousa Viana Neres; Joane Uellen Sousa da Silva; Kaiury Sousa Pereira; Lorena Martins Campos; Marcos Vinicius de Oliveira Siqueira; Micaely Silva Viana; Milena de Assunção Silva; Ravenna Dias de Almeida; Renan de Oliveira Santos; Rwan Brito Rocha; Ryan Viana Assunção; Tainá Sousa Tigre; Talita Barbosa Sena; Thais Marques de Oliveira; Vanessa Bruno Pereira; Vanessa Celestino dos Santos; Vaneza Souza Rocha; Volnei de Araujo Miglioretto; Willian de Oliveira Sousa.

**Turma - 3ª C - N**

Adenilton de Jesus Sousa; Alanilson Ribeiro do Carmo; Almiro José Costa Neto; Breno da Silva Neres; Daniela Gomes dos Santos; Diana Fagundes dos Santos; Edson Barbosa de Jesus; Emily Silva de Souza; Ezequias Ferreira Dias; Ezito Ferreira; Hania Santos Amorim; Jaqueline Nascimento Farias; Leidiomar Ferraz de Almeida; Maria de Lourdes Santos; Nicole Alves Lopes; Pâmela Silva Ferreira; Reinaldo Dayverson Rocha Siqueira; Sandy Pereira Silva de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

**ALUNOS****Turma - Noturno Turma - TEVII A - N - 20**

Aletícia da Silva Isaias; Almerina Pereira Oliveira; Aparecida Novais de Souza; Beatriz Almeida de Oliveira; Daniel Ferreira dos Anjos; Daniela Sousa de Jesus; Diana Ferreira Nunes; Eliana Serafim Costa Dias; Gessica dos Santos Silva; Gilvone de Conceição Rocha; Gissélia Oliveira Vargas da Silva; Gracielle Santos e Santos; Jessica Dandara de Souza Nascimento; Keethlen Lohanna Santos Ferreira; Larissa dos Santos Dias; Lina Rocha de Almeida; Lorrainy Moreira dos Santos; Luana França da Silva; Manoela Rodrigues dos Santos; Maria Aparecida Pires Cunha; Marleide Oliveira Amorim; Regiane dos Santos Almeida; Regiane Santos Oliveira; Sandy da Silva.

**Turma - T-EVII A-N**

Cleiton Luz Lima; Elaine Ferreira de Oliveira; Cristiane Santos Almeida; Gabriela Cirino de Almeida; Jovana de Jesus Nascimento; Layne dos Santos Santana; Maria da Gloria Santos Santana; Ravel Cardoso Santos; Tamires de Almeida Luz; Wilma Maria de Jesus Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA, Código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado à Praça Alcides Cordeiro, 100, Bairro São Francisco, Município de Condeúba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

**ALUNOS Turno - Matutino Turma - A**

Amanda Andrade De Souza, Ana Letícia Souza Santos, Ana Rosa Vieira De Sousa, Andressa Valquiria Sousa Alves De Moura, Bianca Duarte De Lima Carvalho, Bruno Ribeiro Pereira, Caique Da Rocha Soares, Camilly Vitoria Da Silva Lima, Carlos Miguel Antonio De Lima, Daniel Fernandes Santos, Emerson Natan Correia Da Silva, Erika Borges Dos Santos, Felipe De Jesus Ribeiro, Gabriel De Brito Souza, Gabriel De Jesus Sousa, Geisla Bispo Pires, Geovanna Pereira Flores Neves, Gerley Dos Santos Moreira, Gildalva Angelica Rocha, Giovania Angelica Rocha, Guilherme Nascimento Chaves Lima, Heverton Juliano De Novaes Ribeiro, Isaac De Jesus Sousa, Italo De Jesus Santos Sanches, Jackson Arthur Sousa Chaves, Jean Marcos De Oliveira Sousa, Julia Ferreira Porto, Kimberly Vitoria Sousa Da Silva, Jadilson Sousa Ribeiro, Ana Marcia Chaves Dos Apostolos, Isac Da Costa Moreira, Joao Marcos Sousa Trindade, Koaan Rocha Da Silva, Laiana Kaene Carvalho Barbosa, Laryssa Spínola Valverde De Moraes, Lucas Nascimento Coutinho, Lucas Neves Macaíba, Lucas Prates Sousa, Maicon Leao Viana, Jamile Vieira Do Nascimento.

**Turma - B**

Maria Aparecida Trindade Lima, Raildo Flores Nascimento, Thalia Nascimento Silva, Vinicius Costa Sousa, Wallas De Sousa Silva, Bianca Carvalho Sousa, Darlan Da Silva Neves, Diego Santos Goes, Elizangela De Jesus Prado, Elizangela De Jesus Prado, Emily Dutra Saturno, Felipe Ferreira De Sousa, Lucas De Sousa Mariano, Maicon Sousa Ribeiro, Maria Carolina De Souza Farias, Maria Clara Novais De Oliveira, Mariana Silva Lemos, Marianne Dos Anjos Moreira Silva, Mateus Rodrigues De Araujo, Mateus Soares Dias, Nathalia Da Paz Damasceno, Noeli De Jesus Rocha, Pedro Pinheiro De Lima Junior, Robson Rocha Silva, Roseane Silva Soares, Rute Penides Da Silva, Ryanne Sthefanny Ribeiro Da Silva, Samuel Spinola Sousa Cruz, Sthefany Torres Vieira De Sousa, Tatiani Da Silva Alves, Thais Pereira Brito, Tiago Rocha Pita, Vanderlan Dias De Souza, Vania De Jesus Dias, Walison Cabral Barbosa, Willian Brito Ribeiro, Yago Ribeiro Dos Santos, Yan Henrique Lima, Debora Aparecida Sousa De Jesus.

**Turma - C**

Alessandro Gonçalves Da Silva, Alex Oliveira Da Silva, Ana Carolina De Sousa Prado, Ana Livia Terencio Souza, Ana Sara Oliveira Almeida, Anderson Oliveira De Jesus, Anne Izabel Brito Pereira, Arismario Aparecido Vieira De Sousa, Arley Cordeiro Sousa, Betânia Eloisa Santos Carvalho, Bismarck Nascimento E Silva, Caio Flores Oliveira Ferraz, Camila Cristina Da Silva Pereira, Carla Beatriz Da Silva Alves, Caroline Barbosa Andrade, Celio Da Rocha Ribeiro, Cristina De Jesus Ribeiro, Daniela Cristina Da Silva, Daniela Nascimento Viana, David Crispim De Sousa Filho, Davi De Oliveira Soares, Davi Dias Ribeiro, Deyse De Oliveira Sousa, Edimarcos Dutra, Fabiano Malta De Sousa, Fernanda Da Silva Duarte, Gabriel Rodrigues De Jesus, Geice Lima Nascimento Guilherme Moreira Costa, Jean Jackson Esteves Matos, Joao Pedro Santos Silva.

**Turma - D**

Julia Gabriela Malta Baleeiro, Kauane Jeniffer Farias De Sousa, Laiza Luisa De Oliveira Ribeiro, Lara Beatriz Ribeiro Coutinho, Layra Sacramento Jardim, Leyla Aparecida Sousa Moreira, Lorrainy Da Silva Chagas, Lucas Mickael De Jesus, Ludmila De Jesus Santos, Marcela Prates Amorim, Marciel Porto Pereira, Maria Clara Oliveira Ribeiro, Maria Eduarda Grama Moreira, Maria Geovania Oliveira De Jesus, Marina Sousa De Jesus, Mauricio De Sousa Ribeiro, Natalia Vieira Da Silva, Natalicia Do Nascimento Ribeiro, Natali Do Nascimento Ribeiro, Natana Alves De Lima, Nicole Telles Da Silva, Paloma Malta Chaves, Paolla Cristine Santos Silva, Paulo Henrique Alves, Pedro Henrique Teixeira Duarte, Rafael Sousa Ribeiro, Reinaldo Roque De Oliveira Filho, Ruzil Fernandes Lacerda, Silvia Cristina Donato De Jesus, Thaina Gabrielle Guimaraes Sousa, Thalisson Rodrigo Da Silva Novais, Thaylanne Sousa Silva, Tiago Barbosa Rocha, Vanessa Ferreira Do Nascimento, Vitor Manoel Avelar Pereira, Walter Wanderson De Jesus, Warlen Soares De Almeida, Wilbert Moura Barbosa.

**Turma - Vespertino Turma - A**

Aline Braga Donato, Beatrys Victoria Ferreira Da Silva, Bruna Eduarda Santos Mota, Catielle Sousa Soares, Daniely De Jesus Santos, Dayane Souza Fernandes, Diego Abreu De Novais, Emilly Kauane De Paula Pereira, Erika Rocha Dos Santos, Felipe De Oliveira Flores., Guilherme Dos Santos Pereira, Hugo De Brito Teixeira, Janaina Coutinho Sousa, João Henrik De Amorim Oliveira, Laiane Da Silva Ormundo, Lais Rocha Silva, Leonardo Barbosa De Souza, Letícia Ribeiro Moreira, Liliene Caldeira De Oliveira, Mariana Oliveira Do Nascimento, Micheli Aparecida Barros, Pedro Henrique Soares Gomes Da Silva, Alex Gabriel De Jesus Sousa, Lucas Santos De Jesus, Raquel Moreira Amorim.



## Turno - Vespertino Turma - B

Ana Cristina Fernandes De Oliveira Lima, Ana Paula Dos Santos De Deus, Angela Da Paz Pereira, Arles Eduardo Silva Dos Santos, Arlete Santos Azevedo, Bruna Brito De Souza, Bruna De Oliveira Rocha, Carlos Eduardo Ribeiro De Sousa, Daniel Alves De Sousa, Elias Barbosa Freitas, Eliene Batista Cruz Nascimento, Gabrielly Borges Pereira, Geison Coutinho Soares, Geovana Maria Barbosa, Gilson De Jesus Sousa, Guilherme De Jesus Sousa, Gustavo Procopio Xavier Pinho, Hellen Ribeiro Moreira, Jaqueline Alves Da Silva, Jonas De Jesus Farias, Jose De Jesus Sousa Neto, Kae De Oliveira Coutinho, Kleison Brito Vieira, Livia Cristina Lobo Telles, Luan De Jesus Brito, Lucimaura Sousa Silva, Maria Aparecida De Sousa Santos, Maria Barbosa Freitas, Mariana Almeida Martins, Naiara Coutinho Sousa, Rosilene Francisca De Souza, Sandy Sousa Castro, Taina Da Silva Oliveira, Taisa De Sousa Santos, Thaina Dutra Soares Sousa, Vanessa Pereira Ferreira.

## Turno - Vespertino Turma - C

Liedson Flores Carvalho, Liliane Maria De Jesus, Rian Ribeiro Pereira, Roseli Da Silva Cruz, Salette De Oliveira Rocha, Sueli De Souza Barbosa, Thamiros Donato Ribeiro, Tanailton Da Silva Andrade, Vanessa Viana De Deus, Viviane De Jesus Sousa, Yvon Carvalho Santos, Amanda Vieira Medeiros, Angelica Vieira Dos Santo, Igor Limeira Da Silva, Januario Barbosa Freitas, Julia Mariana De Jesus Rocha, José Mota Lima, Laysa Larissa Da Silva Costa, Milene Stefane Barbosa Da Silva, Icaro Ranulfo Dos Santos Neves, Ana Pinto Dias, Flávio Alves Pereira.

## Turno - Noturno Turma - A

Alef Martins Fernandes Da Silva, Camile Dos Santos Rocha, Cristina De Jesus Santos, Eduardo Da Silva Avelar, Jackson De Oliveira Brito, Jenifer Martins Da Silva, João Batista De Jesus Viana, Joao Lucas Rocha Moreira, Kamile Pereira Da Silva, Larissa Martins Da Silva, Luan Vilanova Silva, Rayane Cristine Vieira Dos Santos, Rayane Vitoria De Jesus Lima, Valdiane Rodrigues Alves, Vinicius Soares, Breno Terencio De Sousa, Pablo De Jesus Moreira, Flavio De Jesus Lima, Edinaria Maria De Jesus, Bianca Crivellari De Aragão, Darlan Carvalho De Souza, Fabricio Dos Santos Reis, Diogo Oliveira Lima, Carlos Andre Santos Sousa, Danielle Carlos Moreira, Elaine Maria De Jesus Viana, Sandra Viana Malta, Alex Dias Da Silva, Janaina Fernandes Porto, Leonardo José Ribeiro, Ronaldo De Jesus Santos, Stefani Batista Dos Santos, Weuler Barbosa De Sousa, Sirlan Duarte Ferreira, Kelly Lisboa Dos Santos, Raiana Lisboa De Paula, Jennifer Alves Amorim, Samuel Gonçalves Muniz, Gleice Paixão Dos Santos.

## Turma - B

Bruno Araujo De Oliveira, Gilmar Jose Da Silva, Guilherme Feitor Da Silva, Isaac Jose Pereira, Juliene Magalhaes Pereira, Juvenildo Jose Vieira, Lucimara Maria Da Silva, Manoel De Jesus Sousa, Mike Jose Ferreira Dos Santos, Miqueias Rodrigues Da Silva, Pedro Henrique Santos, Rosa Maria Dos Santos Pereira, Sabrina Dutra De Carvalho, Samira Ribeiro Da Cruz, Thomas Ribeiro Do Nascimento.

## Tempo Formativo III Turma T-VII-A-N - EIXO VII

Aleandra De Jesus Viana, Luana Conceição Da Silva, Sarah Giuliana Almeida Ribeiro E Silva, Alini Prates Pereira, Clebson Soares Dutra, Amanda Oliveira Dos Santos, Geovane Santos Silva, Joane Sousa Ribeiro, José Milton Da Silva Oliveira, José Ribeiro Pereira, Karina Pereira Da Costa, Kellen Macedo Gonçalves, Osvaldir Faria Da Silva, Talita Oliveira Moura, Vando Lima Silva, Mikael De Lima Rodrigues, Thamara Da Silva Valerio, Rebeca De Jesus Farias.

## ANEXO - DISTRITO DE ALEGRE Turma - A

Adimilson Gonçalves Da Costa, Adiones Pablo Alves Pereira, Adriele Ribeiro De Jesus Sousa, Alan Amaral Da Cruz, Alessandra Silva Pereira, Ana Vitoria De Jesus Pereira, Angelica Sousa Pereira, Bruno Prates Costa, Camila Silva Martins, Camila Sousa Pereira, Carla De Jesus Oliveira, Cristiano Jose De Jesus Santos, Elaine Costa Dos Santos, Jaqueline De Novaes Costa, Jonas Da Silva Oliveira, Mateus De Jesus Dos Santos, Myllena Souza De Jesus, Naiara Dos Santos Pardini, Patricia Alves Pereira, Rafael Da Silva Cordeiro, Rai Ribeiro De Novais, Sabrina Neres Sousa Viana, Samuel Barbosa Rodrigues, Sandro Vieira Rodrigues, Veneza Moreira Pinheiro, Vinicius Rocha Novais, Cristiano Fernandes Da Costa, Gabriela De Jesus Santos, Mateus Carvalho Prates.

## TURMA - B

Cristiane Pereira Da Silva, Cristiano Ribeiro Da Costa, Daiane De Jesus Pereira, Dalbert Novais De Souza Neto, Dulcineia Carvalho Pereira, Edivan Carvalho Da Cruz, Eduardo Rafael Barbosa Ribeiro, Elizeu Pereira De Sousa, Emerson Pereira De Sousa, Erica De Jesus Novais, Fatima Natali De Sousa Silva, Gabriel Sousa Da Costa, Gabriela Alves Pereira, Geisiele Sousa Da Costa, Jessica Pereira Pardini, Julio Nunes, Lailton Prates Costa, Lucas Ribeiro Dos Santos, Lucas Sousa Pereira, Maikon Douglas Costa Pinto, Marcos Silva Pereira, Maria Helena Dos Santos Novaes De Oliveira, Marizete De Jesus Silva, Mateus Antonio Rodrigues, Mateus Moreira Dias, Patricia Moreira Da Costa, Mikaela Lorrany De Sousa Braga, Scheila Alves De Carvalho, Yasmin Freire De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de Ensino.

## ALUNOS Mês: fevereiro:

Ademilton Santos Oliveira; Adryelle Sousa Santos; Aleandra Oliveira de Almeida Lino; Alisson de Souza Lucena; Amanda Moreira Prates Gomes; Ana Clara de Almeida Pires Mendes; Andressa Alves Celestino; Andressa Sousa Vieira; Anna Karolina Brandão Oliveira; Antônio Vinicius de Almeida Brito; Ariane Lino Melo; Bianca Chaves Lima de Oliveira; Bruna Silva Rocha Amorim; Carolina Bispo Caceres; Cecília Novais Coutinho Santos; Claudio Andrade Santos; Clecio de Azevedo Oliveira; Daiala Oliveira Aguiar; Daniel Albuquerque Lima; Daniel Lima Viana; Daniel

Oliveira Cunha; Daniel Rodrigues Alves; Daniel Vitor Silva Dantas Santos; Daniele Leão da Costa; Deivisson Silva Sousa Moraes; Diones de Novais Santos; Dominésia Ferreira de Oliveira; Ediania de Oliveira Silva; Ediones de Oliveira Ferreira; Eliane Reis Santos; Elias Cardoso dos Santos Filho; Elisângela Batista de Oliveira; Emilly Campos Leal; Erica Oliveira Amorim; Ernani Souza da Silva; Fabio Silva Cunha; Fabricia Ribeiro Oliveira; Fabricio Oliveira Brito; Fernanda Rocha Ribeiro; Filipe Oliveira Peixoto do Couto; Franciele Oliveira dos Santos; Francisca Rodrigues de Oliveira Santos; Gabriel Correia Soares; Genivaldo Lima Júnior; Gerci Ribeiro Cerqueira Sa; Gerinaldo Costa Santos; Gilberto de Alcantara Conceição; Gleica de Jesus Souza; Greguison Silva Oliveira; Guilherme Dias Silveira; Jair Ribeiro de Souza; Jeferson Santos Cunha; Jessica de Oliveira Santana Rocha; Jhenofer Suelen Souza Silva; João Vicente Amorim Moreira; João Vitor Dias Braga; Jose Marcos Costa Silva; Klebsson Vieira Santos; Leandro Sena Oliveira; Leiliane Oliveira Santos Lina; Lenisleide Neres Brito; Leonardo de Oliveira Novais; Leonardo Santos Silva; Leondas Nascimento dos Santos; Lidia Ruas Silva; Luís Eduardo Pereira do Nascimento; Luzia dos Santos; Maiana Miossi Andrade Santos; Márcio Silva de Almeida Filho; Marcos Antônio dos Santos Sousa; Maria Thereza Fernandes de Oliveira Santos; Mariana Sofia do Vale Rocha; Marivaldo Barbosa Oliveira; Marlon Victor da Silva; Mateus Lorena dos Santos; Maycon Dias Cadorine; Maycon Gabriel Souza Tigre de Oliveira; Maynara Santos da Silva Meira; Moabe Sousa Moreira; Natália Santana Santos; Naylane Leite Fontes; Nicolás Santos Correia; Osmane Gomes Novaes; Pablo Jurandi Alejo Campos; Paloma Alves da Silva; Pamela Rodrigues Mendes; Patric Santos de Jesus; Patrick Silva Santos; Paulo Sérgio Brito Rocha do Carmo; Pedro Yan Carvalho Silva; Regiane Silva de Souza; Rogerio Rocha Santos; Romoaldo Moura Alves; Ronilda de Jesus Souza; Rony Eder Rocha Santos; Rosália de Jesus Santos; Sthéfane Queiroz Gonçalves; Taiane Quirino dos Santos; Tainara dos Anjos Bonfim; Talita Pereira Santos; Tamires de Jesus; Thayrla Rafaelle Rodrigues Nascimento; Tiago Couto Andrade; Tiago Oliveira Almeida; Uanderson Oliveira Lima; Uilian Andrade Santos; Valderlei Santos; Valquíria Lima Arruda; Valquíria Rocha dos Santos; Vania da Silva Santos; Victória Lima Carvalho; Vitor Carvalho Soares.

## RETIFICAÇÃO:

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação publicação no D.O.E de 15/02/2022, dos candidatos aprovados, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de Ensino, portanto: Onde se lê: Heliene Alves da Silva; Maria Eduarda Silva Costa; Nailan Lesa Silva Leia-se: Heliene Alves Nunes; Maria Eduarda Silva Rocha; Nailan Lessa Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, Código MEC 29255597, Código SEC 1123671, localizado na Praça Luís Viana Filho, 166, Centro, Município de Aracatu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## ALUNOS Turno - Matutino Turma 3º A-M

Alefe Maurício De Jesus Matias, Alexandra Ambrósia Da Silva, Atifani Almeida Aguiar, Beatriz Da Silva Oliveira, Camilly Ferreira De Souza, Carlos Manoel Santos Sousa, Cauane Santos Amorim, Diogo Vinicius Silva Santos, Gabriel Muniz De Araújo, Gustavo Ribeiro Lima, Italo Sousa Nascimento, Jeferson Martins Oliveira, João Pedro Dos Santos Lima, Juscelene Silva Alcantara, Kamila Silva Dos Santos, Leiciclene Silveira Dos Santos, Maria Vitória Sousa Carmo, Michele Da Silva Almeida, Natan Santana Silva, Nathila Cristina Dos Santos Gomes, Pedro Vitor Dos Santos Lopes, Sabrina Da Silva Santos, Vanusa Silva Rocha, Vinicius França Pinto, Walisson Da Silva Leite, Warles Lima Sousa, Gabriel Vieira Trindade, Gilberto Ferreira Mangueira, Janaina Sousa Almeida, Jessica Alves Sousa, Jussara Silva Souza, Leila Almeida Neri.

## Turma 3º B-M

Ana Júlia Teixeira Lima, Beno Cesar Lima E Silva, Carla Almeida Novais, Cássio Da Silva Silveira, Denivaldo Sousa Teixeira, Emilliane Meira Da Silva, Gleice Gelle Dutra Da Silva, Iasmin Martins De Oliveira, Jamille Matias Canguçu Brito, Jussara Da Silva Maia, Laiane Barbosa Almeida, Leticia Porto Coelho, Marcos Antonio Silva Menezes, Mateus Santos Almeida, Mirela Vitoria Silva Teixeira, Natanaelia Santos Leite, Paloma Coqueiro Teixeira, Rebeca Do Alto Silva, Renato Carvalho Silva, Rogerio De Lima Silva Filho, Samara Maria Ferreira, Welles Dias Aguiar, Welton Carvalho Santos, Leticia Jesus Da Silva, Olivia Amaral Sousa, Pedro Henrique Aguiar Santos Tameses Coqueiro Sousa, Xaiene Lima Moreira.

## Turno - Vespertino Turma 3º A-V

Iures Rocha Santos, Izaque Dos Santos Silva, Jamille Silva Pinheiro, João Lucas Silva Dos Santos, Josicléia Cardoso Da Silva, Juliano De Jesus Teixeira, Junelson Santos Teixeira, Jusciel Silva Pinheiro, Juscineia Teixeira Santos, Laiza Leite Lima, Luana Silva Santos, Luane Coqueiro Santos, Lucas Mendes Dos Santos, Luzia Regina Costa Lourêncio, Luzinete Teixeira Da Silva, Manoel Júnior Sousa Canguçu, Marcia Carine Cardoso, Marciano Teixeira De Jesus, Maria Aparecida Silva Dos Santos, Matheus Costa Silva, Milena Cordeiro Almeida, Natanael Dos Santos Costa, Otávio Augusto Da Silva Teixeira, Raiane Da Silva Aguiar, Renara Costa Dos Santos, Tameses Silva Aragão, Thais Santos Sousa, Tome Aguiar Oliveira Filho, Vanessa Campos Silva, Vinicius Jesus Santos Carvalho, Vinicius Vieira Silva, Aniquezia Novais Rocha, Herica Sousa Teixeira, Zaquie Mendes Dos Santos, Zenildo Santos Almeida.

## Turma 3º B-V

Fabrcia Teixeira Pinheiro, Gean Teixeira Santos, Graciella Da Silva Fernandes, Graciete Aragão Silva, Guilherme Dias Costa, Igor Rocha Dos Santos, Adriano Campos Pinheiro, Alex Silva Teixeira, Alívia Dos Santos Silva, Anselmo De Jesus Almeida, Aparecida Gonçalves Da Silva, Arielson Portugal Fernandes, Arlene Santos Barbosa, Breno Teixeira Cordeiro, Bruna Teles Silva, Caic Costa Cordeiro, Caio Jesus Santos, Caline Pinheiro, Carla Cristina De Jesus Sousa, Carlos Henrique Rocha Teles, Cleiton Santos Aragão, Crislane Dias Da Silva, Daniel De Araújo França, Daniela Alves Leite, Daniele Almeida Alves Dos Santos, Danrlei Pinheiro Da Silva, Darlan Costa





Dos Santos, Debora Silva Teles, Debora Teixeira Costa, Diogo Cardoso Silva, Douglas Gomes Novais, Edmilson Costa Cardoso, Eduarda Cristine Santos Pinheiro, Edvalmo Teixeira Batateira, Eliene Manguera Teixeira, Fabiana Mendes Dos Santos, Gabriel Silveira Oliveira, Gabriela Neris De Lima, Gianecchini Da Mata Santos.

#### Turma 3º C-V

Jailson De Jesus Sousa, Juliana Rocha De Oliveira, Juliana Santos Dias, Juliana Teixeira De Jesus, Juscineia Lima Silva, Larissa Ferreira Campos, Leonardo Amorim Pereira, Leonardo Dos Santos Teles, Letice Rocha Costa, Leticia Teixeira Silva, Luana Maria Da Silva, Luciano Teixeira Chaves, Luiza Santos Sousa, Tullius Da Silva Rocha, Arloncio De Jesus Silva, Augusto Da Silva Teixeira, Naelsa Pires Araújo, Naelson Gomes Lima, Patricia Gonçalves Pinheiro, Patricia Teixeira Silva, Railson Santos Teixeira, Aldiane Silva Cardoso, Anderson Cardoso Da Silva, Anderson De Jesus Santos, Andreia Santos Teixeira, Averaldo Da Silva Meira.

#### Turma 3º D-V

Bruno Silva Leite, Cailane Dias Da Silva, Carine Vieira Fernandes, Daniel Gonçalves Da Silva, Daniel Teles Silva, Danilo Da Silva Araújo, Danilo Rocha Santos, Denivaldo Santos Silva, Diana Dias Da Silva, Diego Costa Cordeiro, Edvan De Jesus Costa, Elaine Cristine Silva Pinheiro, Elias Dos Santos Cardoso, Emerson Leite Teixeira, Eronildo Almeida Silva, Fabiana De Jesus Silva, Fábio Cardoso Silva, Fernanda Cardoso Santos, Gabriela Pereira Santos, Guilherme Da Silva Leite, Gustavo Costa Santos, Hugo Aguiar Correia, Ivaniilda Teixeira Da Silva, Jaqueline Lopes Santana, João Vitor De Jesus Teixeira, Luciano Aragão Campos, Marcos Maciel De Assis Silva, Maria Aparecida Marciel Da Silva, Maricena Teixeira Rocha, Mateus Sousa Teixeira, Raiquelle Silva Dos Santos, Raissa Santos Mendes, Maurina Senhora De Araújo, Tamires Santos Silva, Thamiros Rocha Teles, Raquel Cardoso Silva, Raquel Dos Santos Cardoso, Renata Xavier Sousa, Rivaldo Carvalho Teixeira, Vanessa Dos Santos Nolasco, Venicius Dos Santos Costa, Wellington Novais Pinheiro, Wesley Santos Meira, Romário Da Costa Souza, Zenilton Dos Santos Marciel, Rivaldo Dos Santos Marciel.

#### Turno - Noturno Turma Tempo Formativo III

Alôncio Henrique Costa Meira, Ana Jara Silva Almeida, Antonio Victor Santos Barbosa, Cristhina Dos Santos Araújo Silva, Daiane Ambrósia Da Silva, Debora Lima Silva De Jesus, Gisele Lima Souza, Isadora Da Silva Santos Barbosa, Jessica Maia De Almeida, Joelma Balbina Dos Santos Trindade, Lucilene Rosa Da Silva, Lucílio Amorim Silveira, Marineis Sousa Dutra, Natani Dos Santos, Nicaela Cordeiro Amorim, Raquel Da Silveira Guimarães, Ruan Pablo Lima Ribeiro, Taina Andrade Rosa De Jesus, Vanessa Sousa Silva.

#### RETIFICAÇÃO

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC , Código SEC , localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação da publicação constante no D.O.E. de 19/02/2022 do nome da aluna SARA JASMINE SILVA ROCHA, concluinte do Curso Técnico em Nível Médio, não tendo realizado o estágio curricular do ano de 2021, devido a erro de digitação, portanto:

Onde se lê: (...) torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Nível Médio, não tendo realizado o estágio curricular, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª / Turno: Matutino

Sara Jasmine Silva Roch.

Leia-se: (...) torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Nível Médio, não tendo realizado o estágio curricular, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª / Turno: Matutino

Sara Jasmine Silva Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DA CABECEIRA DA JIBOIA, Código MEC 29457491, Código SEC 11.79246, localizado no Distrito da Cabeceira da Jiboia, s/n, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### ALUNOS Turno - Noturno Turma A

Alessandra Matos de Oliveira; Alex de Jesus; Argel Costa Lisboa; Cauane de Jesus Nascimento Silva; Cleiton Souza Vieira; Cristiano Oliveira Silva; Eduarda Cardoso de Oliveira; Elane Oliveira Silva; Felipe Almeida Silva; Fernanda Alves Oliveira; Gislane Oliveira Silva; Heitor Oliveira Rocha; Idelvan Lisboa Sampaio; Isaac Meira Sampaio; Josiene de Jesus Rodrigues; Kamila Oliveira da Silva; Kelly Rosa Pereira; Kelton Rocha Freitas; Leandro Sousa Pereira; Liedson Santos Oliveira; Lucas de Jesus Santos Lima; Lucas Silva Bittencourt; Magnólia Oliveira Souza; Magnólia Oliveira Souza; Mateus Marinho Oliveira; Matheus Oliveira Silva; Milene Maia Aguiar; Milene Santos Rocha; Noeli Silva Santos; Pedro Henrique Silva Santos; Pedro Santos Aguiar Lima; Reinaldo Freitas de Oliveira; Renata Carolliny Santos Cruz; Robson Sena dos Santos; Sara Freitas Moreira Gonçalves; Tatiane Almeida Lima; Tiago Rocha Santos; Uires Evangelista Costa; Vanessa Jesus da Silva; Vanessa Vieira Lima; Victor Sena Dias; Willian Brito de Oliveira; Wilton Silva Lima; Zael Cruz Oliveira.

#### ANEXO - DISTRITO DE CAPINAL Turno - Noturno Turma A

Adnilton Santana Rocha; Alice de Jesus Alves; Aline Silva Santos; Amanda Silva de Deus; Andressa Silva Barbosa; Andrezza Silva Aquino; Breno de Jesus Silva; Cailane Silva Almeida; Camila Custódio Santos Souza; Carlos Charles Freitas Ferraz; Chaiane Pereira de Almeida; Clecio Santos Silva; Denilson Santos Marinheiro; Dirlei Silva Moreira; Edileia Santos Rodrigues; Edinália Santos Souza; Elane Santos Chaves; Elane Santos Chaves; Elisângela Cardoso Santos; Fabrícia de Jesus Oliveira; Fabrine Santos Brito; Filipe Gomes Pereira; Franciele Silva Alves; Gabrielle Freitas Brito; Geovana Santos de Jesus; Gisele dos Santos Almeida; Gislaine Santos

Souza; Gleide Santos Rocha; Guilherme Santos Freitas; Guilherme Santos Silva; Helder Simões de Brito; Herbert de Jesus Silva; Iago Santos Santana; Joelson da Silva Evangelista; Joice de Jesus Freitas; Juliana do Prado Sousa; Kaique Salgado de Brito; Keliane Fernandes de Sena; Laís Ribeiro Oliveira; Leonardo Santos Moreira; Leticia de Melo Santos; Luana Pereira Lima; Lucas Carvalho Barbosa; Lucinete Queiroz de Jesus; Maicon Silva Souza; Maísa Brito Almeida; Malena de Jesus Santos; Marcos Antônio Santos Brito; Marlon Medeiros Santos; Marta Pereira Silva; Mathieli Almeida Brito; Mônica Caires Santos; Naiara Santos Souza; Paulo Ricardo Pereira Silva; Rafael Santos Portugal; Ramiro dos Santos Almeida; Raquel Oliveira Gomes; Renan Pereira de Almeida; Robson Sousa Alves dos Santos; Rodrigo Paixão Oliveira; Roseane Brito dos Santos; Samuel Simão de Brito; Taiane Santos Silva; Taiane Santos Silva; Tamires de Jesus Oliveira; Tatiane Santos Pereira; Uedson da Costa Souza; Victor Oliveira Santos; Wellington da Costa Souza; Wesley Alves Melo.

A Diretora do Colégio Estadual Ruy Barbosa, localizado à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº - Centro, município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série B-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 31/01/2018.

Onde se lê: Vanessa Silva dos Santos

Leia-se: Vanessa Silva dos Santos Souza

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes 2021 - ENCCEJA - Ensino Médio

Jackson Mangabeira dos Santos; Marcos dos Santos Lima; Jordânia Brito Patez.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes 2022 - CPA - Ensino Médio

Olívia Luiza Mendes Alves Oliveira; Ana Clara Costa Cruz Souza; Josemar Silva de Jesus.

Concluintes 2022 - ENCCEJA - Ensino Médio

Afonso Henrique Neves Pereira Santos; Breno Pereira Santana.

O Diretor do Colégio Estadual João Vilas-Boas, Código do MEC 29237645, Código SEC 1173130, localizado na Rua José Maria Tanajura, nº 234, bairro Polivalente, município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo-NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ANO / TURMA A / TURNO MATUTINO

Brenner Silva Pessoa; Bruna Luiza Coelho Bonfim; Caroline Oliveira Neves dos Santos; Diego Aguiar Silva, Edilson Pires Bomfim Junior; Eduarda Pereira da Silva; Eduarda Souza Novais; Eduarda Souza Santos; Eric Ramos Assunção; Erik Teixeira de França; Evanilde Silva Dourado; Fabíola Silva Pereira; Fernando Mendes Alves; Flávio Cesar Souza Vilasboas de Lima; Gabriela Cristina Neves; George Santos Dantas; Gonçalo Maykon Teixeira Araújo; Guilherme Silva Santos; Igor Soares Gomes; Isabelle Eríc Ferreira; Janailton Oliveira Silva; Jarciel Souza Novaes; João Pedro Pessoa Mesquita; José Henrique Moreira Silva; Júlia Eduarda Aguiar Castro; Lorena Almeida Souza; Lucas Ludivek Silva Santos, Maria Clara Cândida Oliveira Silva; Maria Eduarda Pereira Alves; Maria Fernanda Silva Souza; Maria Laysa Oliveira Pinto de Jesus; Matheus Pessoa Aguiar; Mirelly Aguiar Carvalho; Noalysson Bomfim de Souza Lima, Pedro Henrique Souza Oliveira; Rafael Felipe Cruz Paz; Sinval Silva Costa Júnior; Taianne Riqueza Luz; Tácio Expedito Santana Tanajura Caires; Vitória Pereira dos Santos.

3º ANO / TURMA B / TURNO MATUTINO

Adriel Aparecido Alves Pereira; Adriele Santos Silva; Allanes Cristina Santos Matos; Amanda Luz Pessoa Brito; Amanda Mafra Freire; Ana Beatriz Oliveira Souza; Ana Beatriz de Souza Castão; Ana Clara Cambui Santos; Ana Clara da Silva Coelho; Ana Julia Aguiar Oliveira; Ana Paula da Silva Ribeiro; Andryely Correia da Silva; Anna Klara Cruz Silva; Anna Paula Pereira Ribeiro; Beatriz Oliveira da Silva; Beatriz Ramos dos Santos; Breno Ferreira Sizilio; Cassimiro Correia Silva Neto; Cyhnthia Azevedo Oliveira; Diandro Alves da Silva; Diogo Lima Bitencourt; Eduardo Bonfim Porto; João Lucas Pereira Santos; Karine Santana Silva; Luis Felipe Silva Dias; Mariana Letícia Costa Meira; Matheus Michael Souza Santos; Maykon Fernando Nascimento Carvalho; Milena Brito Alves de Oliveira; Raissa Lelis de Oliveira; Samara Dourado da Silva; Samuel Azevedo Cordeiro Silva; Wanny Vitória Silva; Yasmim Nunes Amorim.

3º ANO / TURMA C / TURNO MATUTINO

Caio Rocha Campos da Silva; Ellen Cristina de Oliveira Andrade; Felipe Kalil Passos Lima; Fernanda Alves Farias; Gabriel Pina Silva; Guilherme Correia Granado Pinheiro; Guilherme Santos Trindade; Gustavo Guthiery Silva Souza; Hellen Azevedo Alves; Hellen Hanna Grace da Silva; Ilan Lélis Santos; Izabelle Kauanny de Oliveira Silva; João Harrison Cruz Castro; Joice Neves Silva; Joziane de Cássia Lima Sizílio; Júlia Santos Trindade; Juliana Alves Sassaki; Kaike Lima Moreira; Kaique Ribeiro da Silva; Kaique Santos Trindade; Kamilly Vitória Borhrer de Almeida; Karolayne Santiago Rocha; Karolline Santos da Silva; Katheriny Silva Fernandes; Lalesca Ribeiro da Rocha; Larissa Lima Borges; Layanne Ribeiro de Souza; Layla Ysabelly Silva Vilasboas; Laisa Silva Moura; Lívia Pereira Silva; Lucas Marques Amorim; Luis Filipe Martins Dourado; Marcos Antonio Mafra Souza; Maria Eduarda Castro de Souza; Mateus Oliveira Barbosa; Matheus Kauan de Oliveira Cordeiro; Pedro Henrique Lima Pires; Pedro Yves Alves

Ribeiro; Rafael Oliveira Machado; Rhanna Istanely Silva Santos; Samuel Rogazi Silva; Steffany Mesquita da Silva; Suziane dos Santos Oliveira; Thaylla Munique Aguiar Caires; Vitória Aparecida Ramos Cotrim; Vitório Augusto Souto Ferreira.

### 3º ANO / TURMA D / TURNO MATUTINO.

Kamilly Santos Pires Aguiar; Kauanne Ramos Silva; Kelly Cristina Oliveira Rizério; Laila Caires Neves Aguiar; Lívia de Jesus Cordeiro; Luana Aparecida Oliveira Souza; Luana Laila Almeida Aguiar; Marcio Ramon Luz Marinho; Marcos Geovan Silva Ministro, Marcos Paulo Silva Coelho; Maria Clara Silva Santos, Maria Laura Costa Dourado, Matheus Malheiro de Souza; Natalia Avani Lima da Silva; Natalino Santos de Souza; Nathalia Cambui Silva; Nicolly Silva Martins; Paulo Sergio Santos Silva; Pedro Expedito Silva Santos, Raissa Novais Pinto Caires; Robson de Jesus Souza; Ryhan Lélis Abreu; Samara Rodrigo Matos; Sara Amorim Pires; Sara Santos Luz; Tainara Souza Pereira, Tamara Maria de Jesus Constâncio; Tarcísio César Viana Cardoso; Tauanne Santos Lima; Tauany Silva Mandú; Vitória de Amorim Aguiar; Vivian Silva Calvacante do Amaral; Wendell Santana Neves; Wesley Martins Santos; Yasmim Sízilio da Silva.

### 3º ANO / TURMA A / TURNO VESPERTINO.

Adriano Souza da Silva; Alan da Silva Oliveira; Alessandra Soares de Sousa; Ana Carolina Souza Neve; Ana Célia Oliveira Cordeiro; Camila Chaves Silva; Carlos Eduardo Santos Silva; Daniela Santos Silva; Elaine Souza Santos; Gabriel Santos Cruz, Gabriele Souza Silva; Geovania Oliveira Silva; Geislana Santos Silva; Gislane Lima Costa; Gislene Pina Dias; Guilherme Henrique Cordeiro da Silva; Igor Vitório dos Santos Oliveira; Jefferson Silva Cordeiro; Jorge Rian da Silva Souza; Júlio Santos Silva; Kamilly Trindade Lima; Kauan Pina Neves; Laisla Mirely Silva Ribeiro; Larissa Almeida de Souza; Larissa Borges Silva; Laura Maria de Souza Cordeiro; Leidiane da Silva Araújo; Maria Eduarda Bastos Amorim; Miller Gabriel Santos Sales; Vitória Lima Bonfim.

### 3º ANO / TURMA B / TURNO VESPERTINO.

Brenda Santos Caires; Dorvi Expedito Neves de Lima; José Aparecido Sampaio de Oliveira; Leika Flores Santos; Letícia Pires Mesquita; Livia Silva Pereira; Lorena Cotinguiba Souza de Almeida; Mailza Moreira da Cunha; Marcos Cordeiro Silva; Maria Clara Camelo Santos; Maria Clara Santos Silva; Mariana Ribeiro Trindade; Marissol de Castro Marcos; Mirela Neves Dourado; Nathielle de Carvalho Rocha; Patricia Oliveira Silva; Railane Alves da Silva; Renata Cambui Silva; Rislayne Oliveira de Almeida; Ritielle Matos Oliveira; Rudson Brito Santos; Sabrina Cordeiro Alves; Stefani Vitória Reis Santos; Suzane de Paula Prado; Taisa Oliveira Souza; Tarcísio Silva Santos; Thawane Barros Silva; Tiago Nascimento Brandão; Vitória Santos Costa.

### 3º ANO / TURMA A / TURNO NOTURNO.

Amanda Santos Silva; Anna Clara Correia Soares; Andrei Cruz Santos; Felipe Noronha Santos; Gabriela Souza Vargas Silva; Gabriel Rodrigo Silva; Heloisa Rocha Lopes Almeida; Jeferson Pires Rocha; Jeovane Vinicius Sousa Novais; João Gabriel de Castro Pierote; Juliana Santos da Silva; Letícia Pessoa Aguiar; Maria Lúcia Castro Souza; Nicoly Silva Godoy; Patricia Souza Silva; Pedro Henrique Bomfim Silva; Pedro Henrique Cordeiro Silva; Railson Nunes dos Santos; Renan Carneiro da Silva; Rosilene Rocha Bento; Suelane Pereira Azevedo, Suzana Borges de Souza; Thiago Lima Bonfim; Tatiane dos Santos Souza.

### 3º ANO / TURMA B / TURNO NOTURNO.

Amanda Silva Viana; Andressa Stefany Alves Martins; Barbara Fernanda Teixeira Santos; Beatriz Gomes de Oliveira; Diego Santos Oliveira; Eduardo Matias Silva; Eric José Cotinguiba de Souza; Ezequias Gabriel Marques Pereira; Gustavo Silva Oliveira; Itallo Kevin de Jesus Machado Pires; Jefferson dos Santos Basílio; João Neto Neves Santos; Jullyan Fernandes Cardoso, Kauan Araujo Silva; Kaylane Marques Cruz; Lucas Aguiar da Rocha; Lucas Sízilio Souza; Luiz Gustavo Silva Aguiar; Marcos Eduardo Rocha de Souza; Mateus Filipe Paiva Cruz; Maria Vitoria Oliveira Santos; Mayane Kely Santos Souza; Nalbert Dourado de Lima; Pedro Lucas Correia Souza; Railan Santos Basílio; Robson Alisson Marques Soares; Ruth Silva Reis Oliveira; Rosinara Flores Carvalho; Stephane Ministro Santos; Thais da Silva Dourado; Thamiere Azevedo Silva; Tainá Cristina da Silva Santos; Tayquara Alcântara Silva; Tullio José Alcântara Lélis; Vitor Gabriel Flores dos Santos; Ygor Santos Silva; Zailene Farias Pereira; Zenilda de Jesus Santos.

O DIRETOR (A) DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS-BOAS, Código MEC 29237645, Código SEC 1173130, localizado na Rua José Maria Tanajura nº 234 bairro, Polivalente município de Livramento de Nossa Senhora- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, Eixo VII, modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, correspondente ao Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

### Eixo VII / A / Turno Noturno

Alex Ramos Silva; Edimar Oliveira Souza; Eduardo da Silva Freire; Gabriel Nunes dos Santos; Gabriel Reis Bonfim; Gustavo Pereira Matos; Jaqueline Silva Santos; Jenyfer Inglyd Oliveira Soares; João Paulo Oliveira Rocha; João Paulo Souza Celestino; José Vinicius de Jesus Correia; Jucimara Santos Silva; Layla Souza Reis; Leonardo da Mata Aguiar; Leonardo Vinicius Costa Pinheiro; Luana Meira Silva; Marcelo Almeida dos Santos; Marcos André Santos Borges; Osmar Manoel de Jesus Junior; Wesley Alves Aguiar; William Mesquita Lima.

### Eixo VII / C / Turno Noturno

Anderson Cambui Oliveira; Aline Barbosa Vacari; Carlos Magno Goveia da Silva; Edvaldo Cruz Castro; Francisco Barboza Lima; Guilherme Silva Santos; Helia Aparecida Correia da Silva; Igor Caires Cambui Lima; Igor Pires Cerqueira, Jean Carlos Costa Souza; Jean de Souza Santos; Jeovane Santos Luz; Kennedy Cruz dos Santos; Marcos Nakamiti Neves de Aguiar; Maria de Fátima Santos Cruz; Maria Marinho Silva; Matheus Santos Araújo; Matheus Silva Dias; Rafael Arcanjo Lima Barbosa; Reynan Aparecido Santos Basilio; Salete Brito Rocha; Silvana Pinheiro Alcântara Silva; Thiago Torres de Oliveira; Wesley Luz Castão; Willy Gabriel Vargas Souza Silva; Wismary Iscarlath Chagas Ferreira Costa.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS-BOAS, Código do MEC 29237645, Código SEC 1173130, localizado na Rua José Maria Tanajura, nº 234, bairro Polivalente, município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio- Intermediação Tecnológica, no ano letivo continuum 2020/2021, do referido Estabelecimento de Ensino.

### EMITEC DISTRITO DE IGUATEMI

#### 3º ANO / TURMA AV3 / TURNO VESPERTINO.

Amanda Ferreira da Silva; Bianca Pereira Amorim; Camille Oliveira Silva Santos; Denilson Ribeiro de Oliveira; Diego de Souza Silva; Edivaldo Aparecido Oliveira Júnior; Elba Bitencourt Souza; Eliene Silva Costa; Fábio Almeida Santos; Felipe Silva Neves; Filipe Sales da Silva; Gabriely Dias Silva; Gleica Daniele Rocha Alves; Hiago Miranda Neto; Janne Kelly Ramos Dourado; Jaqueline Pires; Jean Carlos Neves Moreira; Jhonatas Nunes Oliveira; João Batista Souza da Silva Júnior; João Pedro Souza Silva; João Victor Pires Rocha; Jucimara da Costa Santos; Kamilly Vitória da Silva; Karine Amorim da Silva; Laiuson Costa da Silva; Leandro Lima Bonfim; Letícia Pessoa Silva; Lívia de Jesus Silva; Luana dos Santos Silva; Luiza de Souza Santos; Marcelino Pires Neves; Milena Pessoa Pires; Naiara da Silva Bitencourt; Natalaine Silva Neves; Pamila Rodrigues da Silva; Pedro Henrique Aguiar Castro; Reginaldo Bitencourt da Silva; Renato Santos Melo; Rita de Cássia Pessoa Pires; Tais da Hora Silva; Thamiere Ferreira da Silva; Thiago Amorim Silva; Vinicius Matos Correia Santos; Vitor Souza Trindade; Wilton Brito Almeida.

#### 3º ANO / TURMA A / TURNO NOTURNO

Adilson da Silva Oliveira; Alaiane Constantino Rocha; Alesson Beltrão Nunes; Alex Dias Lopes; Anderson Antonio da Silva Oliveira; Beatriz Aparecida Nunes Santos; Cassandra da Silva Pessoa; Daniel da Silva Moreira; Danilo Silva Pessoa; Darlene Pessoa Pires; Dayane Pires Pessoa; Diogo Bitencourt da Silva; Edio Aparecido de Jesus Silva; Genivaldo Santos Dias; Giovane da Silva Pires; Iris Oliveira Miranda; João Henrique Rodrigues Oliveira; Joelma da Silva Roseno; Juliano dos Santos Silva; Karen Bitencourt Pires; Laise Ferreira Nunes; Lucas Pessoa Matos; Maria de Fátima Santos Silva; Paulo Ricardo Bitencourt Pessoa; Renato Alves Silva; Roberio Neves da Silva; Robson Santos Silva; Ruan Pablo Santos Correia; Samuel Pires Bitencourt; Tais Lima Silva; Taislane da Silva Ramos; Vagner Pires Nunes; Vanier da Silva de Jesus; Wesley Pires Bitencourt.

### DISTRITO DE ITANAGÉ

#### 3º ANO / TURMA A / TURNO MATUTINO.

Alessandro Nascimento Oliveira; Ana Paula Silva Lopes; Ana Paula Silva Oliveira; Antonio Carlos da Silva Júnior; Aparecida de Fatima de Jesus Neves; Avilla Mell de Oliveira; Aylane Oliveira dos Santos; Breno Rycardo Almeida Amorim; Bruno Marcos Nascimento dos Santos; Delaine Almeida Santos; Diogo Neves Fernandes; Ednilson Oliveira Nascimento; Elaine Oliveira Rodrigues; Elissandra Pereira dos Santos; Elizza Rebouças Moreira; Fabiana Pereira Trindade; Fernanda Silva de Sousa; Fernando Cordeiro Correia; Geovana Neves Sousa; Grazielle Aparecida Oliveira Moreira; Hígor Aparecido Santos Castro; Ivanildo Silva de Ataíde; Jean dos Santos Silva; Jirlane Ferreira e Silva; João Carlos Pereira Neves; Kayke Silva Siqueira; Keylliany Ramos da Silva; Lauane Silva Caires; Luan Pereira Silva; Mateus Silva Trindade; Naiara Castro Silva; Solange Santos Fernandes; Taise Aparecida da Silva; Tamires Correia da Silva; Vanessa da Silva Pereira.

#### 3º ANO / TURMA A / TURNO VESPERTINO.

Ana Paula Lopes Santos; Gabriele Cruz dos Santos; Greicia Novais Trindade; Iara Nobre dos Santos; Isadora Pereira Lopes; Jeany Victória Oliveira da Silva; Jirlene de Jesus Oliveira; João Neto Cordeiro Silva; Jorge André Nunes da Silva; Joyce Mara Rebouças Silva; Júlio César Nunes Neves; Leonardo Pereira Aguiar; Maykon da Silva Alves; Maysa Aparecida da Silva Pereira; Pablo Cesar Silva Santos; Paulo Ricardo Nunes Silva; Sandra Carvalho Nobre; Tadeu Viktor Reis Meira; Tainara Constancio Pereira Oliveira; Tainara Pereira Silva; Tatiane de Sousa Ferreira; Tatiane Nobre Pereira; Vanessa Pereira Vasconcelos; Vanessa Souza Moreira; Vitor Pereira Jardim.

### DISTRITO DE SÃO TIMÓTEO

#### 3º ANO / TURMA AV2 / TURNO VESPERTINO

Adenilson Caires da Silva; Alessandra Mendes Barbosa; Aline Santos Santiago; Anderson Ribeiro dos Santos; André Neves Dias; Camile Vitoria Souza da Silva; Cleidiana dos Santos; Davi Leonardo Ramos; Debora Lima Novais; Denilson Nascimento da Silva; Edivania de Jesus Oliveira da Silva; Edivilson da Silva Santos; Fábio Ramos da Silva; Fabrício Pereira Silva Rêgo; Francielle Santos Silva; Geovane Silva Nascimento; Guilherme da Silva Carvalho; Jaime dos Santos Silva; Janilton Carvalho Maciel; Jean Carlos Ferreira da Silva; Jean Vasconcelos Pereira; John Edson Oliveira Rocha; Jonathan Ribeiro dos Santos; Kaique Trindade Ramos; Kamilly Rively Ricardo Moreira; Karine Alves Moreira; Leonardo de Oliveira Dourado; Mariana Souza Santos; Mateus Rocha da Silva; Nerivaldo Oliveira Silva; Pedro Henrique Silva Rocha; Raquel de Souza Silva; Roberta da Silva; Rogivan de Souza Carvalho; Roseane Silva Nascimento; Sirlan Santos da Silva; Taise dos Santos Neves; William Neves da Costa; Willian Oliveira Soares.

### POVOADO DE ITAGUAÇU

#### 3º ANO / TURMA A / TURNO VESPERTINO

Alexandre Nascimento Nunes, Aline Santos Ferreira, Ana Flávia Santos Ferreira, Ana Paula Martins Dourado, Andreia Celestino da Silva, Angelica Nascimento Silva, Bruna Cambui Oliveira, Carla Lima Trindade, Danniele Joice Silva Castão, Débora da Silva Ribeiro, Edina Lúcia Souza Santana, Francielle Neves Alves, Grasielle Almeida Santos, Italo Ramon de Souza Santana, Jefferson Santos Silva, Jessica dos Santos Silva, João Paulo Correia Rodrigues, José Guilherme Nascimento Santos, Juliana Silva Cambui, Julliane de Jesus da Silva, Leidiane Nunes de Souza, Lucas Silva Cambui, Luciano Correia Rodrigues, Maksuel Aranha Trindade, Marcielly Wanessa Aranha Trindade, Maria Alice Rosário Rocha, Maria Clara Santos Rosário, Maria Loiza da Anunciação Souza, Marivania Celestino da Silva, Michelle Santos Silva, Paula Cotinguiba de Souza, Paula Roberta Aguiar Alves, Pauliana da Silva Viana, Paulo da Anunciação Junior,





Priscila Ferreira Santos, Renata Oliveira Santos Silva, Suze dos Santos Silva Mesquita, Tatiane Cruz Ferreira, Viviane Correia Freire, Viviane Silva Cambui, William de Souza Rodrigues.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA, Código MEC 29319358, Código SEC 1112890, localizado na Avenida Brasil, nº 747, Centro, município de Guaratinga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-M Turno Matutino

Adelson Souza Pinheiro, Brenda Oliveira Santos, Bruna da Silva Bandeira, Cleiton de Jesus Santos, Deividi de Jesus Souza, Diego de Jesus Rodrigues, Eliana Costa Ferreira, Geovane Sant'Ana Alves, Gerlan Santos Silva, João Vitor Dias Soares, Ketley Silva Pereira, Lívia Rodrigues dos Santos, Lucas Gomes de Jesus, Luzinete de Jesus Castro, Pedro Henrique Cajuiba Costa, Quezia Costa Lacerda, Stheffanny Gomes Santana, Vandeson Fernandes da Silva

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B-M Turno Matutino

Alene Ferreira Oliveira, Alexandre Inácio dos Santos, Alice Caldeira Coelho, Antônio Stefenoni Costa, Auricelia Souza Costa, Emily Silva Luz, Fábica Letícia Costa Silva, Fernanda Costa Santos, Hellen Karollyn Luz de Jesus, Ian Rodrigues da Cruz Souza, Ingridy Almeida Santos, Inhua Kelwin Souza Menezes, Jaqueline Silva Pereira, João Paulo Medina Soares, Jonadabe da Silva Alves, Kaylane Procópio de Oliveira, Laiz Rodrigues Santos, Marcos Vinicius Ferreira Cândido, Maria Heloiza Souza Silva, Mariana Oliveira Braga, Raissa Santos de Souza, Samara da Cruz Santos, Singrite da Silva dos Santos, Talita Moura Santos Maia, Thalyta Alves Lima, Thayla Cabral Costa, Weksley Pinheiro Almeida.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N2 Turno Noturno

Alex Alves Barbosa, Edilaine dos Anjos Pereira, Emerson Nascimento Viana, Guilherme Vieira Souza, Gustavo Pereira de Santana Souza, Luiz Felipe Xavier Souza, Paulo Vitor Santos Neres, Railan Mangueira dos Santos, Railza Maria Nascimento, Thaylon Rodrigues Nunes, Vikto Aurélio Nascimento Souza, Vinicio Oliveira de Almeida, Viviane Martins de Oliveira.

Curso: Tempo Formativo III Turma EIXO VI Turno Noturno

Mike Marques de Moraes.

Curso: Tempo Formativo III Turma EIXO VII Turno Noturno

Elias Silva Santos, Felipe José Rodrigues da Silva, Jaine de Jesus da Silva, Kezia Siqueira Bento, Lucas Pereira da Silva, Luzinete Figueiredo Said Silva, Raissy Almeida Pinheiro, Sandi Lira Pereira, Vanderleia de Jesus Oliveira

ANEXO - Distrito de São João do Sul

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-V175 Turno Vespertino

Alan Santos de Jesus, Beatriz Santos Andrade, Cleiton Santos Alves, Eloiza Oliveira Ferreira, Emily Ferreira Amorim, Érica Santos Pinheiro, Ericks Santos Pinheiro, Gabriel Costa Cavalcante, Geovana Bananeira Rodrigues, Herick Santos Amorim, Igor dos Santos Rodrigues, Jabson Rodrigues Costa, Jaianny Rodrigues Costa, Jamilly Silva Teixeira, Jerfeson da Silva Carvalho, Jéssica Carvalho Xavier, Joane Ribeiro dos Santos, José Santos de Oliveira Neto, Jucassia da Silva Miranda, Kauam Santos Amorim, Letícia Bandeira Santos, Lucas Alberto Silva Guimarães, Mayquele de Souza Oliveira, Rafael Camilo Santos Baião, Sabrina da Silva Santos, Vanessa Carvalho Brito, Vitor Daniel Santos Rodrigues.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N172 Turno Noturno

André Victor Jardim Lima, Carlos Henrique Cardoso dos Anjos, Carolani de Jesus Santos, Cleiton da Silva Santos, Daniele Moreira Santos, Erisvan Mateus dos Santos, Fábio Henrique Gato de Almeida, Flávia Santos Moreira, Gilseria Lima Gusmão, José Carlos Ferreira Souza, Kiria Ferreira Santos, Laudileia Santos da Silva, Lucas da Costa Gomes, Marcos Paulo Santos Souza, Maria da Pena Florêncio Viana, Mayra Amaral Santos, Pedro Henrique Brito Souza, Renan Peixoto Resende, Renato Peixoto Resende, Valquíria Rezena Pereira, Wandris dos Santos Lopes.

ANEXO - Povoado de Monte Alegre

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A - N Turno Noturno

Adão José dos Santos, Adriano Pinheiro Brito, Alana Silva Souza, Anderson Alves Feitor, Dhony Carvalho Pereira, Edilson de Jesus Souza, Everson Francisco da Hora Silva, Gerliane Costa Carvalho, Igor Pinheiro de Souza, Juliana Oliveira Santos, Kamila Rocha Carlos, Kerveson da Silva, Lenita Moura Sandes, Marcelo Vilela Amorim, Márcio Pinheiro Sousa, Mariele Santos Xavier, Maurisa Santos Oliveira, Mikaelle Costa Carvalho, Millane Almeida Rocha, Rhayanna Keury Martins Lira, Rodrigo Dias da Silva, Simone Fonseca Santos, Thalya dos Santos Costa, Vanderleia Pereira de Almeida, Weliton Santos Dias.

ANEXO - Povoado de Cajufá

Curso: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC

Turma 3ª Série A - NOT 2 Turno Noturno

Amanda da Silva Santos, Breno Bispo Rodrigues, Bruna Oliveira dos Santos, Édina da Silva Pereira, Fernanda Freitas Santos, Izaque Silva Bispo, Jainer de Jesus Silva, Jocielia Souza de Jesus, Luan Mário Silva Araújo, Nadsman Chaves Alves, Railan Silva Pereira, Vinicius Santos Alves.

ANEXO - Distrito de Buranhém

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A - N Turno Noturno

Alan Araújo Silva, Aline da Silva Santos, Ângela Cardoso Guimarães, Angélica Cardoso Guimarães, Eliz Roberta Soares Amorim, Gabriel Pereira dos Santos, Jheniffer dos Santos Souza, João Paulo Moreira dos Santos, Kamila Santos de Carvalho, Luzia Rezende da Silva.

ANEXO - Distrito de Barra Nova

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A - N Turno Noturno

Baara Silva dos Santos, Camila Fonseca dos Santos, Jaiiele Oliveira de Jesus, Letícia Souza

Oliveira, Lucas Jesus Rodrigues da Silva, Milena Amaral de Jesus, Roniel Peixoto da Silva, Tiago Silva de Jesus.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE, Código MEC 29063299, Código SEC 1133278, localizado à Praça das Árvores S/N, Centro. CEP 46980-000, no Município de Iraquara-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Seabra-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º B MATUTINO

Kauanny de Souza Santos; Laiane Mendes Gonçalves; Larisa de Souza Novais; Leandro Fernandes de Souza; Loane Anjos dos Santos; Luan Bispo de Macedo; Maicon Jesus de Souza; Maisa da Silva Pereira; Maisa de Jesus Novaes; Maria Quelle dos Santos Silva; Marisa Conceição de Araújo; Mary Cristina Diamantino Santos; Mateus Santos dos Anjos; Matias Nascimento dos Santos; Michel Pires dos Santos; Mizael Sateles Frutuoso; Nicolas Pinto Caldeira; Noeli Sá Teles da Conceição; Noesia Rosa da Rocha; Paula Daiane Barbosa Teixeira; Paula Souza Ribeiro; Priscila Fernandes dos Santos; Raissa Baraúna dos Santos; Raone Rocha Ribeiro; Renata da Fonseca Ramos; Rideuq Mendes Sá Teles; Rodrigo Neves Vieira; Ronildo Fernandes Soares; Rosana dos Santos Alves; Sabrina Souza Hanada; Samara Conceição de Oliveira; Samara Milena de Souza Oliveira; Susiele Santos de Oliveira; Tálisson Tairon Oliveira Fernandes; Tâmilis Novaes dos Anjos; Thamara Neves Amorim; Thierry Sá Teles dos Santos; Valdivino Alcantara Teixeira; Vanderley Viana de Sousa; Vinicius Silva de Sousa.

3º C MATUTINO

Alexandre Lourenço Oliveira dos Santos; Amanda Rocha de Jesus; Amsterdan de Souza Alves; Anderson Conceição Neves; Andressa França de Sousa; Arianilda Silva do Nascimento; Arlean Invenção da Conceição; Barbara Souza Santos; Beatriz Cruz Silva; Bianca Oliveira de Souza; Bruno Macedo dos Santos; Caique Moraes da Silva; Camille Anjos de Almeida; Carlos Henrique de Azevedo Santos; Caroline dos Anjos Santos; Cauã Nascimento do Carmo; Cecília Lopes de Oliveira; Chaiany da Silva Rodrigues; Charles Rodrigues dos Santos; Crislei Santos Alves; Cristiano Oliveira Neves; Cristina Neves de Oliveira; Daniel Alves de Oliveira; Daniela Souza Santos; Daniel Souza Santos; David Caique Santos Carvalho; Dayane Miranda de Oliveira; Dhéssica dos Anjos Neves; Diedson de Souza Silva; Edilene Souza de Jesus; Eliane dos Santos Oliveira; Elvis Passos de Oliveira; Eráclito de Souza Ramos; Eudinéia Joaquina do Carmo; Evanilton Evangelista Fernandes; Fabrício de Sousa Conceição; Fantine Conceição de Jesus; Felipe Oliveira Neves; Géisa de Novaes Oliveira; Gerolina Maria de Jesus Neta; Guilherme Ferreira Sousa; Guilherme Miranda da Conceição.

3º D MATUTINO

Bárbara Menezes de Andrade; Bruna Alves dos Anjos Silva; Bruna Nascimento Souza; Bruno Gonçalves de Brito; Cailane dos Santos Nascimento; Caio dos Anjos Rocha; Caique Fernandes Pina; Camila Queiroz Celestino; Camilo Santos Souza; Carolaine Silva Santos; Cauane Alves dos Santos; Chaiane Silva Viana; Cintia de Souza Santos; Claudeivisson dos Santos Conceição; Cleiton de Oliveira Souza; Crislaine Messias Alves; Damácia de Lima; Damaris de Souza Farias; Daniela Santos Souza, Danilo de Jesus Santos; Diego Ferreira Neves; Edimarcos Silva Oliveira Junior; Elisane Rosa de Jesus; Ellen de Oliveira Silva; Emerson Jean Gonçalves Andrade; Erica dos Anjos Silva; Erica Sena de Oliveira; Evani Santos Araujo; Everton de Jesus Santos; Evilásio Alves Sousa; Fábio Rosa da Rocha; Fabrício Neves Rodrigues; Fernanda da Silva Araujo; Flavia Felix Neves; Florêncio Gomes de Oliveira; Francielle Felix Roveri; Gabriel da Cruz Monteiro; Gabriel dos Santos Sá; Gabriel Oliveira de Araujo; Gabriel Santos Souza; Gizele Silva de Oliveira; Graciela Felix Neves; Guilherme Ferreira Sousa; Hemily da Silva Gomes; Henrique Gaspar de Azevedo; Henrique Messias Alves; Hercules da Silva Santos; Hugo Braga Neves; Ilmária Oliveira dos Santos; Isidorio Nascimento dos Santos; Ítalo Fernandes Guimarães; Ivanilton Souza de Novaes Gaspar; Jamile Sousa Satelis; Jamiles dos Santos Bruno; Jeferson de Sousa Pereira; Jefferson Rosa Lima; Jhonatan Gabriel dos Santos Teles; João Vitor de Jesus Costa; Juliane Oliveira Santos; Karine Braga de Sousa; Luis Felipe Barreto dos Santos Souza; Marineiva Rosa dos Santos; Michel dos Santos Pereira; Stela Jamilly Barbosa Durães; Tânia Lopes de Souza.

3º A VESPERTINO

Adenilton Alves de Oliveira; Adriele Reis Martins; Aline Pereira; Alexandre Fernandes Novaes; Amanda Alves Brito; Andreisa Vieira Santana; Caique dos Anjos Tomaz; Charles Sousa dos Anjos; Cleone de Jesus Souza; Danilo Souza Santos; Diogo Jesus dos Santos; Eson Victor de Azevedo; Geovanna dos Santos Messias; Gloria Stefano Souza Novaes; Grasiella de Souza Reis; Henrique de Jesus Santana; Ivan de Jesus Teixeira; Ivanice Medeiros Sateles; Jeferson dos Anjos Soares; João Vitor Miranda de Souza; Jairo Pereira Dourado Junior; Joice Almeida de Jesus; Joiciane Pires Souza; Jonas de Souza Gaspar; José Diogo Rocha dos Santos; José Venâncio Rodrigues dos Santos; Juliana Brito Azevedo; Karen dos Santos Alves; Karla de Souza; Kelen Gonçalves dos Anjos; Kissya Helena Mendes Sousa; Lanna Cândido Silva; Larissa Barauna de Souza; Laurona Souza Oliveira; Lívia Andressa Rosa de Jesus; Lucas Araújo Fernandes; Maicon dos Santos Sousa; Mari Silva de Novaes; Marta Romana Gaspar de Souza; Micaele Dourado dos Anjos; Michele Silva dos Santos; Nicoló de Jesus Ribeiro; Pedro Inácio Xavier de Souza; Rian Ricardo dos Santos; Roger Cauan Souza Santos; Samara de Souza Pires; Sheiliane de Sousa Medeiros.

3º B VESPERTINO

Abel Neves de Oliveira; Acácio Silva Santos; Adailson Alves de Almeida Junior; Adailton Fernandes de Souza; Adílio Rosa de Souza; Adilson de Souza Gaspar; Adriano Conceição de Oliveira; Adriel Oliveira Santana; Alan Santos Mendes; Alef Mohamed Fernandes Baere; Alice Santos de Carvalho; Allonso Teixeira da Silva; Amanda de Almeida Bueno; Ana Caroline Pereira da Silva; Ana Eloisa Almeida de Sousa; Bianca Soares Cordeiro; Bruna Sá Teles; Beatriz de Sousa Cordeiro; Carine Silva Sousa; Caroline Silva Sousa; Claudiviton Santos de Sousa; Danilo Oliveira de Souza; Dardiane de Souza Martins; Everton Silva Sousa; Fabrício Araújo Medeiros;



Franciele Pereira Medeiros; Geovana Souza Oliveira; Guilherme de Souza; Jusciane dos Santos Amorim; Laís Brandão Barboza; Leila dos Santos Neves; Lucas de Oliveira Alves; Lucas Sá Teles da Anunciação; Marcelo Jesus do Nascimento; Marlijane Alves de Oliveira; Micael Oliveira Santos; Naiane Mendes dos Reis; Natany Medeiros Araujo; Natiane Brandão Barauna; Rafael de Souza Lopes; Rafael Sousa Pereira; Raissa Conceição de Sousa; Ramon Rodrigues Pereira; Rinson David Santos Sousa; Samuel Alves Pereira Júnior; Sônia de Sousa Miranda; Sophia Araújo Silva; Stenio Alves Pereira; Susane de Oliveira Medeiros; Tailane Araújo Leles; Tailane da Silva Ribeiro; Tamires Rodrigues Santos; Tiago Santos Silva; Tiago Santos Souza; Vanessa Ferreira de Oliveira; Vanessa Miranda dos Santos; Vânia dos Santos Silva; Venâncio Neves Ferreira; Vinicius Santos Sousa; Vinicius Silva de Jesus; Vivian Souza Miranda; Yslei Lorraine Martins da Silva.

### 3º C VESPERTINO

Acácio dos Santos Souza; Adielton de Oliveira Brandão; Adriana dos Santos Conceição; Alessandro Marques de Souza; Aline da Silva Santos; Aline Silva Teixeira; Alisson Conceição Novais; Anabela Evangelista Matias; Ângela Maria Vicente da Silva; Bárbara Araújo de Freitas; Beatriz dos Anjos Novaes; Caique Nascimento Soares; Carlos Henrique Fernandes de Oliveira; Cleiton Santos de Oliveira; Danyelle dos Santos Alves; Davi Souza Miranda; Delano Neves Rocha; Deli Rodrigues Neves Neto; Érica Luiza Silvino de Oliveira; Érica Santos de Souza; Eulânio Santos Martins; Geisa Silva dos Anjos; Matheus Paollo de Sousa Santos.

### 3º A N2 NOTURNO

Alicia Damascena da Silva; Antonio Alberto Araujo de Albuquerque; Carla de Oliveira Souza; Clebisson Pereira Silva; Cleriston Anjos de Novaes; Ediane Nascimento de Jesus; Elisiane Campos de Souza; Emile Conceição de Jesus Miranda; Erica Luiza Silvino de Oliveira; Eric da Silva Matos; Eudes Alves da Macena; Fabiana Novais dos Anjos; Flavia Santos Pinto; Gabriel da Silva Matos; Gisele Silva Sousa; Guilherme de Souza; Iago da Silva Lopes; Igor Pereira Silva; Juliana Albiene Carneiro dos Santos; Jusiele Santos Sousa; Kailane Sousa Santos; Kayck Luiz Soares dos Santos; Laiane Nascimento Alexandrino; Lázaro Novaes de Souza; Lucelia de Jesus Alves; Luan Neves da Silva; Luzinete da Conceição Souza; Maira Neves da Silva; Marcelo Lima de Oliveira; Márcio Lopes Martins; Márcio Souza dos Anjos Santos; Matheus Carvalho de Oliveira; Naiane dos Santos Moraes; Pablo da Rocha Soares; Paula Souza Ribeiro; Paulo André Santos de Assis; Pierry França Neves; Roberto Araujo dos Santos; Rafael Alves Ferreira; Rafael Araujo Santos; Rafael dos Anjos Lima; Romão Cassiano do Carmo Silva; Samara Martides dos Santos; Saulo dos Santos; Sergio da Silva Santos; Tiago Pereira de Sousa; Uesley Verônica Rocha de Novais; Uiliam dos Santos Vieira; Verônica Rocha de Novaes; Vitor de Jesus Oliveira.

### EIXO VI

Adriana Fernandes de Souza; Cecília de Jesus Silva; Maria Madalena das Neves.

### EIXO VII

André Santos Souza; Caio de Souza Oliveira; Dalano Martins de Souza; Eujacson dos Santos; Igor Constancio da Silva; Ramon da Silva Santos; Reidomar Medeiros dos Santos; Rita de Cássia Souza Anjos.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE- ANEXO ZABELE, Código MEC 29063299, Código SEC 1178959, localizado à Praça das Árvores S/N, Centro. CEP 46980-000, no Município de Iraquara-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Seabra-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

### 3º A NOTURNO

Adrielle da Silva Lima; Amanda Nascimento do Carmo; Amélia de Carvalho Lázaro; Breno dos Anjos Oliveira; Beatriz Santos Sá Teles; Cassandra Oliveira de Souza; Cauã Viana Barros; Charles Santos Barros; Cleberson Lazaro Pinto; Cleidinéa de Jesus Braga; Daiane Silva; Danúbia dos Anjos Novaes; Dione do Nascimento Oliveira; Elisverton da Silva Lima; Elivelton dos Santos Souza; Eriton Anjo Ribeiro; Eva Karol Santos de Novaes; Flavia Souza Teixeira; Francisco Oliveira Lima; Graziely de Souza Silva; Guilherme Barros de Souza; Ingrid Nascimento de Souza; Janilton Caua Novais Lima; Janaina Silva Neves; Jeovane Lima de Souza; Jéssica dos Anjos Ribeiro; Joana D'arc dos Santos Vieira; José Fernandes dos Anjos Filho; Luan dos Anjos Novaes; Manoela Teixeira Nunes; Mauricio dos Santos Novaes; Rafael Souza dos Anjos; Raiane Anjos da Silva; Raiane de Araújo Novaes; Renir Nascimento de Jesus; Rosilândia Santos Silva; Ualas Santos Silva; Uanderson Victor Souza Teixeira; Vitor de Jesus Nascimento; Vitória Oliveira de Jesus.

### 3º B NOTURNO

Daiane Viana Barros; Raiane de Jesus Nascimento; Raila Lima de Jesus; Raila Teixeira de Jesus; Samuel Almeida de Oliveira; Tauane Barros Lima; Thiago de Jesus Ribeiro; Uiliam Teixeira de Souza; Valdenice de Jesus Lazaro; Vitor Gabriel de Assis Rodrigues; Wagner Neves Ribeiro; Wemerson Rodrigues Almeida; Weronica Alves de Souza.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.506/2022** - Aprova a alteração da Resolução CONSU nº 1.316/2018, que autoriza a concessão de bolsas do Programa de Bolsa-Auxílio para discentes da UNEB. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9, § 6º do Regimento Geral da UNEB, fundamentado no Decreto nº 20.048/2020 do Estado da Bahia, na Lei nº 14.040, de 18.08.2020 e, o que consta do Processo nº 074.7029.2022.0003715-31, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a alteração da Resolução CONSU nº 1.316/2018, que autoriza a concessão de bolsas do Programa de Bolsa-Auxílio para os(as)

discentes da UNEB, conforme anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CONSU nº 1.316/2018. Gabinete da Presidência do CONSU, 04 de março de 2022.

### Adriana dos Santos Marmorini Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

**RESOLUÇÃO Nº 2.175/2022** - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Vânia Marinho Holanda. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0058535-44, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Vânia Marinho Holanda. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 04 de março de 2022.

### Adriana dos Santos Marmorini Lima

Presidente do CONSEPE

**RESOLUÇÃO Nº 2.176/2022** - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Lara Holanda Machado. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0056801-86, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Lara Holanda Machado. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 04 de março de 2022.

### Adriana dos Santos Marmorini Lima

Presidente do CONSEPE

**RESOLUÇÃO Nº 2.177/2022** - Autoriza, em caráter excepcional, a matrícula de ingressantes aprovados no SiSU, após o início do semestre letivo 2022.1, na forma que indica. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7050.2022.0007753-69, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, a matrícula de ingressantes aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), após o início do semestre letivo 2022.1. Parágrafo Único. A matrícula a que se refere o *caput* deste artigo não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias letivos. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 04 de março de 2022.

### Adriana dos Santos Marmorini Lima

Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 190/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478292022000553901, RESOLVE: Designar BAKTALIA DE LIS ANDRADE LEAL, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74509456-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, Brumado, para responder pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, a partir da data da publicação. **191/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477322022000916591, RESOLVE: Designar JANEIDE MEDRADO FERREIRA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74002706-5, lotada no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, para responder pelo Cargo Temporário de Diretor, símbolo DAS-2C, nas ausências e/ou impedimentos da titular CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 74425659-3. **192/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, do Estatuto da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 093/2016, publicado no Diário Oficial de 14/09/2016, com retificação publicada na edição do DOE de 24/09/2016, 30/09/2016, 01/11/2016, 25/11/2016, 08/12/2016 e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 3.208/2016 publicada no DOE de 20/12/2016, e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7124.2022.0005600-58, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 263/2021, RESOLVE: Convocar ISMARA SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO, aprovado na Área / Matéria / Componente Curricular: Nutrição / Estágio Supervisionado em Serviços de Alimentação e Nutrição / Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 21/03/2022, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 11.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 20 meses e 09 dias, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 26/03/2022. **193/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO



ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10117.2022.0009458-01, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Seleção dos Recursos Humanos, que irão atuar no Projeto do Diagnóstico das Escolas do Campo, Editais nºs 014/2022 e 015/2022, composta pelos seguintes membros: ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES, matrícula nº 74.416682-9- Presidente; EDNA SOUZA MOREIRA, matrícula nº 74.523636-8 e MARIA DORATH BENTO SODRÉ, matrícula nº 74.380491-1. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **194/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7778.2022.0009192-46, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, Valença, criada pela Portaria nº 367/2021, publicada em 12/08/2021. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES	74568908-2	Pregoeira Oficial
TARCISIO HILARIO DE JESUS SILVA	74554150-1	Equipe de Apoio
AILTON BISPO RODRIGUES	74567250-6	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência a Pregoeira. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **195/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0008368-80, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Seleção dos Recursos Humanos que irão atuar no Projeto de Especialização em Educação do Campo, Edital nº 13/2022, composta pelos seguintes membros: DOMINGOS RODRIGUES DA TRINDADE, matrícula nº 74.476539-8 - Presidente; LUZENI FERRAZ DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 74381698-4 e FLÁVIA LORENA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 74456276-6. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 1.055/2015, publicada no DOE de 14/04/2015, referente a HERMES SOUZA ALMEIDA, Onde se lê: ...referente aos quinquênios 1981/1986, 1986/1991 e 1991/1996,... **Leia-se: ...referente aos quinquênios 1986/1991 e 1991/1996... GABINETE DA REITORIA, 4 de março de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00388529 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON BRAGA**, matrícula nº 73476984, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **WILSON ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 74533058, no cargo Diretor, do(a) Dpt Ciências Humanas e Tecnológicas 18.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00388527 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
074.8556. 2022.0001349-62	74521412	MARIA APARECIDA MEIRELES DE SOUZA	14.02.2022	DAS-3	12.11.2019

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00389520 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74572094	GISSELLE KEYLLA DA SILVA CRUZ	Analista univer- sitário	11.02.2022	09.08.2022	180

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382402 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, para acompanhamento de cônjuge do(a) Col de Engenharia de Pesca - DCHT 24 para o(a) COLEGIADO DE AGROECOLOGIA- DCHT 16, **REBECA DOURADO GONCALVES**, matrícula nº 74549604, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir da data de publicação.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00389451 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74359125	LIDIA CRISTINA VILLELA RIBEIRO	04.08.2021	04.08.2023	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00389421 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380290	EUZELENE RODRIGUES AGUIAR	13.11.2021		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00389306 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74523854	MANOEL ANDRADE DANTAS JUNIOR	05.07.2016/04.07.2021	04.04.2022	02.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00388533 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CRISTINA SANTOS COELHO**, matrícula nº 74533893, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **MILA ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 74332961, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Gestão de Carreiras.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51210606 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA





## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
074.7089.2021.0062754-85	72520994	DEBORA DE ANDRADE SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	16.12.2021
07470892021006275485	74470219	JOANA ANGELICA SANTOS LIMA	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	16.12.2021

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

## RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 108/2022 - Art. 1º** - Tornar público que a candidata CLAUDIA PUNGARTNIK, aprovada em 2º lugar para a área de estudo/componente curricular Língua Inglesa, do Departamento de Letras e Artes, solicitou renúncia ao direito decorrente de aprovação no Concurso Público. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 04 de março de 2022.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício**

## Portaria Nº 00388499 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71535751	CINARA SANTANA DOS SANTOS	Analista universitário	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	30,00	01.03.2022

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388482 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71430500	GERMANO PINTO GUEDES	04.03.2022	04.03.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388481 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654265	LEANDRO BATISTA DUARTE	03.11.2021	03.11.2023	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388459 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71545995	JOAO PAULO MOREIRA DE CARVALHO SOUZA	05.03.2022	05.03.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388455 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74454842	IRACEMA RAIMUNDA BRITO DAS NEVES	04.03.2022	04.03.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388454 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71281609	TELMA CRISTINA SILVA TEIXEIRA	13.07.2022	13.07.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388453 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71276898	ANA BARREIROS DE CARVALHO	15.06.2022	15.06.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388451 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027671	VANESSA MASCARENHAS LIMA	05.03.2022	05.03.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00388449 de 04 de Março de 2022

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71364534	FRANCISCO FABIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	18.04.2022	18.04.2024	10,00

## AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00388446 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71353323	MIRIAM GIMENES	06.07.2022	06.07.2024	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00388445 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71276841	SUZI DE ALMEIDA VASCONCELOS BARBONI	05.06.2022	05.06.2024	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00388441 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71495288	TATIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	05.03.2022	05.03.2024	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00388429 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74542923	JACKELINE SILVA LOPES	Professor Magistério Superior	07.03.2022	06.03.2026	1461

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389434 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71654522	EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE EDUCAÇÃO	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	15.02.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389410 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71656031	FELIPE SOUZA DREGER NERY	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	02.02.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389382 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71516784	EMMANUEL OGURI FREITAS	05.11.2015/04.11.2020	04.04.2022	02.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389377 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71516532	LILIANE NUNES MENDES LOPES	25.10.2010/24.10.2015	04.04.2022	02.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389367 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71507833	JULIANA LARANJEIRA PEREIRA DOS SANTOS	12.03.2015/11.03.2020	04.04.2022	03.05.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389358 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71434066	SIOMARA DOREA DOS SANTOS	08.11.2015/07.11.2020	04.04.2022	02.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389355 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001442	SOLANGE LUCAS RIBEIRO	18.12.2016/17.12.2021	01.04.2022	29.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389349 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71575880	ALOISIO MACHADO DA SILVA FILHO	03.11.2014/02.11.2019	04.04.2022	03.05.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389347 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001207	NEUZA CHAGAS ARAUJO	01.12.1999/30.11.2004	14.04.2022	12.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389341 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71305962	DILMA LIMA FERREIRA DOS REIS	03.03.2002/02.03.2007	04.04.2022	02.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389338 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71571282	SANDRA REGINA ALVES VERGNE DE MORAIS	01.08.2014/31.07.2019	01.04.2022	30.04.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389335 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001035	INACIO DE SOUSA FADIGAS	27.10.2007/26.10.2012	05.04.2022	08.04.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389328 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71300363	ALVARO SANTOS ALVES	30.03.2013/29.03.2018	01.04.2022	29.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389320 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	01.08.2012/31.07.2017	01.04.2022	20.04.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389296 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002513	IDALIA VIEIRA AZEVEDO SILVA	01.08.2015/31.07.2020	28.04.2022	26.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389258 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71282693	PAULO ROBERTO LOPES LIMA	16.08.2016/15.08.2021	04.04.2022	03.05.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389251 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71547432	EDUARDO BRESCANSIN DE AMORES	22.01.2013/21.01.2018	01.04.2022	29.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389238 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71279903	SOLANGE MARIA COSTA DE AMORIM	20.12.2015/19.12.2020	01.04.2022	29.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389212 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71278657	VALERIA SOUZA FREITAS	07.08.2015/06.08.2020	04.04.2022	02.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389191 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71277836	CLAUDIO CLEDSON NOVAES	22.08.2014/21.08.2019	26.04.2022	24.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389177 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71522238	EULALIA PALOMA DA SILVA OLIVEIRA	02.06.2016/01.06.2021	04.04.2022	02.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389162 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001480	NORMA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA	06.05.1998/05.05.2003	01.04.2022	29.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389130 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001479	JOSELISA MARIA CHAVES	03.05.2013/02.05.2018	18.04.2022	16.07.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00389111 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001443	CHRISTIANNE SHEILLA LEAL ALMEIDA BARRETO	01.04.2002/31.03.2007	01.04.2022	29.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMOS PORTARIAS UESB**

Nº 101, 04/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 188/2021, alterado pelas Portarias nº 036 e 065/22, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/12/2021, 03 e 16/02/2022. RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por área de atuação e ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	ALDAIR ROCHA ARAÚJO	Produção de Mudás
2	JOANNA LETÍCIA DINIZ MELO	Hidrologia Florestal

Art. 2º - O candidato aprovado deverá enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia 15 de março de 2022. Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se de forma on-line (remota), junto à Secretaria do PPGCIFLOR, através do e-mail ppgciflor@uesb.edu.br, nos dias 16 e 17 de março de 2022, juntando a documentação exigida, observando o subitem 7.2 do Edital nº. 188/2021. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito a vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00390199 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72558583	LUIS NIETO GONZALEZ	04.03.2022	03.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA





**Portaria Nº 00390080 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92054819	GISELE BRITO RODRIGUES	04.03.2022	03.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389926 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417743	LUCIANA ARAUJO DOS REIS	02.05.2022	01.05.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389873 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72436964	CLEBER SOUZA DE JESUS	04.03.2022	03.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389791 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72455303	FLAVIA BORGES SANTOS	04.03.2022	03.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389788 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92029083	REJANE SOUZA RIBEIRO DE CRISTO	14.02.2022	13.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389784 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72513080	JOSE DE SOUZA ANDRADE NETO	06.02.2022	05.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389782 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92035827	CLAUDIA DE FARIA BARBOSA	09.02.2022	08.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389780 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74540629	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA TOURINHO	14.02.2022	13.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389772 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520630	PAULO SAVIO DAMASIO DA SILVA	16.02.2022	15.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389768 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92033282	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	10.02.2022	09.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389700 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593134	DANYO MAIA LIMA	02.04.2022	01.04.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389655 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433378	FLAVIA PEDRO DOS ANJOS SANTOS	31.03.2022	30.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389540 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634231	ROBERTA BOLZAN JAURIS	29.12.2021	28.12.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389533 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72547919	SAULO CORREA PEIXOTO	04.03.2022	03.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389523 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72443728	MICHELE MARTINS CORREA	05.03.2022	04.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389473 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72495047	JULIANA BERTOLDO DE OLIVEIRA	Analista universitário	SECRETARIA SETORIAL DE CURSOS - JQ	Jequié	40,00	40,00	01.03.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389409 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear TERENCE RAFAEL ALMEIDA BORGES, matrícula nº 72315570, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO FINANCEIRA -JQ, a partir de 01 de Março de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389405 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ARNALDO RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 72445619, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) COLEGIADO DE TEATRO - JQ, a partir de 01 de Março de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
CALINE SOARES DA SILVA	01/02/2022 a 28/02/2023
ELIZANIA COSTA SILVA	01/02/2022 a 28/02/2023

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação de Extensão, Esporte e Cultura - CEEC - IT, coordenado pelo Professor Luciano Lima Souza. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANDRESSA LIZANDRA EVANGELISTA AZEVEDO	DANRLEI SANTOS SOARES
MARINA FERREIRA ROSA	MARIA CAROLINE RIZÉRIO COSTA
MATHEUS DE SOUSA PALMEIRA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2021 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MARIANA ROCHA MASCARENHAS	GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA
---------------------------	------------------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2021 à 31/05/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

DISCENTE	VIGÊNCIA
ANA VICTÓRIA SANTOS CARVALHO	07 (sete) meses, a partir de 01/03/2022, com término previsto para a 30/09/2022

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da bolsa R\$400,00 (quatrocentos reais).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INTEGRAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E, DE OUTRO LADO OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

STEFANE SILVA DOS REIS	RONEY EDUARDO FÉLIX SILVA
QUÉSIA CHAVES DA SILVA	MARCOS MURILO CAMPOS DOS SANTOS
ALESKA CHAVES TOMÉ DOS SANTOS	

Objeto: a alteração do valor mensal do Auxílio Integral que passa de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais) para R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a ser pago a partir de 01 de março de 2022, ficando, conseqüente, alterada a Clausula Quarta - Do Pagamento, no Termo de Compromisso original firmado anteriormente entre as partes.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE MORADIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E, DE OUTRO LADO OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

SARA COSTA LIMA	PAULO JORGE DA SILVA ALVES
MARIA JÚLIA DA SILVA CAFEZEIRO	KLEINE FERREIRA DA ROCHA
JENNIFER RENATA BRASIL DOS SANTOS	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS
FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	ESTER DE SOUZA VIANA



Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor mensal do Auxílio Moradia que passa de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser pago a partir de 01 de março de 2022, ficando, conseqüente, alterada a Clausula Quarta - Do Pagamento, no Termo de Compromisso original firmado anteriormente entre as partes.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 004/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LARISSA JÁCOME MADUREIRA; **PROC. SEI: 073.6769.2022.0003447-69**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela Voluntária para a UESC, através do Projeto de Extensão "Núcleo de Estomaterapia da UESC"; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 04/03/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 005/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e RAQUEL FERREIRA DE JESUS; **PROC. SEI: 073.6769.2022.0003450-64**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela Voluntária para a UESC, através do Projeto de Extensão "Núcleo de Estomaterapia da UESC"; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 04/03/2022.

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001.2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Proc. SEI: 073.6811.2022.0003256-71**; **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios obrigatórios de alunos regularmente matriculados na disciplina obrigatória do mapa curricular dos cursos de Graduação, e com frequência efetiva junto à Instituição de Ensino; **VIGÊNCIA:** 02 anos, a partir da data da assinatura; **Assinatura:** 04/03/2022.

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 104 - Data: 04/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.11154.2022.0000952-00, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 12, de 14 de fevereiro de 2022, que tornou pública a seleção de candidatos(as) para provimento da seleção pública para professor substituto da área de engenharia de produção, na forma que indica: ONDE SE LÊ: (...) 2.4A Aula Pública versará sobre um dos 06 (seis) pontos do programa pré-estabelecido (Anexo V), (...) a) A aula pública terá a duração mínima de (...) b) A data e o horário indicados (...) LEIA-SE: 2.4 A Aula Pública versará sobre um dos 06 (seis) pontos do programa pré-estabelecido (Anexo V), sorteado pela Banca Examinadora, no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula pública, o Plano de Aula. a) A aula pública terá a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 40 (quarenta) minutos que realizar-se-á no formato virtual para o qual as vagas se destinam, com data, horário e ambiente indicados pela Banca Examinadora. b) A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de candidatos inscritos, cabendo à Banca Examinadora comunicar aos candidatos, antes do início, os novos horários e, se for o caso, a nova data. c) O sorteio da ordem e dos pontos para a aula pública acontecerá no dia especificado no cronograma (Item 4) às 8h, de maneira virtual por meio do Google Meet com endereço a ser divulgado na página do processo seletivo ([http://www.uesc.br/selecao\\_publica/](http://www.uesc.br/selecao_publica/)). d) Todos as(os) candidatas(os) precisam estar presentes no dia e horário especificado no item 2.4 (sala virtual). e) A solicitação de autorização para ingresso da sala virtual, deve ser feito por meio do endereço eletrônico fornecido na inscrição. f) A comissão fará verificação, após ingresso da sala virtual, o candidato por meio de câmera e documento de identificação. É de responsabilidade do candidato dispor dos equipamentos audiovisuais necessários a realização desse processo. g) Após o sorteio da ordem, a comissão fará a instrução aos candidatos a respeito dos pontos e respectivos horários da aula pública. ONDE SE LÊ: 4DO CRONOGRAMA EVENTOS DATA OU PERÍODO Inscrições 21 fev. 2022 a 25 fev. 2022 (...) (...) (...) (...) LEIA-SE: 4 DO CRONOGRAMA EVENTOS DATA OU PERÍODO Inscrições 21 fev. 2022 a 25 fev. 2022 Lista preliminar das inscrições a serem homologadas 28 fev. 2022 Resultado preliminar da homologação das inscrições 3 mar. 2022 Interposição de recurso 4 mar. 2022 Resultado do recurso 7 mar. 2022 Homologação 7 mar. 2022 Prova de título 8 mar. 2022 Sorteio da ordem e dos pontos da aula pública 9 mar. 2022 Aula Pública 10 e 11 mar. 2022 Resultado Preliminar 14 mar. 2022 Interposição de recurso 15 mar. 2022 Resultado dos recursos 16 mar. 2022 Resultado Final 17 mar. 2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 105 - Data: 04/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2021, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6773.2022.0004390-29, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2022.1 consoante resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC nº 103/2022, para efetivação da matrícula, que ocorrerá de forma on-line, no período de 7 a 11 de março de 2022, conforme o disposto a seguir: Candidato ao Mestrado CLASSIFICADO que abdicou de bolsa Nome Celso Romário Gomes de Souza Candidatas ao Mestrado CLASSIFICADAS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Maria Clara Bessa Souza 2º Isa Raphaela Santos Rodrigues 3º Melissa Ercília Santos Matos Candidatas ao Doutorado CLASSIFICADAS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Beatriz Almeida Sampaio 2º Isis Caroline de Amorim Jambreiro 3º Yasmim Andrade Serra 4º Poliana Gonçalves Guimarães Art. 2º - A ficha de matrícula, disponível na página do PPGBBM, deverá ser enviada para o e-mail do Programa: [ppgbm@uesc.br](mailto:ppgbm@uesc.br). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de

Andrade, 4 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 106 - Data: 04/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 009/2022, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6785.2022.0004719-77, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), Stricto Sensu, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Será convocado para matrícula o candidato aprovado com maior nota final. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. Art. 3º - O candidato excedente, com a maior nota final, poderá ser convocado para a matrícula, desde que haja disponibilidade de novas vagas, aprovadas pelo Colegiado. Art. 4º - A possível convocação de candidato excedente será realizada após o término do período de matrícula do candidato aprovado e convocado anteriormente. Art. 5º - A matrícula ocorrerá de forma on-line no dia 10 de março de 2022 das 08h às 15h. A ficha de matrícula disponível na página do Programa, menu "matrícula", deverá ser encaminhada para o e-mail ([ppgpv@uesc.br](mailto:ppgpv@uesc.br)), assim como também deverá encaminhar o comprovante de vacinação contra a COVID-19. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO PORTARIA REITORIA UESC N.º 106/2022 I. DOUTORADO (Ordem de classificação) A) APROVADOS E CONVOCADOS CANDIDATO Pablo Alves da Rocha B) APROVADOS E NÃO CONVOCADOS (EXCEDENTES) CANDIDATO Lorena da Paixão Oliveira.




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 41 de 04/03/2022** - designar **JOSÉ NASCIMENTO DOS ANJOS**, Coordenador de Auditoria Interna, matrícula nº 13.022639-4, para substituir o Corregedor, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

**PORT. Nº 42 de 04/03/2022** - designar **MARIA SUZANA BASTOS DE SOUZA**, Coordenador IV, cadastro nº 13.578.839, para substituir **ALEX GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Coordenador II da DG, cadastro 13.191.792-2, no período de 07/03/2022 a 06/04/2022, em decorrência de férias regulamentares.

**PORT. Nº 43/2022 de 04/03/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94 e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 013.14458.2022.0007699-77**, em especial o Parecer nº **PA-NCAD-1105-2021** da Procuradoria Administrativa (PA) da Procuradoria Geral do Estado (PGE) (Documento SEI nº 00042881243), **RESOLVE** designar os Agentes de Tributos Estaduais **ANTÔNIO CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.218.995-4, **MARILDA DE MOURA REQUIÃO**, matrícula nº 13.089.960-0, e **LUCIDALVA DE ALMEIDA CARVALHO PORTELA**, matrícula nº 13.151.891-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades funcionais irrogadas ao **servidor de matrícula nº 13.442.585-1**, em virtude da existência de indícios de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 (DOE de 17.11.2021) e na Instrução SAEB nº 024/2021 (DOE de 27.11.2021), mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, tendo sido imposta medida cautelar inominada publicada por intermédio da Portaria nº 19/2022 (DOE de 29.01.2022), conforme disposto no artigo 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20.04.2011, com determinação do seu afastamento temporário do exercício das atribuições do cargo de Agente de Tributos Estaduais na data de 13/01/2022, comportamento que será detalhado no Mandado de Citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos nºs. 175, incisos III e IV, e 176, inciso XVI, e aplicação das consequências previstas nos artigos nºs 187 e 192, inciso XII, dispositivos da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 45 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Di- as	Portaria anterior	DOE	Retificação
0131	Luis	132693547	1997	01/07/2015	29/08/2015	60	889/2015	28/07/2015	Quinquênio
4458	Henrique		1997	01/12/2015	30/12/3015	30	889/2015	28/07/2015	Quinquênio
2020	de Sousa		2002	01/07/2016	30/07/2016	30	401/2016	13/08/2016	Quinquênio
00200	Alexandre		2017	02/10/2017	31/10/2017	30	220/2019	15/10/2019	Quinquênio
0075			2017	01/05/2018	30/05/2018	30	220/2019	15/10/2019	Quinquênio
			2017	01/11/2021	30/11/2021	30	168/2021	30/09/2021	Quinquênio

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/05/22; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE TUCANO; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Ricardo Maia Chaves de Souza Filho - Prefeito do Município; **8.Data:** 04/03/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00389505 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92006438, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 23 de Março de 2022, substituir **EDUARDO FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 92013654, no cargo Gerente, do(a) COMISSÃO DE VISTORIA.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

Portaria Nº 00389309 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81341964	PAULO RIBEIRO JUNIOR	22.02.2015/21.02.2020	06.04.2022	20.04.2022

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

Portaria Nº 00388731 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219307	LEIA BARROS REIS	13.08.2012/12.08.2017	04.04.2022	03.05.2022

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

Portaria Nº 00388539 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA PEREIRA GONZAGA SANTOS**, matrícula nº 81629803, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2022 a 11 de Março de 2022, substituir **LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 81579796, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE TARIFAS.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

Portaria Nº 00389498 de 04 de Março de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/0015/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

**Cargo: Técnico em regulação**  
**Fator: Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
2021655-	JOCANAN AZEVEDO DA CRUZ	665968825	164	34

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**EDITAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO SÃO FRANCISCO NORTE No 01/2022 PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO DO NORTE**

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

### 1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.

1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.

1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo XIV do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irreversível.



- 1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.
- 1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandato revogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.
- 1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

## 2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;
- 2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização e documentos de seu representante conforme Anexo 1.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Em consonância com a Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 03/04/2022;
- 3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail; (anexo)
- 3.3. Inscrições que não contêm documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral da Microrregião em caráter irrecorrível;
- 3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional.

## 4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional e será publicada na Imprensa Oficial.

Salvador, 04 de março de 2022

Leonardo Góes Silva  
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do  
São Francisco Norte

### Anexo 1

#### Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte

Cadastro da Associação e/ou Entidade			
Associação e/ou Entidade:			
Número CNPJ:			
Representante legal:			
Cargo/função:			
Endereço:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		
E-mail:			
Cadastro do representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
Nome completo:			
Endereço residencial:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Celular 1:	Celular 2:		
RG nº:	Órgão Emissor:		
CPF nº:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
E-mail:			
Ocupação / Profissão:			

Observações:	
a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;	
b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;	
c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:	
Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico	
I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;	
II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;	
III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;	
Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico	
I. Documento oficial com foto;	
II. Título de eleitor;	
III. Comprovante ou declaração de Residência;	
Assinatura do representante legal da entidade: _____	
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO	
Maiores Informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições:	
Contato: Julia Moreno Lara	Watts app (11) 9 9988-6952
E-mail: conselhparticipativo@fespsp.org.br	

#### RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO DO NORTE Nº 01/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo XIV do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 04/03/2022 esse órgão, CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

#### DELIBEROU:

**Artigo 1º** - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2022

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco do Norte

#### RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO DO NORTE Nº 02/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 04/03/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

#### DELIBEROU:

**Artigo 1º** - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XIV do Decreto nº 19.337/19.

**Artigo 2º** - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião assim determina:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DATA	PROVIDÊNCIAS
05/03/2022	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 30 dias para a inscrição das entidades.
03/04/2022	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.
06/05/2022	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo XIV do Decreto nº 19.337/2019.
07/05/2022	Publicação de Resolução do Colegiado Microrregional com integrantes do Conselho Participativo e Convocação para reunião de sua posse no dia 07/06/22. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XIV do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia da primeira reunião do Conselho Participativo.
07/06/2022	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por meio digital.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco do Norte

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### PORTARIA Nº 12/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 02/2022, publicada no DOE de 05.01.2022, para conclusão dos trabalhos do Processo de Reparação de Dano nº 055.0612.2022.0000012-13.

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de março de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

#### Portaria Nº 00388023 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292440	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE CARVALHO	02.06.2012/01.06.2017	04.03.2022	01.06.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Portaria Nº 00389272 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282217	JULIENE NEVES DE ALENCAR PORPINO	09.08.2016/08.08.2021	01.04.2022	30.04.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Portaria Nº 00389249 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282003	JOSE CARLOS RODRIGUES	12.07.2016/11.07.2021	01.04.2022	29.06.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Portaria Nº 00389180 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001576	MARIVALDA GOMES CORREIA	11.01.2016/10.01.2021	01.04.2022	30.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Portaria Nº 00390479 de 04 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDREIA CRISTINA FALCAO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, a partir de 02 de Março de 2022.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 25.460/2022 - Art. 1º** Designar a servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09439916-6, lotado na Unidade Regional Sul - UR SUL do INEMA, para conduzir o **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0004545-01** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado ao erário por **MILTON LOPES VIANA**, decorrente de cumulação de cargos, apurado no Processo nº 2018-003953/DEJ/MPBA-0168. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a servidora designada no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 04 de março de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **DECIDE:**

**PORTARIA Nº 25.461/2022** - Observado o opinativo da Procuradoria Jurídica (fl. 20) - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), DECIDO pela manutenção do indeferimento do requerimento, exarado à fl. 08, nos autos do procedimento nº 2017-010094/ADM/PESS-0130. Acolho como fundamento para decidir o opinativo da Procuradoria Jurídica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 25.462/2022** - Em atenção ao opinativo da Procuradoria Jurídica no Parecer Jurídico nº 339/2021 (fl. 74) - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2016-002750/ADM/PA-0055, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Acolho como fundamento para decidir o opinativo da Procuradoria Jurídica, nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF para que perante a Coordenação Administrativa - CORAD adote as medidas pertinentes à atualização da situação cadastral do bem, com sua respectiva baixa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 04 de março de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ DE CASTRO DIAS, CPF nº 024.770.685-04**, nos autos do processo administrativo nº 2008-006000/TEC/AIAD-0261, em 30/07/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "Exercer atividade em imóvel rural sem as necessárias anuências, autorizações quando a elas sujeitas e em desacordo com preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental. Portanto, fica o empreendedor acima qualificado, advertido para em 120 dias apresentar ao CRA:1) o protocolo de localização da Reserva Legal do imóvel Faz Água Bela,junto a SFC/SEMARH;2) Mapa da propriedade com a localização da reserva legal,preservações permanente,eucalipto,infra-estrutura;3)Plano de revegetação da Reserva Legal, devendo as áreas de preservação permanente serem isoladas caso haja criação de bovino/equínos/caprinos na propriedade sendo que sua revegetação deve ser executada imediatamente e com espécies nativas da mata Atlântica;4)Comprovação de cadastro no CEAPP (ver no site www.seia.ba.gov.br ). O cumprimento desta advertência deverá ser enviado ao CRA - Salvador,via AR através dos correios, dentro do prazo estipulado, para posterior averiguação,estando sujeito à multa caso não seja atendida a advertência. A infração foi constatada em 30/04/2008, às 16:00hs na Faz Agua Bela,Teixeira de Freitas, coordenadas geográficas 17, 48084° e 39,63758°."; **CRISTOVAL DE SOUZA LANDIM, CPF nº 002.144.295-98**, nos autos do processo administrativo nº 2015-012805/TEC/AIAD-0783, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, " por adquirir e guardar 120 (cento e vinte) estacas de madeira nativa sem comprovação de origem legal, DOF - Documento de Origem Florestal. A infração foi constatada em residência localizada na localidade de Santo Antônio, zona rural do município de Barra-Ba, nas coordenadas geográficas -11,14586° S e -43,51332° W em 08/10/2015 às 11:07 hs."; **SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA-ME (SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA LIMA), CNPJ nº 15.112.408/0001-22**, nos autos do processo administrativo nº 2019-003814/TEC/AIAD-0215, em 10/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "ao supra identificado, por não apresentar resposta à notificação nº 2017-000435/TEC/NOT-0102 no que tange apresentar o Licenciamento Ambiental do empreendimento, a Regularização ambiental do imóvel rural no CEFIR e a Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente do imóvel rural denominado Chácara Venezinha. A infração foi constatada no dia 14.05.2019 às 17h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2017-000435/TEC/NOT-0102."; **TAILON SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 047.424.575-60**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-008222/TEC/AIMU-0735, em 19/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " pela manutenção em cativeiro de 04 (quatro) pássaros nativos da fauna silvestre brasileira criadas em gaiolas sem o registro do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na residência situada na Rua Elenir Souza Cidreira nº 23, Irmã Dulce-Ipiaú. Zona rural de Ipiaú/BA, Dia - 25/07/2018 às 09:30 horas."; **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 898.129.805-04**, nos autos do processo administrativo nº 2012-018048/TEC/AIIN-0372, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pela supressão de vegetação nativa do Bioma Cerrado, em uma área de 20,00 hectares, com o uso do fogo sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 08/11/2012, às 09h25min, na Fazenda Barreiro Preto, município de Santa Maria da Vitória/Bahia, sob as coordenadas geográficas S13,19311° / W 044,12544°."; **LORENI LUIZ COMPARIN, CPF nº 173.755.331-72**, nos autos do processo administrativo nº 2016-016107/TEC/AIIN-0328, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de pecuária extensiva exercida na Área da Preservação Permanente do Rio Ponta D'água (vulgo "Rio Dos Cachorros"), que causou sua degradação, caracterizando infração material de natureza gravíssima, à luz do quanto estabelecido no art. 254 caput e Inciso II c/c art. 256 e 257, II ambos do regulamento da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 (Política Estadual de Meio Ambiente), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.024, de 06 de junho de 2012. A infração foi constatada conforme fiscalização realizada no dia 25/08/2016, às 08hs00min, na Fazenda Santa Tecla, Rodovia BA-459, zona rural, Município de Barreiras/BA, tudo conforme a poligonal estabelecida em: -11.994842° e -45.588414°; -11.994687° e -45.588191°; -11.994587° e -45.587800°; -11.994781° e -45.587346°; -11.994876° e -45.586783°; -11.994877° e -45.586211°; -11.994813° e -45.585499°; -11.994687° e -45.585002°; -11.994493° e -45.584402°; -11.994462° e -45.583395°; -11.994379° e -45.582733°; -11.994028° e -45.582312°; -11.993647° e -45.582164°; -11.993463° e -45.581867°; -11.993370° e -45.581543°; -11.993493° e -45.581171°; -11.993247° e -45.580810°; -11.993157° e -45.580522°; -11.994539° e -45.580068°; -11.995029° e -45.585897°; -11.995965° e -45.588235°; -11.994842° e -45.588414° em Coordenadas Geográficas em grau decimal (seis casas) com Datum em WGS-84."; **JOÃO BENTO GOES, CPF nº 043.619.035-49**, nos autos do processo administrativo nº 2016-013918/TEC/AIIN-0285, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo que se segue: fica interdita a atividade de retirada de madeira nativa para uso na construção civil sem as devidas autorizações dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada na fazenda Praça Jatobá, município de Miguel Calmon, nas coordenadas geográficas Lat. 11,29600° e Long. -040,72917°. Aos 03 dias de Agosto de 2016. Às 10:30hs.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Março de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARIA IRACI DOS SANTOS, CPF nº 652.717.185-49**, nos autos do processo administrativo nº 2011-023275/TEC/AIAD-0355, em 17/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por funcionar empreendimento de cerâmica sem a devida licença ambiental do órgão competente, o registro de atividade florestal - RAF e licenciamento mineral do DNPM. Fica por este ato o empreendimento/proprietária advertido para se regularizar num prazo de 60 dias. A infração foi constatada no dia 21/10/2011 às 12:00h na Av. São José, Jeremoabo - BA, Coordenadas: S 10,08505°; W 38,33216°."; **HUDSON SILVA BRITO, CPF nº 692.629.505-00**, nos autos do processo administrativo nº 2017-001908/TEC/AIIN-0032, em 19/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " de atividade de captação de água sem a devida outorga de uso de recurso hídrico, para uso em irrigação de plantação de café, com auxílio de 01 (uma) bomba de 7,5 cv de potência, que recebeu os lacres 1097628/1097627/1097626. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 01/02/2017, às 12 h, na Fazenda Carajás, Zona Rural do Município de Barra do Choça, sob às Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 14.85791° e W 40.53997°."; **JOSÉ EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 426.097.125-53**, nos autos do processo administrativo nº 2015-013359/TEC/AIEM-0058, em 16/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, " por construir moradia em lote irregular, dentro da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Encantada, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada na Estrada da Lagoa Encantada - km 03, nas coordenadas geográficas S 14,63724° e W 39,09037°, município de Ilhéus, em 16/11/2015 às 11:10 h."; **ERALDO MALAQUIAS CAMPOS, CPF nº 682.803.005-20**, nos autos do processo administrativo nº 2012-007533/TEC/AIIN-0077, em 19/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " ao acima identificado, ciente da suspensão imediata da atividade de captação de água para irrigação no Rio Jacuípe devido a atual escassez do recurso hídrico na região, que deve ser prioritário o uso para abastecimento humano e dessedentação de animais, devendo a referida atividade ser suspensa de imediato, após contados 15(quinze) dias do recebimento deste, com base na recomendação da Superintendência de Irrigação - SIR da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, de modo a garantir, durante este período a irrigação das plantações que utilizam da referida captação. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Cosme Damião, localizada no povoado de Massambão no município de Pirituba-BA, dia 09 de maio de 2012 às 14h50min. (Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat.: S 11.56261° e Long.: W 40.63439°)."; **ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 114.553.065-68**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-010615/TEC/AIMU-0958, em 17/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por operar empreendimento com utilização de matéria-prima florestal sem comprovação de regularidade ambiental. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada na carpintaria do Sr. Antônio de Oliveira Soares, na Vila de Itajaí, município de Ituberá - BA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018, às 10h:20min. Coordenadas Geográficas (Décimo de Grau/SIRGAS2000) de referência do local de constatação da Infração - Latitude: -13,75681; Longitude: -39,15422."; **ANTÔNIO MOREIRA CORDEIRO, CPF nº 530.501.265-15**, nos autos do processo administrativo de nº 2017-008280/TEC/AIMU-0499, em 19/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, a infração foi constatada na Fazenda Rancho da Felicidade, Zona Rural do município de Alcobaça, as 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2016, nas coordenadas latitude -17,51890° e longitude -39,45366° (Datum WGS 84), para caracterização da infração e aplicação da multa foram considerados os artigos 251, 254, 257, 258 e anexo VI do decreto estadual 14.024/12, regulamento da lei estadual 10.431/06."; **VALTER DE JESUS LEITE, CPF nº 048.957.905-17**, nos autos do processo administrativo nº 2012-014259/TEC/AIIN-0291, em 04/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "suspendendo a atividade de captação de água superficial do Rio Itapicuru para fins de irrigação de lavouras de feijão caupi (Vigna unguiculata [L. Walp.]) e pimentão (Capsicum annum L.) cultivada na margem esquerda do Rio Itapicuru, por não possuir a Outorga do órgão competente. A captação deverá ser suspensa após 15 (quinze) dias do recebimento deste, com base na recomendação da Superintendência de Irrigação, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, de modo a garantir a irrigação das culturas de ciclo curto. A infração foi constatada na Fazenda Juazeiro, no povoado de Juazeiro, zona rural do município de Itiúba - BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 16/08/2012, às 12:00 h, nas coordenadas geográficas -10,88672° de latitude Sul e -39,97522° de longitude Oeste.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Março de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.463 DE 04 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº



12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008497/INEMA/LIC-08497**, requerido por **VILA IMBASSAÍ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.604.266/0001-20, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº2487, Edf. Fernandez Plaza, bairro Parque Bela Vista, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de um empreendimento urbanístico pluriresidencial, em uma área de 0,1086 ha na Alameda dos Muricis, Açu da Torre, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000:, com rendimento de material lenhoso estimado em 40,92 m3 ou 61,38 st ou 20,46 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, na Alameda dos Muricis, Açu da Torre, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 29' 36" S/37° 57' 43" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.464 DE 04 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005422/INEMA/LIC-05422**, requerido por **SÉRGIO ISAO MIZOTE**, inscrito no CPF sob nº 434.027.049-00, com sede na Rua Burle Marx s/n, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para ampliação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 656,7669 ha nas Fazendas: Astro Rei (Mat.5601), Astro Rei II (Mat. 6029), Astro Rei III (Mat. 6656) e Astro Rei IV (Mat. 6657), na Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, sendo: 396,7270 ha na Fazenda Astro Rei, distribuídos em: ASV 1 com 150,4921 ha, delimitado conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 28' 42" S/45° 58' 19" W) e ASV 2 com 246,2353 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 25' 56" S/45° 58' 35" W); 201,3271 ha na Fazenda Astro Rei II, distribuídos em: ASV 1 com 91,3271 ha, delimitado conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 27' 03" S/45° 59'38" W) e ASV 2 com 110,0001 ha delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 26' 26" S/45° 59'48" W); 30,4262 ha na Fazenda Astro Rei III, delimitado conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 27' 38" S/46° 00'35" W) e 28,2864 ha na Fazenda Astro Rei IV, delimitado conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 27' 55" S/46° 01'08" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000 informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 4.866,5770m3 ou 7.299,8655st ou 2.433,2885MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, nas Fazendas: Astro Rei (Mat.5601), Astro Rei II (Mat. 6029), Astro Rei III (Mat. 6656) e Astro Rei IV (Mat. 6657), na Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 28' 42" S/45° 58' 19" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas.

**Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.465 DE 04 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005258/INEMA/LIC-05258**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMFLORS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.018.123/0002-54, com sede na Rua Treze de Junho, nº 435, Alagoinhas Velha, no município de Alagoinhas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Sauípe, no Rio Catana, nas coordenadas Lat.12°05'05,4"S e Long.38°03'46,5"W, datum Sirgas 2000, por caminhão pipa, de vazão 60 m³/dia, durante 1 h/d, para fins de construção e manutenção de estradas, combate a incêndio, molhação de estradas e de mudas de eucalipto, localizado na Fazenda São Jorge, Distrito Catana, Lagoa Redonda, Zona Rural, no município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.466 DE 04 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000837/INEMA/LIC-00837**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.041.260/0652-90, com sede na Avenida Rebouças, nº 3970, Pinheiros, no município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, nas coordenadas Lat.12°45'19"S e Long.38°18'48"W, datum SIRGAS 2000, de vazão 90 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano, localizado no Centro de Distribuição Via Varejo, Rodovia BA 535, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.467 DE 04 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003848/INEMA/LIC-03848**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA** concomitante com a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** por 03 (três) anos, à **BENEFICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.538.460/0001-03, com sede na Rua Simpliciano, nº 9997, Bairro Catolés, no município de Abaíra, para desenvolver o projeto de beneficiamento de 40.000 t/ano de minério de ouro, em área inserida no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau, DATUM SIRGAS 2000, Lat. -13.011297° e Long. -42.227460°, situado no Sítio Lagoa do Alecrim, zona rural, município de Rio do Pires, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.468 DE 04 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram





delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002495/INEMA/LIC-02495**, requerido por **JOSÉ FRANCISCO NUNES BARBOSA**, inscrita no CPF sob nº 418.716.421-91, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 131, Centro, no município de Correntina, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 999,9866 ha, na Fazenda Santa Rita, na Zona Rural, município de Correntina, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.243,7163 m<sup>3</sup> ou 9365,5744 st ou 3.121,8581 MDC. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento da Fauna, na Fazenda Santa Rita, na Zona Rural do município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 4º** - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 6.243,7163 m<sup>3</sup> ou 9.365,5744 st ou 3.121,8581 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13° 28' 15" S/44° 48' 56" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.469 DE 04 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001706/INEMA/LIC-01706**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TRRR - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.497/0001-53, com sede na Rua Bela Vista, S/n, Zona Rural do Jacarezinho, Ferradas, no município de Itabuna, para operar uma unidade de incineração de resíduos industriais e de saúde, com capacidade de incineração de 1.834,36 t/ano, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.470 DE 04 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002634/INEMA/LIC-02634**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **FREDSON ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 003.506.251-74, com sede na Rua Alto do Cruzeiro, Zona Rural, no município de Jaborandi, para Salvamento da Fauna Silvestre, na Fazenda Bigode (mat.7005), Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594,

595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) Coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor; e) A utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna. (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); f) A técnica de eutanásia em animais silvestres; g) Margens de rodovias como áreas de solturas; h) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.471 DE 04 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000683/INEMA/LIC-00683**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 01 (um) ano a partir da data do vencimento da Autorização Ambiental e da Aprovação de Execução das Etapas do Plano de Manejo Florestal Sustentável, concedidas mediante § 1º e § 2º da Portaria INEMA nº 22.455, publicada no D.O.E de 09/03/2021, a **NOVAPEC PECUÁRIA E AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.045/0001-82, para exploração de uma área de 452,5629 ha, referente ao talhão 01, destinada à produção de carvão vegetal em 72 fornos de alvenaria, localizada na Fazenda Patos, zona rural do município de Pilaço Arcado. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 36.504,5387 m<sup>3</sup> ou 54.756,8080 st (stereo) ou 18.252,2694 MDC. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Portaria Nº 00389446 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA BAHIA BERALDIN**, matrícula nº 92014724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Março de 2022 a 20 de Março de 2022, substituir **IVONE DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 92029982, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA.

**JULIETA PALMEIRA**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.113 de 15 de outubro de 2018, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	019.8716.2019.0091009-59	19.180.00309/2019
MAJELA HOSPITALAR LTDA	019.8716.2018.0033008-91	19.180.01525/2018
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	019.8716.2019.0070898-93	19.180.00929/2017

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos na sala da Comissão Processante da SAFTEC/SESAB (situada na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado A - segundo andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**

Superintendente - SAFTEC

**PORTARIA Nº 83 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de fevereiro de 2022, o prazo para conclusão do Processo de Reparação de Danos, pela servidora Sª Genivalda Lima Bispo e Lima, designada pela Portaria nº 829 de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na data de 15 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pela ora condutora do procedimento em tela no evento SEI nº 00042658218

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária de Saúde do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 12 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O **Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0038148-36**, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01655/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0017796-98;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076093-07**, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.00539/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0026547-75;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0068266-14**, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.00572/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0023090-09;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023997-96**, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01155/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0005800-57;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0060580-74**, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 49.475.833/0016-84, AFM 19.180.00117/2020, processo de pagamento nº 019.5021.2020.0007743-11;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE RATEIO 2022****Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê****CNPJ: 26.571.435/0001-80**

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Bonito, Buritirama, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Tapiramutá e Uibaí  
**Objeto:** Definir novos valores ao Contrato de Rateio nº 01/2022 que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, no exercício financeiro de 2022, revogando-se os ANEXOS I, II E III do Contrato de Rateio nº 01/2022.

**Vigência:** março a dezembro de 2022.**Rateio Mensal Sede:**

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais);
- **Rateio Anual do Erário Estadual:** R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais);
- **Rateio Total Sede:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais);
- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais);
- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

**Total Mensal Policlínica + Sede:**

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 619.200,00 (Seiscentos e dezenove mil e duzentos reais);
- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais);
- **Rateio Mensal Total:** R\$ 1.032.000,00 (Hum milhão e trinta e dois mil reais).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE RATEIO 2022****Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas****CNPJ: 27.697.707/0001-55**

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Ouriçangas, Pedra, Pojuca, Rio Real e Sátiro Dias.  
**Objeto:** Definir novos valores ao Contrato de Rateio nº 01/2022 que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, no exercício financeiro de 2022, revogando-se os ANEXOS I, II E III do Contrato de Rateio nº 01/2022.

**Vigência:** março a dezembro de 2022.**Rateio Mensal Sede:**

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais);
- **Rateio Anual do Erário Estadual:** R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais);
- **Rateio Total Sede:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 643.800,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais);
- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 429.200,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais);
- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 1.073.000,00 (Hum milhão e setenta e três mil reais).

**Total Mensal Policlínica + Sede:**

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais);
- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);
- **Rateio Mensal Total:** R\$ 1.125.000,00 (Hum milhão cento e vinte e cinco mil reais).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 0300160464465, constituída através da Portaria nº. 225/2017 de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/03/2017, **prorrogada** mediante Portaria nº. 550/2017 de 04/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/05/2017, destinada a apurar indícios do ilícito de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS**, em desfavor da servidora, Maria Cristina de Andrade Santana, cargo Enfermeiro, matriculada sob o nº. 19.315.285-5, lotada no Hospital Geral Clériston Andrade, por supostamente ter violado aos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, cumulados com o artigo 177, cujas consequências são previstas no artigo 192, inciso XI e artigo 193, todos da Lei Estadual 6.677/94, conforme fatos constantes no processo nº. 0300160464465 (vol. I, II, III e IV) e apensos nº. 0300160661082, nº.0300170241200, nº. 0300170146356 (vol. I e II), nº. 0300170206480, nº. 0300180117249, tendo sido **reconvocada** através da Portaria nº.714 de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de junho de 2018, ambas assinadas pelo Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, atendendo assim, diligência instada pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Parecer nº PA-NCAD-CSS-565-2018, venho por meio desta, solicitar a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, de Edital de **Intimação da servidora Maria Cristina de Andrade Santana matriculado sob o nº19.315.285-5**, que figura como acusada no Processo Administrativo Disciplinar citado. Declara que a servidora acima qualificada, encontra-se em local de difícil acesso, pois não reside no Estado da Bahia, se encontrando domiciliada no Estado de Pernambuco, assim, fica a referida servidora **INTIMADA**, pelo presente **EDITAL a prestar depoimento sobre fatos que tratam o mencionado PAD, em audiência que será realizada no dia 22/03/2022 às 09:00 horas, nesta Corregedoria da Saúde.**

Maria Eduarda Nunes Correia Lima

Presidente Da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Port. nº 225/2017****Portaria Nº 00387321 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00383728 de 19 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VAGNER OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 19327201.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388464 de 04 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00383715 de 19 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSIMEIRE DOS SANTOS CAFEZEIRO**, matrícula nº 19244840.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00384008 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 15 de Fevereiro de 2022, **JANAINA SANTOS LIMA**, matrícula nº 92030587, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor Geral, símbolo DAS-2B, no(a) DG - DIRETORIA GERAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00384301 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 19253001, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2022 a 21 de Março de 2022, substituir **ARMANDO SINVAL DOS SANTOS**, matrícula nº 19406944, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - ALMOXARIFADO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00387185 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 18 de Fevereiro de 2022, **RICARDO SANTANA RODRIGUES**, matrícula nº 19531117, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) HGPV - PSICOLOGIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00384228 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 20 de Março de 2022, substituir **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 92037749, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00384163 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO LIMA PINTO**, matrícula nº 19311990, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 20 de Março de 2022, substituir **ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO**, matrícula nº 92018050, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388260 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00374529 de 26 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSIANE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 19525147.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00384143 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALANA GRASIELA DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 92012555, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **FIDELIA ARAUJO MIRANDA**, matrícula nº 19551647, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DICONV.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00384136 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE CARLOS DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 92044655, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **GILSON DA MOTA MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 19448032, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - MANUTENCAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00384127 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIANE CASTRO LIMA FERRAZ**, matrícula nº 19453526, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO**, matrícula nº 19446790, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388231 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19453216	NAIA NEVES DE LUCENA	03.05.2012/02.05.2017	21.02.2022	22.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388203 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19311111	CELINA BRITO DOS SANTOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388201 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 05 de Fevereiro de 2022, **TATIANA PIMENTEL AMORIM TOSTA**, matrícula nº 19482502, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assistente Execucao Orcamentaria, símbolo DAI-5, no(a) DG - DIRETORIA GERAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388198 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 05 de Fevereiro de 2022, **THAMARA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19463858, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assistente Execucao Orcamentaria, símbolo DAI-5, no(a) SAFTEC - DASF.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388137 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANA ROSA DA SILVA CARVALHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HAN - OPME, a partir de 02 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388132 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THASSIA REIS BORGES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - ASSESSORIA, a partir de 02 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388127 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RENATA MARQUES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAFTEC - DASF - CEFARBA, a partir de 02 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388141 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUANE ROCHA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAFTEC - DASF - CEFARBA, a partir de 02 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00388143 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EVELYN CATARINA DE JESUS MOURA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA, a partir de 02 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 51210385 de 04 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443686	JANDERSON SILVA SANTANA	04.07.2011/03.04.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442984	GENIVALDO DIAS DE SOUZA	17.07.2011/16.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443055	GILDASIO SOUZA PEREIRA	05.07.2011/04.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442154	VINICIUS DE MELLO ALVES	30.03.2011/29.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443184	ANDREIA SANTOS DE MORAIS	04.07.2011/03.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19521908	JOSENICE CARNEIRO LOPES DA SILVA	29.03.2011/28.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443775	ANAIDE SANTOS DOREA	03.08.2011/02.08.2016	01.02.2022	02.03.2022
19520622	ANA PAULA DE SOUZA LOBO MACHADO	09.04.2011/08.04.2016	01.02.2022	02.03.2022
19531626	LUCIANO CINCURA SILVA SANTOS	08.12.2011/07.12.2016	01.02.2022	02.03.2022
19441640	LILIAN CRISTINA LUZ GOES	29.06.2011/28.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19525503	ANA CAROLINA PESSOA AFFONSO	08.08.2011/07.08.2016	01.02.2022	02.03.2022
19522113	INDIARA GOUVEIA DOS SANTOS	17.05.2011/16.05.2016	01.02.2022	02.03.2022
19447292	IVANA FERNANDA DE FREITAS CERQUEIRA SAMPAIO	08.01.2012/07.01.2017	01.02.2022	02.03.2022
19443902	POLLYANNA NUNES DE SANTANA	28.07.2011/27.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19531408	MIRIAN DA SILVA CAIRES	23.11.2011/22.11.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442156	VALDECI SOUSA SANTOS	30.06.2011/29.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442009	SALETE OLIVEIRA CARNEIRO	03.07.2011/02.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442355	FRANCE FABIANE DE JESUS ALMEIDA	04.07.2011/03.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443321	CYNTHIA FABIANA NUNES ANTUNES	04.07.2016/03.07.2021	01.02.2022	02.03.2022
19447533	WILTON SANTOS BARBOSA	08.01.2007/07.01.2012	01.02.2022	02.03.2022
19443164	JUCILEIDE LEITE MOREIRA LIMA	10.07.2011/09.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19524795	MARIA DE FATIMA NEVES SOARES	10.06.2016/09.06.2021	02.02.2022	02.05.2022
19443392	ANA PAULA ROCHA MENDES DA CRUZ	22.06.2016/21.06.2021	01.02.2022	02.03.2022
59116170	ANDREA DE VASCONCELOS CHAGAS	11.06.2011/10.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19446820	LUCIGLEIDE LEAL DE ASSIS	08.01.2012/07.01.2017	01.02.2022	02.03.2022
19523388	SHEILA MARIA BENVINDO LIMA	30.06.2011/29.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19447628	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAES MARTINS	20.12.2016/19.12.2021	01.02.2022	02.03.2022
19522302	PAULO MARCELO PIRES BASTOS	27.04.2011/26.04.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443976	MARCIA D ALCANTARA ARRUDA	04.07.2006/03.07.2011	01.02.2022	02.03.2022
19521364	DANIELA SODRE LOGETO	11.04.2016/10.04.2021	01.02.2022	02.03.2022
19442698	CATARINE GRISENTE DOS REIS DA COSTA	05.07.2016/04.07.2021	01.02.2022	02.03.2022
19445912	EDILENE CERQUEIRA BARBOSA	22.12.2006/21.12.2011	01.02.2022	02.03.2022
19523377	MARIA ALDERIZA RIBEIRO JUCA ROCHA	11.06.2016/10.06.2021	03.02.2022	03.04.2022
19441884	EMILIA SOUZA DA CRUZ	26.06.2006/25.06.2011	01.02.2022	02.03.2022
19444093	BRENO DA SILVA CALDAS JUNIOR	15.08.2011/14.08.2016	02.04.2022	01.05.2022
19446884	LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	09.01.2017/08.01.2022	01.02.2022	02.03.2022
19521871	ANDRE RODRIGUES DURAES	01.04.2016/31.03.2021	01.02.2022	01.04.2022
19258028	IVONILDES GUERRA DE QUEIROZ PARENTE	02.08.2006/01.08.2011	02.02.2022	02.05.2022
19520491	MICHELE ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	28.03.2016/27.03.2021	15.02.2022	15.05.2022
19446835	SAUMARA SANTOS DE ARAUJO	10.01.2012/09.01.2017	01.02.2022	02.03.2022
19443042	CATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	05.07.2011/04.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19521151	ESTEVAO TOFFOLI RODRIGUES	28.03.2011/27.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19522663	ANA CAROLINA GUIMARAES ROCHA	27.04.2011/26.04.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442136	JILSIMAR BATISTA TEIXEIRA	26.06.2011/25.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19441924	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	29.06.2016/28.06.2021	01.02.2022	02.03.2022
19444359	DENISE VIANA GOMES DA FONSECA	06.07.2016/05.07.2021	02.02.2022	03.03.2022
19519602	CRISTINA DE BARROS PAZ	10.03.2011/09.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19528462	JONELIA SANTANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	13.10.2016/12.10.2021	01.02.2022	02.03.2022
19524708	REGINA CELIA SANT ANNA DE ANDRADE	04.07.2016/03.07.2021	02.04.2022	01.05.2022
19240890	GENIVALDO LIMA BATISTA	01.11.2011/31.10.2016	01.02.2022	01.04.2022
19442775	IVANETE JOSE DOS SANTOS	05.07.2011/04.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19530688	MARCIONILIO MEIRA ROSA	01.12.2011/30.11.2016	01.02.2022	02.03.2022
19446349	FRANCISCO SOARES FILHO	08.01.2017/07.01.2022	01.02.2022	01.04.2022
19523070	ALEXANDRE RENNO BOA SORTE	13.06.2011/12.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
59113169	RAIMUNDO SAMUEL DOS SANTOS TOSTA	22.02.2016/21.02.2021	01.02.2022	02.03.2022
19529560	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA	22.09.2011/21.09.2016	01.02.2022	02.03.2022
19520558	GUILHERME SANTOS BRITO	28.03.2011/27.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19245697	ELIS REGINA BARBOSA DA CUNHA	11.05.2002/10.05.2007	02.02.2022	02.05.2022
19441528	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	21.06.2011/20.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19441522	GILVANIA DE ARAUJO LIMA	26.06.2011/25.06.2016	01.02.2022	02.03.2022

19233494	DEUZALINA SILVA E SILVA	28.02.2011/27.02.2016	01.02.2022	02.03.2022
19523534	RAYLDA COELHO BITTENCOURT SPIER	01.07.2011/30.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443313	SUZANA BOTELHO SOUZA	17.07.2011/16.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443306	ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS	12.07.2016/11.07.2021	01.02.2022	02.03.2022
19445803	LORENA ALMEIDA BRANDAO	22.12.2011/21.12.2016	01.02.2022	02.03.2022
19530251	ROBERTA DE SOUZA ASSMAR BONFIM	22.11.2011/21.11.2016	01.02.2022	02.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 16 de 04 de Março de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2022.0025835-59	19227256	ZULEIDE DA SILVA LIMA	ZULMARA LIMA DA CIRCUNCIZÃO	R\$ 1.400,00
019.11824.2022.0023441-63	19323124	MARIA JOSÉ EVANGELISTA	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 2.000,00
019.9704.2022.0020404-27	19302198	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	CLEIBER ANTONIO FERREIRA SANTOS	R\$ 2.200,00
019.5120.2022.0023824-10	19302847	RENAN TEIXEIRA BRAGA	MANUELA PINTO DANTAS BRAGA	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0026365-27	59066329	JANARY JOSÉ DOS SANTOS	JANAINA TATIANE ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

PORTARIA Nº 151 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando o que preceitua os termos do art. 153, parágrafo único, da Lei nº. 9.433/2005, **RESOLVE:** constituir comissão com os seguintes servidores: Investigador de Polícia Luciano Carneiro de Oliveira, matrícula nº 20346766; Investigador de Polícia Anativo Manuel da Conceição Filho, matrícula nº 20090140 e Coordenador II Leandro Santos Barbosa, matrícula nº 20425654 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimentos de Bens Permanentes - mobiliário, veículos e equipamentos comuns, referentes às compras realizadas pela Polícia Civil da Bahia e geridas pelo Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Processo SEI nº 099.8136.2022.0000126-96

Origem: Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP

Referência: 5º Termo Aditivo Contrato nº 004/2017/DPT

Empresa Caldas Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA

Despacho: Autorizado em 01 de março de 2022

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019.2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (Resultado Provisório dos Exames Pré-Admissionais)  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB





Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 22 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia-(CFSD PM/2019), publicado no DOE nº 23.038, de 27 de novembro de 2020, que trata da Convocação para os Exames Pré-admissionais, publicado no DOE nº 23.263, de 02 de outubro de 2021, RESOLVE publicar o resultado provisório dos exames pré-admissionais dos candidatos por ordem de classificação, por Cargo/Quadro de Praças e Sexo (masculino/feminino), dentro do número de vagas estipulado no Edital do concurso, contidos no Item 2.1 daquele Edital (Quadro de vagas para PMBA), no Anexo I deste Edital.

## ANEXO I

## RESULTADO PROVISÓRIO DO CFSD PM 2019.2

1. Resultado provisório da candidata abaixo relacionada, da reserva de vaga para gestante, no cargo de Soldado Policial Militar Feminino 2019, Região 01 - Salvador;

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	SITUAÇÃO
	2020268-7	CAROLINE RAMOS COUTO	10	INAPTA/CONTRA-INDICADA

2. Declarar a perda do direito de matrícula dos candidatos abaixo relacionados, por não atenderem aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previsto no inc. II do art. 5º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia) e por não atenderem aos critérios previstos nos Anexos I, II, III, IV das Portarias n.º 060 CG - PMBA/2017, de 09 de maio de 2017, em conformidade com o Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, publicado no DOE de 22 de outubro de 2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2146324-7	GABRIEL DE ARAUJO MATOS	178	FALTOSO
	2052869-8	WILDSON CAVALCANTE LIMA	199	INAPTO
	2001357-4	IGOR PHILIPPE SOARES DE OLIVEIRA	200	INAPTO
	2091075-4	DIOGO HENRIQUE BISPO DE JESUS	204	INAPTO
	2002217-4	JHAMES LEANDRO DA SILVA	212	INAPTO
	2091319-2	HERCULES LIMA DA SILVA	216	INAPTO
	2145966-5	RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	219	INAPTO
	2072884-0	MATHEUS CRUZ SANTOS	223	FALTOSO
	2100119-7	WILLIAM SOUZA DE OLIVEIRA	234	FALTOSO
	2068636-6	ANDERSON FELIPE DA SILVA	239	INAPTO
	2025161-0	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	242	FALTOSO
	2113213-5	BRUNO JORGE TEIXEIRA DA SILVA	243	INAPTO
	2060681-8	GUSTAVO ANTONIO CECILIANO DE MACEDO	244	INAPTO
	2036161-0	RAFAEL PINTO PASSOS	248	INAPTO
	2077504-0	MATHEUS SOARES OLIVEIRA FREIRE	255	FALTOSO
	2100919-8	FILIPPE GONCALVES DE ALMEIDA	257	INAPTO
	2025014-2	JOEL VITOR DOS SANTOS SANTANA	258	INAPTO
	2011580-6	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	263	FALTOSO
	2001735-9	RUAN JEAN LEIRO DA SILVA SANTOS	269	INAPTO
	2100374-2	PEDRO TRINDADE SILVA	270	INAPTO
	2076992-0	LUCAS SANTOS CARDOSO	275	FALTOSO
	2070750-9	JOAB SANTOS DA CONCEICAO	280	INAPTO
	2131424-1	ALLAN SOUZA DE CARVALHO COELHO	284	INAPTO
	2080617-5	RODRIGO VILELA ARAUJO	285	INAPTO
	2129940-4	JOAO PEDRO FREIRE SANTOS	290	FALTOSO
	2052511-7	CLEITON SANTANA GALDINO DE MORAES	292	INAPTO
	2078451-1	ERICSSON PEDRO PEREIRA ROZENDO	293	FALTOSO
	2107189-6	TIAGO GERMANO BISPO	296	INAPTO
	2100952-0	GUSTAVO LUIGI MOBILIA ROCHA	299	INAPTO/CONTRA INDICADO
	2083908-1	GLEITON LIMA MARINHO	302	INAPTO
	2110148-5	OTAVIO SANTOS FERREIRA	307	FALTOSO
	2098925-3	JOSE MATHEUS DOS SANTOS GOMES	310	FALTOSO
	2110611-8	DANIEL VILAS BOAS DE SOUZA	311	FALTOSO
	2091735-0	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	312	FALTOSO
	2029065-9	MARCELO JUCA GUIMARAES FILHO	321	FALTOSO
	2080256-0	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	323	INAPTO
	2106520-9	JONATHAS GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	325	INAPTO
	2097032-3	CLEISOM COELHO DOS SANTOS	327	INAPTO
	2108118-2	ROMARIO BARRETO DE SOUZA	330	FALTOSO
	2099789-2	ADALBERTO VICTOR LIMA DE MOURA PIRES	333	INAPTO
	2078384-1	EDUARDO COSTA FARIAS	340	FALTOSO
	2132563-4	FLAVIO DAS NEVES SILVA	341	INAPTO
	2032161-9	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	346	INAPTO
	2067005-2	ARTHUR SAMPAIO LYRA RODRIGUES	347	INAPTO
	2083846-8	FABIO HENRIQUE COSTA ANDRADE	349	FALTOSO
	2027697-4	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	350	INAPTO
	2076080-9	LEONARDO DA SILVA ARAUJO	351	INAPTO

	2096596-6	JOAO BATISTA SANTANA NETO	373	INAPTO
	2089808-8	MARCONES ALVES BARBOSA DE SOUZA	380	INAPTO
	2084542-1	GLAUBER DE OLIVEIRA GUEDES FILHO	381	FALTOSO
	2084753-0	WILLIAM GABRIEL FREITAS PINHO	402	INAPTO
	2069618-3	SAMUEL ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	411	INAPTO
	2073178-7	ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	413	INAPTO
	2130940-0	RAMON DA CONCEICAO DOS SANTOS	416	FALTOSO
	2124999-7	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	420	FALTOSO
	2071595-0	LUCAS MOREIRA ARAUJO	421	INAPTO
	2039930-8	LEONARDO CAMPOS LAGO	424	INAPTO
	2042879-0	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	429	FALTOSO
	2017852-2	EVERTON FONSECA SANTOS	434	FALTOSO
	2095248-1	MATEUS SANTOS ALBUQUERQUE	436	INAPTO
	2102706-4	LUIZ FELIPE VIRGENS FRAGA	440	INAPTO
	2012796-0	DANILO CARVALHO DE LIMA	444	FALTOSO
	2086755-7	DANILO GOMES ALVES DOS SANTOS	447	INAPTO
	2155220-7	TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA	450	FALTOSO
	2074309-2	ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS	454	FALTOSO
	2053192-3	LUIS FELIPE MARQUES DOS SANTOS	456	INAPTO
	2111500-1	MATEUS MARCIO DE MORAES FORTUNA SANTOS (SUB-JUDICE)	465	INAPTO
	2090388-0	ELDER CASTRO BERNARDES	470	INAPTO
	2034640-9	ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	477	FALTOSO
	2046116-0	CASSIO ALVES DE LIMA BARRETO	478	FALTOSO
	2108605-2	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	480	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2068051-1	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	67	FALTOSO
	2091019-3	IURE DE SOUZA CUNHA	70	INAPTO
	2111777-2	LUCAS OTAVIO VIEIRA DE SOUZA	71	INAPTO
	2019067-0	DANIEL ALMEIDA MARQUES	73	FALTOSO
	2015441-0	PHABLO CAVALCANTE NUNES	75	FALTOSO
	2101361-6	GERDEAN DE SOUSA SILVA	78	FALTOSO
	2045484-8	LEANDRO DA SILVA TAVARES	89	FALTOSO
	2055662-4	MICHELL MENDES SANTOS	90	FALTOSO
	2119259-6	FREDERICK RAMON SILVA CRUZ SANTOS	93	FALTOSO
	2014042-8	LEANDRO ARAUJO RODRIGUES	95	FALTOSO
	2079429-0	LEON RODRIGUES PEREIRA	118	INAPTO
	2001045-1	RAFAEL PEIXOTO CORREA DE OLIVEIRA	119	INAPTO
	2141790-3	BRUNO VINICIUS DE SA SOUZA	121	FALTOSO
	2066112-6	THYAGO SERGIO HOLANDA FERNANDES	122	FALTOSO
	2088375-7	HUGO FREDERICO ROSA FREIRE	125	INAPTO
	2037629-4	EVANILDO JOAQUIM RODRIGUES	130	INAPTO
	2078298-5	MATHEUS ALVES DA ROCHA	131	FALTOSO
	2090641-2	THIAGO BARBOSA SILVA (SUB-JUDICE)	139	FALTOSO
	2013359-6	FELIPE DOS SANTOS LEITE	147	FALTOSO
	2029472-7	CAIQUE BRAULIO TAVARES DANTAS	152	INAPTO
	2057348-0	IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	158	FALTOSO
	2139513-6	JAZIEL DA SILVA SANTOS FILHO	159	FALTOSO
	2108744-0	JOSE AYRTON DOS SANTOS SOBRINHO	164	FALTOSO
	2058812-7	JOSE CORDEIRO NETO	165	FALTOSO
	2147080-4	LWAHN LINN DE LIMA LEANDRO	167	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2132932-0	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	79	FALTOSO
	2144665-2	ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO	87	FALTOSO
	2071187-5	WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	96	FALTOSO
	2031783-2	JOSE GABRIEL LEITE LOPES E LOPES	97	INAPTO
	2109890-5	PABLO SILVA DOS SANTOS	108	INAPTO
	2097598-8	LUCAS FARIAS DOS SANTOS	110	INAPTO
	2150800-3	DIOGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	112	FALTOSO
	2062351-8	LUAN MACHADO NASCIMENTO	126	FALTOSO
	2000482-6	MATHEUS GALVAO DA SILVA RIBEIRO	128	FALTOSO
	2057906-3	LUIZ FELIPE DA CRUZ ASSUNCAO	129	FALTOSO
	2001214-4	WESCLEY CONCEICAO FREITAS	136	INAPTO
	2084171-0	THALLES RENATO ALCANTARA DA SILVA	146	FALTOSO
	2055797-3	ANDRE LUCAS SOUZA SANTOS	153	FALTOSO
	2098621-1	YAN LUCAS GUSMAO DE SOUZA	171	INAPTO
	2097012-9	LUDIEL PASSOS OLIVEIRA	173	FALTOSO



2099609-8	ADAILTON SILVA LIMA JUNIOR	175	INAPTO
2128475-0	LUIS FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	176	INAPTO
2103951-8	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	178	FALTOSO
2023553-4	LUAN GONCALVES DE MELO	181	FALTOSO
2018901-0	ICARO FARIAS ARAGAO	184	FALTOSO
2095550-2	RAPHAEL SANTOS BARROS	186	INAPTO
2093327-4	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	191	INAPTO
2013123-2	THIAGO SANTOS DE SOUSA	194	INAPTO
2042871-5	JOHN CARLOS DA SILVA SANTOS	197	INAPTO
2120160-9	JOALISSON DOS REIS SOARES	198	FALTOSO
2102002-7	CAIO VINICIUS BASTOS DA SILVA	200	FALTOSO
2023468-6	ANDIEL ALMEIDA RIBEIRO	205	FALTOSO
2037596-4	ANDERSON LIMA DA SILVA	206	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2128931-0	JUAN MARCOS SANTOS DE CRISTO	69	FALTOSO
	2106911-5	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	80	INAPTO
	2020537-6	JACKSON DE JESUS RABELO	82	FALTOSO
	2049353-3	FABRICIO ARAUJO EVANGELISTA	83	INAPTO
	2018975-3	PAULO HENRIQUE SANTOS DE AVILA ROSARIO	84	INAPTO
	2035823-7	TALISON SANTOS MARTINS	92	INAPTO
	2012485-6	CESAR VINICIUS FONTES DOS SANTOS	97	INAPTO
	2118380-5	MATHEUS SUPINO DA SILVA LISBOA	100	FALTOSO
	2057090-2	JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	101	INAPTO
	2128754-6	WISLEY TAYLLOR SANTOS CARDOZO	103	INAPTO
	2029837-4	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES	110	INAPTO
	2127178-0	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	111	INAPTO
	2111518-4	PAULO ROBERTO JANUÁRIO BENJOINO	117	INAPTO
	2085242-8	AMAURI PACHECO LIMA	118	INAPTO
	2109874-3	RAILAN PASCOAL RODRIGUES	120	FALTOSO
	2058708-2	IRVING BISPO SANTOS	121	INAPTO
	2073164-7	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	122	FALTOSO
	2059412-7	LUIZ CARLOS CARVALHO VIANA	124	INAPTO
	2081506-9	ADSON VICTOR SANTOS DE BRITO	126	INAPTO
	2072966-9	CLEISSON DA SILVA MARINHO	129	INAPTO
	2103080-4	ELIELTON SOUZA SANTOS	131	INAPTO
	2080910-7	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	147	FALTOSO
	2001862-2	MURILLO RODRIGUES MOURA (SUB-JUDICE)	151	INAPTO
	2095578-2	ROSIVALDO CHAVES MORAIS	152	INAPTO
	2081737-1	PATRYCK CARDOSO RHAMET	160	INAPTO
	2084101-9	ICARO SANTOS DA COSTA (SUB-JUDICE)	162	INAPTO
	2095975-3	BRENO CHELES PATEZ	163	INAPTO
	2057302-2	JOAO PABLO ALVES BORGES	164	FALTOSO
	2078287-0	LUAN OLIVEIRA RODRIGUES	169	FALTOSO
	2061938-3	PEDRO HENRIQUE DIAS VIEIRA	170	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIADA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2092129-2	RAPHAEL FERNANDES FONSECA	70	FALTOSO
	2108350-9	VINICIUS MENEZES SILVA	83	FALTOSO
	2055515-6	RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE	84	FALTOSO
	2019588-5	IGOR PIAGIO SILVA	100	FALTOSO
	2045641-7	FABIO DAMASCENA MONTEIRO DE CARVALHO	116	FALTOSO
	2130532-3	EMERSON SOUZA SILVA	117	FALTOSO
	2091202-1	LUCAS DA SILVA NERY	118	INAPTO
	2059283-3	SELTON LUAN SILVA SANTOS	121	INAPTO
	2067108-3	LUDSON DAMASCENA DE SOUZA	129	FALTOSO
	2073019-5	EMERSON BRAGA DOS ANJOS	130	INAPTO / CONTRA INDICADO
	2146958-0	MAURICIO ALVES PINTO	133	FALTOSO
	2058071-1	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA	138	FALTOSO
	2003817-8	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA	144	INAPTO
	2055943-7	VINICIUS MELO DE OLIVEIRA	145	INAPTO
	2013131-3	JULIO CESAR DA CUNHA OLIVEIRA	149	FALTOSO
	2100950-3	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	151	FALTOSO
	2030846-9	RAFAEL ARAUJO LIMA	159	FALTOSO
	2090882-2	ANDERSON LOPES DA SILVA	160	FALTOSO
	2111846-9	PEDRO FLAVIO SANTIAGO BARBOSA	166	FALTOSO
	2030224-0	PATRIC PEREIRA NEVES	167	FALTOSO
	2113268-2	ADENILSON ARAUJO LACERDA 8	170	FALTOSO

2071579-0	CAIO LUCAS PEREIRA QUEIROS	175	FALTOSO
2102859-1	UESLEI SANTOS SOUZA	190	INAPTO
2078416-3	HERBES ARAUJO SILVA	201	FALTOSO
2086119-2	DANIEL SANTOS SOUZA (SUB-JUDICE)	204	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2005007-0	JADISON CARLOS SOUZA DOS SANTOS	65	INAPTO
	2077720-5	LUCAS TORRES DE ARAUJO	91	FALTOSO
	2006828-0	CLEANDRO CACIANO QUIXABEIRA	92	FALTOSO
	2052398-0	GEOVANE NUNES GONCALVES	99	INAPTO
	2088911-9	ALEXANDRE SILVA SENA	100	INAPTO
	2119543-9	MATHEUS CORREA OLIVEIRA	107	FALTOSO
	2015209-4	PAULO SILAS CONCEICAO SANTOS	120	FALTOSO
	2143049-7	RIVAN EDUARDO MUNIZ NOGUEIRA	121	FALTOSO
	2054796-0	KLEBIO FRANCISCO DOURADO	128	FALTOSO
	2078516-0	ISRAEL TANDIAL COELHO DO NASCIMENTO	133	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2099359-5	IGOR MARTINS MATOS DE CASTRO DOURADO	41	FALTOSO
	2063467-6	LUAN QUELVIN ARAUJO SILVA	46	FALTOSO
	2091605-1	WEMERSON PASSOS PORTO	60	FALTOSO
	2097525-2	BRUNO LEONARDO NUNES DOURADO	61	INAPTO
	2114994-1	MAIKO JOHNATA SOUZA DOS SANTOS	75	FALTOSO
	2060807-1	GABRIEL GESTEIRA DE OLIVEIRA	77	INAPTO
	2075747-6	LUCAS NASCIMENTO BARROS	78	FALTOSO
	2112820-0	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA	84	FALTOSO
	2085654-7	CAIQUE AMORIM FORTALESA	93	INAPTO
	2019895-7	JEFFERSON GOMES BARRETO (SUB-JUDICE)	97	INAPTO
	2138762-1	LUCIANO DOS SANTOS TEIXEIRA (SUB-JUDICE)	99	FALTOSO
	2077598-9	HERBERT DA COSTA SANTOS (SUB-JUDICE)	102	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2099208-4	MATHEUS ANDRADE CARDOSO	66	FALTOSO
	2059259-0	ALAN SANTOS COSWOSK	67	FALTOSO
	2070993-5	SAMOEL BORGES FILHO	90	INAPTO
	2090424-0	LEHANES CANDIDO MACHADO DE SOUSA	97	FALTOSO
	2031035-8	PEDRO HENRIQUE MARTINS MARQUES FERREIRA	100	FALTOSO
	2071952-3	TALLES REMIDO CARDOSO	113	INAPTO
	2010456-1	ADSON BARBOSA RIBEIRO	135	FALTOSO
	2067069-9	ADILSON GOMES ALVES	136	INAPTO
	2130071-2	WESLEY SNAYTH SANTOS E SANTOS (SUB-JUDICE)	146	INAPTO
	2020734-4	AILSON APOLINARIA BERNARDO	155	FALTOSO
	2066812-0	GUILHERME DE ARAUJO LIMA	157	INAPTO
	2067595-0	LUCAS BRITO LIMA	158	INAPTO
	2020353-5	EPENITO ALMEIDA RIOS NETO	159	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2057269-7	ALCIDES OLIVEIRA NETO	71	INAPTO
	2036514-4	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA NETTO JUNIOR	72	FALTOSO
	2127272-7	WESLEY ALVES DOS SANTOS	96	FALTOSO
	2098282-8	JORNELIS UZEDA DA SILVA SANTOS	99	INAPTO/CONTRA INDICADO
	2083248-6	MATEUS DA SILVA SANTOS	102	FALTOSO
	2059872-6	ANTONYNS CHAGAS SANTOS MENDES	103	FALTOSO
	2097037-4	LUIZ OTAVIO SANTOS TAVARES	111	INAPTO
	2084838-2	VENICIUS RAMOS LINS	114	INAPTO
	2023714-6	RAFAEL MECENAS PAIXAO	117	FALTOSO
	2038796-2	RICARDO SANTOS CASTRO	125	FALTOSO
	2047386-9	BRUNO DONATO DOS SANTOS	129	FALTOSO
	2146354-9	GABRIEL ROCHA DUARTE	134	FALTOSO
	2006679-1	JANEISON NASCIMENTO SILVA	135	INAPTO
	2054662-9	JOAO VITOR SANTOS SILVA	148	INAPTO
	2119721-0	PEDRO HENRIQUE BITENCOURT TEIXEIRA	150	INAPTO
	2000889-9	LUCAS FONTINELES PEREIRA	154	FALTOSO
	2075533-3	IVO DE ALMEIDA TEIXEIRA NETO	155	FALTOSO
	20956959	JEMESSON RIBEIRO SANTOS	156	FALTOSO



2067921-1	JOSE DE MAGALHAES CARDOSO NETO	157	FALTOSO
2102552-5	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	160	INAPTO
2053927-4	MARCOS GOIS DE MENDONCA OLIVEIRA	165	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2025563-2	ANNA CAROLINA LEMOS DE MENEZES	22	INAPTA
	2007180-9	SIMEI JACQUES CARDOSO MARQUES	28	INAPTA
	2045886-0	LIDIANE BITENCOURT DA SILVA	29	FALTOSA
	2120351-2	LOUISE MARIA DE BRITTO CUNHA CORREA	30	FALTOSA
	2010999-7	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	35	INAPTA
	2012109-1	LEILIANE SANTOS ARAGAO (SUB-JUDICE)	41	INAPTA
	2099737-0	ANA CLARA DAVID DE SOUZA DOS SANTOS	42	INAPTA
	2114375-7	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	47	INAPTA
	2129536-0	VALDILENE NONATO SANTOS FRANCA	51	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2075782-4	EDUARDA FREIRE DE SOUZA	15	INAPTA
	2012769-3	JOYCE CAROLINA DE ANDRADE E SILVA	17	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2085986-4	REBECA SOUZA ROCHA OLIVEIRA	15	INAPTA
	2085881-7	BRUNA SOUZA ROCHA OLIVEIRA	17	FALTOSA
	2078681-6	THAIS MILENA COSTA DOS SANTOS	22	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2091001-0	CAMILLA SOUZA LEMOS	12	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2070062-8	SANDY ANDRADE BOAVENTURA DE SANTANA	11	FALTOSA
	2140124-1	JAMYLE PEREIRA DE JESUS	21	FALTOSA
	2084943-5	ANA LUISA DE CASTRO MARTINS	22	INAPTA
	2000123-1	JESSICA DE OLIVEIRA BATISTA (SUB-JUDICE)	26	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2106593-4	NAIANA FLAVIA LEO REGO	12	INAPTA
	2119916-7	ANA KAROLINE DE SOUZA SILVA	15	INAPTA
	2103310-2	GESSICA SOUZA SILVA CERQUEIRA	18	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2101686-0	KALIANE DE ASSIS RODRIGUES	15	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2091267-6	MARIANA ARAUJO SANTANA	15	INAPTA
	2047729-5	DANIELA BARROS DOS SANTOS	18	FALTOSA
	2109589-2	GABRIELA SILVA DOS SANTOS MENDONCA	20	INAPTA

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2110741-6	MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	175	INAPTO
	2019717-9	JUCIMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR	178	INAPTO
	2100785-3	CESAR CERQUEIRA RIOS JUNIOR	185	INAPTO
	2028488-8	ICARO DUARTE DOS SANTOS	186	FALTOSO
	2044341-2	LUCIANO SANTOS ARAUJO	198	INAPTO
	2144213-4	THACIO DOS SANTOS RIBEIRO	234	FALTOSO
	2129584-0	JOAO PAULO DE ALMEIDA CHAVES SANDES	255	INAPTO
	2034299-3	SAMUEL NOVAIS DA SILVA	257	INAPTO
	2088036-7	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	267	INAPTO
	2017537-0	RAMON MOTA DA CONCEICAO	268	FALTOSO

2007333-0	YURI SILVA SANTOS	276	INAPTO
2002948-9	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	301	INAPTO
2019014-0	LEANDRO SANTOS DE LIMA	308	INAPTO
2049833-0	JEOVANE OLIVEIRA DE JESUS	322	INAPTO
2077827-9	VALMIR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	328	INAPTO
2140064-4	EMANUEL CONCEICAO SANTANA	330	FALTOSO
2091637-0	FELIPE GOMES MAURICIO	332	FALTOSO
2065507-0	PAULO RODRIGO DA COSTA CORREIA DOS REIS	334	INAPTO
2063519-2	YURI SANTOS FRANCO	335	INAPTO
2116345-6	JAIR BARRETO SANTANA	339	INAPTO
2074027-1	VITOR DE MATTOS FIGUEIREDO	347	INAPTO
2024115-1	LUAN CARLOS DA COSTA COUTO	348	FALTOSO
2000986-0	VICTOR FREITAS DE ARAUJO	362	INAPTO
2090652-8	GABRIEL CARDOSO SACRAMENTO	367	FALTOSO
2107604-9	FABRICIO SAMPAIO DOS SANTOS	368	INAPTO
2115008-7	MATHEUS DE JESUS MATOS	378	INAPTO
2052399-8	OSMAR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	393	INAPTO
2133619-9	SILAS ALMEIDA DOS SANTOS	396	INAPTO
2008927-9	HEBERT LIMA CERQUEIRA	402	INAPTO
2142427-6	JEAN HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	407	INAPTO
2122969-4	MOISES PEDREIRA DA CONCEICAO	411	INAPTO
2112289-0	ALISSON DE JESUS COSTA	421	INAPTO
2035182-8	RAFAEL RAMOS DA SILVA	434	INAPTO
2083142-0	PEDRO LUIZ DOS REIS OLIVEIRA PEREIRA	445	INAPTO
2119398-3	YURI WALLACE SALOMAO DE SOUZA SANTOS	446	INAPTO
2105300-6	VICTOR PEREIRA ROSA	454	FALTOSO
2094315-6	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE	457	FALTOSO
2006175-7	LAIONARDO JONATAN JESUS DOS SANTOS	483	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2062964-8	WILSON GABRIEL SOUZA SANTOS	57	INAPTO
	2002807-5	ITALO YURI NASCIMENTO SANTOS	58	FALTOSO
	2068604-8	MATEUS WYLLE ALVES DOS SANTOS	78	INAPTO
	2092077-6	JANIOR DE SOUZA PEREIRA	94	FALTOSO
	2128052-5	MATHEUS BOMFIM BASTOS	101	FALTOSO
	2016649-4	JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA	105	FALTOSO
	2124813-3	MURILLO SILVA DE LIMA	113	FALTOSO
	2048545-0	ALISON DA SILVA SOUZA	116	INAPTO
	2101614-3	BRUNO ALVES BARBOSA	120	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2033150-9	MATEUS SANTANA SANTOS	83	INAPTO
	2121767-0	ALEX SOUZA MARTINS	90	INAPTO
	2091040-1	ALEXSANDRO NUNES DA SILVA	102	FALTOSO
	2154398-4	YURI BARRETO DA SILVA SANTOS	105	INAPTO
	2010630-0	NATALICIO ALVES DE OLIVEIRA	112	FALTOSO
	2123512-0	EDIPO BRITO FERREIRA	114	INAPTO
	2035922-5	RAMON OLIVEIRA VIEIRA	115	INAPTO
	2111475-7	WANDERSON EDMIR BERTO DO NASCIMENTO SILVA	118	INAPTO
	2085420-0	LUKAS PESSOA LIMA	120	INAPTO
	2113363-8	MARCOS MOREIRA DOS SANTOS	130	INAPTO
	2007323-2	DOUGLAS MENEZES DA SILVA	131	FALTOSO
	2131414-4	JEFFERSON DOS REIS SOUZA	141	INAPTO
	2112725-5	VLADEMIR FRANCA ALVES	146	FALTOSO
	2113914-8	JUNICIO DIAS SANTOS	150	FALTOSO
	2122767-5	DEYVIDY LUA NASCIMENTO DOS SANTOS	160	FALTOSO
	2118165-9	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	165	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2119699-0	LUCAS ARAUJO PEREIRA	65	FALTOSO
	2004332-5	ROMISON LOPES SANTOS	83	FALTOSO
	2061412-8	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	107	INAPTO
	2054943-1	JEFFERSON SILVA SOUZA	109	INAPTO
	2100590-7	GENILSON SACRAMENTO DOS SANTOS NETO	146	INAPTO
	2022695-0	DHEYMISON SILVA SANTOS	150	INAPTO



2054871-0	JONH WILLIAN LIMA PEREIRA	167	INAPTO
-----------	---------------------------	-----	--------

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2076345-0	TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	75	INAPTO
	2144687-3	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	79	FALTOSO
	2063737-3	DOUGLAS PEDROSO DOS SANTOS LEAL	88	FALTOSO
	2046114-3	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	89	INAPTO
	2076785-4	JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	90	INAPTO/CONTRA INDICADO
	2137340-0	JONATAS ANDRADE FREITAS	98	FALTOSO
	2071237-5	MARCOS VINICIUS SAMPAIO SANTOS	148	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2069891-7	MARLOS DOURADO DA SILVA	72	INAPTO
	2074353-0	LUCAS SANTOS MEIRA	89	INAPTO
	2087472-3	DANILO MACHADO UMBURANAS	94	INAPTO
	2005631-1	LUCAS MOISES LIMA MOREIRA	98	INAPTO
	2135488-0	CLEBSON LIMA REBOUÇAS	111	INAPTO
	2062301-1	BRUNO ANDRADE BARRETO	116	FALTOSO
	2108617-6	ANTONIO CHARLES DA SILVA SERPA	119	FALTOSO
	2008835-3	RICARDO DOS SANTOS BIZERRA NETO (SUB-JUDICE)	121	INAPTO
	2007084-5	EVANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	122	INAPTO
	2056150-4	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	124	INAPTO
	2100127-8	CARLOS ATYLA CARNEIRO PINHO DA SILVA	126	INAPTO
	2075267-9	RUBEN MICAEL SANTOS DA SILVA	135	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2019517-6	WILLIAM FIDEL DE QUADROS SANTOS	33	INAPTO
	2064339-0	IWRY GONCALVES BARRETO	51	FALTOSO
	2127099-6	JHONATAN RODRIGUES DE JESUS	53	INAPTO
	2126944-0	MATHEUS SILVA FRANCA SANTOS	56	INAPTO
	2046326-0	HERMES DAVIDSON SOUSA CRUZ SANTOS	68	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2103258-0	RAFAEL DE JESUS LOPES (SUB-JUDICE)	72	FALTOSO
	2122662-8	RUAN VICTOR DA SILVA LIMA	74	INAPTO
	2090048-1	THIAGO JARDIM DE SOUZA	84	INAPTO
	2136830-9	EDITON DE SOUZA SANTOS	95	INAPTO
	2121510-3	ANTONIO ELIO NERIS DOS SANTOS JUNIOR	104	INAPTO
	2128594-2	VALDINEI GONCALVES DA SILVA	131	FALTOSO
	2001886-0	VINICIUS SILVA SANTOS (SUB-JUDICE)	142	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2026479-8	ELDER GONSALVES DE MELO	48	INAPTO
	2087362-0	* MARRIELSON SANTOS DA COSTA	50	FALTOSO
	2065058-2	GABRIEL DA SILVA BASTOS	52	FALTOSO
	2068848-2	LUCAS SANTOS DE SOUZA	55	INAPTO
	2106043-6	ITALO OLIVEIRA NUNES	68	FALTOSO
	2121456-5	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	76	INAPTO
	2045125-3	RAPHAEL XISTO SANTOS	84	FALTOSO
	2083667-8	ALEXANDRE MAGNO CARVALHO DANTAS	104	INAPTO
	2111289-4	RAFAEL SALES DOS SANTOS	107	INAPTO
	2077310-2	PEDRO LUCAS SA DA SILVA	110	INAPTO
	2117020-7	RAFAEL SANTANA FREITAS	111	FALTOSO
	2009930-4	EDMILTON JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	113	FALTOSO
	2071602-8	LEONARDO REBOUÇAS DE CASTRO	114	INAPTO
	2079995-0	LUCIANO CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	117	INAPTO
	21036810	KLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS	118	INAPTO
	2079339-1	JANDSON CRISTOVAO DA SILVA	119	INAPTO
	2084514-6	MATHEUS DE SOUZA QUEIROZ ALVES	123	INAPTO
	2076634-3	EDVIN CONCEICAO DA SILVEIRA	134	INAPTO
	2023678-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR	135	INAPTO

\* O candidato encontra-se no curso de formação, da primeira turma do CFSD/PM 2019. Convocado Subjudice.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2016457-2	CLARA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	27	INAPTA
	2055770-1	LORENA BARRETO DA CONCEICAO	34	FALTOSA
	2024839-3	JESSICA OLIVEIRA BOMFIM	45	FALTOSA
	2094110-2	CHRISTIANNE DORIA DOS SANTOS SILVA	47	INAPTA
	2100296-7	LIZANDRA EMILY CONCEICAO PEREIRA	53	INAPTA
	2082748-2	JAQUELINE DAIANE DA CRUZ PIMENTEL SANTOS	56	INAPTA
	2068276-0	TICIANE REIS DA SILVA	59	FALTOSA
	2006416-0	BRUNA SANTOS DAS NEVES (SUB-JUDICE)	62	INAPTA
	2125773-6	YASMIN BIANCA CASTRO BRITO	63	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2077097-9	ABIDA JACKELLYNE SILVA	10	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2093149-2	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	22	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2056274-8	LUCIVANIA XAVIER DA SILVA	14	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2091193-9	CAROLINE DOS SANTOS DIAS	9	INAPTA
	2015476-3	VANESSA MARQUES DA CONCEICAO	15	INAPTA

3. Considerar aptos/indicados nos exames pré-admissionais, por Ordem de Classificação, por Cargo/Quadro de Praças, Região de Classificação - Município/Sede e Sexo, candidatos componentes do cadastro de reserva no Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, abaixo relacionados.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2016455-6	VINICIUS DILERMAN SIMOES DE OLIVEIRA	172	APTO/INDICADO
	2026648-0	ERIC JOSE PINHO CARVALHO	175	APTO/INDICADO
	2090182-8	MURILO PEREIRA SILVA DE ARAUJO	177	APTO/INDICADO
	2041641-5	ERNESTO DA SILVA VALE BELO	179	APTO/INDICADO
	2073441-7	EMERSON ERNANDES MARTINS	190	APTO/INDICADO
	2078724-3	HERICLES ALVES DOS SANTOS	192	APTO/INDICADO
	2053656-9	RAFAEL LUIS DE JESUS SILVA	197	APTO/INDICADO
	2114520-2	MARCUS VINICIUS BRITO DOS SANTOS	202	APTO/INDICADO
	2086168-0	RAMON SANTOS DO NASCIMENTO	203	APTO/INDICADO
	2102229-1	JOAO LEMOS DA SILVA NETO	205	APTO/INDICADO
	2002509-2	FERNANDO FREITAS DE JESUS TEIXEIRA	210	APTO/INDICADO
	2080788-0	ALEXANDRE JOSE BARBOSA DA SILVA	220	APTO/INDICADO
	2105406-1	RAIMUNDO MEDEIROS DE JESUS NETO	222	APTO/INDICADO
	2037266-3	MARCOS VINICIOS SANTOS BRAGA	232	APTO/INDICADO
	2125537-7	MATEUS CRUZ DA SILVA	236	APTO/INDICADO
	2061946-4	PAULO JOAO DOS SANTOS MACHADO	238	APTO/INDICADO
	2030862-0	LUCAS JADIEL MENEZES DOS SANTOS	240	APTO/INDICADO
	2049719-9	IONES DE OLIVEIRA	241	APTO/INDICADO
	2121661-4	LAYON BITENCOURT AZEVEDO	245	APTO/INDICADO
	2123084-6	BRENON BARROSO DE ANDRADE	246	APTO/INDICADO
	2073875-7	FILIPE PINHEIRO SOARES DE QUEIROZ	247	APTO/INDICADO
	2093930-2	LUCAS MENDONCA DA SILVA	249	APTO/INDICADO
	2136486-9	JORGE ALAN DOS SANTOS CALMON	250	APTO/INDICADO
	2074181-2	FELIPE DOS SANTOS REIS	251	APTO/INDICADO
	2116972-1	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	252	APTO/INDICADO
	2097844-8	IAGO SANTOS FREITAS	253	APTO/INDICADO
	2084813-7	GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA	254	APTO/INDICADO
	2084471-9	ANDERSON VIEIRA DA CRUZ SANTOS	256	APTO/INDICADO
	2059744-4	IGOR CORREIA SANTOS	259	APTO/INDICADO
	2072429-2	NIVALDO FEITOZA ANDRADE	260	APTO/INDICADO
	2088096-0	RONALD BRENER GALDINO COSTA DOS SANTOS	261	APTO/INDICADO
	2076917-2	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	262	APTO/INDICADO





2096346-7	VINICIUS VILA VERDE ALMEIDA	264	APTO/INDICADO
2087149-0	MATHEUS RIBEIRO PINTO	265	APTO/INDICADO
2066472-9	SAVIO DE JESUS DA SILVA	266	APTO/INDICADO
2098232-1	NAILTON BARBOSA DOS SANTOS CERQUEIRA	267	APTO/INDICADO
2115642-5	MARCOS LUCAS ASSUNCAO DIAS	268	APTO/INDICADO
2102370-0	VITOR BRUNO DIAS CAETANO	271	APTO/INDICADO
2099080-4	IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA	272	APTO/INDICADO
2125019-7	FABIANO AUGUSTO CELESTINO DE ASSIS FILHO	273	APTO/INDICADO
2058885-2	ISAQUE FIGUEIREDO CANARIO	274	APTO/INDICADO
2047453-9	ADSON DOS SANTOS ANDRADE	276	APTO/INDICADO
2001067-2	MATEUS VINHAS SAMPAIO	277	APTO/INDICADO
2120783-6	IAGO RUAN NASCIMENTO SOARES	278	APTO/INDICADO
2087722-6	EDER FRANCO DA SILVA SOUZA	279	APTO/INDICADO
2119532-3	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	281	APTO/INDICADO
2101533-3	DIOGO MOTA MENEZES	282	APTO/INDICADO
2104387-6	VALMIR DA GLORIA BISPO JUNIOR	283	APTO/INDICADO
2060235-9	DAVSON AUGUSTO FEITOZA MELO	286	APTO/INDICADO
2064071-4	ERICK KENNETH ALMEIDA DA SILVA	287	APTO/INDICADO
2118486-0	NIVTON WEVERTON PEREIRA DA SILVA	288	APTO/INDICADO
2140645-6	MAILSON BARROS DA SILVA	289	APTO/INDICADO
2012919-0	FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONTES	291	APTO/INDICADO
2000148-7	FELIPE GOMES MENDES	294	APTO/INDICADO
2073146-9	CAIO FELIPE CALDAS DA SILVA	295	APTO/INDICADO
2129810-6	JURANDIR LOBO SILVA	297	APTO/INDICADO
2077677-2	JOSENILDO NEPOMUCENO DE SA JUNIOR	298	APTO/INDICADO
2119381-9	ALISSON VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	300	APTO/INDICADO
2052662-8	RAMON PITANGA MATOS	301	APTO/INDICADO
2065394-8	GENIVALDO SILVA ARANHA JUNIOR	303	APTO/INDICADO
2096708-0	RONALD DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA	304	APTO/INDICADO
2053108-7	VINICIUS BARBOSA CABRAL	305	APTO/INDICADO
2065728-5	PABLO CESAR DE QUEIROZ NEVES	306	APTO/INDICADO
2036091-6	LUCAS SOUSA DOS REIS	308	APTO/INDICADO
2038833-0	FELIPE RODRIGUES LIMA	309	APTO/INDICADO
2124432-4	EDRIK DA SILVA REZENDE	313	APTO/INDICADO
2067871-1	GUILHERME ALVES PINHEIRO	314	APTO/INDICADO
2006076-9	NEEMIAS SILVA SANTOS	315	APTO/INDICADO
2007241-4	IVA SANTOS E SANTOS	316	APTO/INDICADO
2087640-8	ELINALDO ROCHA CARVALHO	317	APTO/INDICADO
2010935-0	ANDERSON DA SILVA CORREIA	318	APTO/INDICADO
2079611-0	IAGO BARRETO LUNA	319	APTO/INDICADO
2003368-0	WESLEY BISPO DOS REIS JUNIOR	320	APTO/INDICADO
2094596-5	BRUNO SA DO NASCIMENTO	322	APTO/INDICADO
2081532-8	WILSON SANTANA PAES COELHO	324	APTO/INDICADO
2081487-9	JOSE GABRIEL MARTINS BENEVIDES	326	APTO/INDICADO
2073217-1	JULIO ROBERTO MOTA NASCIMENTO	328	APTO/INDICADO
2035316-2	ERICK JOSE DOS SANTOS	329	APTO/INDICADO
2035123-2	JOSE VITOR NERI DE ANDRADE	331	APTO/INDICADO
2141853-5	CAIO VINICIUS DE JESUS SANTANA	332	APTO/INDICADO
2058095-9	CAIQUE GALLOTTI BISPO BONATI	334	APTO/INDICADO
2071208-1	RODRIGO SILVA SANTOS	335	APTO/INDICADO
2045533-0	ALEX SILVA DA COSTA	336	APTO/INDICADO
2097737-9	ISMAEL FERREIRA LEITE	337	APTO/INDICADO
2105542-4	ANTHONY CAYNAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	338	APTO/INDICADO
2071624-9	PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE	339	APTO/INDICADO
2062205-8	EDVALDO DOS REIS DAS VIRGENS JUNIOR	342	APTO/INDICADO
2092213-2	VICTOR JORGE SILVA DE SANTANA	343	APTO/INDICADO
2119457-2	DIOGO SOUZA VIEIRA	344	APTO/INDICADO
2067497-0	FABIO SOARES DA CONCEICAO SILVA	345	APTO/INDICADO
2063168-5	SERGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	348	APTO/INDICADO
2093564-1	ANDREI ALCANTARA CHAVES DE MOURA	352	APTO/INDICADO
2106512-8	TIAGO DOS SANTOS LIMA	353	APTO/INDICADO
2003704-0	WALBER DE OLIVEIRA SANTOS	354	APTO/INDICADO
2069238-2	FELIPE MIRANDA SANTANA	355	APTO/INDICADO
2087667-0	ARIEL OLIVEIRA PARANHOS	356	APTO/INDICADO
2094511-6	LUCAS DA SILVA GOMES	357	APTO/INDICADO
2120133-1	MARCIO FREIRE CONCEICAO	358	APTO/INDICADO
2071257-0	RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	359	APTO/INDICADO
2077276-9	FLAVIO VINICIUS COELHO MAGALHAES	360	APTO/INDICADO
2078660-3	JEAN CARMO FELIX JUNIOR	361	APTO/INDICADO
2000632-2	ENZO VICTOR ARAUJO ALMEIDA	362	APTO/INDICADO
2062698-3	GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	363	APTO/INDICADO
2064981-9	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA SILVA	364	APTO/INDICADO

2104513-5	PEDRO JOSE GONCALVES ALMEIDA	365	APTO/INDICADO
2054981-4	TERCIO PEREIRA DE SOUZA FRANCA	366	APTO/INDICADO
2072170-6	JONATAS PEREIRA DA CRUZ	367	APTO/INDICADO
2071006-2	RAMON HENRIQUE DE LIMA SANTOS	368	APTO/INDICADO
2102725-0	MISAEOL OLIVEIRA DAS DORES	369	APTO/INDICADO
2091463-6	JOSIVAL PATRESIO RODRIGUES LIMA	370	APTO/INDICADO
2041946-5	ROGERIO SOUZA MENEZES	371	APTO/INDICADO
2086979-7	IGOR MELO FELIX	372	APTO/INDICADO
2064766-2	MAX PEREIRA CAFE	374	APTO/INDICADO
2082081-0	DANIEL SANTOS ASSIS	375	APTO/INDICADO
2058123-8	RAFAEL ESTEVAO SANTANA VELAME	376	APTO/INDICADO
2075842-1	JADSON SILVA NASCIMENTO	377	APTO/INDICADO
2111562-1	ERICK SANTOS LOBO	378	APTO/INDICADO
2111945-7	RODRIGO SANTANA LIMA	379	APTO/INDICADO
2059009-1	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	382	APTO/INDICADO
2068302-2	JOSE AUGUSTO SANTOS COSTA	383	APTO/INDICADO
2072501-9	CAIQUI DOS SANTOS SILVA	384	APTO/INDICADO
2082274-0	ENEAS DE OLIVEIRA RIOS NETO	385	APTO/INDICADO
2000135-5	HEITOR LAMACK SABINO PEGAS	386	APTO/INDICADO
2078303-5	LUCAS VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	387	APTO/INDICADO
2043353-0	JOELSON SILVA DE JESUS	388	APTO/INDICADO
2151595-6	PEDRO PAULO SILVA NEGRAO DE ARAUJO	389	APTO/INDICADO
2013975-6	ARTUR DA SILVA SANTOS	390	APTO/INDICADO
2010537-1	DIOGES QUEIROZ REIS	391	APTO/INDICADO
2117018-5	LUAN DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	392	APTO/INDICADO
2064973-8	LUCAS MENESES PEREIRA	393	APTO/INDICADO
2048762-2	GEOVANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	394	APTO/INDICADO
2082487-4	IURI ARAUJO SANTOS	395	APTO/INDICADO
2101200-8	HUGO MARQUES BRITO	396	APTO/INDICADO
2077646-2	DANIEL SILVA BRITO	397	APTO/INDICADO
2091802-0	ALISSON AMORIM LIMA	398	APTO/INDICADO
2134143-5	MARCUS VINICIUS BADARO PINTO CORREIA	399	APTO/INDICADO
2137321-3	MARCELO PINHO DANTAS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	400	APTO/INDICADO
2067575-5	FABIO JOSE LINS CORDEIRO JUNIOR	401	APTO/INDICADO
2115318-3	MARCOS WILIAM COPQUE NEVE	404	APTO/INDICADO
2009226-1	CAIO THIAGO FERREIRA DA SILVA	406	APTO/INDICADO
2111190-1	IGOR SOUZA MATOS FERREIRA	408	APTO/INDICADO
2009030-7	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	409	APTO/INDICADO
2100734-9	FELIPE SANTIAGO COSTA DO NASCIMENTO	410	APTO/INDICADO
2028370-9	JOAO FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA GOMES	412	APTO/INDICADO
2106024-0	NAILTON FELIPE BRITO GOMES	414	APTO/INDICADO
2098476-6	JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	415	APTO/INDICADO
2003469-5	RODRIGO DA SILVA SOUSA	417	APTO/INDICADO
2113543-6	MATHEUS DOURADO SOUZA	418	APTO/INDICADO
2067868-1	CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA	419	APTO/INDICADO
2055840-6	DAVI ANDRES PRAZERES GUZMAN	422	APTO/INDICADO
2038563-3	VANILSON FRANCA DOS SANTOS	423	APTO/INDICADO
2071061-5	LUIS CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR	425	APTO/INDICADO
2068152-6	NADSON DE SOUZA SANTOS	426	APTO/INDICADO
2065410-3	ESTACIO ALVES OLIVEIRA	427	APTO/INDICADO
2074030-1	REGINALDO COSTA DA COSTA	428	APTO/INDICADO
2091325-7	HERCULES NOEL DE SOUZA SANTOS	430	APTO/INDICADO
2084657-6	DANIEL DOS SANTOS BARRETO	431	APTO/INDICADO
2109577-9	JOSEMAR PEREIRA ALMEIDA	432	APTO/INDICADO
2111214-2	HENRIQUE BARBOSA SOUZA E SOUZA	433	APTO/INDICADO
2072685-6	HELIO DO DESTERRO SANTOS	435	APTO/INDICADO
2070471-2	FABRICIO LAZARO SANTOS SILVA	437	APTO/INDICADO
2057808-3	LUIZ FERNANDO SANTA ROSA SANTOS	438	APTO/INDICADO
2103855-4	FELIPE ARAUJO MOTA QUEIROZ	439	APTO/INDICADO
2110889-7	ITALO CHALVAKSON PARANAGUA SANTOS	441	APTO/INDICADO
2071066-6	UBERBET VALERIO DOS SANTOS ENCARNACAO JUNIOR	442	APTO/INDICADO
2079142-9	PAULO MATEUS SANTOS PASSOS	443	APTO/INDICADO
2005314-2	PEDRO FELIPE MOREIRA DE ALMEIDA	445	APTO/INDICADO
2058848-8	DANIEL DIAS SANTANA	446	APTO/INDICADO
2004850-5	PEDRO RAFAEL MELO MEIRELES	448	RETESTE
2059135-7	FILIFE GEOVANE FRANCA SAMPAIO SILVA	449	RETESTE
2100970-8	WYLLHAMS LUA ALMEIDA PALMA	451	APTO/INDICADO
2108774-1	IGOR DE OLIVEIRA REIS	452	APTO/INDICADO
2072311-3	DENISON CABRAL SILVA (SUB-JUDICE)	453	APTO/INDICADO
2084470-0	CRISTOVAO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR (SUBJUDICE)	455	APTO/INDICADO
2070585-9	EDUARDO JOSE BARBOZA DE SANTANA	457	APTO/INDICADO
2113881-8	PATRICK TIAGO DOS SANTOS PIRES	458	APTO/INDICADO



2093519-6	VINICIUS FERREIRA SOUSA	459	APTO/INDICADO
2089398-1	MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	460	APTO/INDICADO
2105011-2	RAIMUNDO FERREIRA FILHO JUNIOR	461	APTO/INDICADO
2063331-9	TIAGO SOUZA DO ROSARIO	462	APTO/INDICADO
2001847-9	GABRIEL RAMOS DE SA	463	APTO/INDICADO
2101295-4	FILIFE DOUGLAS SANTANA DA FONSECA	464	APTO/INDICADO
2101251-2	CAIO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	466	APTO/INDICADO
2006882-4	DIOGO SOARES CONCEICAO	467	APTO/INDICADO
2043869-9	SERGIO VILAS BOAS DE JESUS	468	APTO/INDICADO
2003060-6	MATEUS ALVES DE CASTRO	469	APTO/INDICADO
2063110-3	JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR	471	APTO/INDICADO
2125458-3	DIEGO DOS SANTOS SOARES	472	APTO/INDICADO
2124619-0	MATEUS ALMEIDA SANTOS	473	APTO/INDICADO
2086184-2	TIAGO TELLES ALVES	474	APTO/INDICADO
2085780-2	MARCONDES JESUS DE OLIVEIRA	475	APTO/INDICADO
2066122-3	FELIPE DOS SANTOS GOMES (SUB-JUDICE)	476	APTO/INDICADO
2042970-3	JORIMARCIO OLIVEIRA MARQUES JUNIOR (SUBJUDICE)	479	APTO/INDICADO
2100307-6	BRUNO LIMA GUIMARAES	481	APTO/INDICADO
2079910-1	MATHEUS SENA PENA	482	APTO/INDICADO
2012733-2	AELTON CRUZ SOBRINHO	483	APTO/INDICADO
2080583-7	PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	484	APTO/INDICADO
2106495-4	ANTONIO HEBERT CUNHA DOS SANTOS	485	APTO/INDICADO
2004346-5	UEDSON SANTOS DE SOUSA (SUB-JUDICE)	486	APTO/INDICADO
2078877-0	AYRES TEIXEIRA PINHA NETO (SUB-JUDICE)	487	APTO/INDICADO
2010436-7	CLAUDIO SILVA SANTOS ANUNCIACAO (SUBJUDICE)	488	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2056399-0	ATHYRSON PIMENTEL DE CARVALHO	63	APTO/INDICADO
	2045183-0	JEFFERSON MARTINS RODRIGUES	64	APTO/INDICADO
	2057083-0	MARIO CESAR DE CARVALHO SILVA	65	APTO/INDICADO
	2101489-2	KENNED DE AMORIM ALENCAR BARROS	68	APTO/INDICADO
	2096842-6	PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO	69	APTO/INDICADO
	2041899-0	GUSTAVO PEREIRA GOMES DE SOUZA	72	APTO/INDICADO
	2055230-0	WELLINGTON OLIVEIRA MOTA DA SILVA	74	APTO/INDICADO
	2079022-8	FILIFE MARLEY XAVIER DE BARROS	76	APTO/INDICADO
	2064295-4	CARLOS VINICIUS CARMO RAMOS	77	APTO/INDICADO
	2009584-8	JOSE VICTOR PEREIRA DA SILVA	80	APTO/INDICADO
	2030285-1	IGOR LOPES DE ALMEIDA	81	APTO/INDICADO
	2144126-0	MICHEL HEBERT LIMA CAVALCANTI (SUB-JUDICE)	82	APTO/INDICADO
	2006803-4	LEVI ALVES DO NASCIMENTO SOUSA	83	APTO/INDICADO
	2073714-9	WECLES BEZERRA DE SOUSA	84	APTO/INDICADO
	2008013-1	VINICIUS VITAL DA SILVA	85	APTO/INDICADO
	2111987-2	LUIS HENRIQUE CARVALHO NASCIMENTO VELOSO	88	APTO/INDICADO
	2033780-9	RAFFAEL LIMA FELIX	91	APTO/INDICADO
	2008408-0	BEAGGE SCARANZI ARAFAT AUDALIO SILVA	92	APTO/INDICADO
	2103057-0	RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES	94	APTO/INDICADO
	2007041-1	MARCELO FRANCISCO DE LIMA	96	APTO/INDICADO
	2113859-1	CLEONE SANTANA OLIVEIRA	97	APTO/INDICADO
	2023716-2	JOSE BORGES NETO	99	APTO/INDICADO
	2094686-4	ITALO CESAR FLORENCIO PEDROSA	100	APTO/INDICADO
	2070723-1	JEFFERSON RUMMENIGGE ALVES PEREIRA	101	APTO/INDICADO
	2001506-2	IURI COELHO RODRIGUES SILVA	102	APTO/INDICADO
	2018450-6	ALBERTO JUNIOR DAMACENO DUARTE	103	APTO/INDICADO
	2007785-8	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	105	APTO/INDICADO
	2006977-4	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	106	APTO/INDICADO
	2128267-6	JEOVA EVANGELISTA DE SOUZA	107	APTO/INDICADO
	2104011-7	JUDEONES SANTOS DE OLIVEIRA	108	APTO/INDICADO
	2015106-3	ALEX JHONNY SOUTO SANTOS	109	APTO/INDICADO
	2014253-6	RODRIGO COELHO GOMES DE LIMA	110	APTO/INDICADO
	2074851-5	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	111	APTO/INDICADO
	2098969-5	AMARO PEDRO DA SILVA NETO	112	APTO/INDICADO
	2014350-8	LUAN FILIPE XAVIER DE ALMEIDA	113	APTO/INDICADO
	2016875-6	WELLINGTON FELIPE DO NASCIMENTO CORREIA	114	APTO/INDICADO
	2064629-1	GABRIEL NUNES DE ASSIS	115	APTO/INDICADO
	2103063-4	ANTHONY RUAN SANTOS ANDRADE	116	APTO/INDICADO
	2077763-9	NYEDSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	117	APTO/INDICADO
	2065489-8	ELISIEL ANJOS DA SILVA (SUB-JUDICE)	123	APTO/INDICADO
	2037165-9	JOAO VICTOR BARBOSA TELES	124	APTO/INDICADO
	2104448-1	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	126	APTO/INDICADO
	2118228-0	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	127	APTO/INDICADO

2102784-6	MICHAEL BARROS DE MORAIS	128	APTO/INDICADO
2062109-4	RAMON BRAGA DE CASTRO	129	APTO/INDICADO
2078610-7	VICTOR VINICIUS TEIXEIRA ORNELLAS SANTOS	132	APTO/INDICADO
2071034-8	EDSON VINICIUS DE MORAES LIRA	133	APTO/INDICADO
2055962-3	ERLON GABRIEL PEREIRA LIMA	134	APTO/INDICADO
2077929-1	VALDEIR MARTINS DOS SANTOS	135	APTO/INDICADO
2107223-0	TALISSON MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA	136	APTO/INDICADO
2063191-0	JOILTON BISPO DIAS	137	APTO/INDICADO
2102107-4	RAFAEL DE SOUZA CAMPOS	140	APTO/INDICADO
2053298-9	ITALO RAMON GOMES DE CARVALHO (SUBJUDICE)	141	APTO/INDICADO
2016898-5	IVONALDO VANDERLEI DE CARVALHO	142	APTO/INDICADO
2006689-9	TARCISIO LOURENCO BEZERRA (SUB-JUDICE)	143	APTO/INDICADO
2096776-4	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA SOUZA	148	APTO/INDICADO
2131241-9	JOSUE BRITO DA SILVA	150	APTO/INDICADO
2019318-1	MATHEUS CIRQUEIRA SILVA	154	APTO/INDICADO
2085000-0	PABLO EMANUEL LEITE DA SILVA	155	APTO/INDICADO
2086821-9	IZAQUE ANDERSON RODRIGUES MONTEIRO	156	APTO/INDICADO
2070811-4	JOAO VICTOR GOMES DA SILVA PEREIRA	157	APTO/INDICADO
2057348-0	IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	158	APTO/INDICADO
2107737-1	JONAS EMANOEL DE SOUSA BARBOZA	160	APTO/INDICADO
2085320-3	JOSE RAMON DOS SANTOS SOUZA	161	APTO/INDICADO
2127101-1	MAX RUBENS GOMS DOS ANJOS	162	APTO/INDICADO
2106127-0	RAMMON WILLIAN DE LIMA JATOBA	163	APTO/INDICADO
2084757-2	DAVI PEREIRA DE SOUZA	166	APTO/INDICADO
2094482-9	LUZIFLAVIO AMORIM GOMES JUNIOR	168	APTO/INDICADO
2047946-8	IGOR SANTANA DE SOUZA JUNIOR	169	APTO/INDICADO
2124314-0	PAULO FERNANDO DA SILVA	170	APTO/INDICADO
2065821-4	DELIO DE SOUZA SOBRINHO JUNIOR	171	APTO/INDICADO
2043198-8	LUCAS ALMEIDA BONFIM SILVA	172	APTO/INDICADO
2071486-6	ANDRE LUIS RODRIGUES DE CASTRO	173	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2105603-0	IRLANIO LIMA DA MOTA	78	APTO/INDICADO
	2005334-7	FRED FERREIRA DA SILVA JUNIOR	80	APTO/INDICADO
	2022767-1	REGINALDO ANDRADE DA SILVA NETO	81	APTO/INDICADO
	2046047-3	HERLES BRANDAO DA SILVA JHUNIOR	83	APTO/INDICADO
	2035597-1	FRANCISCO BARBOZA DA COSTA NETO	85	APTO/INDICADO
	2089503-8	EMANUELL VICTOR GOMES ALENCAR SOARES	91	APTO/INDICADO
	2085023-9	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	93	APTO/INDICADO
	2041341-6	JANDEON LIMA DE MAGALHAES	94	APTO/INDICADO
	2101315-2	MATHEUS BARBOSA DA PAIXAO LO BIANCO	95	APTO/INDICADO
	2061658-9	THIAGO BISPO VALE	98	APTO/INDICADO
	2073037-3	JOSE ANGELO PINHEIRO LEAL OLIVEIRA	100	APTO/INDICADO
	2060691-5	JOSE HUMBERTO DE SOUZA FORTALEZA FILHO	102	APTO/INDICADO
	2091294-3	VINICIUS MENDONCA AMORIM	103	APTO/INDICADO
	2035207-7	FELIPE MENEZES SANTIAGO	109	APTO/INDICADO
	2069818-6	FRANCISCO THEONY SOUZA ALVES	117	APTO/INDICADO
	2016844-6	RICARDO SANTOS GONCALVES	118	APTO/INDICADO
	2097008-0	DOUGLAS DE MORAES CLARO	119	APTO/INDICADO
	2078000-1	THADEU BATISTA FREITAS	121	APTO/INDICADO
	2073984-2	GABRIEL GOMES SANTOS	122	APTO/INDICADO
	2080603-5	LANGSTON LIMA NOGUEIRA DA SILVA	127	APTO/INDICADO
	2014867-4	EVERALDO GOMES GONCALVES JUNIOR	130	APTO/INDICADO
	2072413-6	CARLOS RAFAEL SANTOS DA SILVA	131	APTO/INDICADO
	2111213-4	VINICIOS MATTHEUS MONTEIRO LEAL	132	APTO/INDICADO
	2002366-9	DIEGO DA SILVA PEREIRA BORGES	133	APTO/INDICADO
	2124845-1	SERGIO COSTA FIGUEREDO	134	APTO/INDICADO
	2075173-7	ADILIO BACELAR DE FREITAS	135	APTO/INDICADO
	2128436-9	BLEYDSON AMORIM FARIAS	137	APTO/INDICADO
	2094164-1	FILIFE DA SILVA RAMOS	138	APTO/INDICADO
	2054719-6	IAGO DA SILVA RODRIGUES	139	APTO/INDICADO
	2064252-0	LUCAS HENRIQUE SANTOS MOURA	140	APTO/INDICADO
	2080888-7	GABRIEL DA SILVA FEITOSA	141	APTO/INDICADO
	2137231-4	DANIEL DOS SANTOS GONZAGA FILHO	142	APTO/INDICADO
	2097151-6	REINAN SANTOS LIMA FIGUEREDO	143	APTO/INDICADO
	2058915-8	FRANCISCO ELIAS DA SILVA NETO	144	APTO/INDICADO
	2110219-8	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	145	APTO/INDICADO
	2059323-6	LEONARDO DE SOUZA LEMOS	147	APTO/INDICADO
	2071085-2	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	148	APTO/INDICADO
	2057232-8	YAN LUCCA AZEVEDO MARINHO	149	APTO/INDICADO





2156704-2	DJALMA SANTOS DE ASSIS	150	APTO/INDICADO
2101270-9	ERONILDO PEREIRA LIMA	151	APTO/INDICADO
2073309-7	MATEUS ANDRADE DE CARVALHO	152	APTO/INDICADO
2068303-0	MARCUS VINICIUS SODRE VIEIRA DA SILVA	154	APTO/INDICADO
2116880-6	NILSON UBIRACY DE SOUZA JUNIOR	155	APTO/INDICADO
2026275-2	MARCELO MARQUES DA SILVA	156	APTO/INDICADO
2036209-9	DENES SAMPAIO BRANDAO JUNIOR	157	APTO/INDICADO
2016871-3	WIRLAN ALVES FERREIRA	158	APTO/INDICADO
2098796-0	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	159	APTO/INDICADO
2090342-1	EDNO LOPES FERREIRA FILHO (SUB-JUDICE)	160	APTO/INDICADO
2065253-4	DIOGO MARQUES DE ANDRADE	161	APTO/INDICADO
2088079-0	THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA PINHO	162	APTO/INDICADO
2123194-0	LUAN FERREIRA ALVES DE ASSIS	163	APTO/INDICADO
2092504-2	MOISES SENA SANTANA	164	APTO/INDICADO
2093382-7	EMERSON SOUZA SILVA	165	APTO/INDICADO
2088228-9	WELDER BISPO LIMA	166	APTO/INDICADO
2022420-6	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	167	APTO/INDICADO
2078420-1	RODRIGO DE ARAUJO SANTOS	168	APTO/INDICADO
2016705-9	MAGAIVER ANTONIO COSTA PESTANA	169	APTO/INDICADO
2106879-8	MARCIO FABIO COSTA LONGUINHOS (SUBJUDICE)	170	APTO/INDICADO
2085141-3	MARDEN TAVARES DOS SANTOS	172	APTO/INDICADO
2095688-6	LUAN HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO	174	APTO/INDICADO
2044447-8	LEONARDO LEMOS SOUZA	177	APTO/INDICADO
2017421-7	LEMUEL MASCARENHAS BANDEIRA RIOS	179	APTO/INDICADO
2140241-8	MARCOS VINICIUS MASCARENHAS LEITE	180	APTO/INDICADO
2064847-2	TIAGO SAMPAIO RIBEIRO	182	APTO/INDICADO
2089483-0	GUSTAVO HENRIQUE BRITO CARNEIRO ANDRADE	183	APTO/INDICADO
2124861-3	FABRICIO NEVES DOS SANTOS	185	APTO/INDICADO
2022104-5	DANRLEY LIMA GONZAGA	188	APTO/INDICADO
2062592-8	RONICLAY CORREIA ANDRADE	190	APTO/INDICADO
2018232-5	VAGNER DE SOUZA SILVA	192	APTO/INDICADO
2049885-3	SAMUEL CORREIA OLIVEIRA	193	APTO/INDICADO
2089851-7	ISAQUE HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	195	APTO/INDICADO
2020637-2	MICHAEL CLEIDSON DO CARMO LIMA	196	APTO/INDICADO
2089314-0	UBIRATAN PIRES DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	199	APTO/INDICADO
2107719-3	RICARDO LOPES DE CASTRO FILHO	201	APTO/INDICADO
2098013-2	IAN SOUZA SANTOS DAMASCENO (SUB-JUDICE)	202	APTO/INDICADO
2067480-5	GABRIEL PAIVA CERQUEIRA	203	APTO/INDICADO
2030591-5	RICARDO CRUZ DE MOURA (SUB-JUDICE)	204	APTO/INDICADO
2132326-7	JOSE AELITON MACEDO FIGUEIREDO	207	APTO/INDICADO
2022754-0	GESDRIO MATEUS CERQUEIRA DA SILVA PEIXOTO	208	APTO/INDICADO
2069799-6	VALMIR SOUZA SANTOS JUNIOR (SUB-JUDICE)	209	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2108020-8	WILLIAM SANTOS LUCAS	63	APTO/INDICADO
	2086212-1	JOAO VITOR NASCIMENTO BRANDAO	64	APTO/INDICADO
	2121441-7	FLAVIO D'ECA COELHO	72	APTO/INDICADO
	2001981-5	COLIMERIO PORTUGUES DE SOUZA NETO	75	APTO/INDICADO
	2084271-6	VINICIO DE OLIVEIRA SILVA	79	APTO/INDICADO
	2080770-8	MATHEUS FERREIRA DE SOUZA	85	APTO/INDICADO
	2090102-0	MARCOS SABINO LOPES DE OLIVEIRA	86	APTO/INDICADO
	2058971-9	FABRICIO SANTIAGO SILVA MOTA	87	APTO/INDICADO
	2000383-8	MARCO AURELIO SOUZA MADUREIRA	88	APTO/INDICADO
	2075093-5	THAYGON FELLIPHE ABREU SANTOS	89	APTO/INDICADO
	2118385-6	RAPHAEL DAS VIRGENS SANTANA	90	APTO/INDICADO
	2068157-7	MOISANIEL RODRIGUES SARMENTO FILHO	91	APTO/INDICADO
	2013111-9	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	93	APTO/INDICADO
	2064398-5	BRUNO NADIER DE OLIVEIRA	94	APTO/INDICADO
	2079455-0	SAULO SILVA MOTTA	95	APTO/INDICADO
	2054645-9	JOAO PEDRO FARIAS TEDESCO	96	APTO/INDICADO
	2086637-2	ACSSON SILVA SANTOS	98	APTO/INDICADO
	2034391-4	DJAIR LUCAS DOS SANTOS BRITO	99	APTO/INDICADO
	2078604-2	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	102	APTO/INDICADO
	2126037-0	DANIEL GRACIANO EUSEBIO	104	APTO/INDICADO
	2136587-3	WELDEL SANTOS CONRADO	105	APTO/INDICADO
	2090269-7	IAGO OLIVEIRA SANTOS	106	APTO/INDICADO
	2110103-5	ARISTEU SANTOS PAIXAO	107	APTO/INDICADO
	2091216-1	ISAQUE TEIXEIRA MOURA	108	APTO/INDICADO
	2092903-0	JOAO WILKER DE CARVALHO SILVA	109	APTO/INDICADO
	2111755-1	ALEXANDRE SOUZA REGO	112	APTO/INDICADO

2108664-8	ROMARIO AMARAL MARINHO DA SILVA	113	APTO/INDICADO
2110697-5	RAFAEL TARCISIO MOURA GUSMAO	114	APTO/INDICADO
2115415-5	DIEGO FIRMO PEREIRA	115	APTO/INDICADO
2101915-0	PAULO CESAR MAURICIO ALVES	116	APTO/INDICADO
2045488-0	ALJONES SANTOS CARDOSO	119	APTO/INDICADO
2082905-1	TIAGO SANTOS DE SANTANA	123	APTO/INDICADO
2065575-4	MARCIEL MELO MOREIRA	125	APTO/INDICADO
2065418-9	RAMON VASCONCELOS SOUZA GOMES	127	APTO/INDICADO
2048562-0	MICHELL DIHEGO SOUZA DE FREITAS	128	APTO/INDICADO
2045276-4	TIAGO CARVALHO MACHADO RODRIGUES (SUBJUDICE)	130	APTO/INDICADO
2126337-0	MARCOS LOREDO BRANDAO	132	APTO/INDICADO
2080479-2	SOCRATES MATHEUS OLIVEIRA BRITO GOIS	133	APTO/INDICADO
2094045-9	LENILDO SOUZA DA CONCEICAO	134	APTO/INDICADO
2107154-3	NATANAEL JOAQUIM CARDOSO BARRETO	135	APTO/INDICADO
2107136-5	LEANDRO SANTOS DO AMPARO	136	APTO/INDICADO
2089735-9	KAIQUE BRANDAO MACEDO DA SILVA	137	APTO/INDICADO
2011367-6	ELIEL DO NASCIMENTO CAFE	138	APTO/INDICADO
2063498-6	EMANUEL FARIAS SANTOS	139	APTO/INDICADO
2064428-0	LUCAS SILVA DE JESUS	140	APTO/INDICADO
2074281-9	ERICK JORDAN NASCIMENTO BIDU	141	APTO/INDICADO
2066659-4	KEVIN TAVARES ALVES	142	APTO/INDICADO
2137275-6	RAFAEL LEITE LOUVORES ARAUJO	143	APTO/INDICADO
2058398-2	DANILO BISPO DOS SANTOS	144	APTO/INDICADO
2078288-8	GUILHERME HENRIQUE DE MELO PASSOS	145	APTO/INDICADO
2095941-9	GUSTAVO SANTOS SALOMAO (SUB-JUDICE)	146	APTO/INDICADO
2074557-5	EMANUEL DE SOUZA FREITAS	148	APTO/INDICADO
2065250-0	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	149	APTO/INDICADO
2067127-0	ERICK MARLEY SILVA SANTOS	150	APTO/INDICADO
2092771-1	ALISSON SANTANA DAMIAO	153	APTO/INDICADO
2087113-9	FABIO MEIRA VIEIRA	154	APTO/INDICADO
2067426-0	IAGO DA SILVA BARRETO	155	APTO/INDICADO
2110391-7	UARLEI DUTRA GOMES	156	APTO/INDICADO
2101136-2	JOAO PAULO TEIXEIRA PINTO	157	APTO/INDICADO
2065666-1	ALEX LEMOS LUZ	158	APTO/INDICADO
2141180-8	JEFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	159	APTO/INDICADO
2104550-0	EWERTON DUARTE CHAGAS	161	APTO/INDICADO
2087687-4	MIKHAYO LIMA PAMPONET	165	APTO/INDICADO
2083058-0	TUAN ROBERTO MOTA SILVA	166	APTO/INDICADO
2058851-8	EDSON LEAL DE OLIVEIRA NEVES	167	APTO/INDICADO
2071516-1	ITALO JHONES BORGES SANTOS DA SILVA	168	APTO/INDICADO
2082937-0	ALISSON PEREIRA RIBAS DOS ANJOS (SUBJUDICE)	171	APTO/INDICADO
2085531-1	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	172	APTO/INDICADO
2063702-0	MATEUS SOUZA MENDES (SUB-JUDICE)	173	APTO/INDICADO
2068892-0	GABRIEL REIS DE JESUS SOUZA (SUB-JUDICE)	174	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2012437-6	DANIEL CARDOSO BATISTA	72	APTO/INDICADO
	2049722-9	DIOGENES MARCOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	76	APTO/INDICADO
	2097908-8	FABIO NOLASCO GARDELIN	78	APTO/INDICADO
	2052029-8	ERMIRO NUNES DO NASCIMENTO NETO	79	APTO/INDICADO
	2080343-5	JONATHAN SOUSA CUNHA	80	APTO/INDICADO
	2095915-0	MARCOS ANTONIO MEIRA PILOTO	81	APTO/INDICADO
	2001871-1	GALATAS SALOMAO CARDOSO OLIVEIRA	85	APTO/INDICADO
	2035451-7	JACOPO VANNINI	86	APTO/INDICADO
	2023986-6	CAIO VINICIUS BATISTA SANTOS	87	APTO/INDICADO
	2067924-6	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	91	APTO/INDICADO
	2091667-1	CLEBIO DE JESUS NOVAIS	92	APTO/INDICADO
	2084769-6	BERNARDO CAMPOS FAGUNDES	96	APTO/INDICADO
	2030327-0	MATHEUS NOVAIS GONSALVES	97	APTO/INDICADO
	2100336-0	RAFAEL PEREIRA ANDRADE	99	APTO/INDICADO
	2115828-2	PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	102	APTO/INDICADO
	2017155-2	BRUNO DOS SANTOS SOARES	103	APTO/INDICADO
	2067567-4	FREDERICO MELLO DIAS	106	APTO/INDICADO
	2071921-3	SAUL VICTOR DE SOUZA SILVA	109	APTO/INDICADO
	2067257-8	KAIO VINICIUS SILVA MOUTINHO	110	APTO/INDICADO
	2090653-6	KLEITON VITOR BISPO DE MORAIS OLIVEIRA	111	APTO/INDICADO
	2122648-2	RAILANDER GOMES DE OLIVEIRA	112	APTO/INDICADO
	2082484-0	ISRAEL JEFFERSON AMARAL MENDES	113	APTO/INDICADO
	2062163-9	MAICON RENAN SILVA CASTRO	114	APTO/INDICADO
	2075888-0	ANDERSON BARROS TRINDADE (SUB-JUDICE)	115	APTO/INDICADO



2004688-0	ISRAEL SANTOS VIEIRA	120	APTO/INDICADO
2124596-7	GABRIEL ALMEIDA CUNHA	122	APTO/INDICADO
2047315-0	EDUARDO BATISTA BRAGA SANTOS	123	APTO/INDICADO
2081720-7	FELIPE GEORGE DE SOUZA MINEO	124	APTO/INDICADO
2032439-1	FILIPE ANDRADE MOTA	125	APTO/INDICADO
2056959-9	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTANA CARVALHO	126	APTO/INDICADO
2003217-0	PABLO MENEZES DE OLIVEIRA	127	APTO/INDICADO
2058930-1	NATHAN AMORIM VIANA	128	APTO/INDICADO
2110377-1	LUAN RAMOS COSTA	131	APTO/INDICADO
2055930-5	RENATO ALVES SILVA	132	APTO/INDICADO
2008947-3	PAULO ROBSON ALVES OLIVEIRA	134	APTO/INDICADO
2018774-2	ALEX GLEYTON VIEIRA DE MATOS	135	APTO/INDICADO
2022259-9	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO AMARAL	136	APTO/INDICADO
2046833-4	FERNANDES BORGES DE SOUZA JUNIOR	137	APTO/INDICADO
2115398-1	EDUARDO DE MATOS PEREIRA FILHO	139	APTO/INDICADO
2106610-8	ADAILSON SILVA LISBOA JUNIOR	140	APTO/INDICADO
073068-3	BRUNO NUNES ABILIO	141	APTO/INDICADO
2081044-0	LUAN SANTANA MOREIRA	142	APTO/INDICADO
2091162-9	VALMIR GOMES SOUZA NETO	143	APTO/INDICADO
2113734-0	ANTONIO BARBOSA REIS JUNIOR	146	APTO/INDICADO
2107544-1	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA	147	APTO/INDICADO
2046128-3	AURIX ALMEIDA NASCIMENTO	148	APTO/INDICADO
2027393-2	JULIO CEZAR SANTOS RODRIGUES FILHO	150	APTO/INDICADO
2034912-2	CHARLES ALVES DE SOUSA (SUB-JUDICE)	152	APTO/INDICADO
2032035-3	BRENO BATISTA SILVA	153	APTO/INDICADO
2080651-5	BRUNO BRITO DE OLIVEIRA	154	APTO/INDICADO
2061439-0	PAULO RICARDO DA SILVA SOUZA	155	APTO/INDICADO
2107020-2	CLAUDIO CERQUEIRA REIS	156	APTO/INDICADO
2029982-6	RAPHAEL SANTIAGO NOVAIS	157	APTO/INDICADO
2059361-9	ICARO IAN SANTOS MOTA	158	APTO/INDICADO
2097324-1	MARCELO SOUZA SILVA ANDRADE	162	APTO/INDICADO
2089600-0	ALISSON ANDRADE OLIVEIRA	163	APTO/INDICADO
2085906-6	ADINOEL SANTANA SANTOS	164	APTO/INDICADO
2098488-0	TULIO MESSIAS BADARO	168	APTO/INDICADO
2076099-0	VINICIUS MALTA VIEIRA	171	APTO/INDICADO
2101509-0	WENDELL LEITE PORTO	172	APTO/INDICADO
2073539-1	ANDERSON ANDRADE PORTO (SUB-JUDICE)	173	APTO/INDICADO
2058676-0	MARCOS VINICIUS LOPES DA SILVA	174	APTO/INDICADO
2089202-0	MATEUS SILVA ROCHA	178	APTO/INDICADO
2055894-5	LUCAS DA SILVA SANTOS	179	APTO/INDICADO
2123531-7	SAMUEL OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	180	APTO/INDICADO
2088723-0	ALEF ALEXANDER CRUZ OLIVEIRA	181	APTO/INDICADO
2094306-7	ANDERSON SOARES DE NOVAES	182	APTO/INDICADO
2096738-1	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	183	APTO/INDICADO
2127885-7	MARLONEY SOUZA DIAS	184	APTO/INDICADO
2011522-9	ISAQUE COSTA REIS	185	APTO/INDICADO
2079208-5	RODRIGO PRADO SOUSA	186	APTO/INDICADO
2086544-9	RODRIGO SANTOS ARAUJO (SUB-JUDICE)	187	APTO/INDICADO
2064396-9	ANDRE LUIS GOMES FREITAS	188	APTO/INDICADO
2068663-3	JOEL BORGES FARIAS	189	APTO/INDICADO
2130674-5	JOAO VICTOR DE ANDRADE SOUZA BISPO	191	APTO/INDICADO
2105776-1	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	192	APTO/INDICADO
2107475-5	ANDRE SOUSA ALMEIDA	193	APTO/INDICADO
2149217-4	JOAO SALOMAO BARROS FERNANDES	194	APTO/INDICADO
2082268-5	RONALDO BARBOSA JUNIOR	195	APTO/INDICADO
2132634-7	IAGO BISPO DA SILVA CERQUEIRA	196	APTO/INDICADO
2029633-9	VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA	197	APTO/INDICADO
2143642-8	GEREMIAS FERNANDES SILVA SANTOS	198	APTO/INDICADO
2070942-0	GABRIEL DA SILVA CAMPOS	199	APTO/INDICADO
2078974-2	ROGERIO DE JESUS ALMEIDA	200	APTO/INDICADO
2059245-0	LAZARO PRADO PORTUGAL (SUB-JUDICE)	202	APTO/INDICADO
2116728-1	LUCIAN DE MATOS ALMEIDA (SUB-JUDICE)	203	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2014456-3	LUIDSON SAMPAIO SILVA	49	APTO/INDICADO
	2095565-0	NEILSON OLIVEIRA BARBOSA	50	APTO/INDICADO
	2077917-8	JAIRO ANDRADE DE SOUSA SENA	52	APTO/INDICADO
	2069792-9	DANIEL SILVA NUNES	54	APTO/INDICADO
	2052957-0	WILLIAN DOS SANTOS ANJOS	55	APTO/INDICADO
	2038719-9	ITALO DE SOUZA SILVA ALMEIDA	57	APTO/INDICADO

2047781-3	ANTONIO SOUZA PAIXAO JUNIOR	62	APTO/INDICADO
2050939-1	JACKSON MAIA GONCALVES	67	APTO/INDICADO
2022477-0	JOSEMAR MACHADO MARTINS	68	APTO/INDICADO
2057220-4	UILIAN NASCIMENTO DOS REIS	73	APTO/INDICADO
2056270-5	JEFFERSON WILLIAM SANTOS ARAUJO	74	APTO/INDICADO
2099894-5	RICKSON SANDES DE ANDRADE	75	APTO/INDICADO
2056156-3	TALLES FERNANDES SILVA	76	APTO/INDICADO
2071261-8	ANTONIEL ALBUQUERQUE DA SILVA	77	APTO/INDICADO
2092245-0	FELIPE SANTOS DIAS BARRETO	78	APTO/INDICADO
2074006-9	MARCONES LIMA SANTOS	79	APTO/INDICADO
2042479-5	CARLOS AUGUSTO ARAUJO SILVA	80	APTO/INDICADO
2094136-6	WAGNER DE JESUS ANDRADE	81	APTO/INDICADO
2080540-3	JEFFERSON SOUZA LIMA	82	APTO/INDICADO
2053709-3	IGOR ANDRADE SANTOS	83	APTO/INDICADO
2067850-9	FLAVIO REIS PINHEIRO	84	APTO/INDICADO
2072996-0	KAIAN HENRIQUE SILVEIRA LEITE	85	APTO/INDICADO
2082792-0	WARLEY DO ROSARIO FERNANDES	86	APTO/INDICADO
2104912-2	GUSTAVO HENRIQUE COUTINHO DE CARVALHO AMORIM	87	APTO/INDICADO
2069937-9	PAULO HENRIQUE SILVA COSTA	88	APTO/INDICADO
2108510-2	ERICK MOREIRA DA CRUZ	89	APTO/INDICADO
2114803-1	GEORLANDO SALDANHA GOMES JUNIOR	90	APTO/INDICADO
2057147-0	JOSIAS DA SILVA GOMES JUNIOR	93	APTO/INDICADO
2096413-7	RODRIGO SANTOS PIRES	94	APTO/INDICADO
2091659-0	MACIEL DE JESUS SANTANA (SUB-JUDICE)	95	APTO/INDICADO
2080916-6	HYURI RAIMYLLES DA CRUZ SILVA	96	APTO/INDICADO
2114874-0	MAURICIO SANTOS AGUIAR	97	APTO/INDICADO
2129537-9	ARTUR MAIA REIS GOIS	98	APTO/INDICADO
2097160-5	JOAO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	101	APTO/INDICADO
2112038-2	JOAO ANTONIO BRITO NOVAES	102	APTO/INDICADO
2078975-0	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS SILVA	103	APTO/INDICADO
2001257-8	DIEGO JOSE BATISTA DA SILVA	104	APTO/INDICADO
2105432-0	JOAO VITOR ALVES DOS SANTOS	105	APTO/INDICADO
2095173-6	JEFFERSON MOTA SOUZA	106	APTO/INDICADO
2117429-6	JOAO VICTOR BASTOS CARNEIRO	108	APTO/INDICADO
2102102-3	RAFAEL SANTOS PIRES	109	APTO/INDICADO
2120808-5	MAGNO SOUSA SIMOES JUNIOR	110	APTO/INDICADO
2058257-9	ROMARIO DIAS PEIXOTO	111	APTO/INDICADO
2094190-0	LUCAS SANTOS NASCIMENTO	112	APTO/INDICADO
2130772-5	SANDSON THIAGO DA SILVA CRUZ	113	APTO/INDICADO
2026603-0	TIAGO DOS ANJOS CARVALHO	114	APTO/INDICADO
2030899-0	LUAN CERQUEIRA SANTOS	115	APTO/INDICADO
2114721-3	DANILO SANTOS DA SILVA	116	APTO/INDICADO
2082452-1	FILIPE MENDES SANTOS	117	APTO/INDICADO
2063724-1	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE ALMEIDA	118	APTO/INDICADO
2116692-7	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	119	APTO/INDICADO
2062984-2	ALEXANDRE GONCALVES DE LIMA	122	APTO/INDICADO
2082815-2	DIOLENO FERREIRA ALVES	123	APTO/INDICADO
2028343-1	LEONARDO FERREIRA ROCHA	124	APTO/INDICADO
2077979-8	NAFTALI MISAEL SANTOS DE SOUZA	125	APTO/INDICADO
2004337-6	ERNANDES SANTOS DE SOUZA	126	APTO/INDICADO
2097752-2	ANDREI RIBEIRO DE ALMEIDA	127	APTO/INDICADO
2066927-5	KAYNAN CARDOSO DE BRITO BORGES	129	APTO/INDICADO
2080981-6	DIEGO SANTANA TELES (SUB-JUDICE)	130	APTO/INDICADO
2103539-3	ERIC TORRES DE HOLANDA	131	APTO/INDICADO
2080362-1	JADSON GOMES FALCAO (SUB-JUDICE)	132	APTO/INDICADO
2104179-2	LUIZ HENRIQUE DE JESUS LAURENTINO (SUBJUDICE)	134	APTO/INDICADO
2092247-7	TARCISIO BRUNO SATELES MIRANDA (SUBJUDICE)	135	APTO/INDICADO
2094211-7	JOMARIO SANTOS DA SILVA (SUB-JUDICE)	136	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2004253-1	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	36	APTO/INDICADO
	2046779-6	EVERALDO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	37	APTO/INDICADO
	2003290-0	FILIPE LIMA FERNANDES	38	APTO/INDICADO
	2075633-0	JOAO EDGAR MENDES ALMEIDA	39	APTO/INDICADO
	2094103-0	ALAN ALISSON FERREIRA BARBOSA	40	APTO/INDICADO
	2105316-2	ANDRE DOURADO BASTOS VIEIRA	42	APTO/INDICADO
	2111965-1	ROBSON SILVA CERQUEIRA FILHO	44	APTO/INDICADO
	2102252-6	GEORGE BERNARD SOARES NASCIMENTO	45	APTO/INDICADO
	2098160-0	DIEGO SANTOS BRASIL	50	APTO/INDICADO
	2022827-9	RONILDO BRANDAO FARIAS	51	APTO/INDICADO





2080405-9	JHONES DE ARAUJO SOUZA	55	APTO/INDICADO
2052951-1	LUAN DOS SANTOS DA SILVA	56	APTO/INDICADO
2124370-0	GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	57	APTO/INDICADO
2009762-0	IAGO BARBOSA SENA	58	APTO/INDICADO
2096370-0	MATEUS TELES SANTOS MIRANDA	62	APTO/INDICADO
2072134-0	LUIZ BRUNO BISPO QUEIROZ	63	APTO/INDICADO
2129414-3	MICHEL SILVA SANTANA	64	APTO/INDICADO
2025433-4	EDSON FONSECA LIMA	65	APTO/INDICADO
2121540-5	JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	66	APTO/INDICADO
2096864-7	GABRIEL BRANDAO DE CARVALHO	67	APTO/INDICADO
2123714-0	ROBSON DA PAIXAO FERREIRA FILHO	68	APTO/INDICADO
2031233-4	JULIANO SILVA CERQUEIRA	69	APTO/INDICADO
2132765-3	FABRICIO SANTOS ALVES	70	APTO/INDICADO
2095420-4	EDUARDO SAMPAIO MENDES	71	APTO/INDICADO
2010070-1	ALEXSON BRUNO ALCANTARA DOURADO	72	APTO/INDICADO
2050594-9	IGOR SOUZA LEAL	73	APTO/INDICADO
2120529-9	RICARDO LOPES MACIEL	74	APTO/INDICADO
2101176-1	TIAGO SANTOS SOUSA DO VALE	76	APTO/INDICADO
2042274-1	CLECIO ALCANTARA DA SILVA	79	APTO/INDICADO
2004608-1	DINAELSON SANTANA LIMA	80	APTO/INDICADO
2061710-0	THIAGO SILVA CARDOSO (SUB-JUDICE)	81	APTO/INDICADO
2063422-6	LUIS HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA	82	APTO/INDICADO
2075265-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	83	APTO/INDICADO
2086167-2	GLEIDSON DAS VIRGENS COSTA	85	APTO/INDICADO
2115514-3	UBIRATAN TANAN DE OLIVEIRA	86	APTO/INDICADO
2101927-4	FILIPE LOBO FELIXMINO TEIXEIRA	87	APTO/INDICADO
2121352-6	RHAMON SOUZA CONCEICAO	88	APTO/INDICADO
2095796-3	JOAO VICTOR MENDONCA DA SILVA	89	APTO/INDICADO
2048343-0	GIVANILSON LIMA VILELA	90	APTO/INDICADO
2029802-1	MAX PEREIRA PAIXAO (SUB-JUDICE)	91	APTO/INDICADO
2108715-6	CLEITON RIBEIRO SAMPAIO	92	APTO/INDICADO
2006893-0	IGOR MACHADO DOS SANTOS	94	APTO/INDICADO
2004412-7	MAXSUEL PAIVA DE SOUZA	95	APTO/INDICADO
2049789-0	WELINGTON SANTOS COSTA	96	APTO/INDICADO
2098569-0	PAULO RICARDO NUNES DE SANTANA	98	APTO/INDICADO
2062409-3	VINICIUS SANTIAGO DE SOUZA	100	APTO/INDICADO
2082498-0	OZEAS DE JESUS VIEIRA (SUB-JUDICE)	101	APTO/INDICADO
2027845-4	CARLENILTON OLIVEIRA SANTOS (SUB-JUDICE)	103	APTO/INDICADO
2130813-6	ANTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	104	APTO/INDICADO
2064748-4	WILBER SAO PEDRO DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	105	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2115836-3	EDUARDO SANTANA GONSALVES DOS SANTOS	57	APTO/INDICADO
	2029539-1	HENRIQUE SANTOS DA SILVA SILVA	59	APTO/INDICADO
	2090296-4	EMMERSON MARTINS DE OLIVEIRA ABADE	61	APTO/INDICADO
	2002735-4	LENON AMARAL SCHAFFEL	64	APTO/INDICADO
	2068494-0	FELIPE GONCALVES REIS	65	APTO/INDICADO
	2097123-0	RODRIGO DA SILVA SANTOS	68	APTO/INDICADO
	2048579-4	WILLIAN DA CRUZ SILVA	69	APTO/INDICADO
	2098233-0	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	70	APTO/INDICADO
	2101979-7	DANILO MEIRA TEIXEIRA	72	APTO/INDICADO
	2010240-2	FERNANDO HENRIQUE FARIA SILVA	73	APTO/INDICADO
	2088435-4	PEDRO GUILHERME ALMEIDA BRAGA (SUB-JUDICE)	77	APTO/INDICADO
	2072616-3	MARCUS VINICIUS ALVES DAFFONSECA	78	APTO/INDICADO
	2072690-2	LUCAS MENDES DE ALBUQUERQUE BOMFIM	80	APTO/INDICADO
	2093874-8	FELIPE RODRIGUES BALLESTER	81	APTO/INDICADO
	2076980-6	LUJHONISON MENDES CARVALHO	85	APTO/INDICADO
	2071892-6	VICTOR PRESILEY SANTOS PIRES	86	APTO/INDICADO
	2087583-5	FELIPE RIBEIRO DA SILVA MENEZES	87	APTO/INDICADO
	2068093-7	LUIZ CLAUDIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	88	APTO/INDICADO
	2011324-2	JEFFERSON LIMA MORAIS	89	APTO/INDICADO
	2005451-3	JOSE JHONES CERQUEIRA DA PAIXAO	91	APTO/INDICADO
	2092222-1	HEYTOR NOBRE SANTANA	92	APTO/INDICADO
	2061333-4	THIAGO CUNHA DE JESUS	93	APTO/INDICADO
	2114201-7	IGOR DOS SANTOS VIEIRA	94	APTO/INDICADO
	2034881-9	PEDRO HENRIQUE LISBOA MAIA	95	APTO/INDICADO
	2093530-7	CASSIO ALEX DE JESUS ROCHA	96	APTO/INDICADO
	2070762-2	EDSON RAMOS TEIXEIRA JUNIOR	98	APTO/INDICADO
	2114041-3	LEANDRO LUIS SANTOS SALUSTIANO	99	APTO/INDICADO
	2072589-2	CAMILO DE PADUA CALAIS	101	APTO/INDICADO
	2043406-5	JOAO PEDRO MASCARENHAS DE OLIVEIRA BRITO	102	APTO/INDICADO

2007647-9	THIAGO LUIS FERNANDES NOGUEIRA	103	APTO/INDICADO
2019684-9	LUCAS FRANCISCO PEREIRA	104	APTO/INDICADO
2102328-0	LEOMAN FERNANDES DOS SANTOS	105	APTO/INDICADO
2085083-2	HENRIQUE GONCALVES CUNHA	106	APTO/INDICADO
2087939-3	DEIVISSON ALMEIDA SANTOS	107	APTO/INDICADO
2124227-5	GRIMALDO FELIX CARDOSO JUNIOR	108	APTO/INDICADO
2089201-2	MATEUS MATOS FRANCA	109	APTO/INDICADO
2111157-0	NICOLAS RIBEIRO SANTOS	110	APTO/INDICADO
2087677-7	BRUNO LIMA NOVAIS	111	APTO/INDICADO
2060197-2	VALBER LUAN DA SILVA DE SOUZA	112	APTO/INDICADO
2074583-4	GABRIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	114	APTO/INDICADO
2061919-7	EMERSON BRAGA SANTOS	115	APTO/INDICADO
2088982-8	MARLON BISPO TOMAZ	116	APTO/INDICADO
2062299-6	WELLINGTON ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	117	APTO/INDICADO
2073076-4	KAIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	118	APTO/INDICADO
2037127-6	RICARDO RIBEIRO DE FREITAS DE JESUS	119	APTO/INDICADO
2088635-7	HELVYS SANTOS AMORIM	120	APTO/INDICADO
2094021-1	ROGERIO DE JESUS SANTANA	121	APTO/INDICADO
2087620-3	FERNANDO ROCHA CARDOSO	122	APTO/INDICADO
2119386-0	LUCAS FIGUEREDO ALVES	123	APTO/INDICADO
2096028-0	GABRIEL REIS OLIVEIRA	124	APTO/INDICADO
2115187-3	WANDERSON SOUSA DA SILVA	125	APTO/INDICADO
2073075-6	OTAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	126	APTO/INDICADO
2068804-0	ALLAN JADER LACERDA MEIRA	127	APTO/INDICADO
2040487-5	ELOI VICTOR REIS NASCIMENTO	129	APTO/INDICADO
2120122-6	GABRIEL LEITE GOMES SAMPAIO	131	APTO/INDICADO
2072436-5	RODRIGO AMARAL FERREIRA	133	APTO/INDICADO
2011643-8	WERICK VIANA DE JESUS	134	APTO/INDICADO
2056661-1	FELIPE SILVA BORGES CARVALHO	137	APTO/INDICADO
2105975-6	ADRIEL BASILIO LIMA	138	APTO/INDICADO
2060037-2	DANIEL SILVA MATOS	139	APTO/INDICADO
2054167-8	BENEDITO JOSE SANTANA AZEVEDO	140	APTO/INDICADO
2010191-0	JOAO PEDRO CARTEADO PITANGUEIRA (SUBJUDICE)	141	APTO/INDICADO
2124410-3	ROBERTO AZEVEDO SANTANA FILHO	142	APTO/INDICADO
2085882-5	LUCAS DA SILVA BARBOSA	143	APTO/INDICADO
2064038-2	SILANIR UESLEI COSTA GOMES	144	APTO/INDICADO
2085287-8	CAYO ALEX DE JESUS ROCHA	145	APTO/INDICADO
2070679-0	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA	147	APTO/INDICADO
2116955-1	LUCIAN DA SILVA SANTOS	148	APTO/INDICADO
2020886-3	CLAUDIO BARRETO SOUZA	149	APTO/INDICADO
2022097-9	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	150	APTO/INDICADO
2098318-2	IURI PEREIRA SANTOS	151	APTO/INDICADO
2060848-9	CLEITON CERQUEIRA BARRETO	152	APTO/INDICADO
2072358-0	DAVID SILVA DOS SANTOS	153	APTO/INDICADO
2080656-6	WINDSON SANTOS MOREIRA	154	APTO/INDICADO
2081431-3	VINICIUS SOUZA DE LIMA	156	APTO/INDICADO
2079746-0	JADIMILSON DE JESUS SANTOS (SUB-JUDICE)	160	APTO/INDICADO
2116181-0	LUCAS GOMES LIOCADIO	161	APTO/INDICADO
2065531-2	THIAGO MUNIS SANTOS LEITE	162	APTO/INDICADO
2084942-7	CRISTIANO OLIVEIRA DE ARAUJO	163	APTO/INDICADO
2071291-0	WALAS MOREIRA SANTOS	164	APTO/INDICADO
2054801-0	JOSE ADAO SANTOS NETO	165	APTO/INDICADO
2005871-3	UANATAS DO NASCIMENTO COSTA	166	APTO/INDICADO
2079639-0	SILAS REIS DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	167	APTO/INDICADO
2118856-4	GABRIEL FREITAS MOTA (SUB-JUDICE)	168	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2110213-9	BRUNO BORGES SANTIAGO	70	APTO/INDICADO
	2111507-9	LUCAS GUIMARAES DE MELO	74	APTO/INDICADO
	2048607-3	ADELVITE LIRA SAMPAIO NETO	76	APTO/INDICADO
	2093396-7	IAGO DE JESUS SOUZA	77	APTO/INDICADO
	2123223-7	FRANCISCO SECUNDO FONTES BISNETO (SUB JUDICE)	78	APTO/INDICADO
	2048425-9	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	82	APTO/INDICADO
	2000505-9	ENZO D INNOCENZO NETO	83	APTO/INDICADO
	2100594-0	PAULO LUA SANTOS DA SILVA	84	APTO/INDICADO
	2006228-1	MOISES DUARTE DE SA	88	APTO/INDICADO
	2067361-2	WENDSON NASARIO FERREIRA	89	APTO/INDICADO
	2069504-7	SALES NASCIMENTO SOARES	91	APTO/INDICADO
	2029192-2	JEFERSON HERCULES TORRES DE LIMA DA SILVA	93	APTO/INDICADO
	2130838-1	JHONAS SILVA RODRIGUES	94	APTO/INDICADO



2090220-4	JONIEL DA SILVA ALVES	97	APTO/INDICADO
2101115-0	FILIPPE HENRIQUE DO NASCIMENTO	98	APTO/INDICADO
2119877-2	MATHEUS CARNEIRO RIOS LIMA	100	APTO/INDICADO
2077208-4	GABRIEL COUTINHO DA SILVA	101	APTO/INDICADO
2062645-2	ITALO RANGEL ALVES SAMPAIO	104	APTO/INDICADO
2080847-0	VITOR DA SILVA SANTOS	105	APTO/INDICADO
2067349-3	SIDNEI DAMASCENA DE SANTANA	106	APTO/INDICADO
2111957-0	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	107	APTO/INDICADO
2130095-0	RODRIGO ALVES SOARES	108	APTO/INDICADO
2040302-0	JOSE DENILSON DE GOES DE OLIVEIRA	109	APTO/INDICADO
2011819-8	EDIELSON GOMES SILVA	110	APTO/INDICADO
2107664-2	MIKE BRENNON ALMEIDA DA SILVA	112	APTO/INDICADO
2015314-7	WANDERSON SANTOS GAMA	113	APTO/INDICADO
2068027-9	CHAUAN NASCIMENTO CARVALHO	115	APTO/INDICADO
2038056-9	SAMUEL DE JESUS NASCIMENTO	116	APTO/INDICADO
2040669-0	ESLLEY DE SANTANA PINHEIRO	118	APTO/INDICADO
2075946-0	FELYPE ALVES DA SILVA	119	APTO/INDICADO
2074125-1	EMANUEL SANTOS SILVA	120	APTO/INDICADO
2099091-0	RIAN RIBEIRO PESSOA SAO LEAO	121	APTO/INDICADO
2099840-6	FELIPE SANTOS ALMEIDA	122	APTO/INDICADO
2091382-6	FLAVIO BARROS SOUSA	123	APTO/INDICADO
2062042-0	GUSTAVO BRUNO FERREIRA NASCIMENTO	124	APTO/INDICADO
2097110-9	LUIZ EDUARDO SILVA ORRICO	126	APTO/INDICADO
2086363-2	GUTEMBERG DOS SANTOS NOVAIS	127	APTO/INDICADO
2101419-1	GABRIEL SANTOS SANTANA	128	APTO/INDICADO
2068336-7	BRUNO HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVA	130	APTO/INDICADO
2057708-7	FILIPPE LUCIANO DE CARVALHO MIRANDA	131	APTO/INDICADO
2103084-7	SIDRAQUE ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	132	APTO/INDICADO
2049595-1	JOAO LUCAS SANTOS SOUZA	133	APTO/INDICADO
2078533-0	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	136	APTO/INDICADO
2066632-2	UELDER SANTOS PEREIRA	137	APTO/INDICADO
2071290-1	VINICIUS LEITE SILVA	138	APTO/INDICADO
2064822-7	JOSE RICARDO DE CARVALHO JUNIOR	139	APTO/INDICADO
2136765-5	LUCAS FLORES MARTINS	140	APTO/INDICADO
2078929-7	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	141	APTO/INDICADO
2051611-8	BRUNO NEVES PEREIRA	142	APTO/INDICADO
2142057-2	RAFAEL COSTA ROCHA	143	APTO/INDICADO
2126440-6	WASHINGTON YAK PINTO DE LIMA	144	APTO/INDICADO
2119042-9	FELLIPPE DE JESUS LIBORIO	145	APTO/INDICADO
2039974-0	GILVANO SANTOS RESENDE JUNIOR	146	APTO/INDICADO
2095797-1	HELDER OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	147	APTO/INDICADO
2079517-3	DIOLENO COSTA DE SOUZA	149	APTO/INDICADO
2116111-9	FAGNER ALVES NERIS	151	APTO/INDICADO
2066383-8	PATRICK DE SOUZA SILVA	152	APTO/INDICADO
2071246-4	CIRIO VITORINO DOS SANTOS NETO (SUB-JUDICE)	153	APTO/INDICADO
2078391-4	GIOVANE ALVES GOIS	158	APTO/INDICADO
2140076-8	ICARO LEANDRO SANTOS CORREIA	159	APTO/INDICADO
2055893-7	ELIOMAR SANTOS OLIVEIRA	161	APTO/INDICADO
2096720-9	ADILTON PINHEIRO DOS SANTOS	162	APTO/INDICADO
2012931-9	LUIZ IGOR PEREIRA SOUZA (SUB-JUDICE)	164	APTO/INDICADO
2149248-4	MATHEUS PORTO OLIVEIRA	166	APTO/INDICADO
2022400-1	WESLEI SANTOS DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	167	APTO/INDICADO
2122112-0	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	168	APTO/INDICADO
2002535-1	ANDERSON MASCARENHAS DE SOUZA MATOS (SUB-JUDICE)	169	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2114733-7	MARYANE HOSANA CHAGAS DO NASCIMENTO	31	APTA/INDICADA
	2061508-6	GISLANE DA COSTA PAIM	32	APTA/INDICADA
	2054877-0	THAIS VIRGINIA COSTA DE CARVALHO	33	APTA/INDICADA
	2059691-0	FLAVIA BATISTA SANTANA	34	APTA/INDICADA
	2109457-8	MONIQUE OLIVEIRA SILVA COUTINHO	36	APTA/INDICADA
	2063720-9	EMMANUELE MARIA SANTOS PEREIRA	37	APTA/INDICADA
	2080090-8	JESSICA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	38	APTA/INDICADA
	2054595-9	LILIAN BARRETO DOS SANTOS	39	APTA/INDICADA
	2055224-6	JANAINA NASCIMENTO LEITE	40	APTA/INDICADA
	2001480-5	AMANDA FIGUEREDO CERQUEIRA	43	APTA/INDICADA
	2067508-9	DENISE MENDES SALES	44	APTA/INDICADA
	2062674-6	DANILA DOS SANTOS CORDEIRO	45	APTA/INDICADA
	2059762-2	RAIZA NASCIMENTO DE SOUZA	46	APTA/INDICADA
	2087165-1	LAIS OLIVEIRA DE MELO	48	APTA/INDICADA

	2072020-3	PALOMA RESENDE SOUSA	49	APTA/INDICADA
	2137732-4	FERNANDA OLIVIA FREIRE DOS SANTOS 8	50	APTA/INDICADA
	2071242-1	LUDMILLA DOS SANTOS CERQUEIRA	52	APTA/INDICADA
	2136604-7	ELLIDY VITORIA CARVALHO ESTRELADO	53	APTA/INDICADA
	2086128-1	SANDE HELEN DA SILVA MARQUES (SUB-JUDICE)	54	APTA/INDICADA
	2082960-4	SARA BARBOSA PORTELA	55	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2023319-1	MERYANE DE LIMA ANDRADE	8	APTA/INDICADA
	2022311-0	NATTHYELLY SWELLEN NEVES FONTES	9	APTA/INDICADA
	2106175-0	INGRID LUANA FERNANDES MOTA	12	APTA/INDICADA
	2072000-9	WILLIANA DE ARAUJO SILVA	13	APTA/INDICADA
	2031430-2	BRENDA VITORIA VIEIRA NUNES	14	APTA/INDICADA
	2038266-9	CARINE MIRANDA DA SILVA	16	APTA/INDICADA
	2102914-8	MELISSA SILVA DE SANTANA	18	APTA/INDICADA
	2066419-2	YANA NUNES DE OLIVEIRA	19	APTA/INDICADA
	2098506-1	JOSEANE DOS SANTOS CERQUEIRA	20	APTA/INDICADA
	2100857-4	ANA KAROLYNE ARGOLLO GOMES	21	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2089032-0	VERUSCA DE MEDEIROS VIANA	9	APTA/INDICADA
	2104838-0	GRAZIELE RODRIGUES MIRANDA SILVA	10	APTA/INDICADA
	2019769-1	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	11	APTA/INDICADA
	2112312-8	MONALIZA RIBEIRO DE ASSIS	12	APTA/INDICADA
	2103874-0	ADNA ELBA COSTA SILVA MENEZES (SUB-JUDICE)	13	APTA/INDICADA
	2093107-7	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA EZEQUIEL	14	APTA/INDICADA
	2081582-4	BRENDA ALVES DE OLIVEIRA	16	APTA/INDICADA
	2061776-3	IVIA GABRIELA SANTOS DA SILVA	20	APTA/INDICADA
	2102547-9	ISABELLA BARROS GOES	21	APTA/INDICADA
	2107556-5	TAIZE DOS REIS SOUZA	23	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2114209-2	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	8	APTA/INDICADA
	2055528-8	LORENA XAVIER HILARIO	11	APTA/INDICADA
	2129967-6	MARIA JOSE SANSO DA SILVA	14	APTA/INDICADA
	2078267-5	LANNAY CHRYSSIA LEO DE SOUSA	15	APTA/INDICADA
	2071559-5	JESSICA LEITE DA SILVA GUIMARAES	16	APTA/INDICADA
	2087561-4	LARISSA VIEIRA SAMPAIO DE SOUZA	17	APTA/INDICADA
	2075388-8	SABRINA FERNANDES CORREIA SA	19	APTA/INDICADA
	2107910-2	VICTORIA ROBERTA DE SOUZA MOREIRA SANTOS	20	APTA/INDICADA
	2007835-8	STEPHANI GALO DOS REIS (SUB-JUDICE)	21	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2005255-3	BRUNA DOS SANTOS CAJA	9	APTA/INDICADA
	2088700-0	LARISSA TEIXEIRA PORTO DOS SANTOS	13	APTA/INDICADA
	2095197-3	LAIANE DOS SANTOS SAMPAIO	14	APTA/INDICADA
	2091901-8	LETICIA LIMA SANTOS (SUB-JUDICE)	15	APTA/INDICADA
	2084103-5	THAISE ANNE ROCHA DOS SANTOS	16	APTA/INDICADA
	2090532-7	GABRIELA BARROS PINTO	17	APTA/INDICADA
	2108576-5	INGRID STEPHANNY ANDRADE PRADO NASCIMENTO	18	APTA/INDICADA
	2108142-5	FERNANDA SENA BARROS	19	APTA/INDICADA
	2118683-9	CRISTINA MACHADO ANDRADE	20	APTA/INDICADA
	2100793-4	LUCICLEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	23	APTA/INDICADA
	2069092-4	ANA CLARA SOUSA RIBEIRO	24	APTA/INDICADA
	2026103-9	MARCELE ALVES XAVIER (SUB-JUDICE)	27	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2006021-1	ANA LUIZA LOPES DE AZEVEDO	6	APTA/INDICADA
	2068784-2	LANAI OLIVEIRA COSTA	7	APTA/INDICADA
	2043644-0	ALAIANE DE SOUZA LINO	8	APTA/INDICADA
	2116763-0	ANDREA DE MELO RODRIGUES	9	APTA/INDICADA
	2003667-1	TEREZINHA MARIA SANTOS BARBOSA	10	APTA/INDICADA
	2109335-0	ZAIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	13	APTA/INDICADA





2122383-1	NAGILA MENDES RIOS	14	APTA/INDICADA
2088977-1	GISELE LISBOA ALVES	16	APTA/INDICADA
2069957-3	AYALLA MOREIRA DE ARAUJO (SUB-JUDICE)	17	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2002053-8	NATHALIE BEZERRA DE ARAUJO DOS SANTOS	5	APTA/INDICADA
	2018316-0	IELE SOUZA PAIVA CUNHA	6	APTA/INDICADA
	2099595-4	LAISE ANDRADE MANCU	8	APTA/INDICADA
	2062522-7	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVIM ALBERGARIA	9	APTA/INDICADA
	2035654-4	MIRIA DOS SANTOS NUNES	10	APTA/INDICADA
	2117191-2	ADRIANA TAVARES ROCHA FELIX	11	APTA/INDICADA
	2047648-5	LUANA ALVES ARAUJO	12	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
	2089807-0	ADRIANE SILVA SANTOS	7	APTA/INDICADA
	2088234-3	GABRIELE SANTANA DOS SANTOS	8	APTA/INDICADA
	2089040-0	CAMILA MOTA FARIAS (SUB-JUDICE)	10	APTA/INDICADA
	2102795-1	GEOVANA VIEIRA DE NOVAES	12	APTA/INDICADA
	2089289-6	NAYARA CONCEICAO DOS SANTOS RAMOS	13	APTA/INDICADA
	2108682-6	BRUNA BRITO CRUZ	14	APTA/INDICADA
	2048835-1	KAMYLA NASCIMENTO PRATES	17	APTA/INDICADA
	2067360-4	JAQUELINE PARANAGUA BRITO BERGENS	18	APTA/INDICADA
	2046086-4	TUANNE AVELAR DA SILVA	19	APTA/INDICADA
	2071338-0	HALANNA ALMEIDA COSTANTINI MOREIRA	20	APTA/INDICADA
	2154165-5	JACIELY GUIMARAES RODRIGUES	21	APTA/INDICADA
	2098278-0	LEANDRA OLIVEIRA SANTOS (SUB-JUDICE)	22	APTA/INDICADA
	2109835-2	GIULEIDE SOUSA DE JESUS	23	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2016397-5	JESSICA ANDRADE DA SILVA REIS	10	APTA/INDICADA
	2073414-0	GLENDA PINTO DA SILVA	11	APTA/INDICADA
	2049768-7	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA	12	APTA/INDICADA
	2036200-5	GARDENIA LOPES VIEIRA	13	APTA/INDICADA
	2095118-3	ANNA LUIZA MAZE LEAL	14	APTA/INDICADA
	2092267-1	THAYSLLA REBEKA DE JESUS	16	APTA/INDICADA
	2071498-0	VIVIAN SANTANA DE ARAUJO	17	APTA/INDICADA
	2079880-6	THAMIRYS MARQUES MOREIRA	21	APTA/INDICADA
	2043697-1	CRISTIANE DOS SANTOS NERIS	22	APTA/INDICADA
	2071458-0	MYLLA CRISCIA DOS REIS SANTOS	23	APTA/INDICADA
	2083077-7	ERIKA DOS REIS BORGES DA BOA MORTE (SUB-JUDICE)	24	APTA/INDICADA

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2007369-0	FILIPPE ARAUJO DE LIMA	173	APTO/INDICADO
	2022073-1	FELIPE DE JESUS LIMA	177	APTO/INDICADO
	2071666-4	FILIPPE PEREIRA DA SILVA	183	APTO/INDICADO
	2083122-6	VICTOR EMMANOEL SANTOS	197	APTO/INDICADO
	2091978-6	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	201	APTO/INDICADO
	2007562-6	LUAN BARBOSA DOS SANTOS	206	APTO/INDICADO
	2120309-1	RODRIGO COSTA DE ROMA	208	APTO/INDICADO
	2067519-4	WILLIAM LUCAS MACHADO DA CRUZ	215	APTO/INDICADO
	2001796-0	ELVIS SILVA DE ALMEIDA	217	APTO/INDICADO
	2014467-9	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	218	APTO/INDICADO
	2082865-9	LUCAS BRANDAO NUNES	219	APTO/INDICADO
	2097462-0	FILIPPE DOS SANTOS SANDES	220	APTO/INDICADO
	2130901-9	MAX AUGUSTO PORTO SACRAMENTO	224	APTO/INDICADO
	2127141-0	MICHAEL RAMOS RODRIGUES	226	APTO/INDICADO
	2093809-8	MADISON CASTRO DOS SANTOS FERNANDES	229	APTO/INDICADO
	2054682-3	MATEUS SANTA ROSA	230	APTO/INDICADO
	2033288-2	GUTIERREZ SANTOS FERREIRA	233	APTO/INDICADO
	2051995-8	LUCIANO SOUZA BARBOSA	237	APTO/INDICADO
	2123166-4	FELIPE BRITO SILVEIRA MONTEIRO	245	APTO/INDICADO
	2076449-9	KAYKE BOMFIM ORMUNDO	246	APTO/INDICADO
	2045573-9	JANILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	248	APTO/INDICADO
	2114284-0	WELLIX BARBOSA DE CARVALHO	250	APTO/INDICADO

2111505-2	SILVONEI DE JESUS PORTELA	251	APTO/INDICADO
2074279-7	CLEISSON NUNES LOBO SANTOS	253	APTO/INDICADO
2115911-4	ALEX SANTOS DE SOUSA JUNIOR	254	APTO/INDICADO
2052536-2	ANDRE LUIZ DE JESUS BISPO	256	APTO/INDICADO
2108760-1	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	262	APTO/INDICADO
2004015-6	MARCELO RODRIGO SANTOS DA SILVA	265	APTO/INDICADO
2063487-0	MESSIAS SANTOS DE SOUZA	266	APTO/INDICADO
2112294-6	LUAN DOS ANJOS SANTOS	272	APTO/INDICADO
2090773-7	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	273	APTO/INDICADO
2072246-0	LUIZ CLAUDIO SANTOS TORRES	279	APTO/INDICADO
2081588-3	EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR	282	APTO/INDICADO
2105770-2	ELISMAR SILVA SANTOS	283	APTO/INDICADO
2023486-4	ITALUANII MORAIS	285	APTO/INDICADO
2018725-4	LUIZ AUGUSTO DE DEUS SANTOS	286	APTO/INDICADO
2040783-1	MOISES DE JESUS SANTOS	287	APTO/INDICADO
2088909-7	EWERTON KALLIL BASTOS DOS SANTOS	289	APTO/INDICADO
2057696-0	JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA	291	APTO/INDICADO
2079575-0	LARILSON OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	302	APTO/INDICADO
2034214-4	VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR	303	APTO/INDICADO
2063587-7	CAIO ALVES DA SILVA CARDOSO	306	APTO/INDICADO
2111502-8	WESLEY CRUZ SANTOS	311	APTO/INDICADO
2087622-0	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	314	APTO/INDICADO
2019929-5	WILIAM ALMEIDA DOS SANTOS	319	APTO/INDICADO
2113177-5	EDILBERTO DOS SANTOS JUNIOR	321	APTO/INDICADO
2092456-9	ELI SANTOS DE OLIVEIRA	323	APTO/INDICADO
2000602-0	JEFERSON LUIS DOS SANTOS FLORES	324	APTO/INDICADO
2090818-0	RAFAEL DE SOUSA SANTOS	325	APTO/INDICADO
2068562-9	ALAN CARDEAL VELOSO	326	APTO/INDICADO
2015357-0	ICARO QUEIROS VIEIRA	327	APTO/INDICADO
2109738-0	LUIZ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	329	APTO/INDICADO
2055356-0	VICTOR DA SILVA REIS	331	APTO/INDICADO
2054050-7	HERBERT CERQUEIRA ROCHA DA APRESENTACAO	333	APTO/INDICADO
2087147-3	ADSON NASCIMENTO MARQUES	336	APTO/INDICADO
2080814-3	FERNANDO FREITAS NOLASCO	337	APTO/INDICADO
2043161-9	LUIS FELIPE VITORINO DE SOUZA	341	APTO/INDICADO
2013437-1	PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	342	APTO/INDICADO
2049099-2	ICARO DA SILVA BORGES	344	APTO/INDICADO
2068614-5	GABRIEL DO NASCIMENTO BATISTA	345	APTO/INDICADO
2079665-0	LUADSON DA SILVA MENEZES	346	APTO/INDICADO
2003182-3	RICARDO PIMENTEL SANTOS	351	APTO/INDICADO
2110782-3	AUGUSTO JOSE DE SANTANA RAMOS	352	APTO/INDICADO
2090811-3	FELIPE GONZAGA VALE	353	APTO/INDICADO
2098136-8	DANILO DE ARAUJO CERQUEIRA	355	APTO/INDICADO
2031934-7	LUIS MURILO SOUZA CERQUEIRA	358	APTO/INDICADO
2080361-3	JOAN CARLOS ALVES COSTA DOS SANTOS	359	APTO/INDICADO
2090972-1	MALVEDIL BOMFIM NETO	360	APTO/INDICADO
2067740-5	FABRICIO DOS SANTOS MOREIRA	361	APTO/INDICADO
2000986-0	VICTOR FREITAS DE ARAUJO	362	APTO/INDICADO
2103567-9	ADRIANO COUTINHO CERQUEIRA	363	APTO/INDICADO
2098520-7	LUCAS SANTOS DE JESUS	365	APTO/INDICADO
2085778-0	LEIQUEZE DE SOUSA ALVES	366	APTO/INDICADO
2123226-1	ANDRE LUIS PEREIRA AMORIM	370	APTO/INDICADO
2144949-0	JOHNATHAN WELTON DE SOUZA OLIVEIRA	372	APTO/INDICADO
2008589-3	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	375	APTO/INDICADO
2119855-1	LUIS GUSTAVO SANTOS DIAS	376	APTO/INDICADO
2073945-1	RAFAEL RAMOS MAGALHAES	380	APTO/INDICADO
2130911-6	LUCIANO COSTA DOS SANTOS DE LIMA	381	APTO/INDICADO
2036710-4	GUILHERME ALVES DANTAS	384	APTO/INDICADO
2059325-2	VINICIUS GONCALVES MENESES	385	APTO/INDICADO
2090267-0	AVERLANDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	388	APTO/INDICADO
2120113-7	MALCOLM SANTOS ALMEIDA	390	APTO/INDICADO
2062098-5	NORHAN QUEIROZ DA SILVA	391	APTO/INDICADO
2078672-7	PERICLES ALVES RISSO NETO	392	APTO/INDICADO
2107140-3	GLEISSON DOS SANTOS PINHEIRO	395	APTO/INDICADO
2008343-2	MATHEUS SILVA CONCEICAO	398	APTO/INDICADO
2120141-2	DANIEL SANTOS SOUZA	399	APTO/INDICADO
2000273-4	IURE CERQUEIRA BISPO BEU	403	APTO/INDICADO
2071883-7	ALAN ALBERTO DE PAULA CAMPOS	404	APTO/INDICADO
2085716-0	GILIARDE SANTOS DE JESUS	405	APTO/INDICADO
2052845-0	LUCAS PEREIRA SILVA	406	APTO/INDICADO
2156317-9	LUCAS HEREN CERQUEIRA AZEVEDO	410	APTO/INDICADO
2122936-8	UELTON GOMES DOS SANTOS	412	APTO/INDICADO



2068235-2	DAVID DE ARAUJO SOUZA	413	APTO/INDICADO
2083879-4	BRENDO BARROS PEDROSO	414	APTO/INDICADO
2019586-9	RODRIGO SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	415	APTO/INDICADO
2128293-5	ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA JUNIOR	416	APTO/INDICADO
2048969-2	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	418	APTO/INDICADO
2019697-0	YURE AILAN SANTOS SOUZA	419	APTO/INDICADO
2103381-1	RODOLFO JOSE SILVA MARQUES	420	APTO/INDICADO
2023203-9	WILSON ROCHA DE CARVALHO DOS ANJOS	422	APTO/INDICADO
2057868-7	CICERO IAGO SANTOS FERREIRA	423	APTO/INDICADO
2076001-9	IGOR EDEFACIO LOPES ALVES	424	APTO/INDICADO
2106463-6	ALEX JUNIOR DOS SANTOS VIEIRA	425	APTO/INDICADO
2065320-4	FELIPE MARQUES DE CERQUEIRA	427	APTO/INDICADO
2088981-0	RODRIGO DOS SANTOS NERIS	430	APTO/INDICADO
2069154-8	GERSON ARAUJO NUNES JUNIOR	431	APTO/INDICADO
2137601-8	JEAN MICHEL SANTOS DE FREITAS	432	APTO/INDICADO
2016116-6	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	433	APTO/INDICADO
2092781-9	VINICIUS SANTOS SILVA	437	APTO/INDICADO
2125892-9	ABIMAEI QUEIROZ GOMES	440	APTO/INDICADO
2066726-4	BRENDO FERREIRA TOSTA BARROS	444	APTO/INDICADO
2053624-0	RODRIGO SILVA DE LIMA	447	APTO/INDICADO
2010976-8	ALISSON BALDOINO DOS SANTOS	450	APTO/INDICADO
2062715-7	DEIVISSON LIMA DE JESUS	452	APTO/INDICADO
2059599-9	MATHEUS SAMPAIO NASCIMENTO	456	APTO/INDICADO
2116815-6	HELIO DE JESUS DA SILVA	458	APTO/INDICADO
2098605-0	LEONARDO SOUZA MATOS	459	APTO/INDICADO
2073591-0	DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	460	APTO/INDICADO
2016366-5	CASSIO AMORIM RODRIGUES	461	APTO/INDICADO
2071684-2	ERISVALDO SANTOS DA SILVA FILHO	462	APTO/INDICADO
2097832-4	BRUNO MIRANDA SANTOS DE JESUS	464	APTO/INDICADO
2058895-0	ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS	465	APTO/INDICADO
2115069-9	JONATAN LOPES DE ANDRADE SOUZA	469	APTO/INDICADO
2092387-2	PITER ALVES DOS SANTOS	472	APTO/INDICADO
2004311-2	MATEUS SILVA MUNIZ	473	APTO/INDICADO
2057807-5	RAFAEL GOIS DOS SANTOS	474	APTO/INDICADO
2084296-1	FABIO ANDRE CARVALHO SANTOS JUNIOR (SUB-JUDICE)	475	APTO/INDICADO
2024288-3	CARLOS RODRIGO DOS SANTOS BAHIA	477	APTO/INDICADO
2097723-9	RAFAEL SILVA FERREIRA	478	APTO/INDICADO
2055402-8	PABLO DA CRUZ SA	479	APTO/INDICADO
2061240-0	ADILAN DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS	482	APTO/INDICADO
2132615-0	FABIO GONCALVES RODRIGUES XAVIER	484	APTO/INDICADO
2005454-8	IGOR FERREIRA TORRES	485	APTO/INDICADO
2080210-2	THIAGO SOUZA RODRIGUES	486	APTO/INDICADO
2077765-5	CASSIO DA SILVA SANTOS	487	APTO/INDICADO
2108567-6	GEORGE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	488	APTO/INDICADO
2051796-3	MATEUS DOS SANTOS DA COSTA MEIRELES	489	APTO/INDICADO
2089956-4	EDNEI DIAS DE MELO	490	APTO/INDICADO
2053439-6	RAMON NUNES SILVA	491	APTO/INDICADO
2130434-3	MATEUS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS	492	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2051507-3	JOSE PAULO DE FREITAS SILVA	51	APTO/INDICADO
	2000281-5	ICARO DANIEL TORRES VILANTE	55	APTO/INDICADO
	2043300-0	PABLO VINICIUS COUTINHO MASCARENHAS	62	APTO/INDICADO
	2058795-3	EDSON RODRIGUES DE LIMA	65	APTO/INDICADO
	2090683-8	MATHEUS CABRAL XAVIER	66	APTO/INDICADO
	2109200-1	EINSTEIN ZEUS ALVES DE BRITO	67	APTO/INDICADO
	2093841-1	ROBERT WESLEY DE BRITO SANTOS	68	APTO/INDICADO
	2017913-8	ISAQUE EVANGELISTA ALVES	69	APTO/INDICADO
	2043952-0	ICARO FERNANDO GABRIEL DO NASCIMENTO	70	APTO/INDICADO
	2013615-3	MAIKISSON OLIVEIRA ROCHA	71	APTO/INDICADO
	2132556-1	MATHEUS VINNICIUS DE CARVALHO LACERDA	72	APTO/INDICADO
	2057934-9	WEMERSON MIRANDA CASTRO PAES LANDIM	73	APTO/INDICADO
	2107971-4	WILTON SOUSA DOS SANTOS	76	APTO/INDICADO
	2114491-5	MANSIS LAVRADOR MOREIRA	77	APTO/INDICADO
	2037664-2	GILVAN COSTA FERREIRA JUNIOR	79	APTO/INDICADO
	2071048-8	EWERTON RIBEIRO DOS SANTOS LEAL	80	APTO/INDICADO
	2069130-0	MATHEUS SENA SILVA	81	APTO/INDICADO
	2010031-0	REIDSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	82	APTO/INDICADO
	2070002-4	CARLOS EVANDRO DUARTE BACELLAR	83	APTO/INDICADO
	2064276-8	YURE MARCOS RIBEIRO DE ALMEIDA	84	APTO/INDICADO

2036667-1	WELSON SOARES GONCALVES	85	APTO/INDICADO
2096316-5	GUTEMBERG DA SILVA DIAS	86	APTO/INDICADO
2105093-7	ALFREDO TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	87	APTO/INDICADO
2024913-6	GABRIEL BRITO DIAS	88	APTO/INDICADO
2074362-9	PAULO MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	89	APTO/INDICADO
2057018-0	MARCUS VINICIUS DE SOUZA NUNES	90	APTO/INDICADO
2102196-1	LUTHYANO MENEZES SILVA	91	APTO/INDICADO
2090895-4	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	92	APTO/INDICADO
2102008-6	REINALDO SOARES LIMA FILHO	93	APTO/INDICADO
2092077-6	JANIOR DE SOUZA PEREIRA	94	APTO/INDICADO
2075928-2	LUCAS MIGUEL ANANIAS DE FREITAS	97	APTO/INDICADO
2003903-4	JOSE LUIZ DE ANDRADE	98	APTO/INDICADO
2107198-5	EMERSON LUIZ CARVALHO CRUZ	99	APTO/INDICADO
2057131-3	PAULO DERMEVAL SILVA MOREIRA	100	APTO/INDICADO
2099549-0	ADEILSON DE CAMPOS SANTOS JUNIOR	103	APTO/INDICADO
2080444-0	MATEUS DE ABREU LIRIO RAMOS	104	APTO/INDICADO
2083175-7	IGOR LOPES GOMES	107	APTO/INDICADO
2005689-3	GEFERSON WILSON DA SILVA SANTOS	108	APTO/INDICADO
2079355-3	LUIZ CARLOS ANDRE FILHO	111	APTO/INDICADO
2101985-1	CARLOS AGNELO OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	112	APTO/INDICADO
2106198-0	DAVI CAVALCANTE DE MOURA	114	APTO/INDICADO
2106649-3	ADRIANO RODRIGUES GUIMARAES	115	APTO/INDICADO
2077297-1	MARIO DOS SANTOS PEREIRA	117	APTO/INDICADO
2041744-6	RAMON CARVALHO DOS PASSOS	118	APTO/INDICADO
2074997-0	FABIO MULLER BATISTA DA SILVA	119	APTO/INDICADO
2089239-0	YURI ALVES MENESES	121	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2132038-1	VIVALDO MAIA DA SILVA	63	APTO/INDICADO
	2101384-5	JHEFERSON SOUZA GONCALVES	68	APTO/INDICADO
	2043658-0	MATEUS SOUZA SILVA TORRES	70	APTO/INDICADO
	2050563-9	CAIO SANTANA DALTRO	72	APTO/INDICADO
	2100420-0	EBERTH BARBOSA DE OLIVEIRA	77	APTO/INDICADO
	2044561-0	GILENON MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO	78	APTO/INDICADO
	2010980-6	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	81	APTO/INDICADO
	2021209-7	JESSE GOMES SILVA BARBOSA	86	APTO/INDICADO
	2074230-4	ADSON GONCALVES SILVA	87	APTO/INDICADO
	2049344-4	RAFAEL RATTES SANTOS	91	APTO/INDICADO
	2097403-5	UESLEN EPIFANIO SILVA GUIMARAES	94	APTO/INDICADO
	2045769-3	IGOR MATEUS LIMA FERREIRA	95	APTO/INDICADO
	2090103-8	FERNANDO SA ALMEIDA SANTOS	97	APTO/INDICADO
	2040635-5	EVERSON DOS SANTOS	98	APTO/INDICADO
	2018595-2	HENRIQUE BRENO ALVES COUTINHO SUZART	100	APTO/INDICADO
	2083310-5	LUCAS COSTA SANTOS	101	APTO/INDICADO
	2096629-6	ALEX DA SILVA COSTA	104	APTO/INDICADO
	2083471-3	JADYEFFERSON ALVINO BEZERRA DA SILVA	106	APTO/INDICADO
	2021775-7	ABRAAO LIMA DE CARVALHO	107	APTO/INDICADO
	2025900-0	THIAGO COSTA CORDEIRO	108	APTO/INDICADO
	2018332-1	ROBEILSON SOUZA SANTOS	109	APTO/INDICADO
	2112659-3	DANILO FERREIRA CANTUARIO	110	APTO/INDICADO
	2010242-9	WILLAMES LIMA DOS SANTOS	111	APTO/INDICADO
	2056252-7	NICOLAS MAICON DOS SANTOS	117	APTO/INDICADO
	2062077-2	JACKSON TELES DE MENEZES JUNIOR	119	APTO/INDICADO
	2093862-4	ARLISON DOS SANTOS ANDRADE	121	APTO/INDICADO
	2082446-7	DIEGO CABRAL EVANGELISTA	123	APTO/INDICADO
	2085404-8	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	124	APTO/INDICADO
	2023954-8	RAFAEL GUIMARAES LEITAO MEIRELES BASTOS	125	APTO/INDICADO
	2042320-9	DAVID DUTRA DA SILVA SANTANA	126	APTO/INDICADO
	2123326-8	LUCAS UBIRATAN MENDES VIEIRA	128	APTO/INDICADO
	2113830-3	THIEGO CASTRO NASCIMENTO	129	APTO/INDICADO
	2124425-1	ANGELO AUGUSTO ANDRADE NUNES JUNIOR	132	APTO/INDICADO
	2013713-3	ALMISON DOS REIS FERNANDES	133	APTO/INDICADO
	2090412-6	KHEYVIN WILLIAM OLIVEIRA SANTANA	134	APTO/INDICADO
	2060984-1	HENRIQUE SILVA SALES	135	APTO/INDICADO
	2113397-2	MATHEUS MIRANDA PEREIRA	137	APTO/INDICADO
	2033146-0	CRISTIANO DOS SANTOS	138	APTO/INDICADO
	2001686-7	ADILAN MIRANDA DOS SANTOS	140	APTO/INDICADO
	2070409-7	ARISON BISPO CONCEICAO	142	APTO/INDICADO
	2104927-0	LINCLARQUE ALVES DE SA	143	APTO/INDICADO
	2125625-0	RAMON DE JESUS SILVA	144	APTO/INDICADO
	2030064-6	MURILO SANTOS RODRIGUES	147	APTO/INDICADO





	2087391-3	MARCELO CASTRO LEAL	151	APTO/INDICADO
	2107901-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	152	APTO/INDICADO
	2088046-4	NADSON SANTOS DA MATA	153	APTO/INDICADO
	2115038-9	GIBSON MATOS DOS SANTOS	154	APTO/INDICADO
	2144295-9	MARCOS RODRIGO DOS ANJOS SOUZA	155	APTO/INDICADO
	2070621-9	KELWIN GOMES SALES	156	APTO/INDICADO
	2055910-0	RAMONE PEREIRA DOS SANTOS	157	APTO/INDICADO
	2077605-5	RHANDHAL PEREIRA RODRIGUES	159	APTO/INDICADO
	2062778-5	HUMBERTO NASCIMENTO COSTA	161	APTO/INDICADO
	2055631-4	HEITOR CONCEICAO DE JESUS	162	APTO/INDICADO
	2074275-4	MARCOS ANTONIO PEREIRA	163	APTO/INDICADO
	2054518-5	EDIVAN SANTOS ALVES	164	APTO/INDICADO
	2033041-3	JOSE MAURICIO PERGENTINO DOS SANTOS JUNIOR	167	APTO/INDICADO
	2108534-0	EDDI DE OLIVEIRA ARAUJO	168	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2029858-7	EMERSON FERREIRA PEIXOTO	64	APTO/INDICADO
	2068244-1	HUGO EVANGELISTA DOS SANTOS	66	APTO/INDICADO
	2107776-2	GILVANEI SILVA GONZAGA	68	APTO/INDICADO
	2104194-6	DIOGO SANTANA DA SILVA	71	APTO/INDICADO
	2066489-3	WILLYAM OLIVEIRA DOS SANTOS	72	APTO/INDICADO
	2065995-4	JONAS GOES NETO	77	APTO/INDICADO
	2016851-9	HUGO SANTIAGO SOUZA ABREU	78	APTO/INDICADO
	2004521-2	CRISTIANO VISITACAO DA SILVA	79	APTO/INDICADO
	2008227-4	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	84	APTO/INDICADO
	2073006-3	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	85	APTO/INDICADO
	2079751-6	VITOR MENEZES DIAS	91	APTO/INDICADO
	2094505-1	RODRIGO SILVA SANTOS	93	APTO/INDICADO
	2005177-8	JORGE LUCAS SILVA DOS SANTOS	96	APTO/INDICADO
	2017026-2	RAFAEL PACHECO CORREIA	97	APTO/INDICADO
	2129360-0	GABRIEL LEONARDO FERREIRA GUEDES	101	APTO/INDICADO
	2042837-5	VICTOR DOS SANTOS BRAGA	102	APTO/INDICADO
	2090557-2	YURI CORREIA DOS SANTOS	104	APTO/INDICADO
	2122082-4	WALBER OLIVEIRA DA SILVA	105	APTO/INDICADO
	2149525-4	EMERSON MENDONCA GOES SILVA	106	APTO/INDICADO
	2087412-0	ALAN SILVA SANTOS	110	APTO/INDICADO
	2095706-8	ALFREDO DOS SANTOS BATISTA	111	APTO/INDICADO
	2075724-7	CAIO VINICIUS BARBOSA DA SILVA	112	APTO/INDICADO
	2098678-5	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	113	APTO/INDICADO
	2130691-5	ELIAS LOPES BARBOSA JUNIOR	116	APTO/INDICADO
	2101757-3	FELIPE GONSALVES SANTOS	117	APTO/INDICADO
	2086840-5	LUCCAS MOREIRA DE OLIVEIRA	118	APTO/INDICADO
	2010525-8	FILIPE BISPO DOS SANTOS	120	APTO/INDICADO
	2106130-0	ELIVAN SOUSA DOS SANTOS	127	APTO/INDICADO
	2091557-8	GABRIEL DOS REIS BRANDAO	133	APTO/INDICADO
	2041241-0	WEVERTON SAMPAIO COSTA	138	APTO/INDICADO
	2077840-6	RAFAEL DOS SANTOS SEMIAO	139	APTO/INDICADO
	2077284-0	GILVANDRO DE JESUS DA SILVA	140	APTO/INDICADO
	2081916-1	IKARO GOMES MACHADO (SUB-JUDICE)	143	APTO/INDICADO
	2050166-8	DEIVISON DA SILVA SANTOS	145	APTO/INDICADO
	2079446-0	LUCIO ELIAS SOUZA DE SANTANA	147	APTO/INDICADO
	2008787-0	ABRAAO SIQUEIRA CARVALHO FILHO	148	APTO/INDICADO
	2110432-8	PEDRO IRIS OLIVEIRA SOUZA BRITO	153	APTO/INDICADO
	2075991-6	JONATHAS DE JESUS EVANGELISTA	156	APTO/INDICADO
	2001693-0	ANDRE FRANCISCO NASCIMENTO ALVES	157	APTO/INDICADO
	2095224-4	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	159	APTO/INDICADO
	2043224-0	EVANDRO SANTOS MOCO	160	APTO/INDICADO
	2058295-1	ERICK TEYLON BOTELHO DE ALMEIDA	164	APTO/INDICADO
	2093550-1	KEIVISON RAFAEL RAMOS KIM	165	APTO/INDICADO
	2128810-0	KAYKI SALES BIBIANO PEREIRA	166	APTO/INDICADO
	2105012-0	NATANAEL MEDRADO DE SOUSA	168	APTO/INDICADO
	2089649-2	MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA	170	APTO/INDICADO
	2062110-8	JONAS SANTOS RIBEIRO	172	APTO/INDICADO
	2071151-4	VINICIUS DA SILVA SANTOS	173	APTO/INDICADO
	2005137-9	VICTOR RAIMUNDO SOUZA WEBER	174	APTO/INDICADO
	2002210-7	CLEBSON SILVA BRITO	176	APTO/INDICADO
	2027836-5	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	177	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2087689-0	HALEFF DOS SANTOS SANTANA	56	APTO/INDICADO
	2083013-0	DAVID DE JESUS REIS	58	APTO/INDICADO
	2070110-1	JOSE MARCOS BRITO OLIVEIRA	66	APTO/INDICADO
	2095897-8	PEDRO VICTOR SANDES SANTOS	71	APTO/INDICADO
	2098116-3	THAUAN DE JESUS SANTOS	74	APTO/INDICADO
	2003038-0	LUCAS SANTOS BORGES	76	APTO/INDICADO
	2113726-9	LUCAS SANTOS NUNES	77	APTO/INDICADO
	2022320-0	GUSTAVO HENRIQUE GOMES MENESES	78	APTO/INDICADO
	2095328-3	LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	81	APTO/INDICADO
	2102730-7	EDUARDO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	82	APTO/INDICADO
	2036622-1	RAFAEL COELHO RIBEIRO	83	APTO/INDICADO
	2127839-3	NEVISON DA SILVA NUNES	84	APTO/INDICADO
	2108334-7	ERICVAL COSTA SANTOS	85	APTO/INDICADO
	2018885-4	ANTONIEL SANTOS DA CRUZ	86	APTO/INDICADO
	2043881-8	PEDRO AIRTON SANTOS SILVA BEZERRA	87	APTO/INDICADO
	2107602-2	BLESLEI PATRICK CARDOSO SANTOS	91	APTO/INDICADO
	2015972-2	HERBERT DA SILVA MANGUEIRA	93	APTO/INDICADO
	2103463-0	BRUNO JARDIM DOS SANTOS	94	APTO/INDICADO
	2066969-0	CAIQUE OLIVEIRA SILVA	95	APTO/INDICADO
	2028070-0	MAYKOL GLEIDSON LIMA MOURA	96	APTO/INDICADO
	2108658-3	HANIEL SANTOS SILVA	97	APTO/INDICADO
	2092927-7	ADEILSON SANTOS OLIVEIRA	99	APTO/INDICADO
	2078211-0	EDVAN KAIKY SANTOS SOUZA	100	APTO/INDICADO
	2083933-2	IANDRO PEREIRA ANDRADE	101	APTO/INDICADO
	2096137-5	BRENO DIAS LOBO	102	APTO/INDICADO
	2078004-4	WESLEY OLIVEIRA MOREIRA	103	APTO/INDICADO
	2032427-8	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	105	APTO/INDICADO
	2009829-4	DIEMISON SILVA RIBEIRO	106	APTO/INDICADO
	2068866-0	NICOLAS MATHEUS NASCIMENTO DA COSTA	107	APTO/INDICADO
	2077466-4	MAICON SANTOS GONCALVES	108	APTO/INDICADO
	2093311-8	ALLEF RODRIGO DE JESUS SILVA	109	APTO/INDICADO
	2068251-4	CESAR DE SOUZA SANTOS	110	APTO/INDICADO
	2072310-5	EDUARDO DE OLIVEIRA FREIRE ASSIS	112	APTO/INDICADO
	2003859-3	ITALO COSTA SANTOS	113	APTO/INDICADO
	2046596-3	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	114	APTO/INDICADO
	2076077-9	ISMAEL AZEVEDO SANTOS	117	APTO/INDICADO
	2071873-0	MURILO SOUZA MORAES	122	APTO/INDICADO
	2004739-8	JOARES SANTOS GONCALVES	123	APTO/INDICADO
	2072095-5	PALMERINDO DOS SANTOS JUNIOR	124	APTO/INDICADO
	2112964-9	IAN MARCIO SOUSA GUSMAO	125	APTO/INDICADO
	2095712-2	LUIS CLAUDIO AGUIAR SILVA JUNIOR	127	APTO/INDICADO
	2037489-5	JOAO PHILIPPE LIMA SANTOS	128	APTO/INDICADO
	2016907-8	ADRIANO REIS DOS SANTOS	129	APTO/INDICADO
	2014971-9	GABRIEL SANTOS DA SILVA	130	APTO/INDICADO
	2046059-7	PAULO HENRIQUE LARANGEIRAS DE SOUZA	131	APTO/INDICADO
	2019926-0	DANIEL LIRA DE SOUSA	132	APTO/INDICADO
	2102163-5	DANILO SANTOS DO NASCIMENTO	133	APTO/INDICADO
	2108031-3	FABYO DE PAULA PINHEIRO (SUB-JUDICE)	136	APTO/INDICADO
	2106078-9	JIME OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO	137	APTO/INDICADO
	2054894-0	LUCAS MATEUS GUIMARAES CARVALHO	140	APTO/INDICADO
	2074420-0	ERVESON SANTOS DE OLIVEIRA	141	APTO/INDICADO
	2100675-0	JOAO MARCOS SILVA DOS SANTOS	142	APTO/INDICADO
	2101948-7	RAMON SILVA AGUIAR	143	APTO/INDICADO
	2056491-0	WENDELL LIMA SILVA	144	APTO/INDICADO
	2089644-1	UILLIAM MACEDO ALVES	145	APTO/INDICADO
	2083975-8	REINAN MALAQUIAS SANTANA	147	APTO/INDICADO
	2113345-0	LAURO SOUZA ALBUQUERQUE	149	APTO/INDICADO
	2033361-7	MARLON VINICIUS NASCIMENTO AMORIM	151	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2065480-4	GENIVALDO FERNANDES DE AMORIM	43	APTO/INDICADO
	2001899-1	ELI SILVA SOUSA	46	APTO/INDICADO
	2113304-2	THAYRONN TELES DE MELO SANTOS	49	APTO/INDICADO
	2001213-6	EDUARDO SENA DA SILVA	50	APTO/INDICADO
	2032388-3	GLEIDSON NEVES DA SILVA	52	APTO/INDICADO
	2116127-5	ATOS MATIAS DOS SANTOS	53	APTO/INDICADO
	2115325-6	FILIPE MARIANO ALVES (SUB-JUDICE)	55	APTO/INDICADO
	2091175-0	ANDRE VASCONCELOS PINHEIRO NASCIMENTO	59	APTO/INDICADO



2045268-3	JULIO CESAR SANTOS	60	APTO/INDICADO
2043779-0	GENILSON COSTA DE JESUS SANTOS	61	APTO/INDICADO
2021264-0	GENILSON DE JESUS CUNHA	64	APTO/INDICADO
2002424-0	LEANDRO FERREIRA FERRAZ	67	APTO/INDICADO
2080565-9	DARLAN LIMA SILVA	69	APTO/INDICADO
2069197-1	ROBENILSON SANTOS CERQUEIRA	70	APTO/INDICADO
2101351-9	CLISMAN MATHEUS LIMA SANTOS	71	APTO/INDICADO
2048069-5	MAX ALEX RODRIGUES DO ROSARIO	74	APTO/INDICADO
2115283-7	DIEGO DA SILVA LEMOS	75	APTO/INDICADO
2088390-0	VITOR DE MEIRA ALVES	77	APTO/INDICADO
2092165-9	EDIELSON ROMA CRUZ	78	APTO/INDICADO
2096078-6	MARCELINO SANTANA DE JESUS	79	APTO/INDICADO
2115392-2	MARCIO ROCHA DO NASCIMENTO	80	APTO/INDICADO
2085642-3	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	81	APTO/INDICADO
2097226-1	JOANDERSON MONTENEGRO NASCIMENTO	83	APTO/INDICADO
2001034-6	CLEIDSON OLIVEIRA DE MENEZES	84	APTO/INDICADO
2087407-3	JONATHAS BARROS BRITO	86	APTO/INDICADO
2067895-9	CHEINER PEREIRA SANTANA	87	APTO/INDICADO
2000585-7	BRUNO FERREIRA DA SILVA	88	APTO/INDICADO
2062149-3	YONG DA SILVA OLIMPIO	90	APTO/INDICADO
2108947-7	VYTHOR GABRIEL BELMONT FERREIRA	96	APTO/INDICADO
2045860-6	MAX SOEL SILVA MIRANDA FILHO	97	APTO/INDICADO
2088957-7	NATHALINO MENDES DE SOUZA	99	APTO/INDICADO
2028673-2	TARCISIO MACEDO SOARES	100	APTO/INDICADO
2098420-0	SILAS SAMPAIO DA SILVA	101	APTO/INDICADO
2090129-1	JEIVAN MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS	103	APTO/INDICADO
2073234-1	DANRLEY LIMA SILVA	104	APTO/INDICADO
2080618-3	LUCAS DA SILVA BARRETO	105	APTO/INDICADO
2006008-4	LUCAS DE SOUZA CEZAR (SUB-JUDICE)	106	APTO/INDICADO
2112205-9	LUCAS ERIVALDO EVANGELISTA DO CARMO	107	APTO/INDICADO
2109957-0	MURILLO ANTONIO ALVES QUEIROZ	108	APTO/INDICADO
2091944-1	KLEBER AGRELY SANTOS DE OLIVEIRA	109	APTO/INDICADO
2090590-4	LEANDRO ROSA SANTOS	120	APTO/INDICADO
2090661-7	WARLLACE PEREIRA DE OLIVEIRA	125	APTO/INDICADO
2072280-0	MARILSON XAVIER RIBEIRO	128	APTO/INDICADO
2096064-6	LENIN MULLER BARBOSA BRITTO	129	APTO/INDICADO
2041838-8	SAMUEL DA SILVA MACEDO	131	APTO/INDICADO
2097098-6	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	133	APTO/INDICADO
2120034-3	TIAGO SANTOS RAMOS	134	APTO/INDICADO
2081490-9	LEONARDO BARROS DOS SANTOS	136	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2006122-6	REBERTHY RODRIGUES SENA MARQUES	35	APTO/INDICADO
	2013731-1	THIAGO FENIX ARAUJO DE AZEVEDO	38	APTO/INDICADO
	2013492-4	FILIPPE PLACIDO LIMA DOS SANTOS	40	APTO/INDICADO
	2143299-6	ALEXSANDRO MATOS SANTOS	41	APTO/INDICADO
	2072532-9	SILAS DE SOUZA SANTOS	43	APTO/INDICADO
	2106577-2	BRENO BRANDAO DA SILVA	46	APTO/INDICADO
	2105554-8	MAURICIO CORREIA SANTOS	49	APTO/INDICADO
	2002260-3	DAVI WILLIAM DE SOUZA MARTINS	54	APTO/INDICADO
	2098114-7	LUCIANO DOS SANTOS DE JESUS	55	APTO/INDICADO
	2004996-0	JADSON SANTANA MELO	58	APTO/INDICADO
	2045298-5	LUIZ FERNANDO ANDRADE SANTOS	61	APTO/INDICADO
	2064166-4	WILLIAM DE SANTANA CORDEIRO	62	APTO/INDICADO
	2011977-1	TIAGO SANTIAGO RODRIGUES	64	APTO/INDICADO
	2053804-9	DOUGLAS APARECIDO SILVA	65	APTO/INDICADO
	2105701-0	MATHEUS SENA BRANDAO	66	APTO/INDICADO
	2123937-1	CARLEON ALBERTO XAVIER CONCEICAO	69	APTO/INDICADO
	2097520-1	ADALBERTO RAMIRO FARIAS PINHEIRO DO NASCIMENTO	71	APTO/INDICADO
	2040610-0	CID CARDOSO DOS SANTOS	73	APTO/INDICADO
	2039860-3	LUCIANO COSTA SANTOS	74	APTO/INDICADO
	2106924-7	ALEXSON VIANA DOS SANTOS	78	APTO/INDICADO
	2070314-7	GERSON DE AMORIM MOURA	79	APTO/INDICADO
	2079543-2	DENNER HENRIQUE DE OLIVEIRA	80	APTO/INDICADO
	2122382-3	FELIPE FONSECA DOS SANTOS SOUZA	83	APTO/INDICADO
	2044614-4	JONATAS DE FREITAS SANTOS	84	APTO/INDICADO
	2108484-0	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	85	APTO/INDICADO
	2024498-3	MARLON BORGES MARTINS	87	APTO/INDICADO
	2031849-9	ROBERT PORTELA SALES	88	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2069767-8	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	64	APTO/INDICADO
	2150851-8	URIEL SILVA CAMPOS	65	APTO/INDICADO
	2092647-2	HIGOR MIRANDA SALES DE ARAUJO	66	APTO/INDICADO
	2113604-1	ALBERTO GONTIJO MEZENCIO JUNIOR	68	APTO/INDICADO
	2105842-3	ROBENILSON PEREIRA DA SILVA	69	APTO/INDICADO
	2075824-3	ANISIO AUGUSTO SANTOS JUNIOR	70	APTO/INDICADO
	2129850-5	UILLIAM SOUZA OLIVEIRA	71	APTO/INDICADO
	2079136-4	RAIMUNDO GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES DO CARMO	75	APTO/INDICADO
	2051434-4	JONATAS BARROS VIEIRA	77	APTO/INDICADO
	2001945-9	VINICIUS DOS SANTOS BRITO	78	APTO/INDICADO
	2018802-1	ROBSON DO NASCIMENTO ROCHA	82	APTO/INDICADO
	2099432-0	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	90	APTO/INDICADO
	2093869-1	ANDRE LUIZ MARINHO SANTOS	91	APTO/INDICADO
	2034606-9	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	92	APTO/INDICADO
	2009307-1	GENABIO DIAS BARROSO	93	APTO/INDICADO
	2077390-0	ANDERSON FRATELES DE SANTANA BRANDAO	96	APTO/INDICADO
	2068486-0	MANOEL JOAQUIM RAMOS FERNANDES DO NASCIMENTO	97	APTO/INDICADO
	2077264-5	JOEDSON ASSUNCAO SANTANA	98	APTO/INDICADO
	2109319-9	JOSE DE SOUZA CRUZ NETO	99	APTO/INDICADO
	2024019-8	RAONY VIEIRA SANTOS	100	APTO/INDICADO
	2082600-1	FILLIPE SOUZA TRINDADE	103	APTO/INDICADO
	2080091-6	JONATHAN ANUNCIACAO DE JESUS	107	APTO/INDICADO
	2089093-1	YAN SANTOS DE JESUS	108	APTO/INDICADO
	2067990-4	MAICON OLIVEIRA DA CRUZ	110	APTO/INDICADO
	2050855-7	AISSAN DA SILVA CARDOSO	113	APTO/INDICADO
	2091310-9	BRENDO ROCHA RAMOS	114	APTO/INDICADO
	2044874-0	JORDAN AMORIM DA SILVA	116	APTO/INDICADO
	2094905-7	RANDY GANGA LIMA	118	APTO/INDICADO
	2130394-0	RODRIGO SILVA NARCISO	119	APTO/INDICADO
	2058321-4	THIAGO RODRIGUES AVELINO	121	APTO/INDICADO
	2035039-2	BENICIO DIAS SOUZA	122	APTO/INDICADO
	2099189-4	ALEF RAMONE DA SILVA SANTA QUITERIA	123	APTO/INDICADO
	2081317-1	ERICLES PEREIRA CARDOSO	124	APTO/INDICADO
	2102975-0	JOAO CARLOS DE SANTANA CHAVES JUNIOR	125	APTO/INDICADO
	2086514-7	FILLIPE OLIVEIRA RAMOS	126	APTO/INDICADO
	2120352-0	DANIEL VICTOR NASCIMENTO RIBEIRO	127	APTO/INDICADO
	2096021-2	ROBERT QUARESMA DE SOUSA	130	APTO/INDICADO
	2090550-5	ANTONIO MARCOS FONTOURA DO NASCIMENTO	134	APTO/INDICADO
	2017029-7	ANDERSON DA CRUZ SOUZA	135	APTO/INDICADO
	2068069-4	PABLO MOTA ANUNCIACAO REIS	137	APTO/INDICADO
	2111751-9	SANTIAGO LIMA REIS	141	APTO/INDICADO
	2095882-0	JOAO VICTOR GUSMAO DE OLIVEIRA	143	APTO/INDICADO
	2001009-5	MATEUS MEIRELES SILVA	145	APTO/INDICADO
	2065636-0	LUCAS SOUZA DOS REIS	148	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2143399-2	LEONARDO ALVES DE MATOS	49	APTO/INDICADO
	2026030-0	WILLIAN UMBELINO MAGALHAES	54	APTO/INDICADO
	2030588-5	HIGO SILVA DE ALMEIDA	57	APTO/INDICADO
	2098562-2	RAFAEL DE ASSIS DO NASCIMENTO	61	APTO/INDICADO
	2078926-2	ALAN DOS SANTOS REIS	65	APTO/INDICADO
	2047163-7	JOAO THIAGO OLIVEIRA MOREIRA	67	APTO/INDICADO
	2152373-8	LINISSON DE CRISTO ALMEIDA PENA	71	APTO/INDICADO
	2001810-0	KAIQUE CEDRAZ DA SILVA SAN JUST	75	APTO/INDICADO
	2104103-2	ELIZEU DA SILVA JUNIOR	78	APTO/INDICADO
	2064217-2	ICARO ADLER PAIVA DOS SANTOS	82	APTO/INDICADO
	2054156-2	CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	83	APTO/INDICADO
	2010248-8	EDINARIO AGOSTINHO DE SANTANA	85	APTO/INDICADO
	2007062-4	RAMON NASCIMENTO BRITO	86	APTO/INDICADO
	2085486-2	PAULO CESAR PAOLILLO ORNELAS	88	APTO/INDICADO
	2107847-5	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	91	APTO/INDICADO
	2102638-6	THIAGO RIJKAARD JESUS GOES	92	APTO/INDICADO
	2115562-3	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	93	APTO/INDICADO
	2004601-4	ERIK CRUZ DOS SANTOS	94	APTO/INDICADO
	2059823-8	MARCOS VINICIUS SOUZA SANTOS	95	APTO/INDICADO
	2034390-6	MATEUS DE SOUZA CALDEIRA	98	APTO/INDICADO
	2095004-7	KAYO SANTOS DA SILVA	99	APTO/INDICADO
	2098615-7	AUGUSTO CESAR FREIRE DA SILVA	102	APTO/INDICADO





Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2060187-5	RENAN LOBO MAGALHAES	103	APTO/INDICADO
	2121604-5	JEFERSON SANTOS DA CRUZ	106	APTO/INDICADO
	2051049-7	JOAO JOSE DOS SANTOS NETO	108	APTO/INDICADO
	2046082-1	LUIZ HENRIQUE MACHADO SANTOS	112	APTO/INDICADO
	2107977-3	SILAS REIS DE SOUZA	116	APTO/INDICADO
	2093409-2	MAURICIO DA SILVA SAO PEDRO (SUBJUDICE)	120	APTO/INDICADO
	2067124-5	ANDERSON DOS SANTOS REIS	121	APTO/INDICADO
	2093744-0	LUCAS DOS SANTOS SAMPAIO	122	APTO/INDICADO
	2115697-2	ALISSON BASTOS DE SOUZA	124	APTO/INDICADO
	2012862-2	ANTONIO DOS SANTOS MATOS JUNIOR	126	APTO/INDICADO
	2082049-6	HALISSON RODRIGUES GONCALVES	128	APTO/INDICADO
	2066775-2	AYSLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	129	APTO/INDICADO
	2088086-3	GABRIEL VICTOR SILVA DOS SANTOS	130	APTO/INDICADO
	2134314-4	SAMUEL GOMES DA SILVA	131	APTO/INDICADO
	2079812-1	JONATAS SANTOS CHAVES	133	APTO/INDICADO
	2070564-6	ALISSON SILVA DE JESUS	136	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2075421-3	LAIANE RODRIGUES MORAIS	21	APTA/INDICADA
	2106660-4	VIVIANE OLIVEIRA GAMA	23	APTA/INDICADA
	2089006-0	MANOELA SANTANA FERREIRA	24	APTA/INDICADA
	2105677-3	ANA PAULA DOS SANTOS DIAS	28	APTA/INDICADA
	2024233-6	JAMILE FERNANDA CERQUEIRA DE JESUS	30	APTA/INDICADA
	2107829-7	ADRIANA BISPO SANTOS	33	APTA/INDICADA
	2026427-5	RAPHAELA FREITAS MOREIRA	35	APTO/INDICADO
	2061858-1	BRENA VIRGINIA SANTOS DE ALCANTARA	36	APTO/INDICADO
	2123734-4	ALINE MARCELLE CRUZ PATRIARCA DOS SANTOS	38	APTO/INDICADO
	2083348-2	ANDREZA SILVA MONTEIRO	41	APTO/INDICADO
	2084338-0	FLAVIA ANGELICA VIEIRA SANTOS	43	APTO/INDICADO
	2057033-3	BIANCA SANTOS DA CONCEICAO	46	APTO/INDICADO
	2063311-4	LAILA MOURA DE JESUS	48	APTO/INDICADO
	2084135-3	REBECCA QUEIROS SANTOS DE JESUS	54	APTO/INDICADO
	2084147-7	VIVIAN SILVA SACRAMENTO SANTOS	57	APTO/INDICADO
	2134036-6	VIVIANE DE SANTANA SANTOS	61	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2069211-0	ANA GIULIA BERNARDES MARIANO	8	APTA/INDICADA
	2042261-0	GISELIA GENILDA BARBALHO	9	APTA/INDICADA
	2068348-0	RAFAELY FREITAS HOLANDA	12	APTA/INDICADA
	2045966-1	JAMILLE BARBOSA DA MACENA ELIAS	14	APTA/INDICADA
	2070575-1	KALLINE MENDES FERREIRA	15	APTA/INDICADA
	2103964-0	CLEIVANIA DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO	17	APTA/INDICADA
	2079511-4	ANA PAULA LIMA CARDOS	18	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2071259-6	REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	15	APTA/INDICADA
	2122329-7	LARISSA CHAGAS SANTOS	16	APTA/INDICADA
	2032448-0	ANA CLAUDIA SILVA BORGES	17	APTA/INDICADA
	2096891-4	CATIA MOREIRA GOMES	20	APTA/INDICADA
	2063030-1	BRENDA BAPTISTA DANTAS	21	APTA/INDICADA
	2058891-7	CAMILA SANTOS FERREIRA	23	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2103723-0	JOYCE ADRIELLE BATISTA DE FREITAS	10	APTA/INDICADA
	2073862-5	JESSICA RIBEIRO SANTOS	11	APTA/INDICADA
	2037214-0	POLIANA SANTOS SILVA	12	APTA/INDICADA
	2032468-5	BRENDA NUNES DOS SANTOS	13	APTA/INDICADA
	2049014-3	THAMIREN DE JESUS DE ALMEIDA	14	APTA/INDICADA
	2075158-3	THAYS CRISTINA BESSA BISPO	15	APTA/INDICADA
	2108554-4	LAAYHANE ANDRADE OLIVEIRA	16	APTA/INDICADA
	2007812-9	RAYANE LIMA REBOUÇAS DOS SANTOS	17	APTA/INDICADA
	2051688-6	TAISE DA CONCEICAO LIMA	19	APTA/INDICADA
	2098817-6	NAIANE SILVA DOS SANTOS	20	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2091800-3	REGINE SOUSA SILVA	7	APTA/INDICADA
	2114103-7	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA SILVA	8	APTA/INDICADA
	2043693-9	ANA CLAUDIA DE SOUZA CALDAS	9	APTA/INDICADA
	2052616-4	THAIS SOUZA RIBEIRO DA SILVA	11	APTA/INDICADA
	2060662-1	BEATHRIZ DAMAS DE SOUZA	12	APTA/INDICADA
	2110140-0	LEIDIANE RAMOS DOS SANTOS	13	APTA/INDICADA
	2010230-5	JOYCE COUTINHO DE FREITAS	14	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2006323-7	PATRICIA XAVIER DE ANDRADE	7	APTA/INDICADA
	2103359-5	RENATA SANTOS ALMEIDA	9	APTA/INDICADA
	2094997-9	JIZELI SANTOS DE SOUZA	10	APTA/INDICADA
	2076697-1	DARLIANE DOS SANTOS GOMES	15	APTA/INDICADA
	2041874-4	GABRIELE LEMOS DA SILVA	16	APTA/INDICADA
	2085801-9	VALDETE GONZAGA JORGE	17	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2039221-4	REGINA DANTAS COELHO	4	APTA/INDICADA
	2031794-8	REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	5	APTA/INDICADA
	2087808-7	KATARINE ARAUJO BISPO DE JESUS	7	APTA/INDICADA
	2098330-1	JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	9	APTA/INDICADA
	2109215-0	LAIZA PAULA LIMA DOS SANTOS	10	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2014970-0	DEIZE ALMEIDA DA PAIXAO	6	APTA/INDICADA
	2017996-0	JULIETE DO NASCIMENTO COSTA	7	APTA/INDICADA
	2059910-2	BRENDA TARLE PIEDEADE	8	APTA/INDICADA
	2098166-0	LEISESLANE BENTO FREITAS	10	APTA/INDICADA
	2079612-9	MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CAMPOS	12	APTA/INDICADA
	2100137-5	ANA CAROLINA CARDOSO LIMA	13	APTA/INDICADA
	2093810-1	DANIELA ROCHA SILVA DE MELO	17	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
	2005473-4	ADRIELLE CRISTINA SILVA AZEVEDO	7	APTA/INDICADA
	2037919-6	LEILA JESUS DE ARAUJO	9	APTA/INDICADA
	2089780-4	SAMARA DOS SANTOS BARBOSA (SUBJUDICE)	10	APTA/INDICADA
	2044260-2	ARIANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO	11	APTA/INDICADA
	2102246-1	BEATRIZ BATISTA DO ESPIRITO SANTO	15	APTA/INDICADA
	2129300-7	ELIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	16	APTA/INDICADA
	2072520-5	JESSIKA LORENA DE CARVALHO SANTOS	18	APTA/INDICADA

#### INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA PMBA

I. O candidato considerado inapto, contra-indicado ou faltoso nesta publicação, deverá dirigir-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação deste resultado de exames pré-admissionais, sendo de 07 à 11 MAR 22 ao Centro de Recrutamento e Seleção/CRS do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 08:00 às 12:00h para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contra-indicação nos mencionados exames.

II. O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

III. O candidato considerado "contra-indicado" na Avaliação Psicológica, além do respectivo laudo, terá direito, no mesmo prazo previsto no item I acima, à entrevista devolutiva, conforme descrito nos itens 8 e 9 do Anexo IV da Portaria n.º 060 CG - PMBA/2017, de 09 de maio de 2017, o candidato deverá dirigir-se à Rua José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003 - Costa Azul, Salvador - BA, 41770-235 - Salvador/BA;

IV. O candidato que não tenha obtido êxito em quaisquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item I, sendo 14 e 15MAR22 a ser protocolizado no Departamento de Pessoal da Polícia Militar, sito à Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

#### ANEXO II

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Processos Judiciais n.º 8005960-58.2020.8.05.0150, 8035009-71.2020.8.05.0000, 8017953-25.2020.8.05.0000, 8036261-12.2020.0.05.0000, 8035140-46.2020.8.05.0000, 8035159-52.2020.8.05.0000, 8035005-34.2020.8.05.0000, 8001986-30.2020.8.05.0261, 8007155-22.2021.8.05.0080, 8000499-95.2021.8.05.0000, 8021765-29.2020.8.05.0080, 8008962-26.2021.8.05.0000, 8035701-70.2020.8.05.0000, 8008126-53.2021.8.05.0000, 8034828-70.2020.8.05.0000, 8035362-14.2020.8.05.0000, 8016198-63.2020.8.05.0000, 8036503-68.2020.8.05.0000, 8034839-02.2020.8.05.0000, do



TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos Administrativos n.º 009.0230.2021.0023101-80, 030.0151.2021.0151040-52, 009.8899.2021.0046084-99, 009.8899.2021.0037734-88, 009.15718.2021.0030074-14, 006.0434.2021.0035698-01, 009.8899.2021.0038496-46, 009.8899.2021.0000536-03, 009.15718.2021.0039001-51, 009.8899.2021.0039033-65, 006.11524.2021.0032152-71, 009.15718.2021.0024026-97, 030.0151.2021.0085537-93, 009.0230.2021.0021223-41, 009.8899.2021.0033147-00, 006.0434.2021.0032156-60, 009.0230.2021.0017870-21, 009.8899.2021.0000550-53, 009.0230.2021.0010301-08, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2017220-6	MAYLTON MEDEIROS OLIVEIRA DE LUCENA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2077211-4	ANIBAL SILVA DE LIMA (SUB-JUDICE)	APTO/INDICADO
2021535-5	CLEISON SANTOS OLIVEIRA	APTO/INDICADO
2071548-0	EDNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2054768-4	JAKSON DE LIMA ALEXANDRE JUNIOR (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2067515-1	ELIAS DANIEL BARRETO ORONA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2116081-3	ALISSON MATOS SANTOS	APTO/INDICADO
2006028-9	CARLOS EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	APTO/INDICADO
2114176-2	JAIME SOUZA COSTA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2029569-3	JHONICLEI BRANDÃO PEREIRA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2055548-2	THIAGO DUTRA CARDOSO (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2074549-4	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2039367-9	TARCIZIO FRANCISCO DA CRUZ (SUB-JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2027822-5	CHRISTIAN SAID MEDEIROS (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2083088-2	GETULIO OLIVEIRA SANTOS (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2137709-0	HIAGO SOUZA DE JESUS (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2091993-0	ABEL MACEDO DE JESUS (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2008510-9	ALISSON AMON SANTOS CASTRO (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2062390-9	FABIO CRUZ RODRIGUES (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2095293-7	RENATO CATONIO DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2089556-9	MAILA FERRAZ BRANDÃO (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2072027-0	PRISCILA CARVALHO SANTOS SILVA (SUB-JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2058145-9	DEYSE NASCIMENTO CARDOSO (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO
2086163-0	MYLENA DE CARVALHO SILVA (SUB-JUDICE)	APTO/INDICADO

2. Declarar a perda do direito de matrícula dos candidatos abaixo relacionados, por não atenderem aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar

da Bahia, previsto no inc. II do art. 5º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia) e por não atenderem aos critérios previstos nos Anexos I, II, III, IV das Portarias n.º 060 CG - PMBA/2017 e n.º 008 CG - CBMBA/2017, de 09 de maio de 2017, em conformidade com o Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, publicado no DOE de 22 de outubro de 2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2117540-3	JACIENDI FELIX DOS SANTOS (SUB JUDICE)	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)	INAPTO
2056765-0	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA CARVALHO (SUB JUDICE)	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2068801-6	DENILSON SOARES LIMA (SUB JUDICE)	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2051286-4	DIEGO ARCANJO DE ANDRADE (SUB JUDICE)	INAPTO

Salvador, 04 de março de 2022.  
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM  
Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL PORTARIA Nº 025/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto disposto no SEI 030.0008.2022.0028689-32, RESOLVE considerar regularizada a situação funcional do policial militar de matrícula 30.251.980, que integrava a Portaria n.º 006/2022, publicada no DOE n.º 23.336, de 20 Jan 22.

O DP registre e adote as medidas cabíveis.  
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM COMANDANTE-GERAL

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA  
COMANDO-GERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA  
(RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº02//2019, publicado no DOE nº 22.764 de 16 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSd BM/2019), publicada no DOE nº 23.038 de 27 de novembro de 2020, Convocação para os exames pré-admissionais, publicada no DOE nº 23.263, de 02 de outubro de 2021 e a convocação para a Avaliação Psicológica, publicada no DOE nº 23.317, de 24 de dezembro de 2021, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado PROVISÓRIO dos exames pré admissionais do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSd BM/2019), Anexos I e II.
2. Declarar aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado, (de 07 a 11 de março de 2022) para a entrega dos laudos, quando o candidato ao CFSd BM/2019 deverá comparecer à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações do Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros - situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador-Ba;
3. Abrir o prazo para interposição de recurso administrativo concernente a este resultado provisório, que deverá ser interposto nos dias 14 e 15 de março de 2022, em conformidade com o disposto no item 13.0, do Edital de Convocação para os exames pré admissionais, publicado no DOE nº 23.263, de 02 de outubro de 2021, devendo ser protocolizado na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador-Ba. Salvador, 05 de março de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMBA

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2013238-7	CAIO RODRIGUES BALTHAZAR	60	INAPTO
2	2002142-9	GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JÚNIOR	61	FALTOSO
3	2124812-5	JOSÉ EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	66	INAPTO
4	2145330-6	RAUL VICTOR DA SILVEIRA ARRUDA	78	FALTOSO
5	2118508-5	JOÃO PAULO FERNANDES SILVA	81	FALTOSO
6	2026754-1	GUILHERME BITENCOURTE DE ALMEIDA SANTOS	86	FALTOSO
7	2029185-0	FELIPE ALVES ALMEIDA	90	INAPTO
8	2103920-8	LUCAS EDUARDO DE MEDEIROS SILVA	93	FALTOSO
9	2151155-1	JOILTON FIÚZA DE SOUZA DA SILVA	94	INAPTO
10	2119955-8	ALEXANDRE FERREIRA GOMES	96	FALTOSO
11	2017715-1	MARX ALVES HASSEGAWA	98	INAPTO
12	2014818-6	GEMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	100	FALTOSO
13	2110460-3	LUCAS CALDAS ATAYDE	101	INAPTO
14	2064918-5	LEONARDO SANTOS CERQUEIRA	103	INAPTO
15	2050867-0	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	106	FALTOSO
16	2084692-4	CAIO VINÍCIUS DA SILVA DE CARVALHO BACELAR	107	INAPTO
17	2151236-1	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	108	FALTOSO
18	2039093-9	MARCOS WENDELL VENEGEROLES SILVA MOTA	109	FALTOSO
19	2107764-9	JEFFERSON FRANÇA DE JESUS	111	FALTOSO
20	2146079-5	GUY ENOCH NINCK CARTEADO NETO	112	INAPTO
21	2104997-1	PEDRO FILIPE FREITAS CARNEIRO DA COSTA	117	INAPTO
22	2107031-8	SILAS MACEDO ARAÚJO LOBO	119	INAPTO
23	2137629-8	DANILO ROCHA DE OLIVEIRA	120	FALTOSO
24	2029388-7	MARIANO LUCAS CERQUEIRA COSTA	123	FALTOSO
25	2146505-3	JOSÉ MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	125	FALTOSO
26	2147294-7	IAGO FARIAS SANTANA BULHÕES	126	INAPTO
27	2094938-3	LUCAS DE MAGALHÃES MAGNAVITA	137	INAPTO
28	2025276-5	FABIANO GOMES DA SILVA SOUZA	138	INAPTO
29	2128562-4	JOÃO PEDRO CAMPOS PEREIRA PINTO	139	INAPTO
30	2079871-7	ÉDER SILVA DE JESUS	141	INAPTO
31	2059948-0	IGOR FELIPE PEREIRA DE SOUZA	142	INAPTO
32	2092313-9	FLÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES FARIAS	143	FALTOSO
33	2147279-3	BRUNO DE ASSIS LIMA	155	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2083655-4	RAÍSA LORDELO LIMA RUFINO	7	FALTOSA
2	2022752-3	CAMILA PEIXOTO RAMOS	9	FALTOSA
3	2059604-9	ALINE EGLANTIER BRAZ CORRÊIA	14	INAPTA
4	2049907-8	MICHELLE VILAS BOAS DE SOUZA	16	FALTOSA
5	2071260-0	RAÍSSA DE JESUS SILVA	20	FALTOSA
6	2080463-6	MICAELE THÁISE TRINDADE GUIMARÃES SANTOS (Sub Judge)	21	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2118201-9	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	11	INAPTO
2	2109026-2	RAFAEL DE OLIVEIRA	13	FALTOSO
3	2109191-9	DANIEL VICTOR SANTOS SENA	15	FALTOSO
4	2088810-4	EMANUEL SANTANA FIGUEREDO DA SILVA	19	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2093501-3	PAULO MATHEUS BISPO SANTANA	5	INAPTO
2	2103522-9	MARQUIS DOS SANTOS VIANA	9	INAPTO
3	2090307-3	DIEGO ALBUQUERQUE SILVA DIAS	10	FALTOSO
4	2115057-5	GILVAN ARAUJO SANTOS JUNIOR	12	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2081696-0	GESSICA SOUZA REIS	5	FALTOSA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2032047-7	LUCAS SOUZA SMIDT	6	FALTOSO
2	2044234-3	RICK MARCIO SILVA SANTOS	8	FALTOSO
3	2095843-9	HENRIQUE SANTOS SOUZA	12	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2059238-8	MARIANA LEAL MOURA	5	FALTOSA
2	2126627-1	ALINE DAUD LIMA QUERINO	6	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2037053-9	CARLOS SANTOS DE SOUZA	12	INAPTO
2	2145209-1	WILSON NORONHA NETO	15	INAPTO
3	2030187-1	GUSTAVO ANDRADE GOMES DE FARIA	18	FALTOSO
4	2099098-7	TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	22	INAPTO
5	2094919-7	HEBER DANIEL BISPO RIBEIRO	23	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2100693-8	ANA RUBIA TEIXEIRA SILVA	7	FALTOSA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2108756-3	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	10	FALTOSO
2	2007709-2	VITOR DA SILVA CAMPOS	11	INAPTO
3	2091070-3	DANIEL VICTOR ALCOFORADO REIS	12	FALTOSO
4	2012185-7	IGOR VIANA ARAUJO	17	INAPTO
5	2117640-0	BRENO SILVA BRITO	18	INAPTO
6	2101653-4	THIAGO SILVA SANTANA	19	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2109793-3	LANNA ROCHA GUIMARAES	3	FALTOSA
2	2001910-6	MAELLY DE OLIVEIRA SILVA	6	FALTOSA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2127019-8	RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO	5	FALTOSO
2	2147846-5	LUCAS SANTANA CARDOSO	11	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2123167-2	PAULO FERNANDO TAVARES FILHO	5	FALTOSO
2	2125374-9	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	8	FALTOSO
3	2133692-0	BERNARDO SAMPAIO MATOS	10	FALTOSO
4	2134121-4	PEDRO EUGENIO SOUZA CORIOLANO	11	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2075278-4	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	15	INAPTO
2	2118072-5	GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO	17	INAPTO
3	2082041-0	ANDRE CAMPANELLI	24	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2073462-0	EMILY TAYNA OLIVEIRA DOURADO	4	INAPTA
2	2109225-7	REBECA CARNEIRO DE ANDRADE	6	INAPTA



## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2130660-5	IZAQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	14	FALTOSO
2	2102222-4	ROMULO SAVIO MENDONCA DE MENEZES	15	FALTOSO
3	2148670-0	HUALISSON ALBERTO COSTA OLIVEIRA	18	FALTOSO
4	2054480-4	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	20	INAPTO
5	2049659-1	JONATAN SOUZA NUNES	22	FALTOSO
6	2102619-0	VINICIUS DE SOUZA PASSOS	24	FALTOSO
7	2077169-0	JOAO ALVES DA SILVA NETO	25	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2002816-4	NATALIA FERNANDA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	3	FALTOSA
2	2120543-4	MARIANA LIMA VIEIRA	4	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2032184-8	JHONNES MARCAL CORDEIRO DA SILVA	9	INAPTO
2	2155043-3	FLAVIO MURILO SILVEIRA	12	FALTOSO
3	2102266-6	JOHN DOS SANTOS E SANTOS	13	FALTOSO
4	2068280-8	WESLEY MOURA DA SILVA PEREIRA	19	INAPTO
5	2125943-7	LUAN GOMES RIBEIRO	22	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2066565-2	ADRIELE MELO DOS SANTOS	4	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2008462-5	DANIEL DA SILVA CAMARA	11	INAPTO
2	2125336-6	ANDERSON JOSE DE SOUZA	20	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2062287-2	CATHIANE LIVIA SOUZA SIQUEIRA	3	INAPTA
2	2031357-8	JESSIKA SOARES RIBAS DOS SANTOS	5	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2047399-0	ROBERTO SHINZATO NEVES SANTANA	13	INAPTO
2	2096580-0	GESSE DE CRISTO ALMEIDA	20	INAPTO
3	2078469-4	LUAN ERICO ASSIS CORDEIRO	21	INAPTO
4	2035099-6	WILLIAN MARQUES MOURA	22	FALTOSO
5	2011467-2	ARTUR DIAS CAMPOS ALMEIDA	23	FALTOSO
6	2073452-2	PEDRO HENRIQUE BRAUN DUQUE	24	FALTOSO
7	2029225-2	FELIPE MONFARDINI DE OLIVEIRA	25	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2081196-9	MARESSA SILVA MOTA	5	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2118224-8	ANTONIO MARLON GOMES MOREIRA ANGELIM	12	INAPTO
2	2156519-8	ALEF FONTES DOS SANTOS	16	FALTOSO
3	2111682-2	MATHEUS MATOS PASSOS LIMA	22	FALTOSO
4	2112806-5	GABRIEL DE JESUS WALLANCUELLA	23	INAPTO

## CANDIDATOS COTAS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2070467-4	JOSE VICTOR PEREIRA RIBEIRO	67	FALTOSO
2	2129394-5	MARCOS VINICIUS BRUNO TEIXEIRA	70	FALTOSO
3	2113957-1	ICARO RAMON CONCEICAO FIGUEIREDO	74	INAPTO
4	2105204-2	MATHEUS TAVARES SILVA	77	INAPTO
5	2104420-1	JOAO VITOR FREITAS CONCEICAO	80	INAPTO
6	2069569-1	YURI MATHEUS FREITAS DA SILVA	82	FALTOSO
7	2130752-0	DANILO AIRES DOS SANTOS	87	FALTOSO
8	2133382-3	MARCELO DE JESUS SILVA	90	INAPTO
9	2104169-5	JADSON BISPO DA SILVA	94	INAPTO
10	2127955-1	MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA	95	INAPTO
11	2001716-2	MARLON DA PURIFICACAO OLIVEIRA	99	INAPTO
12	2123155-9	ALISSON DANTAS SANTOS	104	FALTOSO
13	2033922-4	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	107	INAPTO
14	2054032-9	RAFAEL WALLACE BATISTA DE SOUZA	117	INAPTO
15	2070179-9	JOEMAR CESAR MIRANDA GONZAGA	123	INAPTO
16	2098445-6	THAIRONE DATES VALE DOS SANTOS	124	INAPTO
17	2057253-0	ANDREI BARRETO SANTOS E SANTOS	125	INAPTO
18	2128774-0	LUCAS RAMOS SILVA	128	INAPTO
19	2131910-3	EMERSON SILVA SANTOS	131	INAPTO
20	2091099-1	GABRIEL VINICIUS SOUZA DE SOUZA	132	FALTOSO
21	2067642-5	LUCAS GABRIEL MENDES DA SILVA	133	FALTOSO
22	2076702-1	RAFAEL FRANCA CARNEIRO FAGUNDES	135	FALTOSO
23	2137904-1	JEAN MENDES DE SANTANA DANTAS	138	FALTOSO
24	2121968-0	ERIC BASTOS LOBO CARDOSO	140	INAPTO
25	2110808-0	ULISSES CAMPOS FILHO	142	INAPTO
26	2103138-0	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	145	INAPTO
27	2067510-0	FILIPE JOSE OLIVEIRA DA SILVA	147	INAPTO
28	2087700-5	ISAIAS DOS ANJOS SANTOS	150	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2015956-0	CLAUDIO SOUZA SILVA	9	INAPTO
2	2135513-4	FABIO SANTO COSTA	12	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2094227-3	THALES MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	10	FALTOSO
2	2155945-7	MARCOS SANTANA DIAS	11	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2033039-1	ANA PAULA ROCHA SANTANA	2	FALTOSA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2115424-4	MARCOS YAN PROCOPIO DOMINGUES	10	FALTOSO
2	2100142-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	11	FALTOSO
3	2151578-6	VINICIUS SILVA MARQUES	15	FALTOSO
4	2039457-8	PAULIANO DA SILVA SANTOS	17	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2117993-0	THAINA COSTA DE SANTANA	4	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2064853-7	SADRAQUE JOSE SERAFIM RIBEIRO	6	FALTOSO
2	2071895-0	PAULO GABRIEL FREITAS DE VASCONCELOS	8	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2104547-0	GABRIEL SILVA SANTOS	5	INAPTO
2	2006060-2	ALAN DOS SANTOS BARROS	6	INAPTO





## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2057979-9	DANIEL SA DOS SANTOS	4	INAPTO
2	2139324-9	JOHNATHAN GLEYSTON SANTANA	5	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2114555-5	ROQUE CARDOSO DA SILVA	7	INAPTO
2	2132935-4	JOAO LUIZ SOUZA DE MORAES	10	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2039828-0	JULIA MONTGOMERY DE BRITTO	6	FALTOSA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2156999-1	ALINE AYARA TAVARES GOMES	7	INAPTA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTONIO DE JESUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2017299-0	ADSON SILVA FRANCA	16	INAPTO
2	2110972-9	GABRIEL VÍCTOR VIEIRA BARBOSA	20	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2156655-0	DANILO SANTOS DA CRUZ	8	INAPTO
2	2028837-9	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	12	INAPTO
3	2134196-6	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	16	FALTOSO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2008329-7	MIRLA MARIA RIBEIRO DE NOVAIS	3	INAPTA
2	2010778-1	FRANCIELY APARECIDA BOAVENTURA DE SOUZA	4	FALTOSA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2041012-3	ADIRLAN ROSARIO DA SILVA	13	INAPTO
2	2149222-0	JOAO RIBEIRO LIMA	15	INAPTO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2041211-8	TAILSON OLIVEIRA SILVA	13	FALTOSO
2	2113364-6	LEANDRO AUGUSTO DE JESUS	15	INAPTO
3	2132919-2	DAVI PAIVA DA SILVA	16	INAPTO
4	2044127-4	ISAU DE SOUZA ALVES JUNIOR	18	FALTOSO

## ANEXO II

## CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2083328-8	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	57	APTO/INDICADO
2.	2000593-8	RODRIGO AQUINO PEDREIRA RABELO	74	APTO/INDICADO
3.	2146036-1	RODRIGO ARAUJO MARCHESINI	77	APTO/INDICADO
4.	2146055-8	ANTONIO JOSE ALMEIDA PITIA SILVA	79	APTO/INDICADO
5.	2055223-8	GABRIEL NASCIMENTO DE SANTANA	82	APTO/INDICADO
6.	2111728-4	JOAO ITALO ARNALDO JUNIOR	85	APTO/INDICADO
7.	2105434-7	RAMON DIAS ALVES	87	APTO/INDICADO
8.	2073361-5	EMMANUEL MOTA DOS SANTOS	88	APTO/INDICADO
9.	2077616-0	MATHEUS BARBOSA FRANCA CAMPOS	95	APTO/INDICADO
10.	2008712-8	JOAO CLIMACO SILVA JUNIOR	99	APTO/INDICADO
11.	2133947-3	VINICIUS DO LAGO SILVA	102	APTO/INDICADO
12.	2153384-9	ROBERTO ALVES RIBEIRO NETO	104	APTO/INDICADO
13.	2081854-8	RAFAEL SANTOS BARRETO	105	APTO/INDICADO
14.	2048987-0	HERBERT CAIQUE MOREIRA DIAS	110	APTO/INDICADO

15.	2068150-0	CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEICAO	113	APTO/INDICADO
16.	2121421-2	PEDRO HAMILTON GUEDES MORAES	114	APTO/INDICADO
17.	2140132-2	JOAO PAULO LEITE BITTENCOURT	115	APTO/INDICADO
18.	2135624-6	SAULO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	116	APTO/INDICADO
19.	2139190-4	LUCAS SANTANA LIMA DOS SANTOS	118	APTO/INDICADO
20.	2040968-0	MAURICIO ABREU QUEIROZ	121	APTO/INDICADO
21.	2072763-1	FELIPE NASCIMENTO BORGES	122	APTO/INDICADO
22.	2064286-5	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	124	APTO/INDICADO
23.	2089417-1	FILIPE SANTOS ARAUJO MIRANDA	127	APTO/INDICADO
24.	2062630-4	RODRIGO DE JESUS FRANCA	128	APTO/INDICADO
25.	2113962-8	BRUNNO RAPHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	129	APTO/INDICADO
26.	2084333-0	ICARO SOUSA BATISTA DA SILVA	130	APTO/INDICADO
27.	2061359-8	WAGNER ARAUJO DE ALMEIDA	131	APTO/INDICADO
28.	2087897-4	IZAIAS SILVA GOMES DE LIMA	132	APTO/INDICADO
29.	2059158-6	JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR	133	APTO/INDICADO
30.	2058382-6	GABRIEL MAXIMO DUARTE	134	APTO/INDICADO
31.	2082267-7	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	135	APTO/INDICADO
32.	2150048-7	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	136	APTO/INDICADO
33.	2076241-0	HELIO PAIVA GONCALVES BOMFIM	140	APTO/INDICADO
34.	2101779-4	TIAGO ELOY DE SANTANA	144	APTO/INDICADO
35.	2137974-2	EDSON SILVA DA HORA JUNIOR	145	APTO/INDICADO
36.	2026967-6	RAYLAN SILVA MOURA	146	APTO/INDICADO
37.	2085930-9	GABRIEL DOS SANTOS LACERDA	147	APTO/INDICADO
38.	2117059-2	RODRIGO MORAES LIBORIO RIOS	148	APTO/INDICADO
39.	2096986-4	ERIC FERREIRA CAMPOS	149	APTO/INDICADO
40.	2082294-4	LEONARDO SACRAMENTO DE CASTRO	150	APTO/INDICADO
41.	2075355-1	RAPHAEL LOPES GUERRA	151	APTO/INDICADO
42.	2090459-2	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	152	APTO/INDICADO
43.	2096870-1	PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	153	APTO/INDICADO
44.	2092723-1	LUCAS CORREIA SANTANA AMANCIO	154	APTO/INDICADO
45.	2102854-0	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	156	APTO/INDICADO
46.	2127630-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	157	APTO/INDICADO
47.	2099295-5	JOSE CARLOS ALVES DE AZEVEDO JUNIOR	158	APTO/INDICADO
48.	2065159-7	HUGO LEDER SOUZA ASSUMPCAO	159	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2150287-0	LISLE LOPES VILAS BOAS	10	APTA/INDICADA
2.	2100580-0	JULLIE ANDRADE TRINDADE	11	APTA/INDICADA
3.	2054070-1	GABRIELA SILVA LIMA	12	APTA/INDICADA
4.	2045361-2	LORENA CRUZ DA SILVA DE JESUS	13	APTA/INDICADA
5.	2120632-5	RAISSA ALMEIDA DA SILVEIRA	15	APTA/INDICADA
6.	2078938-6	JAMILE JOAZEIRO QUEIROZ	17	APTA/INDICADA
7.	2055246-7	VANESSA ANDRADE CAVALCANTE	18	APTA/INDICADA
8.	2073341-0	KELSEY KELLY SANTOS MELO MASCARENHAS MENEZES	19	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2034856-8	ISAIAS ASAFE BARBOSA WEYNE DE PAULA	10	APTO/INDICADO
2.	2087196-1	DEMISON DE ARAUJO SOUZA	12	APTO/INDICADO
3.	2100310-6	ICARO CEDRAZ CRUZ	16	APTO/INDICADO
4.	2064360-8	LUCAS MATHEUS ANDRADE SANTOS	17	APTO/INDICADO
5.	2133787-0	JOAO PEDRO DE SOUZA MACHADO BORGES	18	APTO/INDICADO
6.	2074775-6	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	20	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2116780-0	REGIANE CORREIA DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
2.	2014061-4	THAIS MARIANA BORGES CARIBE	5	APTA/INDICADA
3.	2002287-5	ISADORA OLIVEIRA ARAUJO	6	APTA/INDICADA
4.	2090802-4	ADRIANNE OLIVEIRA MATOS	7	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2043361-1	UELINTON HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	6	APTO/INDICADO
2.	2150267-6	WASHINGTON REIS CERQUEIRA JUNIOR	7	APTO/INDICADO
3.	2144482-0	ANDRE FILIPE DIAS DAS NEVES	11	APTO/INDICADO
4.	2084643-6	ALISON VIANA MAIA	13	APTO/INDICADO
5.	2091962-0	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	14	APTO/INDICADO



## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2112026-9	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	APTA/INDICADA
2.	2137176-8	FRANCINE NASCIMENTO SANTANA	4	APTA/INDICADA
3.	2100446-3	STEPHANIE BRAZAO DA SILVA	6	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHEUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2145127-3	VINICIUS ANDRADE BARBOSA	9	APTO/INDICADO
2.	2097791-3	JOAO PEDRO DOS SANTOS MENESES	10	APTO/INDICADO
3.	2054571-1	EVERALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	11	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHEUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2110869-2	JESSICA PEREIRA SILVA	3	APTA/INDICADA
2.	2062780-7	ROZANA MARCIA SANTOS SILVA PENNA	4	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2086586-4	RHUAN OLIVEIRA SANTOS	9	APTO/INDICADO
2.	2006446-2	MARX WILLIAM RAMOS DE SOUSA	10	APTO/INDICADO
3.	2030417-0	PEDRO GABRIEL DA ROCHA DANTAS	11	APTO/INDICADO
4.	2085325-4	DAYVSON CERQUEIRA CARVALHO	14	APTO/INDICADO
5.	2120276-1	CAIO VICTOR BALISA FERNANDES	17	APTO/INDICADO
6.	2017518-3	MATHEUS SILVA CARVALHO	19	APTO/INDICADO
7.	2015995-1	FILIPPE RICARDO GUIMARAES PEREIRA	20	APTO/INDICADO
8.	2007700-9	KEVIN ROBERT DIAS SANTOS	21	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2042461-2	FABIANA FERREIRA CARDOSO	4	APTA/INDICADA
2.	2127879-2	MELISSA GOES DISCACCIATI	5	APTA/INDICADA
3.	2131641-4	LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA	6	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - VITORIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2090601-3	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	7	APTO/INDICADO
2.	2133399-8	TARCISIO SANTOS DIAS	9	APTO/INDICADO
3.	2123306-3	MATHEUS ALMEIDA PIAU SANTANA	13	APTO/INDICADO
4.	2134391-8	VINICIUS APOLONIO SANTOS DIAS	14	APTO/INDICADO
5.	2042917-7	JOSE ANTONIO DE BRITO MELO	15	APTO/INDICADO
6.	2139148-3	SERGE RUCAS SILVA ACHY	16	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - VITORIA DA CONQUISTA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2077502-4	MARIA CLARA GONCALVES MACHADO	4	APTA/INDICADA
2.	2061970-7	HIOLANDA RIBEIRO DE SOUSA	5	APTA/INDICADA
3.	2061204-4	GERUZIA ELIZEU SILVA	7	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - JEQUIÉ - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2059714-2	ROMULO BARBOSA SILVA	7	APTO/INDICADO
2.	2063946-5	BRUNO TAVARES SANTANA	8	APTO/INDICADO
3.	2058787-2	ANDRE GONCALVES SOUSA	9	APTO/INDICADO
4.	2116613-7	MATEUS DOS SANTOS TOURINHO	10	APTO/INDICADO
5.	2123400-0	LUIGI COSTA DOS SANTOS	12	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - JEQUIÉ - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2128191-2	AILA LIBANIA DE SOUZA SANTOS	3	APTA/INDICADA
2.	2121554-5	JESSICA DE JESUS BRITO	4	APTA/INDICADA
3.	2111084-0	IANA CONTI OLIVEIRA	5	APTA/INDICADA
4.	2128546-2	CAMILA ARAGAO DE JESUS	6	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2044775-2	DAVI MARCOS MOREIRA ANTUNES	6	APTO/INDICADO
2.	2128323-0	EVERTON MACARIO SILVA	7	APTO/INDICADO
3.	2120955-3	ACASSIO RODRIGUES TELES	9	APTO/INDICADO
4.	2074592-3	ADNEY LAMBERT LIMA DANTAS	12	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2138558-0	AGATA CORREIA DE SOUZA SILVA	3	APTA/INDICADA
2.	2056167-9	DEBORA GOMES DE BARROS	4	APTA/INDICADA
3.	2030054-9	TANIA RENATA XAVIER DA HORA CRATEU	5	APTA/INDICADA
4.	2072677-5	DEBORA PEREIRA EVANGELISTA	6	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2099721-3	ULISSES SOUSA LIMA	11	APTO/INDICADO
2.	2068268-9	NERIVALDO DE OLIVEIRA RIOS	12	APTO/INDICADO
3.	2065870-2	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	16	APTO/INDICADO
4.	2093491-2	LUCAS DA SILVA AQUINO	18	APTO/INDICADO
5.	2096364-5	RAFAEL SATURNINO DOURADO	19	APTO/INDICADO
6.	2090072-4	LUCAS MATHEUS MATOS SANTANA	20	APTO/INDICADO
7.	2087405-7	PAULO SANTOS DE JESUS FILHO	21	APTO/INDICADO
8.	2048288-4	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	22	APTO/INDICADO
9.	2093763-6	JOHNNYS SILVA DOS SANTOS	23	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2097006-4	JAMILLY DE JESUS SUZART	3	APTA/INDICADA
2.	2012694-8	MARIA ANA KAINÉ RODRIGUES DA SILVA	5	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2023371-0	ANDRE BORGES ALMEIDA	9	APTO/INDICADO
2.	2107196-9	DECIO SOUSA LIMA REIS	11	APTO/INDICADO
3.	2007983-4	IGOR GIORDANO MANICOBA GOMES LEAL	12	APTO/INDICADO
4.	2004098-9	RENATO TELES DA SILVA	13	APTO/INDICADO
5.	2116356-1	MANOEL MATHEUS LOPES DE SOUSA	16	APTO/INDICADO
6.	2096080-8	ANDREISSON TELES PEREIRA UMBELINO	19	APTO/INDICADO
7.	2080839-9	KAYO DE OLIVEIRA E SILVA	21	APTO/INDICADO
8.	2052967-8	CAIO VITOR ALVES BEZERRA	23	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2108561-7	MARIA CAMILA DA SILVA MENEZES	5	APTA/INDICADA
2.	2043343-3	THAINAR CAVALCANTE BERNARDO DOS SANTOS	6	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2142093-9	DANIEL FREITAS DANTAS GOUVEIA	10	APTO/INDICADO
2.	2002294-8	JEFERSON LIMA DE ARAUJO	15	APTO/INDICADO
3.	2111671-7	VALDINEI DE JESUS DOS SANTOS	16	APTO/INDICADO
4.	2013988-8	KAIQUE CABRAL SILVA	17	APTO/INDICADO
5.	2115315-9	TARCISIO RAMOS DE LIMA	18	APTO/INDICADO
6.	2047206-4	MARCOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	20	APTO/INDICADO
7.	2130242-1	MARCELO NASCIMENTO ANDRADE MOTA	21	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2115786-3	FERNANDA SOUZA ANDRADE MOTA	5	APTA/INDICADA
2.	2042010-2	NADINY CHAIANY SANTOS LUZ	6	APTA/INDICADA
3.	2151785-1	ELIROANE SANTOS ALMEIDA	7	APTA/INDICADA





## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2002633-1	MAURICIO VIETH	9	APTO/INDICADO
2.	2103341-2	FABIO KIENSLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	APTO/INDICADO
3.	2141733-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	13	APTO/INDICADO
4.	2091055-0	MATEUS CARDOSO SANTOS	14	APTO/INDICADO
5.	2088491-5	ALESS ABDON BARRETTO	15	APTO/INDICADO
6.	2097768-9	TULLIO JOHNATA LIMA GOMES	16	APTO/INDICADO
7.	2077706-0	EUZILMA LUIS DA SILVA VELOSO	17	APTO/INDICADO
8.	2100509-5	PEDRO FELIPE ARAUJO MATOS	18	APTO/INDICADO
9.	2108573-0	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	19	APTO/INDICADO
10.	2023119-9	EMERSON LUCAS SANTOS DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
11.	2067006-0	REINALDO BISPO DA SILVA	22	APTO/INDICADO
12.	2100430-7	GUILHERME RICARDO QUEIROZ RIBEIRO (SUB-JUDICE)	23	APTO/INDICADO
13.	2012679-4	ELISSON DE ARAÚJO DIAS (SUB JUDICE)	11	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2076823-0	THAIS MARY PINTO DA SILVA	6	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2015696-0	CLAYTON FONTANA NOGUEIRA	10	APTO/INDICADO
2.	2021461-8	BRENO OLIVEIRA SANTOS	11	APTO/INDICADO
3.	2047782-1	GUSTAVO CARVALHO XAVIER	12	APTO/INDICADO
4.	2020520-1	GUSTAVO SOUZA ARAUJO	16	APTO/INDICADO
5.	2103936-4	IGOR CORDEIRO BATISTA	17	APTO/INDICADO
6.	2023913-0	IVALDO SANTOS DE JESUS JUNIOR	18	APTO/INDICADO
7.	2102620-3	HEITOR MENDES VIEIRA DA SILVA	19	APTO/INDICADO
8.	2135950-4	EDGARD FRANCISCO SANTANA NETO	26	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2124218-6	NADJANE SOUZA SANTOS	4	APTA/INDICADA
2.	2070141-1	THAINA SANTOS DALTRO	6	APTA/INDICADA
3.	2089850-9	SABRINA DE LEMOS SILVA CARVALHO	7	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2111319-0	MAURICIO SOUZA FIGUEIREDO	9	APTO/INDICADO
2.	2118058-0	MATEUS CARDOSO DA SILVA	11	APTO/INDICADO
3.	2118705-3	ENEIAS MOURA FERNANDES	13	APTO/INDICADO
4.	2100937-6	FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO	17	APTO/INDICADO
5.	2087461-8	SILLAS ALVES DE CRISTO	18	APTO/INDICADO
6.	2050063-7	WESLEY FERREIRA	19	APTO/INDICADO
7.	2119039-9	JOAO VITOR MATOS NASCIMENTO	20	APTO/INDICADO
8.	2126375-2	ERICK SOUZA ALVES	21	APTO/INDICADO
9.	2081033-4	VITOR RONIERE BORGES SANTANA	24	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2075124-9	NANDIARA SANTOS OLIVEIRA	3	APTA/INDICADA
2.	2109779-8	IASMIM GONZAGA DE MELO	4	APTA/INDICADA
3.	2044027-8	MARIA KEYTE NEGREIROS LIMA	5	APTA/INDICADA
4.	2011346-3	JAMYLI DE LIMA DIAS	6	APTA/INDICADA

## CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS PARA NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2017331-8	VICTOR BELMONTE DA CONCEICAO	52	APTO/INDICADO
2.	2063084-0	MATHEUS FREITAS DA SILVA	53	APTO/INDICADO
3.	2059448-8	WESLEY GUEDES DOS SANTOS RODRIGUES	65	APTO/INDICADO
4.	2102850-8	RONI SILVA PEREIRA	72	APTO/INDICADO
5.	2018809-9	DAVID PEREIRA ALVES JUNIOR	73	APTO/INDICADO
6.	2001019-2	LUCAS SOUZA DO CARMO	75	APTO/INDICADO

7.	2130741-5	AUGUSTO RAFAEL DE JESUS MATOS	76	APTO/INDICADO
8.	2125058-8	WENDEL OLIVEIRA DE JESUS	81	APTO/INDICADO
9.	2133131-6	BRUNO SOUZA NASCIMENTO	91	APTO/INDICADO
10.	2140858-0	BRUNO EDUARDO DA SILVA	93	APTO/INDICADO
11.	2134294-6	LUAN DE SOUZA GOMES	98	APTO/INDICADO
12.	2131868-9	RAMON GUNDIM SANTANA DE OLIVEIRA	100	APTO/INDICADO
13.	2077788-4	LUIS RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	102	APTO/INDICADO
14.	2109098-0	RAUL GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	103	APTO/INDICADO
15.	2066269-6	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	106	APTO/INDICADO
16.	2103858-9	FELIPE SALES SIMOES DA SILVA	108	APTO/INDICADO
17.	2057004-0	EMANUEL AMERICO DOS SANTOS LOPES	111	APTO/INDICADO
18.	2144349-1	THIAGO SAMPAIO SILVA	112	APTO/INDICADO
19.	2098961-0	JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR	114	APTO/INDICADO
20.	2111176-6	ARNON ALVES SOARES JUNIOR	115	APTO/INDICADO
21.	2109003-3	ERIC JORDAN LIMA LUIZ DE FRANCA	120	APTO/INDICADO
22.	2088424-9	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	121	APTO/INDICADO
23.	2133854-0	HERBERT OLIVEIRA ALVES	126	APTO/INDICADO
24.	2053254-7	IURI AZEVEDO LIMA DE BRITO	127	APTO/INDICADO
25.	2131949-9	NILSON DE SANTANA NETO	129	APTO/INDICADO
26.	2070932-3	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	137	APTO/INDICADO
27.	2058338-9	LEANDRO JESUS DE SANTANA	139	APTO/INDICADO
28.	2076572-0	GUSTAVO VIANA SANTANA	141	APTO/INDICADO
29.	2105080-5	OTAVIO FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE	143	APTO/INDICADO
30.	2027690-7	BRUNO DO NASCIMENTO ALEXANDRIA	144	APTO/INDICADO
31.	2085682-2	THIAGO AMOS GOMES ROSA LIMA	146	APTO/INDICADO
32.	2096186-3	PEDRO OTAVIO GOMES SOUZA	148	APTO/INDICADO
33.	2093189-1	BRUNO FONSECA ALMEIDA	149	APTO/INDICADO
34.	2009882-0	VICTOR ARRUDA OLIVEIRA	151	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2116480-0	INDIRA DE ALMEIDA SANTOS	9	APTA/INDICADA
2.	2139430-0	WILIANE PASSOS DOS SANTOS	11	APTA/INDICADA
3.	2089698-0	CACIA MARCELA DE OLIVEIRA MIRANDA	12	APTA/INDICADA
4.	2106356-7	LUZIA ROMERO ACOSTA TEIXEIRA	14	APTA/INDICADA
5.	2086048-0	TAIS QUEIROZ NUNES	15	APTA/INDICADA
6.	2052060-3	LUANA ALVES FARIAS DO SACRAMENTO	16	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2154349-6	MAYCON RIOS DA SILVA FIGUEIREDO	7	APTO/INDICADO
2.	2076579-7	ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA SANTOS	10	APTO/INDICADO
3.	2075065-0	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	13	APTO/INDICADO
4.	2079834-2	JONATAS ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	14	APTO/INDICADO
5.	2071672-9	JOAO MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	15	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2073624-0	ERIKA SILVA VIEIRA SERBETO	2	APTA/INDICADA
2.	2150833-0	DANIELLE MORAIS DA SILVA ANTUNES	4	APTA/INDICADA
3.	2010544-4	CALINE ALVES DE BRITO	5	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2070770-3	TIAGO BRITO DE ALMEIDA	8	APTO/INDICADO
2.	2020776-0	DEOMAR FRANCISCO DOS SANTOS	9	APTO/INDICADO
3.	2123525-2	MATHEUS SANTOS LOBO	12	APTO/INDICADO

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2024441-0	AYARA CARVALHO SANTOS MATOS	2	APTA/INDICADA
2.	2068108-9	JAINÉ CARDIN REINALDO DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
3.	2091077-0	CRISTIANE SOUZA SERAFIM	5	APTA/INDICADA

## Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2026569-7	CAIO CAMPOS SANTOS GANDRA	4	APTO/INDICADO
2.	2069027-4	LUAN CARLOS COSTA DO ROSARIO	5	APTO/INDICADO



3.	2078177-6	BRUNO SANTOS PINHERIO	7	APTO/INDICADO
4.	2110917-6	CLAUDIO AUGUSTO LOPES PARANHOS	8	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2039539-6	MARLA GABRIELE GONCALVES DOS SANTOS DE MELO	1	APTA/INDICADA
2.	2025472-5	MONIQUE NASCIMENTO LOBO SOUZA	3	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2129205-1	CHRISTIAN RAFFAEL LAGE	6	APTO/INDICADO
2.	2022172-0	LUCAS DOS SANTOS SILVA	7	APTO/INDICADO
3.	2123883-9	JOHN WESLEY DE CERQUEIRA SANTOS	9	APTO/INDICADO
4.	2067166-0	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	12	APTO/INDICADO
5.	2094973-1	RAFAEL MARCOS ANDRADE OLIVEIRA	13	APTO/INDICADO
6.	2099369-2	HERNANDES CONCEICAO DE ALMEIDA	14	APTO/INDICADO
7.	2092252-3	FRANCOIS DA ROCHA FONSECA	16	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2064554-6	RAQUEL BELISARIO DE JESUS CUNHA	3	APTA/INDICADA
2.	2095722-0	CLEIDE ELLEN SANTIAGO BARBOSA	5	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITORIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2105213-1	FILIFE SOUZA XAVIER	7	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITORIA DA CONQUISTA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2037709-6	ELIANA PEREIRA FROTA	1	APTA/INDICADA
2.	2154780-7	ELLEN DO PRADO NOLASCO	2	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2037221-3	IGOR FONSECA MENDONCA	4	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JEQUIÉ - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2021712-9	JICINY ALVES DE SANTANA	2	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2117935-2	WEVERSON BRENO DA SILVA	3	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2051937-0	ANA LAILA DE SOUZA ARAUJO	1	APTA/INDICADA
2.	2099160-6	GABRIELA DE SOUZA CRUZ	2	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2033918-6	ADALBERTO COSTA CERQUEIRA	8	APTO/INDICADO
2.	2018676-2	ANGELO LUIS MARCELINO DO NASCIMENTO SILVA	9	APTO/INDICADO
3.	2088278-5	EVERTON SAIGON MEDEIROS DE BRITO	11	APTO/INDICADO
4.	2117577-2	KAUHE RODRIGUES CAVALCANTE	13	APTO/INDICADO
5.	2036367-2	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	16	APTO/INDICADO
6.	2090516-5	THIAGO CERQUEIRA SANTOS	17	APTO/INDICADO
7.	2082428-9	DANILO MARCOS CONCEICAO MACEDO	19	APTO/INDICADO
8.	2125063-4	JEAN VICTOR COUTINHO MASCARENHAS	20	APTO/INDICADO
9.	2091383-4	HUGO BARRETO SILVA LIMA	21	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2072678-3	VANUZA DOS REIS SOUZA	3	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2110172-8	EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	8	APTO/INDICADO
2.	2138393-6	PEDRO JORGE DA SILVA CAMARA	9	APTO/INDICADO
3.	2071822-5	MATHEUS PEREIRA SANTANA	11	APTO/INDICADO
4.	2022015-4	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	12	APTO/INDICADO
5.	2102808-7	HENRIQUE DANTAS ALENCAR FERREIRA	13	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2128422-9	JOELMA ALVES SANTANA	5	APTA/INDICADA
2.	2028123-4	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	6	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTONIO DE JESUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2105582-3	CLEYTON DOS SANTOS SANTANA	8	APTO/INDICADO
2.	2094019-0	ALYSSON OLIVEIRA SOARES VIEIRA	10	APTO/INDICADO
3.	2033604-7	GELTON LUCAS DA SILVA SANTOS	12	APTO/INDICADO
4.	2133956-2	FELIPE GOMES CARNEIRO	15	APTO/INDICADO
5.	2145218-0	ROMULLO RIBEIRO MARQUES CARNEIRO	17	APTO/INDICADO
6.	2020375-6	MARCEL GONCALVES DE SOUZA	18	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTONIO DE JESUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2025402-4	CARLA ELISA SANTANA SOARES	4	APTA/INDICADA
2.	2068340-5	ISLEM MOURA DA SILVA PEREIRA	5	APTA/INDICADA
3.	2050094-7	MIRIAN MARCIA NASCIMENTO DOS REIS	6	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2055270-0	MATHEUS FAUSTINO DOS SANTOS	11	APTO/INDICADO
2.	2021223-2	DIONATHAN HALYSON SOUZA WANDERLEY	14	APTO/INDICADO
3.	2007992-3	VINICIUS CERQUEIRA CAMPOS MENESES	15	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2020765-4	IGOR RIBEIRO ROCHA	14	APTO/INDICADO
2.	2000834-1	PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS	16	APTO/INDICADO
3.	2081365-1	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	17	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2105201-8	CARLEANE SANTOS DE SOUZA ARAGAO	4	APTA/INDICADA
2.	2009036-6	ANA MELISSA SOUZA DOS SANTOS	5	APTA/INDICADA
3.	2016053-4	KELLE SANT'ANA SANTOS	7	APTA/INDICADA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2078275-6	JOSE DOUGLAS MATHEUS SOUZA ALVES	10	APTO/INDICADO
2.	2026010-5	MURILO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	17	APTO/INDICADO
3.	2031676-3	MAIKE MATIAS DIAS	19	APTO/INDICADO
4.	2084157-4	JOSE DE MOURA FILHO	20	APTO/INDICADO
5.	2024521-1	MARCEL GUSTAVO NASCIMENTO QUEIROZ	21	APTO/INDICADO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2038844-6	KAROLINE BARROS SALES SANTOS	3	APTA/INDICADA
2.	2138466-5	ANNY IASMYM DOS SANTOS NASCIMENTO	5	APTA/INDICADA

RESERVA DE VAGA (GESTANTE)

3. Cumprindo o disposto na Portaria n.º 031-CG/2020, de 09/05/2020, sobre a reserva de vagas para o cargo de Soldado Bombeiro Militar Feminino em casos de gestação, DIVULGO os resultados dos exames pré admissionais da candidata abaixo relacionada:



CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2074523-0	AILLIN CARDOSO DA SILVA SANTOS	2	APTA/INDICADA

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO CFSD BM 2019.2 - CBMBA.

I. O candidato considerado inapto, contra-indicado ou faltoso nesta publicação, deverá dirigir-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação deste resultado de exames pré-admissionais, sendo de 07 à 11 de março de 2022, à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações/Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, para ser-lhe entregue o laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contra-indicação nos mencionados exames.

II. O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato mediante procuração com firma reconhecida.

III. O candidato contra-indicado na Avaliação Psicológica, além do respectivo laudo, terá direito, no mesmo prazo previsto no item I, à entrevista devolutiva, conforme descrito na Portaria n.º 008 CG - CBMBA/2017, de 09 de maio de 2017. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se à Rua Dr.º José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, sala 1003, Av. - Stiep, Salvador - BA, 41810-012 - Salvador/BA;

IV. O candidato que não tenha obtido êxito em quaisquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item I, a ser protocolizado na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações/Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada à Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador/BA.

Observações:

1 - O recurso deverá ser digitado em duas vias (original e cópia simples) devendo estar obrigatoriamente no modelo de recurso administrativo abaixo relacionado;

2 - Preencha todos os campos necessários;

3 - Coloque um "X" na etapa onde foi reprovado (se TAF, Médico ou Exame de Documentação, ou Investigação Social);

4 - Colocar em anexo os documentos e/ou exames necessários para a apreciação do recurso.

5 - A entrega dos recursos deverá ser feita:

5.1- pessoalmente pelo candidato, que deverá estar portando documento de identidade original (ou cópia autenticada) ou por seu representante legal devidamente constituído;

5.2 - por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) que seja entregue até a data limite para recebimento.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO DO CFSD/BM 2019- MODELO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Concursos Públicos do CBMBA	
Nome do Candidato:	
RG:	CPF:
Cargo: Concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - CFSD BM/2019	
Categoria: ( ) AMPLA ( ) RESERVA DE VAGAS/NEGROS	
Endereço:	
Tel:	
e-mail:	
Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:	
Exames de Teste de Aptidão Física;	<input type="checkbox"/>
Exames Médicos e Odontológicos;	<input type="checkbox"/>
Exames Psicológicos;	<input type="checkbox"/>
Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade;	<input type="checkbox"/>
Análise e verificação de Documentos;	<input type="checkbox"/>

Eu, \_\_\_\_\_ residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CFSD BM/2019 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sob o nº: \_\_\_\_\_ nº da região \_\_\_\_\_ para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSD BM/2019, venho à presença de V. S<sup>a</sup>, interpor recurso administrativo referente ao resultado provisório divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s): \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### COMUNICADO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a EXECUÇÃO DO PROJETO NATAÇÃO EM REDE 4, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados, no endereço eletrônico [www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62](http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62). Em 04 de março de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO  
Diretor Geral da SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

#### PORTARIA N ° 05/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Processante Local da Secretaria de Turismo, composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes, cujos nomes seguem abaixo listados, com a atribuição de proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores:

- **Gilmara Jacinta Silva Jabar, matrícula nº 02.44806-9 (Presidente);**
- **Levi Goés de Queiroz, matrícula nº 09.379.960-6;**
- **Rodrigo da Cruz Lopes, matrícula nº 02.534.19-6;**
- **Luciano Ribeiro Brito Costa, matrícula nº 09.444.721-0 (1º suplente);**
- **Maria Julieta Botelho Perri, matrícula nº 11.282.087-3 (2º suplente);**
- **Iranice Souza Almeida, matrícula nº 02.508.929-3 (3º suplente);**

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Processante Local serão conduzidos pelos membros titulares sob a Presidência do primeiro servidor acima indicado e, nos seus impedimentos eventuais, seus respectivos suplentes.

**Art. 3º** Os servidores aqui indicados estarão investidos como membros da Comissão Processante Local da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 4º** A Comissão Processante Local ficará vinculada a Diretoria Geral, que fornecerá o suporte administrativo necessário para sua atuação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2021, publicada no DOE nº 23.158 de 07 de maio de 2021.

LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA  
SECRETÁRIO DE TURISMO



Um novo momento,  
uma nova marca

CASA CIVIL



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / ddp

  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



## ESCOLA D PEDRO II LTDA

CNPJ: 13.248.497/0001-03

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA D PEDRO II LTDA, código MEC nº 29398053, situado na AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL, 906 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Camaçari/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2010 resolução nº 104/2010, publicada em 31/08/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

**TURNO: MATUTINO TURMA: A**

AMANDA NEVES ROCHA; ANA CAROLINA PITTA RAMOS; ANNE IZABELLE VITÓRIA OLIVEIRA CÂMARA; CARLOS HENRIQUE PRIMO DA SILVA; CYBELE DE SANTANA ROCHA; DANIEL FERNANDES ALVES; DANILO GOMES ALBUQUERQUE DE BRITO; GLEYVSON DE JESUS BATISTA CIDREIRA; GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA CARDOSO; HENRIQUE JANSER DE MIRANDA REZENDE; ÍCARO LISBÓIA ASSUNÇÃO; JOÃO LUCAS SILVA FREITAS; JOÃO VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA; KAUA SANTOS LIMA; LUAN SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA; LUIS EDUARDO DE SANTANA GOMES; MARCOS VINICIUS DO CARMO SANTOS OLIVEIRA; MARIA CLARA DE MENEZES NASCIMENTO; MARIA CLARA MENEZES SILVA; MARIA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA; MIRELA ALVES COELHO DA CRUZ; NARIELLE DA SILVA MOURA; REINAN CARVALHO AMARAL; THAINA NUNES REIS; THIAGO ANDRADE MANDARINO; VINICIUS VITÓRIO PARANHOS; YASMIM ALMEIDA BEZERRA; AIALLY SANTANA PEREIRA; ALAN SANTANA DOS SANTOS; ALANA MACEDO DA SILVA TRINDADE; PEDRO LUCAS MAGALHÃES LYRIO; MARIA LUIZA MELO MOTA.

## ESCOLA D PEDRO II LTDA

CNPJ: 13.248.497/0001-03

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA D PEDRO II LTDA, código MEC nº 29398053, situado na AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL, 906 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Camaçari/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2010 resolução nº 104/2010, publicada em 31/08/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

**MATUTINO TURMA: B**

ALANA DE OLIVEIRA DE SOUZA; DAVI FERREIRA DE SENA; FLORA DOS SANTOS CARDOSO; ISABELLY FERNANDA COSTA SIMÕES DA SILVA; KEILLA FERREIRA DO NASCIMENTO; LANNA DE AZEVEDO SIMÕES; LARISSA SILVA MARCELINO; MARIA PAULA OLIVEIRA LOBO; MAYRA LUANNE PIMENTEL SOUZA; NAUAN IDORIO MONTEIRO DE MOURA; NICOLE DA SILVA SAMPAIO; RAFAELA STEFANY PACHECO ALVES; RAQUEL LAIS SENA DOS SANTOS; SAMIRA DE ASSIS SILVA; YAN FÁBIO TAVARES ALVES; YASLANE ARAÇÃO DA SILVA SÃO PEDRO; SILVA PEDROSA DE SOUSA; IGOR ANTUNES COELHO; ABRAÃO GOMES NOGUEIRA; ALICE SOUZA RODRIGUES DE ARAÚJO; KAUA VASCONCELOS COUTO; RODRIGO JESUS DOS SANTOS; YASMIM DA SILVA OLIVEIRA; UELINTON DA SILVA SANTIAGO JÚNIOR.

## CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO

CNPJ: 00.654.263/0001-14

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO, código MEC nº 29383137, situado na Travessa Otavio Mangabeira, - n/a, bairro Centro, no Município de Retiroândia/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 333/2018 resolução nº 156/2018, publicada em 20/09/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

**Turmo: Matutino, Turma A, Bárbara Inês Santos da Silva; Emily Lima de Andrade; Eric Glauber de Oliveira Rios; Ester de Souza Marinho; Guilherme Afonso da Silva; Joane de Jesus Araujo; Maria Heloisa da Silva Freitas; Paola Costa da Silva Cunha; Vítor Oliveira Rios; Walesca Lauanda Almeida Silva.**

## CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES

CNPJ/MF nº 00.117.842/0001-28

NIRE 29.300.018.864

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES ("Companhia"), abaixo assinado, convoca os acionistas da Companhia para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em formato DIGITAL, no dia 15 de março de 2022, às 11:00 (onze) horas, na sala virtual que será acessada mediante link: <https://cutt.ly/wAj4lgV>, a fim de deliberar sobre: (i) Aprovação da renúncia do Sr. Christopher Neil Fraser do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Deliberar sobre a eleição de 1 (um) novo membro para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. OBS.: 1) A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, através de link para acesso ao Microsoft Teams, conforme disponibilizado no presente edital. Para participar da Assembleia, todos os documentos de qualificação e representação devem ser enviados até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Essa e outras informações podem ser obtidas encaminhando as dúvidas para o e-mail: [iany.rangel@cibra.com](mailto:iany.rangel@cibra.com). Camaçari/BA, 05 de março de 2022. NARESH VASHIST - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

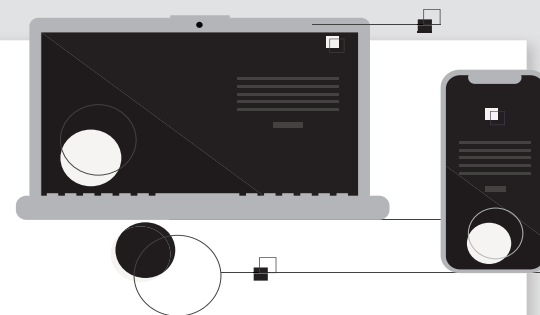
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL







# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
RESPOSTA  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.368

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL/SUDEC AVISO DE RECURSO

Processo nº 014.5372.2021.0004767-50 - A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº01/2022, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº01/2022, cujo objeto se refere a aquisição de cobertores, que a empresa **NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, interpôs Recurso Administrativo contra o resultado que declarou vencedora do certame a empresa **LAVISA BRASIL COMERCIAL EIRELI**, constituindo o Processo nº014.1505.2022.0000930-37. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 03 de março de 2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022-EGBA BB Nº 925493

Abertura: 18/03/2022 às 10:30 h. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Conservação e Limpeza (servente, cabo de turma), Apoio Operacional (Agente de Portaria, Jardinagem, Almoxarife), Manutenção Predial (Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista) e Copa e Cozinha (Copeiras) por posto de serviço. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL**. Salvador, 04/03/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 05/2022, que tem por objeto a **Aquisição de Embarcações com Kit's de Salvatagem para atender à demanda da Emenda Federal Especial**, fica remarcada a sessão de abertura para o dia **17/03/2022 às 15hs**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador/BA, 04 de março de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 925324 - Abertura: 18/03/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição e instalação de evaporador, para atender às necessidades do Data Center da UNEB - Códigos SAEB: 41.30, 08.36. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitapl@uneb.br](mailto:licitapl@uneb.br) - Salvador, 04/03/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de cancela eletrônica.

Empresa adjudicatária: **SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIREL - Lote Único** - Valor total: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais) Ilhéus-BA, 04/03/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 04/03/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 028/2022, Nº 029/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 027/2022, Nº 028/2022 E Nº 029/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA.430 do Município de Riacho de Santana, extensão 3.910,00 m. Família 07.19.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos do Município de Pindaí, extensão 4.341,95 m. Família 07.19.

##### CONCORRÊNCIA Nº 027/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 14/04/2022 às 09h30min. Objeto: Reabilitação da Rodovia BA 233 (Conde), entr. BR101 (Esplanada), com extensão total de 42,966 km. Família 07.19.

##### CONCORRÊNCIA Nº 028/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 14/04/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação no trecho de Acesso do Município Rafael Jambeiro à Comunidade São Roque, extensão 10,9 km. Família 07.19.

##### CONCORRÊNCIA Nº 029/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 15/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-290, subtrechos: Rotatória da Usina e Estrada da Balança, município de Medeiros Neto, extensão: 1,88 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 04/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 010 - SEI: Nº039.0786.2021.0003105-07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO NOLD 6POL. **Abertura:** 18/03/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 007 - SEI: Nº039.0805.2021.0002728-15 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE FREQUÊNCIA. **Abertura:** 17/03/2022 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente,

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022 005 - SEI: Nº 039.0805.2021.0002725-72** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 220/380V. **Abertura:** 17/03/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2022.**

**Objeto:** Aquisição cimento portland CP II-Z-32 50 kg, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº925292). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 04 de março de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2022.**

**Objeto:** Aquisição pano chão algodão 83 x 58 cm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº925215). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 04 de março de 2022 - Raílda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2022.**

**Objeto:** Aquisição de tubo pvc js 20mm, tubo pvc js 25mm e tubo pvc js 32mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 16/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº925106). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 04 de Março de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022- ID Nº 925194- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** **Abertura:** 21/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Umificador de oxigênio, Agulha Neuro etc.) "Registro de Preços". **Família:** 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022- ID Nº 925501- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** **Abertura:** 22/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (Ponteira uso Laboratorial, Tubo Criogênico etc.) "registro de Preços". **Família:** 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2022- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - ID BB 925710 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 17/03/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5078.2021.0106740-11 - Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: Aquisição de Equipamentos para Análise de Água, conforme Termo de Referência e anexos do edital.** **Família:** 66.40 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 04/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2022 - ID Banco do Brasil Nº 925591** **Disputa:** 18/03/2022 às 09:00 horas - **Objeto:** Aquisição de Material para o Centro de Material e Estilização (CME). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 04 de março de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2022 - ID Banco do Brasil Nº 925634** **Disputa:** 18/03/2022 às 14:30 horas - **Objeto:** Aquisição de Material Penso. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 04 de março de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - ID BB Nº 925605** **HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE** **PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0117764-14**

**Abertura:** 21/03/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. **Família(s):** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 04/03/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 ID 925410-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** **Abertura:** 22/03/2022, às 09h30min. **Objeto:** Aquisição de Clip cirúrgico como comodato de equipamento , **Família:** 65.15. **Site:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 04/03/2022 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 ID 925413 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** **Abertura:** 23/03/2022, às 09h30min. **Objeto:** Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos **Família:** 65.15. **Site:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 04/03/2022 - Ana Machado Praxedes - Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.** **Abertura:** 21/03/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**Objeto:** Aquisição de microcuvetas a serem utilizadas em equipamento para dosagem de hemoglobina capilar (hemoglobímetro) BB nº 925347 - **Família:** 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 04/03/2022. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de Tíquete e Cartão Alimentação. Empresa vencedora: GREEN CARD SA REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 92.559.830/0001-71 Valor total: R\$ 341.184,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais) . Salvador- BA, 04/03/2022 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ 2022 -SSP/ PMBA-DS

Abertura: 17/03/2022, às 10 h00 min. horário de Brasília. Objeto: Aquisição de material de consumo médico para atender as necessidade do Departamento de Saúde da PMBA.. Família(s): 65.15, 65.10, 65.30, 65.32, 65.40, 66.80, 68.10, 42.40, 48.20 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). bb nº 925090 Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ds.cco@pm.ba.gov.br](mailto:ds.cco@pm.ba.gov.br), telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h na CPL do Departamento de Saúde, situada à Rua Augusto Mendonça. S/N - BONFIM/VILA PMBA: Salvador - BA, 04/03/2022. Manuela MARQUES PEREIRA - SUB-TEN PM - Pregoeira

#### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-GABINETE DO COMANDO GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE COINT Nº 001/2022 - SSP/PMBA/COINT-Comando de Operações de Inteligência.

Tipo: Menor Preço (fator "k"). Abertura: 15/03/2022, às 14h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações físicas do Comando de Operações de Inteligência - COINT/PMBA. Família: 07.29. Local da sessão: Quartel do Comando Geral da PMBA, Largo dos Aflitos, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Campo Grande, Salvador-BA, NUGAF do Gabinete do Comando Geral, térreo. A sessão pública ocorrerá no Auditório do quartel do Comando Geral. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cg.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cg.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (71)3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Quartel do Comando Geral da PMBA, Largo dos Aflitos, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Campo Grande, NUGAF do Gabinete do Comando Geral, térreo, CEP: 40.060-030, Salvador-BA, 04/03/2022. Angelita Dione Mello - Cap PM/ Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de carros hidráulicos (paleta manual hidráulica e empilhadeira manual). Empresa adjudicatária: Unnica Distribuidora Ltda. Valor total do lote 01 (único) R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Salvador-BA, 01 de março de 2022. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 03/03/2022. Roberto Pereira de Britto - Diretor-Geral.

EGBA

**DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA TRAVESSA RODOVIA A, NO BAIRRO BOA VISTA DE SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedora: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. - Valor Total: R\$1.833.399,94 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Salvador - BA, 04 de março de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 04 de março de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº08-2022

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna publico o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO, com reposição de peças.**

#### Especificações do EDITAL PE 08/2022.

Empresa adjudicatária: CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA no Valor total do lote: R\$ 35.970,00 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta reais). Ilhéus - BA, 04/03/2022. Jesuhua Carolini Borges dlva- Pregoeira Oficial UESC

#### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE 08/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Alessandro Fernandes Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08-2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 04/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº12-2022

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Condicionador de ar**.

#### Especificações do EDITAL PE 12/2022.

Empresa adjudicatária: ALCANCAR ASSESSORIA LTDA . Valor total do lote: R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais). Ilhéus - BA, 04/03/2022. Jesuhua Carolini Borges da Silva- Pregoeira Oficial UESC

#### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE 12/2022

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 12-2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 04/03/2022.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0067/2021 - ID: 915987** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO TIPO ESFERA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **DELIBERAÇÃO:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa: MICROMAZZA INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA. habilitada e vencedora do certame, para os lotes 01, 02 e 03; e a empresa BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA. habilitada e vencedora do certame, para o lote 04. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água das localidades de Estreito, Boa Vista do Estreito, Pajeú, Angical, Núcleo Habitacional II, no município de URANDI e Núcleo Habitacional III, no município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): AMBIENTE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$11.686.185,03 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos). Salvador - BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 04/03/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 42 (quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social em diversas localidades nos municípios da Região OESTE, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA, no valor de R\$ 15.798.790,90 (quinze milhões, setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais e noventa centavos). Salvador - BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 04/03/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 15 (quinze) Sistemas de Abastecimento de Água com Serviço Social em municípios da Região de SEABRA, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA, no valor global de R\$15.186.986,73(quinze milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Salvador - BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o

objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 04/03/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água e Serviço Social das localidades de Cantinho, Núcleo Habitacional I-NH I, Congonha, Flores, Piranha, e Lagoa Grande no município de URANDI, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): AMBIENTE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$8.858.434,25 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Salvador - BA, 04/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 04/03/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevador, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** VIA ELEVADORES LTDA. **CNPJ:** 14.399.499/0001-66. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço. Salvador - BA, 05 de março de 2022 - Gislene Bispo de Oliveira -Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/BA, 05 de março de 2022.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2021 - ID Nº 884623 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve anular o julgamento da habilitação e os demais atos, subsequentes, referentes ao lote 04 desta licitação, que tem por objeto a aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, para sutura, estéril, de uso único), processada no Sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0003974-36. - BA, 04/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais para uso no serviço de higienização. Lote 01: Empresa adjudicatária: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.192.961/0001-00 Valor total: R\$ 20.563,20 (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) Lote 02: Deserto Lotes 03 e 04: Fracassados- Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 04/03/2022 Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 04/03/2022 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 03/03/2022**

Processo SEI nº. 009.0287.2021.0051781-11

Interessado: COMERCIAL MAGALHÃES ALMEIDA LTDA, CNPJ nº. 34.307.884/0001-43

Decisão: INDEFIRO o REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **L CONSTRUÇÃO LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão na licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS AVENIDAS SEVERINO VIEIRA E JOANA ANGÉLICA E DA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 04 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2022.0011.00**

**PROCESSO Nº 052.2973.2021.0003105-76. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 098/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Regina Michelin Energia Eireli - ME. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, relativo aos equipamentos que compõem a Subestação e Cubículos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0039.00**

**PROCESSO SEI Nº 052.2972.2022.0000174-73. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda. **OBJETO:** Prorrogação das condições de entrega, a 3ª e 4ª entrega do produto adquirido que deveriam ocorrer nos meses de fevereiro e abril de 2022, respectivamente, ocorrerão, pela ordem, nos meses de junho de 2022 e agosto de 2022. **PRAZO:** Em razão da alteração referida na cláusula primeira, o prazo de vigência do contrato, inicialmente 240 dias, fica prorrogado por mais 125 dias, com final previsto para o dia 28/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - FEVEREIRO/2022

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2022.0004871-42	Aquisição de interruptores elétricos	Total Cabos Comércio De Materiais Elétricos e Informática EIRELI	UN	50	34,50	1.725,00
006.0411.2022.0005219-36	Aquisição de placas de gesso	Raquel Rodrigues de Andrade	UN	80	85,00	6.799,99
006.0411.2022.0004332-12	Aquisição de Pendrive 16 GB e 32 GB	Rosineide Adorno dos Santos	UN	15	Variável	310,00

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº. 006.0408.2022.0004535-95

Contrato nº PGE 009/2022 - Inexigibilidade 001/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**

Objeto: Serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, suporte técnico personalizado e serviços sob demanda para a devida manutenção do Sistema SAJ/Procuradorias do PGE.Net. Valor Global estimado: R\$ 3.647.576,40 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154/354, Projeto/Atividade - 4703, Elemento da Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Vito Magarão

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 030/2019)**

Processo nº 006.0400.2021.0035146-18

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**

Objeto: Aditar o contrato para concessão de revisão dos preços, considerando a celebração da convenção coletiva 2021/2022 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, a partir de 01/05/2021, ficando alterado o valor global anual do contrato para R\$ 573.892,56 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

Contrato PGE 002/2018

Processo nº 006.7550.2019.0022748-90

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Termo Aditivo 05: a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 28/03/2022 e término em 15/01/2023 com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 053/2017**

**Processo SEI nº:** 009.1491.2021.0049496-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 08 (oito) meses, com início em 22.03.2022 e término em 16.11.2022, com a renúncia expressa ao reajustamento e revisão do preço do contrato, aos períodos de 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, mantendo-se o valor mensal de R\$ 779.940,76 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 11.101, **Unidade Gestora:** 0010 e 0001, **Projeto/Atividade:** 04.126.315.4875 e 12.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 33.90.40.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.108.000000, 0.114.000000 e 0.308.0000. **Assinatura:** 03.03.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2019**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2021.0042571-80. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. **Objeto:**



Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 10.03.2022 e término em 09.03.2023, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 168.756,10 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), renunciando a contratada ao direito ao reajustamento e/ou revisão contratual, em relação aos períodos compreendidos entre 2021/2022. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 04.03.2022.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1895.2021.0008710-15. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a GAN ENGENHARIA EIRELI. Objeto: reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas na Capital e Região Metropolitana de Salvador. Dotação Orçamentária:335601.5400.44905100.0100.Valor Global: R\$ 1.868.992,29 (hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte nove centavos). Data de assinatura:03/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1895.2021.0007897-85. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a GAN ENGENHARIA EIRELI. Objeto: reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas no interior do Estado da Bahia (Vitória da Conquista, Ilhéus e Paulo Afonso). Dotação Orçamentária:335601.5400.44905100.0100. Valor Global: R\$ 1.639.295,96 (hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura:03/03/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de conservação e limpeza - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar de 07/03/2022, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: 261.210,12 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e dez reais e doze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/ Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Nautilus Construções e Comercio Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2022 e término em 03/03/2023 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$281.828,16 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Djalma José Farias Junior/ Empresa Nautilus Construções e Comercio Ltda - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

## SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo SEI nº 022.2250.2022.0000587-88. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: Empresa Seguros Sura S/A. Objeto: prestação de serviços de seguro de vida coletivo para estagiários, no valor de R\$ 52,44 (cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.122.502.2003; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 100; Data da assinatura: 04/03/2022. Assina: Arany Santana Neves Santos e Marcelo Pozzi Pestana.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO SEI Nº. 015.14828.2022.0000198-01. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:**

EMPRESA CINEMA E ARTE PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02/03/2022 COM TÉRMINO EM 01/03/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.056,08.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSOS SEI: 024.2093.2022.0000465-11 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 04 de março de 2022.

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO BAHIAINVESTE Nº 113.9828.2021.0000371-15. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. **CONTRATADA:** SMS ESTACIO-NAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contrato. **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 a 21/03/2023. **ASSINATURA:** 04/03/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0001091-53. ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Incremento de 30 (trinta) dias ao período de execução, estendendo-o até 01/04/2022, bem assim ao prazo de vigência, estendendo-o até 30/06/2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/21. FIRMADO EM: 22/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0002748-49. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 14 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2022. PROCESSO Nº 011.5381.2021.0068535-96. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa RICARDO ISMAEL DAMASCENO OLIVEIRA 77701704515, CNPJ nº 36.008.203/0001-71. OBJETO: aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) exemplares do Livro A Princesa do Olhinho Preguiçoso, 980 (novecentos e oitenta) exemplares do Livro O Menino de Asas Invisíveis, 420 (quatrocentos e vinte) exemplares do livro The Princess Whit a Little Lazy Eye e 420 (quatrocentos e vinte) exemplares do Livro La Princesa y su ojito Vago, com o objetivo de ampliar o repertório das atividades pedagógicas dos educadores envolvidos nas atividades formativas realizadas pelo IAT/SEC. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. VALOR: R\$ 88.151,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais). AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, art. 60, inciso I e art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE: 0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO: 011.11003.2021.0070777-87. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Alelo S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento de despesas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e compras em farmácias, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença do Estado da Bahia, regido pela Lei 14.310/21, alterada pela Lei nº 14.360/21 e Lei nº 14.396/21, regulamentada pelo Decreto nº 20.703/21, bem como pela Portaria nº 1522/21, que estabelece orientações gerais e dispõe sobre os procedimentos para a implantação do referido Programa, para beneficiar as famílias dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Escolares Estaduais, no ano letivo de 2022, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme informações oficiais constantes do Sistema de Gestão Escolar-SGE, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 337.679.400,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais). PRAZO:



180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 59, Inciso IV da Lei n.º 9.433/2005. FONTE: 100,114, 128 e 328. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Empresa.

**RESUMO DE CONTRATO - NTE 19**  
**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0010657-22	11.065.00005/2022	Equilíbrio Comercio de Descartáveis Eireli	Sabão em pó	Pc	50	1,96	98,00

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

**Nº 012/2022: ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0025028-69; P.C Nº 002/2022; OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado para acompanhamento de estudantes com deficiência auditiva matriculados na UESC, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; **Valor:** R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais); **D.O.** 11304. 0001. 12.364.306.6908.5700. 33.90.3900. 0114000000.1; **Prazo:** 12 meses a contar da data da sua assinatura; **Assinatura:** 04/03/2022.

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 028/2018: INFORLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0027336-11; Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022. A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na cláusula sexta do Contrato nº 028/2018 relativo ao período de 12 meses anteriores à data de 28 de março de 2022. 2.1. O valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 9.237,37 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos); **Assinatura:** 04/03/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; PROCESSO; 024.2082.2021.0010651-16; CONTRATANTES: O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda.; OBJETO: Prorrogar o prazo mais 12 meses a partir de 14/03/2022; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030-CT042-2022/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2058.2021.0006662-18. Tomada de Preços nº 047/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo da Travessia Urbana em Antônio Gonçalves, BA 131, extensão total de 2,60km. VALOR: R\$2.133.052,82. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022. Republicado por haver saído com incorreções.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002-CT002/2021**

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000420-60. Concorrência nº 014/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 14/01/2022 e término em 15/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESUMO DE CONTRATO:**

**CONTRATO 3000002770 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0010/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO 1º FESTIVAL DE CAPOEIRA: ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ZARA COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 04/03/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018803**

1 - Contrato nº 460018803. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade Ltda, CNPJ nº 12.472.426/0001-27. 4 - Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) de Floresta Azul no Estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - Marco legal do saneamento básico, através do Credenciamento nº 02/2020-DE. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.006.855,72. 6 - Prazo de vigência: 312 dias. 7 - Data de Assinatura: 04/03/22. 8 - Origem: Credenciamento nº 002/2020 - EPRE/DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018798**

1 - Contrato nº 460018798. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 90.333.790/0001-10. 4 - Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) de Itambé no Estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - Marco legal do saneamento básico, através do Credenciamento nº 02/2020-DE. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.203.057,08. 6 - Prazo de vigência: 379 dias. 7 - Data de Assinatura: 04/03/22. 8 - Origem: Credenciamento nº 002/2020 - EPRE/DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018799**

1-Contrato nº 460018799 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda., CNPJ nº. 40.610.677/0001-66. 4-Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Planalto no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico. 5-Valor : R\$ 1.203.057,08. 6-Prazo de vigência: 379 dias. 7-Data de Assinatura: 04/03/22. 8-Origem: Credenciamento nº 002/20 - EPRE/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018801**

1-Contrato nº 460018801 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda., CNPJ nº. 40.610.677/0001-66. 4-Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Teofândia no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico. 5-Valor : R\$ 1.006.855,72. 6-Prazo de vigência: 312 dias. 7-Data de Assinatura: 04/03/22. 8-Origem: Credenciamento nº 002/20 - EPRE/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018802**

1-Contrato nº 460018802 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda., CNPJ nº. 40.610.677/0001-66. 4-Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Ibirapitanga no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico. 5-Valor : R\$ 805.097,69. 6-Prazo de vigência: 261 dias. 7-Data de Assinatura: 04/03/22. 8-Origem: Credenciamento nº 002/20 - EPRE/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018804**

1-Contrato nº 460018804. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Senha Engenharia e Urbanismo SS., CNPJ: 36.863.538/0001-77. 4-Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) Cristópolis no Estado da Bahia, para atendimento à lei 14.026/20 - Marco Legal do Saneamento Básico, através do credenciamento nº 02/2020-DE. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 805.097,69. 6 - Prazo de vigência: 261 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/2022. 8-Origem: CR Nº 002/20 - EPR/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018774**

1-Contrato nº 460018774. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: CCK Comercial Ltda., CNPJ: 22.065.938/0001-22. 4-Objeto: Fornecimento de Tubo PVC Col Esg Parede Macica JEI 300MM, no Sistema De Registro De Preços. através da Ata 5000001286, assinada em 08/09/2021. 5- Valor Total Proposto do Contrato: R\$ 250.698,24. Valor Total Equalizado do Contrato: R\$ 284.329,44. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/2022. 8-Origem: SP nº 123/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018800**

1-Contrato nº 460018800. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Senha Engenharia e Urbanismo SS., CNPJ: 36.863.538/0001-77. 4-Objeto: elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de sistemas de esgotamento sanitário (SES) Caldas do Jorro no Estado da Bahia, para atendimento à Lei 14.026/20 - Marco Legal do Saneamento Básico, através do Credencia-





mento Nº 02/2020-DE. 5- Valor global do Contrato: R\$ 1.006.855,72 . 6 - Prazo de vigência: 312 dias. 7-Data de Assinatura: 04/03/22. 8-Origem: CR Nº 002/20 - EPR/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018771

1-Contrato nº 460018771. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: GR Industria, Comercio e Transportes de Produtos Químicos Ltda., CNPJ: 03.157.268/0001-20. 4-Objeto: Fornecimento de Ácido Fluossilícico (Tanque) no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001275, assinada em 23/07/2021. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 884.520,00. 6 - Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/2022. 8-Origem: SP 044/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## Resumo de Termo Aditivo nº 061/22

1 - Aditivo nº: 061/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. 4 - Objeto: Renovação por mais 365 dias, passando o final de vigência de 27/04/2022 para 27/04/2023. O valor da presente renovação é de R\$ 989.791,00. 5 - Data de Assinatura: 04/03/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460013537. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo Aditivo nº 057/22

1 - Aditivo nº: 057/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda. 4 - Objeto: Aditar a Cláusula Segunda do Contrato para proceder a alteração da Planilha de Ajustes e Desvios (PAD 03), com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens acumulados, sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 22,06% e supressão (acumulada) de 22,06% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 03/03/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460014448, aditado sob os nos 350/20, 530/20, 157/21, 406/21, 398/21. Salvador, 04/03/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 059/22

1 - Aditivo nº 059/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio ETA Salvador. 4 - Objeto: Proceder a alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 4,25% e supressão (acumulada) de 4,25%, mantendo o valor do contrato inalterado em R\$ 6.409.002,49, sendo R\$ 5.356.175,44 referente ao Termo de Compromisso CAIXA n.º 350.771-26/2011 e R\$ 1.052.827,05 referente ao Extra Termo de Compromisso (Recursos Próprios). 5 - Data de Assinatura: 04/03/22 - Origem: Contrato nº 460017406. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE ADITIVO Nº 070/22

1-Aditivo nº 070/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL Excelência em Projetos Ltda.. 4 - Objeto: Suspensão por 120 dias, a partir de 23/02/2022. 5 - Data de Assinatura: 04/03/22 - Origem: Contrato nº 460016435 aditado sob o nº 424/21. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE ADITIVO Nº 073/22

1-Aditivo nº 073/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.. 4 - Objeto: Renovação por mais 365 dias, no valor de R\$ 11.075.138,01. 5 - Data de Assinatura: 04/03/22 - Origem: Contrato nº 460014781 aditado sob os nºs 348/21 e 589/21. Salvador, 04/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

## RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00084/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.118,70
38.006.00085/2022	CONSTRUTORA FRANCISCO DA SILVA SERVIÇOS DO BRASIL EIRELI	4.535,98

Salvador, 04 de março de 2022  
Regina Afonso de Carvalho  
Diretora Geral/FUNDAC

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.004.00024/2022	Reg. Preço	RF Produções Artísticas	Webcam	R\$140,00	5	R\$700,00	02/03/2022

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 004/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2022, terminando, portanto, em 10/05/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

Resumo do décimo primeiro termo aditivo ao contrato nº. 024/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2022 terminando, portanto, em 31/03/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 003/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2022, terminando, portanto, em 25/04/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

Processo/SEI: nº. 042.0639.2021.0000939-23. **Dispensa de Licitação** nº. 004/2022. SPM. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Seguro de veículo, automotor, assistência 24 horas. **Vigência:** A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço - APS, será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias). **Valor Total:** R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Marcelo Wais - Contratada.

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2022

Processo/SEI: nº. 042.15132.2021.0000539-41. **Modalidade de Licitação:** Dispensa Eletrônica nº. 34.003.2022.0004. **Fundamentação Legal:** art. 59, II Lei 9.433/05. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Sandro Cesar Ataíde 54827744572. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia interna já existente, ampliação, conservação e reparo de defeitos internos, mudança de linhas ou ramais, confecção de extensões nas linhas desta SPM. **Vigência:** A contar da data da assinatura do contrato, será de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2022 e término em 23/02/2023. **Valor Global:** R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Sandro Cesar Ataíde - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2021.0145976-40 **TERMO ADITIVO Nº012/2022 AO CONTRATO Nº 017/2018.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **EXECUTIVO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ/MF nº. 14.729.826/0001-09. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 017/2018, referente à prestação de serviços de serviços de reprografia, por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 06/03/2022 e como termo final 05/03/2023. **VALOR MENSAL: R\$ 16.601,24** (dezesseis mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 199.214,88** (cento e noventa e nove mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). **UG:** 003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 03/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFMS**

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
OXIMETRO, de pulso	R\$ 34.062,40	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.004.00078/2022	04/03/2022

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
 Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**  
**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00287/2022	BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA	8.750,00	03/03/2022
02	19.077.00302/2022	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA	33.600,00	03/03/2022
03	19.077.00323/2022	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	17.568,00	02/03/2022
04	19.077.00306/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	500,00	04/03/2022
05	19.077.00292/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	416,00	04/03/2022
06	19.077.00295/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	1.240,00	04/03/2022
07	19.077.00312/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	1.968,00	04/03/2022
08	19.077.00301/2022	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA	29.500,00	03/03/2022
09	19.077.00318/2022	SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI	35.992,00	04/03/2022
10	19.077.00316/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	855,00	04/03/2022
11	19.077.00320/2022	AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	7.873,92	04/03/2022
12	19.077.00286/2022	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO - MÉDICO HOSPITALARES	10.920,00	03/03/2022

Salvador, 04 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 02 ao Contrato de Gestão nº 021/2017, referente ao Hospital Regional Deputado Luis Eduardo Magalhães, localizado no município de Porto Seguro/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 002 ao Contrato de Gestão nº 011/2017, referente ao Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ/MF nº 15.178.551/0001-17. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 001 ao Contrato de Gestão nº 005/2020, referente ao Hospital Regional Mario Dourado Sobrinho, localizado no município de Irecê/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ/MF nº 15.178.551/0001-17. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 002 ao Contrato de Gestão nº 003/2021, referente ao Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a PROINVEST - Empreendimentos e Participantes Ltda., CNPJ/MF nº 13.931.134/0001-78. Data assinatura: 21/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 001 ao Contrato de Gestão nº 007/2019, referente ao Hospital Geral Costa do Cacau, localizado no município de Ilheus/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ/MF nº 07.267.476/0001-32. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 002 ao Contrato de Gestão nº 076/2016, referente ao Hospital Estadual da Criança, localizado no município de Feira de Santana/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, CNPJ/MF nº 15.170.723/0001-06. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 001 ao Contrato de Gestão nº 014/2020, referente a Maternidade Professor José Maria de Magalhães Netto, localizado no município de Salvador/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

Resumo da Apostila nº 001 ao Contrato de Gestão nº 004/2021, referente ao Hospital Espanhol, localizado no município de Salvador/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto de Atendimento e Amparo a Pesquisa - INTS, CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06. Data assinatura: 22/02/2022. Objeto: Inclusão da Fonte de recursos: 681 - Recursos Vinculados Transferência do SUS/Atenção Especializada/Bloco de Manutenção/Exercício Anterior. Processo nº 019.5154.2022.0012475-41.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. PROC. 019.9208.2022.0013712-51. RM 19.06819/2022. AFM 19.150.00051/2022. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button, dimensoes 20Fr x 1,4 a 1,8cm. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 03 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. PROC. 019.9208.2022.0015279-52. RM 19.06548/2022. AFM 19.150.00050/2022. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button, dimensoes 20Fr x 1,4 a 1,8cm. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 03 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. PROC. 019.92072022.0029149-52 RM: 19.007700/2022. AFM: 19.150.00057/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 14.300,00 (QUARTOZE MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 04 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AS - APARELHOS AUDITIVOS EIRELLI. PROC. 019.9207.2022.0029174-63. RM: 19.07749/2022. AFM: 19.150.00059/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 18.650,00 (DEZOITO MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR - DATA - 04 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0029131-23. RM: 19.07733/2022. AFM: 19.15000057/2022. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 04 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**  
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00303/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	13.300,00
19.138.00304/2022	C Rodrigues Valverde	2.862,00
19.138.00305/2022	Baxter Hospitalar Ltda	7.622,00



19.138.00306/2022	Laboratorios B Braun S/A	13.200,00
19.138.00307/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	55.740,00
19.138.00308/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	55.740,00
19.138.00309/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	585,00
19.138.00310/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	35.000,00
	Total	R\$ 184.049,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 05 de Março de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0057003-48 (SEI) - CONTRATO Nº 007/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: POLYSUTURE INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio p/ Sutura, Algodão e Sonda), referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 01/03/2022 - DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0057003-48 (SEI) - CONTRATO Nº 011/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MJT COM. REPRESENTAÇÕES EIRELI - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio p/ Sutura, Algodão e Sonda), referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 1.398,60 (um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 01/03/2022 - DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00002/2022	19.43460/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviço de Instalação de vidros em divisória divilux.	R\$ 3.249,99

Salvador, 04 de Março de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00170/2022	19.04541/2022	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	153.780,00
19.076.00171/2022	19.04539/2022	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	153.780,00
19.076.00249/2022	19.05914/2022	CREMER S/A	ESPARADRAPO	30.920,00
19.076.00254/2022	19.05679/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	LÂMINA DE BISTURI	660,00
19.076.00265/2022	19.05968/2022	SILVA CASQUEIRO ELETR LTDA	MASSA CORRIDA	2.510,00
19.076.00295/2022	19.06856/2022	CCP MED DISTR EIRELLI	ÁLCOOL	112.000,00
19.076.00297/2022	19.06082/2022	FENIX SERV E COM DE PROD DE HIG PESSOAL EIRELI	TUBO DE ENSAIO	3.378,00
19.076.00298/2022	19.06085/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	ESPARADRAPO	10.725,00
19.076.00301/2022	19.06944/2022	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	AGULHA	19.500,00
19.076.00309/2022	19.06955/2022	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	KIT DE MONITORIZAÇÃO	90.000,00
19.076.00310/2022	19.06950/2022	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E	FIO P/ SUTURA	1.452,00

Salvador, 04 de Março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE088/2021	19.078.00117/2022	Zuck Papéis Ltda	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml, 100ml	R\$ 162,00	23.02.22
19.180-PE272/2021	19.078.00003/2022	MS Hospitalar Eireli	AZITROMICINA, 40mg/ml, fr. com 15ml	R\$ 490,00	23.02.22
19.075-PE060/2021	19.078.00182/2022	Plast Labor Ind e Com de Equip. Hosp e Laboratório Ltda	AGAR Mueller Hinton AGAR chocolate	R\$ 5.800,00	25.02.22
19.004-PE525/2021	19.078.00170/2022	Saúde Medic Com de Prod. Méd e Hospitalares Ltda	PAPEL grau cirurgico	R\$ 1.056,60	28.02.22

Salvador, 04 de março de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0023	19.078.00176/2022	Drogafonte Ltda	VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0ml	R\$ 12.650,00	25.02.22
19.078.2022.0018	19.078.00159/2022	Erinaldo Figueiredo da Silva 56865724534	TIRA, reagente (BHCG) PLACA de agar	R\$ 5.400,00	28.02.22

Salvador, 04 de março de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00081/2022	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI - ME	11.097.333/0001-05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	180,00	04/03/2022

Salvador, 04 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Resumo do Contrato nº 001/2022. Processo nº 056.3067.2021.0000477-97. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos do tipo bancada para Concentrado de Hemácias. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 04/03/2022. Fiscais: Patrícia Pereira de Alcântara, Matrícula nº 194542346 - Coordenação de Produção e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carolina Conrado da Silva.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica - DPT

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/DPT  
PROCESSO Nº 099.8136.2022.0000126-96

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ESTE DEPARTAMENTO. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 03/03/2022 E TÉRMINO EM 02/03/2023, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS/SAEB OU PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO ART. 140, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL 9.433/2005. VALOR GLOBAL: MANTENDO-SE, SEM REAJUSTE, R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), COMPREENDENDO A SEGUINTE



COMPOSIÇÃO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) PARA AS PEÇAS E R\$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS) ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E O VALOR GLOBAL DE R\$ 411.600,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022.  
Salvador, 04 de março de 2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 198/2020-002- SSP-PMBA-DPS

Processo SEI: 030.0846.2022.0003516-94; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2020. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.405.701/0001-73. Objeto: Repactuação dos preços do contrato decorrente da majoração do salário mínimo com efeito da Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, para o período de 01/01/2022 à 18/08/2022, com fundamento no inciso XXV do art. 8º da Lei nº 9.433/05. Valor Global: R\$ 147.299,76 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.6922.99.00.33903700.0100000000.1. Data da assinatura: 03/03/2022.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº.: 006.0413.2022.0005627-69. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**. CNPJ: 14.583.041/0007-58. Objeto: Contratação de assinatura anual do jornal Correio da Bahia, em versão impressa, no exercício de 2022, para o Gabinete do Procurador Geral, Gabinete da Procuradora Geral Adjunta e Assessoria de Comunicação desta Procuradoria. Valor Global: R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais) - Base legal: art. 60, I da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 02/03/2022 - CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA - PROCESSO SEI Nº 049.4619.2020.0021718-91.

O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, torna público que receberá propostas objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego e composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN-BA, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425/2012, de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 022 do DETRAN, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2022. Os interessados deverão apresentar os requerimentos a partir de 07/03/2022, das 08h às 16h, na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Iguatemi, Salvador, Bahia, CEP: 41.110-700, Salvador - Bahia, no Protocolo-Geral, se entregue fisicamente, ou através do e-mail protocolo.detrان@detrان.ba.gov.br, ou ainda, por peticionamento eletrônico, no Portal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por Acesso Externo. O Edital de Credenciamento poderá ser consultado através da página institucional, no site <https://www.detrان.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3116-2219 e do e-mail credenciamento@detrان.ba.gov.br. Salvador-Bahia, 04 de março de 2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO: 083.7203.2022.0001589-12- INTERESSADO: NARWAL INFROMATICA EIRELI - OBJETO: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de servente com material, area administrativa, 44 horas semanais - VALOR GLOBAL: R\$ 114.154,20 (Cento e quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 4888, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.37 - AMPARO LEGAL: artigo 65, caput e §3º da Lei nº 9.433/05.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO SEI Nº 036.5406.2022.0000061-61 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro - ADIMB - **OBJETO:** Pagamento de Anuidade 2022 da CBPM como associada na categoria Patrono, da Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro - ADIMB - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.650,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 30, "caput" e inciso II, 'a' e 'f' da Lei nº 13.303/16, art. 15 do Decreto nº 18.471/18 e art. 4º - A do Decreto Estadual nº 19.551/2020. - Salvador-Ba, 04/03/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1617.2021.0005344-60. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento responsável pela digitalização de documentos a partir de microformas: leitor copiador de microfímes, digital, marca CANON, modelo MS-300II, Série nº EA300 241, por um período de 06 (seis) meses. **Contratada:** MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Fonte:** 128. **Projeto/Atividade:** 4130. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Salvador-BA, 03/03/2022 - Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 08/2022 - ABEC BRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS; **PROC. DE COMPRA:** Nº 053/2022; **PROC. SEI Nº 073.5737.2022.0003285-28; OBJETO:** Anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC; conf. Requisição da EDITUS, e RM/RS DO SIMPAS 11.00717/2022 e CP nº 045/2022; **VALOR:** R\$ 500,00; **F.P.eC. E:** 11 304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 04/03/2022. Nº 09/2022 - ABEU - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS; **PROC. DE COMPRA:** Nº 054/2022; **PROC. SEI Nº 073.5737.2022.0003297-61; OBJETO:** Anuidade da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU; conf. Requisição da EDITUS, e RM/RS DO SIMPAS 11.00754/2022 e CP nº 046/2022; **VALOR:** R\$ 3.672,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114 000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 04/03/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SEFAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1414.2022.0000608-64; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32; **Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução de desenvolvimento de novos módulos, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas para o FIPLAN-BA, por um período de 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 14.568.057,50 global anual estimado. **Base legal:** inciso VI e XV do artigo 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, Salvador - BA, 03/03/2022 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

**INEXIGIBILIDADE no 0006/2022 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** TREINAMENTO AVANÇADO LTDA **VALOR:** R\$ 1.260,00 - **DATA:** 14/02/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16.



**INEXIGIBILIDADE no 0007/2022 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **VALOR:** R\$ 2.510,00 - **DATA:** 14/02/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16.

**INEXIGIBILIDADE no 0008/2022 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **VALOR:** R\$ 2.510,00 - **DATA:** 14/02/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16.

**INEXIGIBILIDADE no 0011/2022 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** TELLVS CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVICOS LTDA **VALOR:** R\$ 2.748,00 - **DATA:** 21/02/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP  
MÊS: FEVEREIRO / 2022  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00007/2022	Cristina Felismino dos Santos	Régua Plástica com 30 cm	0,99	100	99,00
02	00004/2022	Villas Comercial Eirelli	Pasta classificador em canaleta	1,78	60	106,80
03	000001/22	Emmanuelle Alderigi Rangel dos Anjos	Borrifador multiuso 250 ml	4,90	30	147,00
04	000010/22	A Lojinha Com de Material de Construção	Sifão safonado de pia	5,80	15	87,00
05	000002/22	Bioplan Comércio e Representações	Sabonete líquido em refil	10,49	40	419,60
06	000003/22	V T A Machado de Arruda Eirelli	Pasta catálogo, com 100 envelopes	19,49	10	194,90
07	000009/22	Equilíbrio Comércio de descartáveis	Saboneteira em Plástico ABS	27,60	10	276,00

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0010 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA -** Processo 027.1442.2022.0000265-79 AFM nº 27.004.00026/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Ana Carolina Passos Serafim CPNJ: 29.617.117/0001-09 Objeto: Silicone Valor Global: R\$145,50 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 03/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0013 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA -** Processo 027.1437.2022.0000314-24 AFM nº 27.004.00027/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: ENS Comércio e Distribuidora Ltda CPNJ:38.387.217/0001-79 Objeto: Esponja Valor Global: R\$ 70,50 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 04/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0011- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA -** Processo 027.1437.2022.0000278-26 AFM nº 27.004.00025/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: KOP Brasil Indústrias Farmacêuticas LTDA CPNJ: 08.803.423/0001-51 Objeto: ALCOOL 70% Valor Global: R\$ 976,50 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 02/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 12/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA -** Processo 027.1450.2021.0001912-52 APS nº 27.004.00002/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: FORT CAR Turismo Ltda CPNJ: 05.066.377/0001-67 Objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO Valor Global: R\$ 2.802,80 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 03/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004 /2022 - Processo nº. 042.0639.2021.0000939-23  
**Contratante:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM  
**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02  
**Objeto:** SEGURO DE VEICULO, automotor,assistencia 24 horas.  
**Valor Estimado:** R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000.  
**Base legal:** Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2021.0109432-26 - PCE nº: 19.168.2021.0051 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 03.689.318/0001-10 - OBJETO: Manutenção de duas centrífuga Fanem 158 TS - Valor Global: R\$ 7.797,00(sete mil, setecentos e noventa e sete reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 01/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0135892-37 - PCE nº: 19.168.2021.0052 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 - VALOR R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais); MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 - VALOR R\$ 1.949,95 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - VALOR R\$ 61,98 (sessenta e um reais e oito centavos), FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.902.714/0001-65 VALOR R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) e H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.643.172/0001-77 - VALOR R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) - OBJETO: Material de uso Médico Hospitalar - Valor Global: R\$ 5.733,93(cinco mil, setecentos trinta e três reais e noventa e três centavos .), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 01/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0135635-13 - PCE nº: 19.168.2021.0053 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 - VALOR R\$ 2.514,56 (dois mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) NÃO CONTRATADO; PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - VALOR R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); FÊNIX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI - CNPJ 34.179.675/0001-61- VALOR R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) e BARAUNA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 38.087.175/0001-50 - VALOR R\$ 994,64 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) - OBJETO: Material e Equipamentos de Laboratório - Valor Global: R\$ 2.058,64(dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 04/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0134034-01 - PCE nº: 19.168.2021.0054 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: ALEX SANTOS ARAÚJO - CNPJ 13.025.508/0001-96 - VALOR R\$ 506,00(quinhetos e seis reais) e JL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI - CNPJ 23.124.547/0001-02 - VALOR R\$ 1.275,38 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) - OBJETO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens - Valor Global: R\$ 1.781,38(um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 05/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0143771-87 - PCE nº: 19.168.2021.0055 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos - Valor Global: R\$ 1.824,00(um mil e oitocentos e vinte e quatro reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 19/10/2021/ - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0145710-72 - PCE nº: 19.168.2021.0056 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - CNPJ 08.990.904/0001-13 - VALOR R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368/0001-60 - VALOR R\$ 960,34 (novecentos e



sessenta reais e trinta e quatro centavos) e DAVI SANTANA BARRETO - CNPJ 36.883.043/0001-00 - VALOR R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos) - OBJETO: Material de Escritórios - Valor Global: R\$ 1.757,14 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 25/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0149507-66 - PCE nº: 19.168.2021.0057 - **Cancelado**, fora da especificação.

PCE nº: 19.168.2021.0058 - **Cancelado**.

Processo SEI 019.9384.2021.0137240-37 - PCE nº: 19.168.2021.0059 - **Cancelado**, a pedido do fornecedor.

Processo SEI 019.9384.2021.0154901-06 - PCE nº: 19.168.2021.0060 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos - Valor Global: R\$ 3.641,92 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0137240-37 - PCE nº: 19.168.2021.0061 - **Cancelado**, fora da especificação.

Processo SEI 019.9384.2021.0160964-10 - PCE nº: 19.168.2021.0062 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ 33.961.969/0001-88 - OBJETO: Aquisição de produtos médicos hospitalar - Valor Global: R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 17/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0072103-02 - PCE nº: 19.168.2021.0063 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ 08.149.739/0001-71 - OBJETO: Manutenção de seis Bisturi Wem - Valor Global: R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 19/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0136921-60 - PCE nº: 19.168.2021.0064 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0154027-62 - PCE nº: 19.168.2021.0065 - **Cancelado** a pedido do fornecedor, preço inexequível.

PCE nº: 19.168.2021.0066 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0155788-87 - PCE nº: 19.168.2021.0067 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 - OBJETO: Aquisição de produtos químicos e reagentes de uso laboratorial - Valor Global: R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 26/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

PCE nº: 19.168.2021.0068 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0156720-42 - PCE nº: 19.168.2021.0069 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - CNPJ 50.429.810/0001-36 - OBJETO: Dosimetria de radiação pessoal - Valor Global: R\$ 2.679,00 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 02/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0171651-05 - PCE nº: 19.168.2021.0070 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ 14.433.455/0001-05 - VALOR R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - VALOR R\$ 4.184,70 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos); BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ 28.345.933/0001-30 - VALOR R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 31.123.309/0001-00 - VALOR R\$ 900,00 (novecentos reais) e PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 38.412.496/0001-83 - VALOR R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) - OBJETO: Material de uso médico hospitalar - Valor Global: R\$ 10.111,70 (dez mil, cento e onze reais e setenta centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 13/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0172207-26 - PCE nº: 19.168.2021.0071 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA. - CNPJ 15.192.276/0001-96 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 06/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0172070-37 - PCE nº: 19.168.2021.0072 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DROGAFONTE LTDA. - CNPJ 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -

CNPJ 32.658.023/0001-84 - VALOR R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98 VALOR R\$ 1.683,00 ( um mil, seiscentos e oitenta e três reais) OBJETO: Aquisição de medicamentos Colecalciferol, gentamicina e lidocaína - Valor Global: R\$ 10.643,00 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 06/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0171237-98 - PCE nº: 19.168.2021.0073 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0171083-06 - PCE nº: 19.168.2021.0074 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA - CNPJ 08.611.783/0001-51 - OBJETO: Aquisição de Material de escritório - Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0136921-60 - PCE nº: 19.168.2021.0075 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.918.665/0001-00 - OBJETO: Manutenção em cinco centrífugas - Valor Global: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0159226-85 - PCE nº: 19.168.2021.0076 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0158788-48 - PCE nº: 19.168.2021.0077 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 08.149.739/0001-71 - OBJETO: Manutenção em três aparelhos de Ultrassonografia - Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0137240-37 - PCE nº: 19.168.2021.0078 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE. - CNPJ 18.244.534/0001-29 - OBJETO: Instalação de divisória na Farmácia Central, SAME Atendimento e Sala de Isolamento COVID- Valor Global: R\$ 5.923,61 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0176206-60 - PCE nº: 19.168.2021.0079 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 14.433.455/0001-05 - VALOR R\$ 810,00 (oitocentos e dez) e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - CNPJ 33.255.787/0001-91 - VALOR R\$ 1.993,68 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) OBJETO: Aquisição de Revelador, Fixador e Filme 13x18 - Valor Global: R\$ 2.803,68 (dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 14/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0170249-78 - PCE nº: 19.168.2021.0080 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: CONTROL AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 11.058.444/0001-02 - OBJETO: Coleta e Análise microbiológica em 08 amostra de água potável - Valor Global: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 15/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0109445-93 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 01/2021 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ 11.386.336.0001-50 - OBJETO: Manutenção de quatro ventiladores pulmonares Viasys - Valor Global: R\$22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais), - Base legal: art. 60, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 15/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - BB nº 924811 - SAEB/CCL

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado, por solicitação da unidade demandante para proceder a alterações no termo de referência -BA, 04/03/2022. Ana Cláudia Dôto Mônaco - Pregoeira Oficial.

### PORTARIA Nº 056 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0066700-09, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio



do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DENISE GUERRA OLIVEIRA, CNPJ nº 12.838.253/0001-18, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 057 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0074698-89, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NOEVAL SANTANA DE CARVALHO ME, CNPJ nº. 02.244.552/0001-70, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0071095-99, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FLEX ASSESSORIA DE EMPRESAS EIRELI, CNPJ Nº 13.395.751/0001-04, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses para cada contrato descumprido, resultando na restrição total de 60 (sessenta) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 019.5050.2018.0010113-52, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.304.884/0001-54, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB reconhece que é devido à LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A- CNPJ - 19.877.285/0003-33- referentes ao uso dos produtos Microsoft O365 E3, O365 E1 e O365 K1 no período de Janeiro/2018 a Junho/2019 - fatura de nº 794 - Valor: R\$ 141.234,14 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e catorze centavos), - Data da Assinatura: 03.03.2022 - Salvador, 04.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/006-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0001356-71 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 04.278.447/0001-88- Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial, com Disponibilização de Postos de Artífice 44 hrs. e Auxiliar de Serviços Gerais I 44 hrs - Respaldo: dispensa de licitação nº002/2022 - Prazo de Vigência: 01 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 40.809,36 (quarenta mil oitocentos e nove reais e seis centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.02.2022 Salvador, 04.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/021-01 - Processo Nº - 065.10933.2022.0001284-61 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB -- CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: H2L TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 26.165.235/0001-27 - Objeto: reajuste

contratual, percentual de 11,06% (onze vírgula zero seis por cento) - Respaldo: disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2020- Valor global estimado: R\$ 7.185.154,44 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por força da aplicação do reajuste, os valores dos serviços que ainda restam a serem executados perfazem o valor residual global de R\$ 1.663.671,68 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 03.03.2022 - Salvador, 04.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**PROCESSO: 023.8104.2022.0001227-81**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de janeiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 15.695,54 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

### PROCESSO: 023.8106.2022.0001124-37

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, no mês de janeiro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 349.083,97 (trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

### PROCESSO: 052.2962.2022.0000486-23

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA; 3. Objeto: Serviço de veiculação de publicações no Caderno Executivo do DOE, nas Edições: 23324 a 23332, 23334 a 23336, 23338 a 23342 e no Caderno de Licitação do DOE, nas Edições: 23324 a 23325, 23327, 23330 a 23331, 23333 a 23334, 23336, 23338 a 23339, 23341 a 23343, no mês de janeiro de 2022; 4. Valor: R\$ 18.729,90 (dezoito mil, setecentos e vinte nove reais e noventa centavos).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo nº 028.2227.2022.0000225-15** - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 15.815,01 (quinze mil oitocentos e quinze reais e um centavo)**, pela prestação de serviço de locação veículos, visando atender as necessidades do **Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED**, no **mês de janeiro de 2022. Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513, Destinação de Recursos: 0.148.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. **Assinatura:** 02/03/2022.

### RETIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001636-65.**

Na publicação do Contrato nº 022/2021, publicada no DOE em 03/02/2022, onde **se lê: Contrato nº 022/2021, leia-se: Contrato nº 005/2022.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 007/2022

Processo SEI nº 022.2249.2019.0000594-96. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 198.622,15 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos), a ALVO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente a prestação de serviços de conservação e limpeza na sede da SECULT e Centros de Cultura pelo período de dezembro de 2018. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Juarez José de Oliveira.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 012/2022

Processo SEI 022.2253.2021.0004761-14. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 3.208,36 (três mil duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32074 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 011/2022**

Processo SEI 022.2253.2022.0000132-04. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 642,74 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32554 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 010/2022**

Processo SEI 022.2253.2022.0000084-64. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 2.865,88 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32472 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 009/2022**

Processo SEI 022.2253.2021.0004760-33. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 451,19 (quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32235 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 008/2022**

Processo SEI 022.2253.2022.0000636-43. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 10.820,40 (dez mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32954 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253.2022.0011804-95	70.816.00001/2022	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIA GONÇALVES-NTE 20	31.489,70
011.7635.2022.0013306-11	71.849.00001/2022	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - NTE 16	112.618,08
011.9253.2022.0010103-10	71.163.00001/2022	GILSON DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO - NTE 20	61.679,80
011.7644.2022.0011303-43	70.235.00001/2022	AS ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - NTE 26	18.298,44
011.7649.2022.0009940-73	71.769.0001-2022	FABIO MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA - NTE 22	10.038,84

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5381.2022.0014916-54	11.520.00002/2022	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ nº 31.775.371/0001-79	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Reunião com o Estudante Sandro Nascimento, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$ 3.135,60

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.8750.2022.0011513-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços suplementares nos ambientes tecnológicos - 3º nível, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2022. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 122.189,03 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e nove reais e três centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 04/03/2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS DE SOUSA CNPJ 13.073.456/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMERIO DE ALMEIDA ANDRADE, NTE 20**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.254,79**, valor total de **R\$ 50.509,58**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0010760-86** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ERICA MALENNA GOMES DA CUNHA CNPJ 09.362.723/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, NTE 25**, no município de **ANTONIO GONÇALVES**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.566,28**, valor total de **R\$ 31.132,56**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0013914-17** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2022.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

ERRATA

O Pregoeiro, designado pela portaria nº 501 de 07/10/2021, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Pregão Eletrônico 009/2021, publicado no Diário Oficial no dia 04/03/2022. Assim, onde se lê: "(...) Aquisição de Material Permanente (Veículos para transporte de pessoal e de carga).", leia-se: "Aquisição de Material de Consumo (Expediente)" Vitória da Conquista - BA, 04 de março de 2022. Thiago de Carvalho Quadros - Pregoeiro.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC**

**PROC SEI: 073.5736.2022.0004053-98; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO:** Reconhece que a empresa **OI S/A** prestou serviços de Telecomunicações Rede Governo III (contrato 42/2012), de acordo com a fatura 1600208792288, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 3.037,49 (três mil, trinta e sete reais e nove centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 04/03/2022.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO EDITAL DE PATROCÍNIO - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021-2022

A Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS informa a desclassificação do projeto VIVA O VENTURA, código de inscrição EP-2021-1266-756, da ONIX EMPRESA JUNIOR DE GEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, e convoca o projeto SONHO DE CINEMA, código de inscrição EP-2021-995-74, da ASSOCIAÇÃO CINE TEATRO PRISMA, que figura como próximo na lista de cadastro reserva do processo em epígrafe, na mesma cota de valor do projeto desclassificado. Mais informações através da página de acompanhamento do Edital, no site <http://www.bahiasgas.com.br/>.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO Nº 024/22

No aviso de abertura da Licitação 024/22, publicado no Caderno de Licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 04/03/2022, onde se lê "O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 925168)", leia-se "O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 925612)". Salvador, 04 de março de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

#### ANULAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 174/21

Cumprimos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 160/2022, datada de 04/03/2022, resolve: Anular a Licitação nº 174/21, que tem por objeto: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário para atendimento nas sub bacias D1, D2, D3 e melhorias na ETE do SES de Luís Eduardo Magalhães/BA, tendo esteio na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e art. 109 do RILC. Salvador, 04/03/2022. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processos** SEI nºs 055.3934.2022.0000423-83 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 04/2022 - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 31 de Janeiro de 2022, que efetuadas as deduções perfaz o valor **R\$ 1.755.663,61** (hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 04 de março de 2022. Regina Affonso de Carvalho - **Diretora Geral**.

**Processo** SEI nº 055.3934.2021.0000809-86 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 05/2022 - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a janeiro/2022 - valor: **R\$ 390.851,53** (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 04 de março de 2022. Regina Affonso de Carvalho - **Diretora Geral**.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0574.2022.0000220-90. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à EXECUTIVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

PARA ESCRITÓRIO LTDA, o valor total de R\$ 2.437,82 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), em razão da prestação de serviço de impressão corporativa, no mês de dezembro de 2021. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2022.0021265-90, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 014/2022, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 05.413.063/0001-93, referente a prestação de serviços de fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 6.181,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)**, competência de **Janeiro/2022**, Nota Fiscal nº **294238, 294034, 293813, 293798 e 294304** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 04/03/2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021** publicado no DOE - Edição do dia 22/07/2021.

**ONDE SE LÊ:** ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 34.707.920/0001-66.

**LEIA-SE:** ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69.

Salvador - BA, 04/03/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº300/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MED CENTER COMERCIAL LTDA, SP HOSPITALAR LTDA e UNI HOSPITALAR LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 300/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0109517-82**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/03/2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0018217-16. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 39.008,72 (trinta e nove mil oito reais e setenta e dois centavos). Período: Dezembro/2021. Data de Assinatura: 01 de Março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130/281. Salvador, 04 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0023050-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0171557-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SDKLC MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$6.014,04 (seis mil quatorze reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0010842-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AABL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.15962.2021.0157105-91 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Indenização, pela prestação de serviço de locação de contêiner, módulo habitável, no período de 23/06/2021 a 13/07/2021 mencionado na nota fiscal de nº 139, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA ASSINATURA:** 17/12/2021. Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DE TURISMO**

SECRETARIA DE TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO do Processo nº 032.1313.2022.0000785-41, publicado no D.O.E. nº 23.367, de 04 de março de 2022:

Onde se lê: 032.1313.2022.0000777-31.

Leia-se: 032.1313.2022.0000785-41.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO**

Sede Egba  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL  
**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

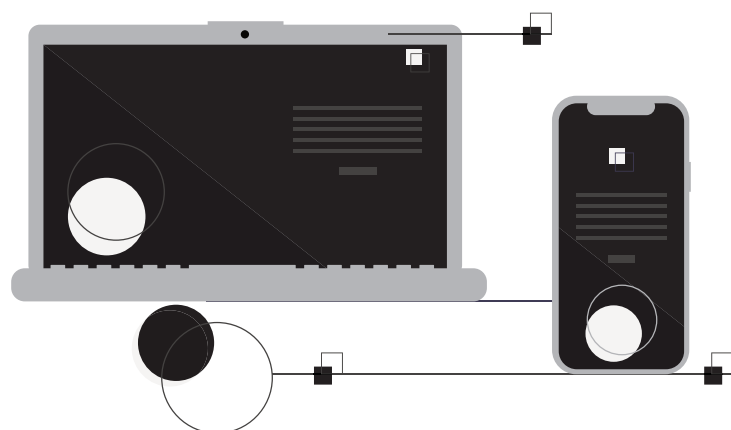
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.368

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade e forma: **Pregão Eletrônico nº 003/2022 "BB917599"**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 001/2022**; Data e horário do início de recebimento das propostas: 12h00min do dia 07/03/2022 até às 08h00min horas do dia 18/03/2022. Data e Horário das análises e aberturas das propostas: 08h00min até as 10h30min do dia 18/03/2022 e Data e horário do início da disputa: 10h45min do dia 18/03/2022; objeto: **seleção das melhores propostas para o registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, material de procedimento e materiais e equipamentos hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Andorinha - Bahia**; do tipo: menor preço por item.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2022

Em 25/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 25/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 008/2022, com o objeto de **contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras, equipamentos de informática, bebedouro, quadro branco e moveis para suprir a necessidade da REUB em atendimento a Secretaria de Administração do Município da Barra - BA**, que instruiu a **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 002/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresas vencedoras: **Techsus Soluções Digitais Ltda**, inscrita no CNPJ 30.703.534/0001-45, sediada na Av. do Trabalho nº 3170 - B, Bairro: São Francisco - Guanambi/BA, apresentou o menor preço global para o **Lote 01** no valor de **R\$ 105.040,00 (Cento e cinco mil e quarenta centavos)**; **Anderson Antônio de Oliveira**, inscrita no CNPJ nº 11.286.008/0001-82, sediada na Rua Inocêncio Miguel dos Santos nº 328, Bairro: Centro - Tabocas do Brejo Velho/BA, apresentou o menor preço global para os **Lotes 03** no valor de **R\$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais)** e **Lote 05** no valor de **R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)** e **Thais Jurema Rabelo dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.386.474/0001-

93, sediada na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Bairro: Papagaio, Barra/BA, apresentou o menor preço global para os **Lotes 02** no valor de **R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, **Lote 04** no valor de **R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais)** e **Lote 06** no valor de **R\$ 195,60 (Cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2022

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO - Nº. 003/2022**; TIPO: **Menor Preço Global**; OBJETO **Contratação de empresa de engenharia para construção da escola da comunidade do Estreito, Zona Rural do Município da Barra, Estado da Bahia**, Credenciamento das empresas: dia 22/03/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia**; Local de Retirada do Edital: **na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br**.

BARRA, BA - 04 de março de 2022

Francina da Cruz Rabelo Neta  
Presidente  
DECRETO 0025/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0002/2022

- O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **Concorrência Internacional nº 0002/2022**. Objeto: **Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para executar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, Código Urbanístico e Ambiental e do Código de Obras**. Data: 25/04/2022, às 09h00min. Cópia do edital, seus anexos e demais informações disponíveis no portal <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Informações pelo telefone (71) 3621-6717/6880. Camaçari, 04/03/2022. **Ana Paula Souza Silva** - Presidente da Compel.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022**. Processo Nº 0044.11.07.200.2022. Contratada: **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM**. Objeto: **INSCRIÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO: ANA BEATRIZ ALVARES TRAVASSOS - MAT. 64100, CARLOS EDUARDO BACELAR CERQUEIRA - MAT. 63512 E CAROLINA STRAUCH SOUZA - MAT. 62962 PARA**

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**



PARTICIPAREM DO CURSO: "TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: INSTRUMENTO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE MARÇO DE 2022, DAS 08:00 ÀS 12:00H, NA MODALIDADE VIRTUAL. **Valor Global:** R\$ 1.650,00 (mil seiscentos reais e cinquenta reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 04/03/2022.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO-ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - torna público aos interessados que transcorrido a Fase de Preços e cumprido o amparo legal da Lei Complementar nº 123/206, a Compel convoca as licitantes melhores classificadas no certame para **Abertura dos Envelopes de Habilitação** em sessão que acontecerá no dia **08 de março de 2022 no horário das 09h00min**, no mesmo local e endereço do edital de convocação:

LOTE - I - D F G CONSTRUÇÕES LTDA  
LOTE - II - ASL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -  
LOTE- III - REDIM SERVIÇOS EIRELI  
LOTE- IV - EG CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se no Portal de Compras -DOU e D O E -Camaçari, 04 de março de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado final das empresas melhores classificadas no certame, após revalidação das suas propostas de acordo a cada lote pretendido e amparo legal Lei Complementar 123/2006:

LOTE - I - D F G CONSTRUÇÕES LTDA  
LOTE - II - ASL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -  
LOTE- III - REDIM SERVIÇOS EIRELI  
LOTE- IV - EG CONSTRUÇÕES LTDA.

Informamos ainda que a empresa licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO na condição de ME/EPP apresentou nova proposta para o lote II como critério de desempate, sendo que a empresa melhor classificada para o respectivo lote também faz justo ao amparo legal da Lei Complementar 123/06. Publique-se no Portal de Compras do Município, DOE e DOU. Camaçari, 04 de março 2022- Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2021

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do presidente da CPL, designado pelo decreto nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Ato do **Extrato do 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 180/2020, PUBLICADO no dia 13 de Janeiro de 2022, ANO CVI, edição 23.331** no diário oficial do estado da Bahia, na caderno dos municípios. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 21 de Janeiro de 2022, Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO-CONTRATO - 028/2022

Sobre a publicação feita na data de quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022 - ANO CVI - Nº 23.361, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente ao extrato de contrato.

### NO EXTRATO DE CONTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022-PE-015/2021-OBJETO: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATADA: WEBERTH B SOUSA, CNPJ: 07.563.176/0001-09. Valor global: R\$ 1.135.468,51 (um milhão cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). VIGENCIA: 15/02/2022 a 31/12/2022

ONDE SE LÊ: Contrato 088/2022

LEIA-SE: Contrato 094/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022** - Torna público, que no dia 17/03/2022, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item/rota. Objetivando a Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura e no endereço no Portal da Transparência: <http://www.canapolis.ba.gov.br/>. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis - BA, 04 de março de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

### ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, comunicar a todos os proponentes interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 15 de março de 2022, **para o dia 22 de março de 2022**. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Presidente: Janici Conceição da Silva.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: Aquisição de produtos para compor KIT de Gêneros Alimentícios a serem distribuídos na Semana Santa aos usuários cadastrados no Cadastro Único e no CRAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA. **Sessão: 17/03/2022 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. **Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Administrativo nº 058/2022**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e pessoas em vulnerabilidade social, inseridas no Serviço de Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei Municipal nº1.530/2017. Sessão Dia: **17/03/2022 às 08h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. **Carlos Henrique Mira da Fonseca- Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### FOI DESERTA A LICITAÇÃO 147-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 119-2021.

**Objeto:** Prestação de serviço de buffet e fornecimento de material para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Feira de Santana, 04/03/2022. Sirleide Oliveira Rodrigues - Pregoeira.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo Sr. **Secretário José Carneiro Rocha**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 717-DGCC-2020, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 638-2017-20C, firmado em 20 de novembro de 2017, com a empresa **G.M.C. CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para delimitação da área de preservação permanente - app da Lagoa do Subaé, através da execução da ciclovia e pista de cooper na app da lagoa localizada no Loteamento Parque Lagoa Subaé, feira de Santana - Bahia, vem, de acordo com o quanto disposto do art. Com base no art. 167, inciso XX e artigo 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 1869/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 29/12/2021. **José Carneiro Rocha - Secretário do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 33-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 215-2021-09C, firmado em 20 de agosto de 2021, com o LOCADOR: **GESSINE SALES REIS**, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Paissandu, s/n, lote 20 da quadra I, Loteamento parque Maringá, Bairro Campo Limpo, para o funcionamento da Escola Municipal Regina Vital, pelo período de 12 (doze) meses, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o Parecer de nº 1884/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 20/10/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 34-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 114-2021-09C, firmado em 01 de junho 2021, com o LOCADOR: **JOSE CARLOS ALMEIDA BARBOSA**, que tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Rua Campina Grande, nº 28, Bairro Jardim Acácia, para o funcionamento da Escola Municipal Gente Miúda, neste Município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o Parecer de nº 1885/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 01/10/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-FMS** em **21/03/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO:**



**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento rouparia hospitalar e cirúrgica destinados as Unidades de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes), e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: [saudelicitacoes@guanambi.ba.gov.br](mailto:saudelicitacoes@guanambi.ba.gov.br). com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Maurício Gomes Costa - 04/03/2022- Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 034-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022 (SRP)

#### ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Ibirapuã no uso de suas atribuições decide adjudicar em favor da empresa **O L Simoneli Ltda, CNPJ 27.427.239/0001-07**, vencedora do Lote III do presente Processo de Licitação por Pregão Presencial nº 010-2022(SRP), para registro de preços para futura aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo valor do Lote em **R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)**.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 17 de fevereiro de 2022, em favor das empresas: **Jardel Barros da Silva, CNPJ 05.048.412/0001-15, vencedora do Lote I, pelo valor de R\$ 77.450,00 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57, vencedora do Lote II, pelo valor de R\$ 3.530,80 (três mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos); O L Simoneli Ltda, CNPJ 27.427.239/0001-07, vencedora do Lote III pelo valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)**. Para registro de preços para futura aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais pelo valor total estimado de R\$ 100.960,80 (cem mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Ibirapuã, 21/02/2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº 198-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-107-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, **valor total de R\$ 20.051,13 (vinte mil cinquenta e um reais e treze centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 029-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-086-2022** com a Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda, CNPJ 96.845.896/0001-89**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara pelo **valor total 22.681,40 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 200-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-069-2022** com a Empresa **Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda., CNPJ 16.540.975/0001-42**, para a aquisição de combustíveis para atender os diversos órgãos da prefeitura municipal de Ibirapuã no exercício de 2022, pelo valor global de **R\$ 146.824,45 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial Nº 029-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 016-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-099-2022** com a Empresa **J L Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda, CNPJ nº18.467.630/0001-36**, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de **R\$ 9.314,60 (nove mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de fevereiro de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 - Menor Preço Global.** Abertura: Dia 22/03/2022, às 09 horas. Objeto: Reforma e ampliação do estádio municipal. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022 - Menor Preço Global.** Abertura: Dia 23/03/2022, às 09 horas. Objeto: Construção de uma praça no bairro Tony Pinto. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>

[ba.gov.br/](http://www.ibirapua.ba.gov.br/) ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL.

### PROCESSO Nº EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-085-2022** com a Empresa **Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda - ME, CNPJ 11.311.773/0001-05**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo **valor total de R\$ 13.020,36 (treze mil vinte reais e trinta e seis centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 024-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-114-2022** com a Empresa **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais)**, objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 17 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 016-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-100-2022** com a Empresa **Light Distribuidora Eireli, CNPJ 07.031.394/0001-94**, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de **R\$ 30.782,32 (trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 027-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-101-2022** com a Empresa **Light Distribuidora Eireli, CNPJ 07.031.394/0001-94**, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de **R\$ 24.201,69 (vinte quatro mil duzentos e um reais e sessenta e nove centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 008-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 027-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-113-2022** com a Empresa **Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 47.784,48 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 17 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 027-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-053-2022** com a Empresa **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 08.014.972/0001-47**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 19.151,24 (dezenove mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de fevereiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL realizará TP 001/22 em 21/03/2022, às 10:00h. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO LEONEL BATISTA NO MUNICÍPIO DE JUSSARI (1ª ETAPA). CONVÊNIO CONDER Nº 045/22. Local: Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro Demais publicações: <https://www.jussari.ba.gov.br/site/diariooficial>. Edital por e-mail: [licitajussari2022@outlook.com](mailto:licitajussari2022@outlook.com). Jussari-BA, 04/03/2022. Camila Silva Maciel. Presidente da CPL.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Mucugê, 03 de março de 2022

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico - Nº 006/2022.

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 006/2022  
PROCESSO Nº 019/2022

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº. 006/2022, destinado a Contratação de empresa para os serviços de Locação de Veículos com o escopo de suprir as necessidades de Transporte dos Alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Mucugê BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

• **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Locação de Veículos com o escopo de suprir as necessidades de Transporte dos Alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Mucugê BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 2.940.796,92** (dois milhões e novecentos e quarenta mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), conforme ITENS e EMPRESAS vencedoras abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR FINAL
1	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 88,18
2	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 46,46
3	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 99,00
4	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 44,61
5	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 94,88
6	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 103,82
7	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 47,00
8	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 44,82
9	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 50,00
10	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 290,00
11	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 227,39
12	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 218,83
13	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 180,00
14	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 160,00
15	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 163,58
16	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 44,00
17	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 302,94
18	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 295,00
19	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 167,83
20	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 155,70
21	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 198,45
22	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 72,96
23	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 65,00
24	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 179,80
25	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 198,00
26	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 284,60
27	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 73,92
28	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 47,00
29	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 51,90
30	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 46,48
31	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 123,84
32	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 166,90
33	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 312,50
34	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 191,00
35	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 62,87
36	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 71,40
37	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 68,90
38	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 62,30
39	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 77,30
40	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 123,80
41	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 77,55
42	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 57,76
43	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 55,00
44	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 42,80
45	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 70,53
46	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 38,79
47	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 37,99
48	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 212,34
49	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 199,00
50	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 298,76

51	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 367,04
52	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 367,04
53	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 342,24
54	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 265,85
55	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 319,06
56	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 302,99
57	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 298,10
58	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 338,39
59	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 67,79
60	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 74,96
61	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 318,20
62	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 233,95
63	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 371,81
64	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 324,65
65	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 261,99
66	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 167,04
67	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 90,20
68	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 76,20
70	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 158,40
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 11.139,38
VALOR TOTAL MENSAL 22 DIAS			R\$ 245.066,36
VALOR TOTAL ANUAL 12 MESES			R\$ 2.940.796,92

• **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula 5 do edital.

• **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO ELETÔNICO Nº 006/2022, Leis nº. 10.520/2002, 8666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Por consequência, ficam convocadas as empresas para a assinatura dos contratos a serem firmados, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO  
PREFEITA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 312/2021 torna público o resultado do Pregão Eletrônico que se trata o Edital nº. 006/2022, tendo como objeto Contratação de empresa para os serviços de Locação de Veículos com o escopo de suprir as necessidades de Transporte dos Alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Mucugê BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos, levado a efeito às 10 horas, 34 minutos e 10 segundos do dia 25 de fevereiro de 2022, deu início a fase de lances com a participação de 07(sete) empresas as quais :

1. COOPELIDER - COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS, CNPJ Nº 26.969.486/0001-64
2. EDSON CAIRES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 10.893.163/0001-02
3. EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.422.910/0001-30
4. FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 33.695.467/0001-52
5. MENEZES TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ Nº 25.081.841/0001-00
6. RAMPA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 01.541.635/0001-69
7. TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 19.398.104/0001-24 ROTA 052

**Considerando** que no dia 24/02/2022, foram cancelados os itens 69, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, pelo motivo do lapso nas informações DESCRIÇÃO DO ROTEIRO, KM IDA E VOLTA, OBS DO ROTEIRO, QUANTIDADE DE ALUNOS entre outras onde foram inseridas de forma diferente da realidade do município, portando consistindo em vício insanável, justificando assim o cancelamento dos referidos itens.

**Considerando** o andamento do certame entre os dias 25/02/2022 e 03/03/2022 as datas informadas houve classificação das empresas participantes do certame tornando vencedores, que no dia 03/02/2022 foi adjudicado o objeto aos licitantes vencedores e homologado pela autoridade competente todas informações constante em ata anexo ao processo nº 019/2022.

**Considerando** a adjudicação do objeto e homologação do correspondente procedimento que as empresas classificadas foram declaradas vencedoras do certame conforme informações e planilha a seguir:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR FINAL
1	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 88,18
2	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 46,46
3	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 99,00
4	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 44,61
5	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 94,88
6	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 103,82
7	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 47,00
8	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 44,82
9	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 50,00
10	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 290,00



11	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 227,39
12	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 218,83
13	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 180,00
14	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 160,00
15	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 163,58
16	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 44,00
17	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 302,94
18	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 295,00
19	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 167,83
20	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 155,70
21	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 198,45
22	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 72,96
23	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 65,00
24	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 179,80
25	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 198,00
26	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 284,60
27	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 73,92
28	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 47,00
29	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 51,90
30	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 46,48
31	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 123,84
32	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 166,90
33	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 312,50
34	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 191,00
35	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 62,87
36	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 71,40
37	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 68,90
38	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 62,30
39	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 77,30
40	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 123,80
41	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 77,55
42	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 57,76
43	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 55,00
44	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 42,80
45	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 70,53
46	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 38,79
47	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 37,99
48	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 212,34
49	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 199,00
50	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 298,76
51	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 367,04
52	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 367,04
53	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 342,24
54	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 265,85
55	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 319,06
56	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 302,99
57	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 298,10
58	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 338,39
59	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 67,79
60	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 74,96
61	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 318,20
62	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 233,95
63	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 371,81
64	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 324,65
65	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 261,99
66	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.541.635/0001-69	R\$ 167,04
67	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 90,20
68	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 76,20
70	FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA	33.695.467/0001-52	R\$ 158,40
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 11.139,38
VALOR TOTAL MENSAL 22 DIAS			R\$ 245.066,36
VALOR TOTAL ANUAL 12 MESES			R\$ 2.940.796,92

• Data da Adjudicação e Homologação: 03/03/2022.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba. Mucugê-BA, 04 de março de 2022.

**José Marcos Oliveira Profeta**  
Decreto nº 312 de novembro  
Pregoeiro

**EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022** - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-BA - **CONTRATO Nº 028/2022** - Contratada - **RAMPA SERVIÇOS**

**E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N.º 01.541.635/0001-69, **VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.357.965,84 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. **CONTRATO Nº 029/2022** - Contratada - **FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA**, CNPJ N.º 33.695.467/0001-52, **VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.582.830,48 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)**. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Locação de Veículos com o escopo de suprir as necessidades de Transporte dos Alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Mucugê BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.06.001 ATIVIDADE: 2.010 - ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00- FONTE: 71.01.00, 09.15.00 e 72.19.00 - VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 17/03/2022, às 08:30 horas. Edital / Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 04/03/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor Individual), de acordo com o art.48, incisos I e III, da Lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de cadeiras escolares e mesas para professores, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 008/2022, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 07/03/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 18/03/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 18/03/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 18/03/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: [prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 04 de março de 2022.

Deivid Fonseca Borges

**Pregoeiro Oficial**

Decreto nº 071/2022 de 04 de fevereiro de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, Tomada de Preços Nº 02-001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução para a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas "B", "C", "E", "G", "H" e "I" no bairro denominado Município, na sede de Retirolândia-Bahia, conforme convênio CONDER 054/2021, em favor das empresas: RET EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ: 05.888.801/0001-59, vencedora certame totalizando o valor de R\$ 356.466,90 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Data 04/02/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022** - O Município de Vitória da Conquista – BA realizará pregão, do tipo menor preço por lote, objetivando a Elaboração de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EPI (Equipamento de Proteção Individual). Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº "924859", no qual encontra-se o edital completo ou [www.pnvc.ba.gov.br](http://www.pnvc.ba.gov.br) no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 23/03/2022, às 14h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro Responsável: Neuton Pereira da Rocha. / Edivaldo Santos Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº007-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº006-2022 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis para atender a demanda do Lactário do Complexo Materno Infantil, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo III do Edital. **Data de Realização: 17/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.bllcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de março de 2022. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº008-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº007-2022 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em garrações de 20 litros em regime de comodato, pelo o período de 12 meses, para atender a demanda das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 18/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.bllcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de março de 2022. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº001-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº001-2022 - FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina Etanol e Diesel), tipo comum, de forma parcelada para atender a demanda da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 22/03/2022 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-[www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) (FHFS). Feira de Santana - BA, 04 de março de 2022 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foi Revogada a LICITAÇÃO Nº003-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002-2022 - FHFS. **OBJETO:** Aquisição de 55.000 (cinquenta e cinco mil) testes de hematologia, com cessão de equipamento em sistema de comodato para suprir as necessidades do setor de Bioquímica do Laboratório de Análise Clínica da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Por conveniência da administração. Data de Realização: 03/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.bllcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de março de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.



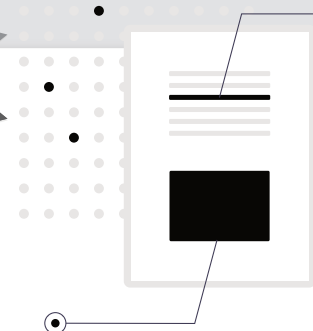
Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



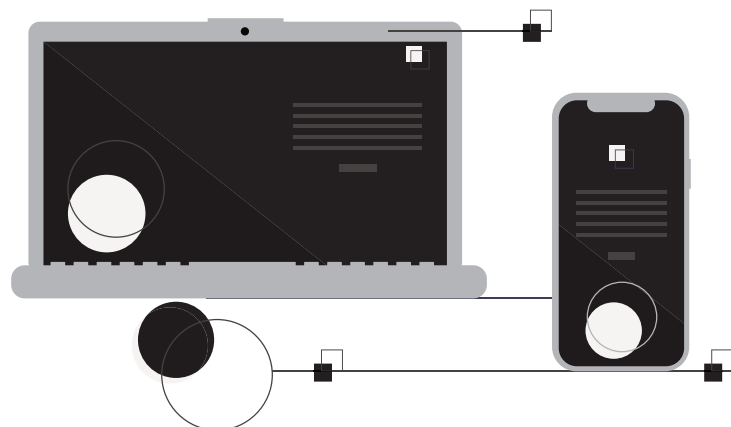


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

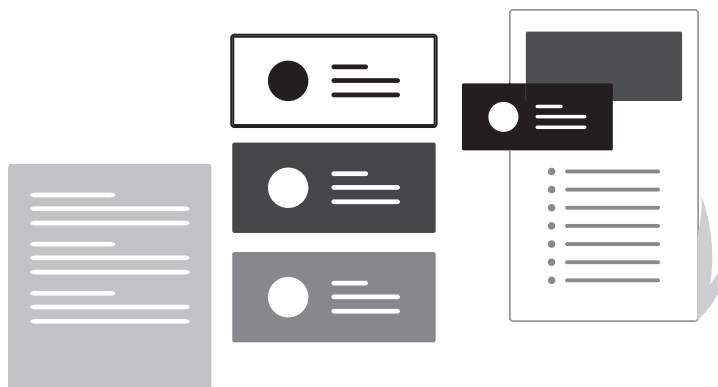
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.